EXM nº 591/2025

Brasília, 22 de outubro de 2025.

Senhor Presidente da República,

1 Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.044003/2024-18, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 58.422.336/0001-22, explore pelo prazo de de anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guajará-Mirim/RO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2 A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3 Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 14206/2025/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4 Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 19.764, de 16 de setembro de 2025, publicada no DOU de 10/10/2025.

5 Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6 Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Documento assinado com Certificado Digital por **Frederico de Siqueira Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 28/10/2025, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 495560771937595650492481342626

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7102558** e o código CRC **3CA46768** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.001043/2025-15 SEI nº 7090189

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

PROCURAÇÃO

Outorgante: "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A RÁDIO DA FRONTEIRA", legalmente constituída e cadastrada no **CNPJ:** , devidamente representada por seu representante legal que ao final assina, com sede a Estrada do Palheta, Comarca 56, Ramal do Chiquinho, Chácara Naslu, nº 1620, Zona Rural, cidade de Guajará - Mirim – RO – CEP: 76.850-000.

Outorgado: JEAN CARLOS CESAR, brasileiro, casado, Técnico em Telecomunicações, Advogado inscrito na OAB/SP sob o n.º 409.814, com escritório sito à Rua Waldemar Guerreiro, nº 181, bairro Jardim Canadá, na cidade de São Joaquim da Barra – SP, CEP: 14.600-000.

Poderes: Representar e realizar solicitações em nome da **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A RÁDIO DA FRONTEIRA"**, o outorgante, com o pedido de outorga junto ao Ministério das Comunicações e demais procedimentos necessários junto a ANATEL, Gov.br, plataformas cidadania, assim como praticar demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Guajará Mirim – RO, aos 06 de dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCIS HENCY OLIVEIRA ALMEIDA DE LUCENA
Data: 09/12/2024 09:03:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

FRANCIS HENCY OLIVEIRA ALMEIDA DE LUCENA
PRESIDENTE

CPF: 733.296.572-00

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ANEXO XL

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A RÁDIO DA FRONTEIRA**				
Nome Fantasia:	**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A RÁDIO DA FRONTEIRA**		CNPJ:	**58.422.336/0001-22**	
Endereço de Sede:	Estrada do Palheta, Comara 56, Ramal do Chiquinho, Chácara Naslu, nº 1620, zona rural				
Município:	Guajará Mirim	UF:	RO	CEP:	76.850-000
Nome do representante legal:	Francis Hency Oliveira Almeida de Lucena				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	adv.francislucena@gmail.com				

Endereço de Correspondência:	Estrada do Palheta, Comara 56, Ramal do Chiquinho, Chácara Naslu, nº 1620, zona rural				
Município:	Guajará Mirim	UF:	RO	CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Estrada do Palheta, Comara 56, Ramal do Chiquinho, Chácara Naslu, nº 1620, zona rural				
Município:	Guajará Mirim	UF:	RO	CEP:	76.850-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	10º 48'11" S			
	Longitude:	65º 17' 1 W			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 186/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 5/6/2023, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	**FRANCIS HENCY OLIVEIRA ALMEIDA DE LUCENA**				
Cargo:	PRESIDENTE			Tit. Eleitor:	0112 2145 2330
RG: Data de nascimento:	734884 20/06/1983	Órgão Emissor:	SESDEC/RO	CPF:	733.296.572-00
Endereço:	Estrada do Palheta, Comara 56, Ramal do Chiquinho, Chácara Naslu, nº 1620, Zona Rural				
Município:	Guajará-Mirim	UF:	RO	CEP:	76.850-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	**FRANCILENE MOURA DA SILVA**				
Cargo:	DIRETORA ADMINISTRATIVA			Tit. Eleitor:	0082 0658 2399
RG: Data de nascimento:	614.445.372-53 14/04/1976	Órgão Emissor:	SESDEC/RO	CPF:	614.445.372-53
Endereço:	Av. Antônio Luís de Macedo, n° 1611, bairro Santo Antônio				
Município:	Guajará-Mirim	UF:	RO	CEP:	76.850-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	**ELAINE FABÍOLA PACHECO DOS SANTOS**				
Cargo:	Diretor de Operações			Tit. Eleitor:	0253 5742 1856
RG: Data de nascimento:	1736728 28/09/1984	Órgão Emissor:	SESDEC/RO	CPF:	004.389.611-10
Endereço:	Rua V1, n°10, bairro Caetano				
Município:	Guajará-Mirim	UF:	RO	CEP:	76.850-000
Assinatura:					

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Nome do dirigente:	**EDILEUZA DA SILVA SCHINEIDER**				
Cargo:	Diretora de Cultura, Artesanato e Tradições			Tit. Eleitor:	0147 8405 2305
RG: Data de nascimento:	1536250 05/03/1989	Órgão Emissor:	SESDEC/RO	CPF:	933.576.722-00
Endereço:	Av. Madeira Mamoré, n°3115, bairro Caetano				
Município:	Guajará-Mirim		UF: RO	CEP:	76.850-000
Assinatura:	Edileuza da Silva Schneider				

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce



ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Comprovante Maioridade (12126827) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 5

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE RONDÔNIA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

FRANCIS HENCY OLIVEIRA ALMEIDA DE LUCENA

INSCRIÇÃO
11026

FILIAÇÃO
ANTONIO PAULINO DE ALMEIDA / JOÃO LUCENA LEAL
MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE
SUMARÉ-SP

DATA DE NASCIMENTO
20/06/1983

RG
734884 - SESDEC/RO

CPF
733.296.572-00

VIA
01

EXPEDIDO EM
30/04/2020

ELTON JOSE ASSIS
PRESIDENTE

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Comprovante Maioridade (12126827) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 6

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de Rondônia
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Nome / Name
FRANCILENE MOURA DA SILVA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
614.445.372-53

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
14/04/1976

Nacionalidade / Nacionality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
GUAJARÁ MIRIM/RO

Validade / Expiry
19/04/2034

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

B10001491763

P 8

Filiação / Filiation
ELIZAFON MOURA DA SILVA

HENRIQUE COELHO DA SILVA

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL
ENGRÁCIA DA COSTA FRANCISCO

Local / Place of Issue
PORTO VELHO

Emissão / Issue
19/04/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Alexsandro dos Santos de Queiróz
Diretor do Instituto de Identificação

THOMAS GREG

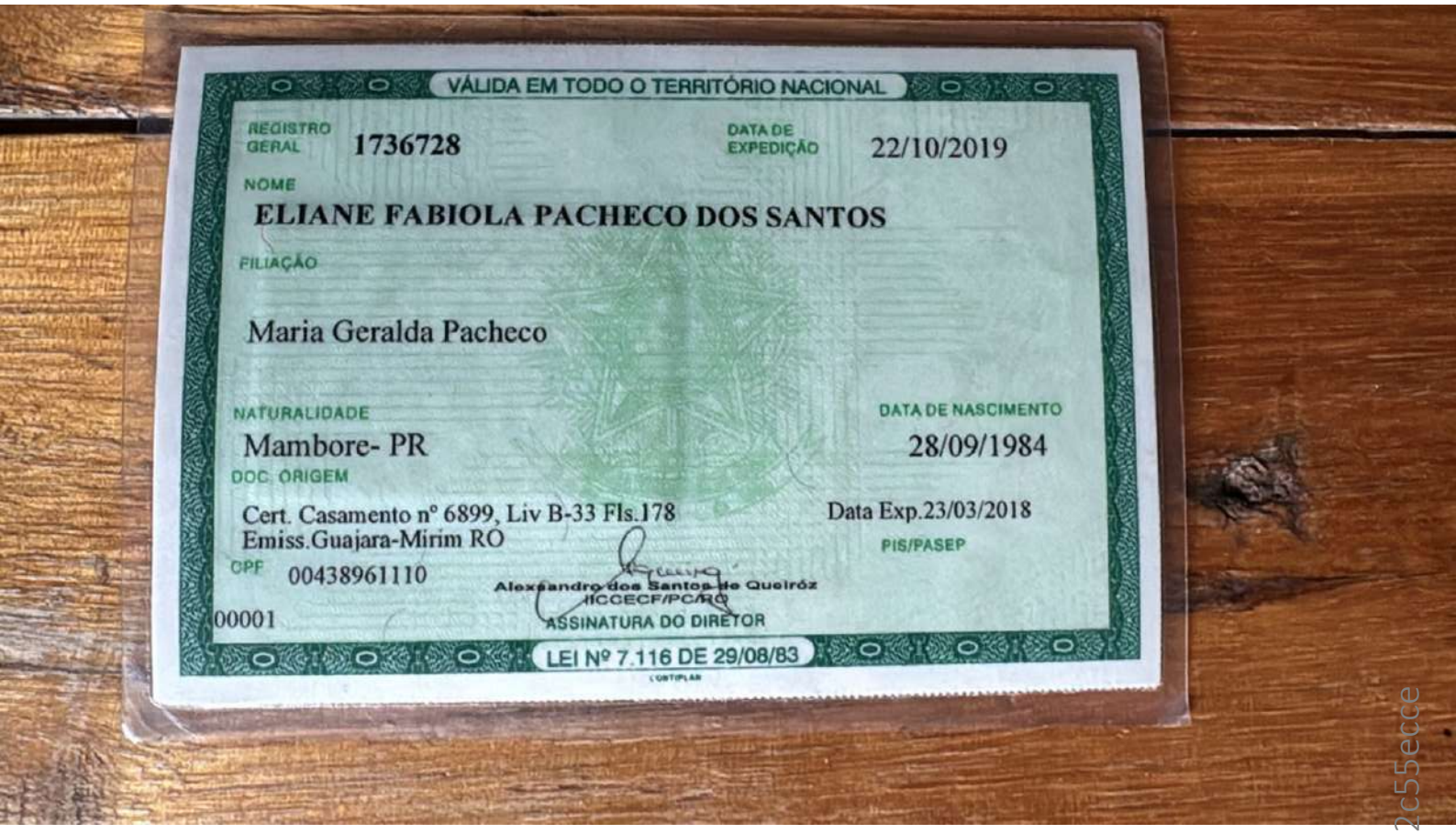
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Uploaded on 2024-06-03 13:30:44 GMT | 187.7 pg.
Digitalizado com CamScanner
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inoles.com.br/validar/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Comprovante Maioridade (11212829) SEI 5311.5.044003/2024-18 / pg. 8



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1736728

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/10/2019

NOME

ELIANE FABIOLA PACHECO DOS SANTOS

FILIAÇÃO

Maria Geralda Pacheco

NATURALIDADE

Mambore- PR

DATA DE NASCIMENTO

28/09/1984

DOC. ORIGEM

Cert. Casamento nº 6899, Liv B-33 Fls.178
Emiss.Guajara-Mirim RO

Data Exp.23/03/2018

PIS/PASEP

CPF 00438961110

Alexsandro dos Santos de Queiróz
IICCECF/PCRO
ASSINATURA DO DIRETOR

00001

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Comprovante Maioridade (12126829) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 9

Autenticado eletronicamente, após conferência com original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.mj.gov.br/ (Maioridade (12126831)) no SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRANCISCO



POLEGAR DIREITO



Edileuza da Silo Schneider

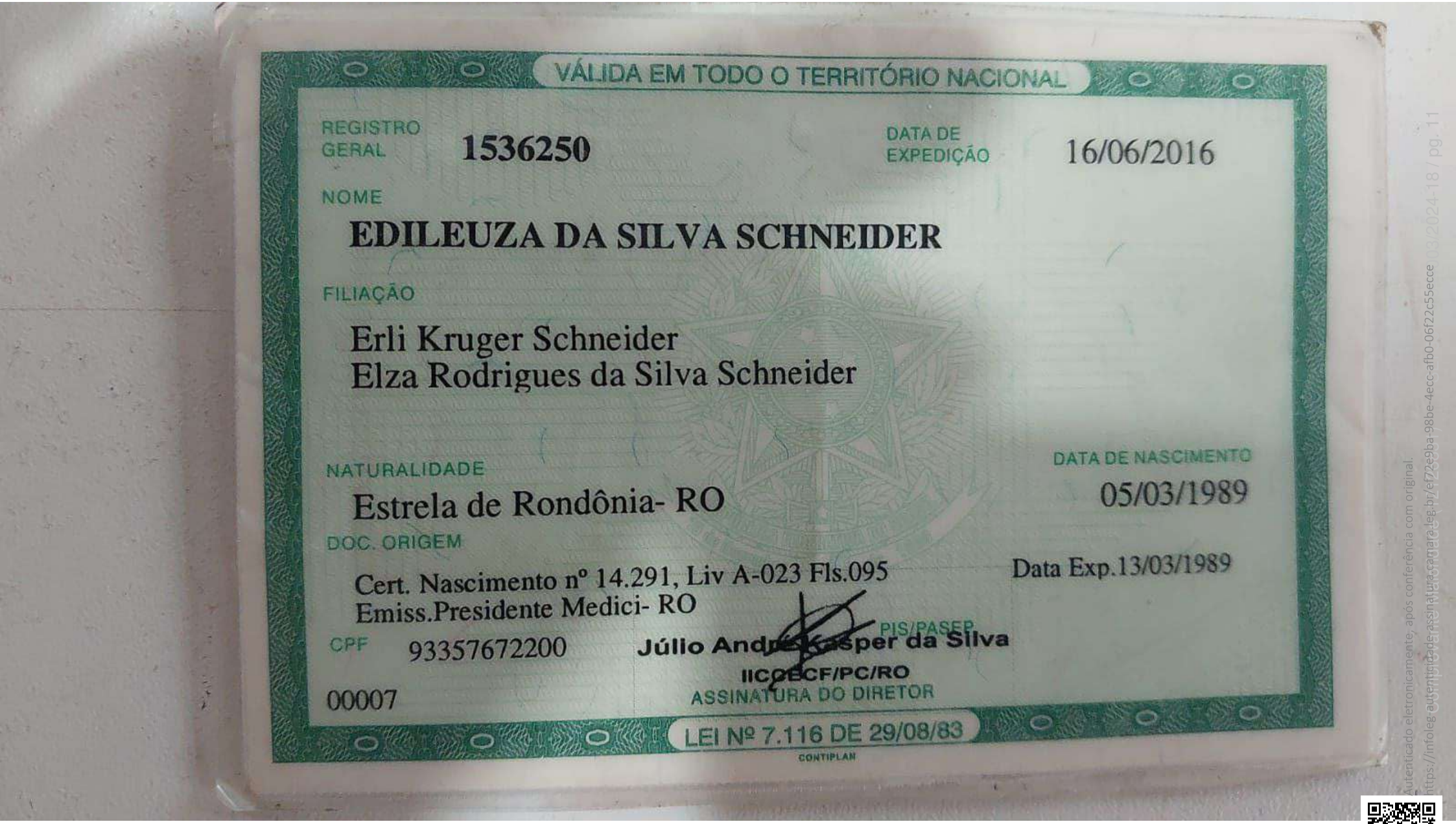
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTIPLAN

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1536250**

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/06/2016

NOME

EDILEUZA DA SILVA SCHNEIDER

FILIAÇÃO

Erli Kruger Schneider
Elza Rodrigues da Silva Schneider

NATURALIDADE

Estrela de Rondônia- RO

DATA DE NASCIMENTO

05/03/1989

DOC. ORIGEM

Cert. Nascimento nº 14.291, Liv A-023 Fls.095
Emiss.Presidente Medici- RO

Data Exp.13/03/1989

CPF 93357672200

PIS/PASEP

Júlio André Kasper da Silva
IICGECF/PC/RO
ASSINATURA DO DIRETOR

00007

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTIPLAN

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce 03/2024-18 / pg. 11

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA",** é uma Entidade Civil de direito privado e tem como atividade principal O CNAE: 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais; e como secundária O CNAE 94.93-6-00 que se refere às atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos na Estrada do Palheta, Comara 56, Ramal do Chiquinho, Chácara Naslu, nº 1620, zona rural, cidade de Guajará-Mirim – RO – CEP: 76.850-000;

Art.2º - A **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA" tem por objetivo executar os serviços de radiodifusão comunitária, bem como: I – Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;**

II - Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

III - Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer,a cultura e o convívio social;

IV - Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

V - Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

VI - Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

VII - Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

VIII - Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

IX - Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA"** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras),

CARTÓRIO DE REGISTRO MOVEIS CIVIL E PESSOAS JURÍDICAS GUAJARÁ - MIRIM - RO OFICIAL
REGISTRADO OFICIAL
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II- DOS ASSOCIADOS;

Art. 5º - Será admitido o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

I – Com a garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

II – Com a garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos;

III – É vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado.

A) A **DEMISSÃO VOLUNTARIA DOS ASSOCIADOS** se dará, através de requerimento de desligamento da Associação, podendo ser pessoalmente na sede da Associação, por meio verbal ou por escrito, através de requerimento.

Art. 6º - A Associação será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Associados Fundadores: os que ajudaram na fundação da Associação, e que são relacionados em folha anexa.

II - Associados Beneméritos: os que contribuem com donativos e doações;

III - Associados Contribuintes: as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem, mensalmente, com a quantia fixada pela Assembléia Geral;

IV - Associados Beneficiados: os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade, junto aos associados contribuintes, órgãos públicos e privados.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º- São direitos e deveres dos associados:

São direitos e deveres dos associados:I- Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;II- Respeitar e cumprir as decisões da Assembléia Geral;III - Zelar pelo bom nome da Associação;IV - Defender o patrimônio e os interesses da Associação;V - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;VI - Comparecer por ocasião das eleições; VII - Votar por ocasião das eleições;VIII- Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembléia Geral tome providências;IX- O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam a legislação; manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.

Art. 9º- São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Art. 10º- A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

I. Violação do estatuto social;

II. Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;

III. Atividades contrárias às decisões das assembléias gerais;

IV. Desvio dos bons costumes;

V. Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;

VI. Falta de pagamento, por parte dos "associados contribuintes", de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.

CARTÓRIO DE REGISTRO, IMÓVEIS, CIVIL, RTD E RCPJ GUAJARÁ - MIRIM - RO REGISTRADO OFICIAL Joel Luiz Antunes de Chaves

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;
Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes;
Parágrafo Terceiro – Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembléia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão de a Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembléia Geral;
Parágrafo Quarto – Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;
Parágrafo Quinto – O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da Associação.

Art. 11 – DA APLICAÇÃO DAS PENAS

As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-se em:

I. Advertência por escrito;

II. Suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;

III. Eliminação do quadro social.

III – DA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

Considerações Gerais:

Art. 12° - São órgãos da **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A RÁDIO DA FRONTEIRA":**

a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário de Pessoas Jurídicas será instituído após a entidade receber a outorga; com igual mandato de 4 anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

I – A Associação é constituída, organizada e posta a funcionar por deliberação da Assembléia Geral, órgão supremo da associação.

Art.13 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA",** será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no de mês de dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada (QUATRO) 4 anos para eleição da Diretoria e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º deste artigo.

§ 1º - As Assembléias Gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo Presidente ou por 1/5 dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - Quando a assembléia geral for convocada pelos associados, deverá o Presidente convocá-la no prazo de 03 (três) dias, contados da data entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação extrajudicial. Se o Presidente não convocar

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Estatuto social (12126833) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 14
Scanned with CamScanner
ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

a assembléia, aqueles que deliberam por sua realização, farão a convocação;
§3º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 10 (Dez) dias, através de editalou comunicado afixado na sede da **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA"**, e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.
§4º - As Assembléias Gerais instalar-se-ão em primeira convocação com a presença de, no mínimo, a metade e mais um dos componentes da Assembleia Geral e, em segunda convocação, após 30 (trinta) minutos, com pelo menos 1/3 dos associados presentes.
§5º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º do Art. 13.
Art. 14 - A Diretoria da **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA"**, órgão executivo e administrativo, será composta por um **Presidente**, um **Diretor Administrativo,** um **Diretor de Operações**, e um **Diretor de Cultura, Artesanato e Tradições,** eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 anos (QUATRO ANOS), sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.
§1º - A Diretoria da **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA"** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no
§1º do Art. 13.
§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas de acordo com as normas e portarias da legislação de radiodifusão comunitária e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidadeparlamentar ou função da qual decorra foro especial.
Art.15 - São Atribuições:
I) Da Diretoria:
a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade. Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
b) Representar a **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA"**, em atos públicos ou internos.
c) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA".**
d) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
e) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
f) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins.
g) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade; alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveise imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;
h) Respondem pelas Obrigações Sociais a Diretoria.
i) Ao Presidente compete representar a **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA"**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da

CARTÓRIO DE REGISTRO, IMÓVEIS, CIVIL, RTD E RCPJ GUAJARÁ - MIRIM - RO
REGISTRADO
Luiz Antunes de Oliveira
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner
ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário; Substituir os Diretores Administrativo e/ou de Operações, em caso de impedimento; Ao Diretor Administrativo compete gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA"** secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; Substituir o Presidente e/ou Diretor de Operações, em caso de impedimento; Ao Diretor de Operações compete implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado; Substituir o Presidente e/ou Diretor Administrativo, em caso de impedimento;

Art. 16 - O Conselho Comunitário de Pessoas Jurídicas, que será instituído após a entidade receber outorga para funcionamento de radiodifusão comunitária conforme o artigo 8 º da Lei nº 9612/98. Deverá ser instituído em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se cumprindo as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Art. 17 - A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Comunitário, será determinada pela Assembléia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;

II. Grave violação deste estatuto;

III. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;

IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;

V. Conduta duvidosa.

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, coma maioria absoluta dos

CARTÓRIO DE REGISTRO, IMÓVEIS, CIVIL, RTD E RCPJ GUAJARÁ - MIRIM - RO
REGISTRADO
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner
ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

associados em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

V- DA RENÚNCIA

Art. 18 - Em caso de renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Comunitário,o cargo será preenchido, por seu substituto legal.

Parágrafo Primeiro – O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da Associação. O renunciante deverá ser substituído, na forma prevista neste estatuto em reunião da Diretoria, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da data do protocolo. Não havendo substituto legal, deverá ser convocada a Assembleia Geral, para eleição de novo membro que assumirá o cargo até a conclusão do mandato.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Comunitário, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em último caso, um quinto (1/5) dos associados, poderá convocar a Assembléia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida assembléia. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 19 - A aprovação das contas, dos balanços patrimoniais e demonstrações realizadas em cada exercício social deverão obedecer os seguintes procedimentos:

§ 1º - O Diretor Administrativo deverá providenciar a elaboração das contas o balanço patrimonial e financeiro da Associação, com demonstração da receita e despesa e demais demonstrações de desempenho financeiro e contábil que julgar necessária e encaminhar a diretoria executiva, durante o mês de fevereiro de cada ano;

§ 2º - A Diretoria Executiva, até 1º de março de cada ano, receberá a documentação, reunir-se-á e emitirá o competente parecer para ser encaminhado a Assembleia Geral, com cópia para Diretor Presidente;

§ 3º - Na próxima Assembleia Geral que se realizar, os associados serão comunicados dos balanços patrimoniais e demonstrações realizados em cada exercício social, das conclusões da Diretoria Executiva, para fins de sua aprovação, conforme Estatuto da entidade.

Art. 20 - Na primeira Assembleia Geral do ano, o Diretor Presidente, ou outra pessoa por ele designada fará a apresentação dos balanços patrimoniais e das demonstrações realizadas no exercício social anterior e o Presidente apresentará os pareceres exarados por este órgão, que ficará à disposição dos associados nos meios de comunicação da entidade.

VII–DAS ELEIÇÕES

Art. 21 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério paracontagem será decidida no início da Assembléia Geral.

VIII– DA PROGRAMAÇÃO

REGISTRADO

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

Art. 22 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.
Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

IX- DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 23 - O Patrimônio e Receita **"ASSOCIAÇÃO"** serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.
Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

X- DAS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Art. 24– As cláusulas do presente estatuto social poderão ser modificadas, no todo ou em parte, em Assembléia Geral especialmente convocada para este fim.

XI– DA DISSOLUÇÃO

Art. 25 – A dissolução da Associação poderá ocorrer a qualquer tempo, caso se verifique não ser mais possível a realização de seu objetivo social ou a continuação de suas atividades.
Art. 26 - Dissolvida a associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, depois de deduzidas, se for o caso, as quotas ou frações ideais, será destinado à entidade de fins não econômicos, por deliberação dos associados, à instituição municipal, de fins idênticos ou semelhantes.
Parágrafo único. Inexistente instituição com estas especificações, a Assembléia Geral deverá definir o destino do patrimônio remanescente.

XII–CONDIÇÕES

Art. 27 – São condições essenciais para o funcionamento da associação:
I – Difundir e estimular a produção de conteúdo local;
II - Divulgar eventos culturais, desportivos, de lazer ou quaisquer outros ligados à formação e integração da comunidade;
III - Dar preferência a programas que permitam a participação do ouvinte;
IV - Noticiar fatos de utilidade pública, como condições do trânsito ou do tempo, informes da defesa civil e do Poder Público;
V – Criar programas de estágio e de serviço voluntário, nos termos das Leis 11.788, de 25 de setembro de 2008, e 9.608, de 18 de fevereiro de1998;
VI – Promover debates e palestras acerca de temas de interesse público local;
VII – Desenvolver atividades que permitam a integração entre a sociedade local e a entidade autorizada, incentivando a adesão de novos associados;
VIII – Informar à comunidade, notadamente durante a sua programação, que a emissora é comunitária; e
IX – Informar aos ouvintes do direito que assiste a qualquer cidadão da comunidade beneficiada

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL PJ E RCPJ GUAJARÁ - MIRIM - RO REGISTRADO OFICIAL José Luiz Chaves
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner
ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

de emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, mediante pedido encaminhado à direção da entidade.
X – A entidade autorizada deverá estar a serviço da comunidade atendida, sendo vedado que ela se conduza como propriedade privada de uma pessoa ou de um grupo.
XI – A entidade autorizada deverá assegurar transparência na sua gestão e promover mecanismos que privilegiem a participação da comunidade na sua administração.

Art. 28. A entidade autorizada poderá veicular mensagem institucional de patrocinador domiciliado na área de comunidade atendida que colaborar na forma de apoio cultural, vedada a transmissão de propaganda ou publicidade comercial a qualquer título.
Parágrafo único. Para fins do Serviço de Radiodifusão Comunitária, configura propaganda ou publicidade comercial a divulgação de preços e condições de pagamento.
Art. 29. A entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá manter atualizado o endereço de sua sede e o nome e o endereço de correspondência de cada um de seus dirigentes, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações.
Art. 30. Toda a irradiação deverá ser gravada e mantida em arquivo durante as vinte e quatro horas subsequentes ao encerramento dos trabalhos diários da emissora, devendo também ser conservados em arquivo, durante sessenta dias, os textos dos programas, inclusive noticiosos, devidamente autenticados pelo responsável legal da entidade.
Art. 31. As gravações dos programas políticos, de debates, entrevistas, pronunciamentos da mesma natureza e qualquer irradiação não registrada em texto deverão ser conservadas em arquivo pelo prazo de vinte dias, a partir da transmissão.
Art. 32. Enquanto durarem casos de calamidade pública, oficialmente reconhecidos como tal pela autoridade competente, as emissoras de Radiodifusão Comunitária poderão se organizar em rede, em âmbito estadual, para transmitir exclusivamente conteúdos de auxílio às vítimas, ainda que não tenham sido convocadas pela autoridade.
Parágrafo único. Uma vez ocorrida à convocação, as emissoras ficam obrigadas a operarem rede.
Art.33. É vedada a cessão ou o arrendamento, a qualquer título, da emissora e de horários de sua programação.
Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput, a entidade autorizada poderá veicular programas produzidos por terceiros, assumindo a responsabilidade pelo seu conteúdo.
Art. 34. À entidade outorgada é vedada a transferência dos poderes de gerência ou administração por meio de contrato de mandato ou qualquer outro meio.
Art. 35. São características e objetivos da associação atender todas as determinações dos órgãos do governo federal bem como:
I - Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
II - Garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
III - Garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
IV - Garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
V - Especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
VI - Aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
VII- Ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos

REGISTRADO
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Estatuto Social (12126833) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 19
Scanned with CamScanner
ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

dirigentes, ainda que em cargos diversos.
§ 1º Este estatuto social não contem cláusula de que a entidade, por qualquer meio, realize ou realizará proselitismo.
Art. 36– Fica consignado o atendimento as Leis de Radiodifusão deste País, bem como as seguintes portarias:
a) Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e pela Portaria 1.976/2018/SEI-MCTIC.
b) PORTARIA Nº 1.909, DE 6 DE ABRIL DE 2018
c) PORTARIA N° 1.976.2018 DOU de 12 de abril de 2018.

Art. 37 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.
Art. 38 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de **14 de novembro de 2024** e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Guajará-Mirim/RO, aos 14 de Novembro de 2024.

CARTÓRIO DE REGISTRO, IMÓVEIS, CIVIL PJ E RTD E PESSOA JURÍDICA GUAJARÁ - MIRIM - RO REGISTRADO OFICIAL Joel Luiz Antunes de Chaves

FRANCIS HENCY OLIVEIRA ALMEIDA DE LUCENA
Presidente

FRANCILENE MOURA DA SILVA
Secretária da Reunião *(ad hoc)*

SERGIO ROBERTO DA SILVA BOUEZ - ADVOGADO OAB/RO Nº 3308

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

Selo nº D3ACB28588-3ECA3
RECONHEÇO
SEMELHANÇA sem valor econômico a firma de FRANCIS HENCY OLIVEIRA ALMEIDA DE LUCENA. Dou fé. Guajara Mirim-RO, 22/11/2024. Emolumentos: R$3,48, Fuju: R$0,70, Selo: R$1,44, Fundep: R$0,14, Fundimper: R$0,28, Fumorpge: R$0,10, Total = R$6,12
☐ CLIO SURIADAKIS PEREZ ☐ EVANILDE FELIX RIBEIRO
☐ KELLY DARLY P. S. GONDIM ☐ CLOVIS ANTONIO EWERTON PEREZ ☐ MALRITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO
"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

Selo nº D3ACB28575-8C8AB
RECONHEÇO
SEMELHANÇA sem valor econômico a firma de SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA. Dou fé. Guajara Mirim-RO, 22/11/2024. Emolumentos: R$3,48, Fuju: R$0,70, Selo: R$1,44, Fundep: R$0,14, Fundimper: R$0,28, Fumorpge: R$0,10, Total = R$6,12
☐ CLIO SURIADAKIS PEREZ ☐ EVANILDE FELIX RIBEIRO
☐ KELLY DARLY P. S. GONDIM ☐ CLOVIS ANTONIO EWERTON PEREZ ☐ MALRITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO
"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

Selo nº D3ACB28583-3D443
RECONHEÇO
SEMELHANÇA sem valor econômico a firma de FRANCILENE MOURA DA SILVA. Dou fé. Guajara Mirim-RO, 22/11/2024. Emolumentos: R$3,48, Fuju: R$0,70, Selo: R$1,44, Fundep: R$0,14, Fundimper: R$0,28, Fumorpge: R$0,10, Total = R$6,12
☐ KELLY DARLY P. S. GONDIM

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA".

Aos (Quatorze) 14 dias de novembro de 2024, às 15h00min, com sede a Estrada do Palheta, Comara 56, Ramal do Chiquinho, Chácara Naslu, nº 1620, zona rural, cidade de Guajará-Mirim – RO – CEP: 76.850-000 - Realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária de fundação, eleição e posse da **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA".** Regularmente convocada, estiveram presentes 04 (quatro) pessoas sendo eles os **A s s o c i a d o s F u n d a d o r e s :** *FRANCIS HENCY OLIVEIRA ALMEIDA DE LUCENA, FRANCILENE MOURA DA SILVA, ELAINE FABÍOLA PACHECO, EDILEUZA DA SILVA SCHINEIDER. O*s trabalhos foram instalados pela senhora **FRANCILENE MOURA DA SILVA**, membro da Comissão organizadora, que solicitou aos presentes: 1- A Aprovação do Estatuto Social; 2- A indicação de membros para formação da diretoria; 3 - Eleição e Posse da Diretoria; Satisfazendo assim o item e artigos do presente estatuto, informou que tendo em vista o interesse de todos na formação da Associação, urgia que a mesma fosse fundada e oficializada nos termos da lei. Depois de lido o estatuto foi à matéria colocada em votação tendo sido decidida por unanimidade à fundação da **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA"** E A APROVAÇÃO DE SEU ESTATUTO. Em seguida procedeu a votação para formação da diretoria a qual foi aprovada pela maioria por maioria dos votos, o PRESIDENTE: o senhor **Francis Hency Oliveira Almeida de Lucena,** brasileiro, casado, advogado e professor, pós-graduado, portador do documento de identidade RG: 734.884 SSP/RO e do CPF: 733.296.572-00, residente e domiciliado Estrada do Palheta, Comara 56, Ramal do Chiquinho, Chácara Naslu, nº 1620, zona rural, cidade de Guajará-Mirim – RO – CEP: 76.850- 000; DIRETORA ADMINISTRATIVA: **Francilene Moura da Silva,** brasileira, casada, Servidora Pública Estadual Papiloscopista, pós-graduada, portador do documento de identidade CIN: 6144537253, residente e domiciliada a Av. Antônio Luís de Macedo, n° 1611, bairro Santo Antônio, cidade de Guajará-Mirim – RO – CEP: 76.850-000; DIRETORA DE OPERAÇÕES: **Elaine Fabíola Pacheco,** brasileira, casada, jornalista, ensino superior, portadora do documento de identidade RG: 1.440/DRT-MT e do CPF: 004.389.611-10, residente e domiciliada a Rua V1, n°10, bairro Caetano, cidade de Guajará-Mirim – RO – CEP: 76.850-000; DIRETORA DE CULTURA, ARTESANATO E TRADIÇÕES: **Edileuza da Silva Schineider,** brasileira, solteira, do lar e artesã autônoma, ensino fundamental, portador do documento de identidade RG 1536250 SSP/RO e do CPF: 933.576.722-00, residente e domiciliada a Av. Madeira Mamoré, n°3115, bairro Caetano, Guajará-Mirim – RO – CEP: 76.850-000. Terminada a votação, o senhor Presidente determinou para que lavrasse a ata conforme Estatuto Social. Tendo sido aprovado a votação da Diretoria, tomam posse os eleitos, hoje aos 14 de novembro de 2024 com final do mandato em 14 de novembro de 2028, conforme o Estatuto, o prazo fixado para nova eleição é a cada 04 anos, para os cargos da diretoria. Tratando-se de Assembléia Geral Extraordinária de Fundação, e tendo sido cumprida a ordem do dia, nada mais foi discutido ou deliberado; encerrando-se os trabalhos às 17h44min (cinco e quarenta e quatro), em seguida foi esta lavrada por mim **FRANCILENE**

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, IMÓVEIS, QUE SERVE TAMBÉM O 1º TABELIONATO DE NOTAS E RCPJ GUAJARÁ - MIRIM - RO OFICIAL Joel Luiz Antunes de Chaves
REGISTRADO
ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

MOURA DA SILVA, secretário da reunião, e assinada por todos depois de lida e aprovada.

Relação com nomes dos todos os Presentes: *FRANCIS HENCY OLIVEIRA ALMEIDA DE LUCENA, FRANCILENE MOURA DA SILVA, ELAINE FABÍOLA PACHECO, EDILEUZA DA SILVA SCHINEIDER.*

Guajará-Mirim/RO, aos 14 de novembro de 2024.

FRANCIS HENCY O. A. DE LUCENA
Presidente

FRANCILENE MOURA DA SILVA
Secretária da Reunião
(ad hoc)

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
OAB/RO 3308

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

Selo nº D3ACB28595-5AB47
RECONHEÇO
SEMELHANÇA sem valor econômico a firma de FRANCILENE MOURA DA SILVA. Dou fé. Guajara Mirim-RO, 22/11/2024. Emolumentos: R$3,48, Fuju: R$0,70, Selo: R$1,44, Fundep: R$0,14, Fundimper: R$0,26, Fumorpge: R$0,10, Total = R$6,12

☐ CLIO SURIADAKIS PEREZ
☑ EVANILDE FELIX RIBEIRO
☐ KELLY DARLY P. S. GONDIM
☐ CLOVIS ANTONIO EWERTON PEREZ
☐ MALRITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO

"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"

CARTÓRIO DE REGISTRO, IMÓVEIS, CIVIL PJ E RGPJ
GUAJARÁ - MIRIM - RO
REGISTRADO
OFICIAL
José Luiz Antunes de Chaves

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

Selo nº D3ACB28584-C5819
RECONHEÇO
SEMELHANÇA sem valor econômico a firma de FRANCIS HENCY OLIVEIRA ALMEIDA DE LUCENA. Dou fé. Guajara Mirim-RO, 22/11/2024. Emolumentos: R$3,48, Fuju: R$0,70, Selo: R$1,44, Fundep: R$0,14, Fundimper: R$0,26, Fumorpge: R$0,10, Total = R$6,12

☐ CLIO SURIADAKIS PEREZ
☑ EVANILDE FELIX RIBEIRO
☐ KELLY DARLY P. S. GONDIM
☐ CLOVIS ANTONIO EWERTON PEREZ
☐ MALRITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO

"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

Selo nº D3ACB28573-9244C
RECONHEÇO
SEMELHANÇA sem valor econômico a firma de SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA. Dou fé. Guajara Mirim-RO, 22/11/2024. Emolumentos: R$3,48, Fuju: R$0,70, Selo: R$1,44, Fundep: R$0,14, Fundimper: R$0,26, Fumorpge: R$0,10, Total = R$6,12

☐ CLIO SURIADAKIS PEREZ
☑ EVANILDE FELIX RIBEIRO
☐ KELLY DARLY P. S. GONDIM
☐ CLOVIS ANTONIO EWERTON PEREZ
☐ MALRITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO

"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

Cartório de Registro de Imóveis, RTD, RCPJ, e Registro Civil das Pessoas Naturais
Avenida Doutor Mendonça Lima, nº 127, Centro - Cep: 76.850-000 Guajará - Mirim - RO
Joel Luiz Antunes de Chaves - Oficial Registrador
F: (69) 3541-1880 - e-mail: civileimoveis_guajara@tjro.jus.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL, RTD E RCPJ
GUAJARÁ - MIRIM - RO
OFICIAL
Joel Luiz Antunes de Chaves

Apresentado para Registro sob protocolo nº 0003496.
Registrado sob 0002931, fls. 284/289 no Livro nº A-035 de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. SELO DIGITAL (RCPJ) - D2AAA57258-FA38F.
Emolumentos: R$170,09, Fuju: R$34,02, Selo: R$1,44, Fundep: R$6,80, Fundimper: R$12,76, Fumorpge: R$5,10, Total = R$230,21
Guajará-Mirim (RO), 26 de novembro de 2024

Consulte a autenticidade em www.[illegible].com.br

Joel Luiz Antunes de Chaves
OFICIAL REGISTRADOR

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

CARTÓRIO DE REGISTRO, IMÓVEIS, CIVIL, RTD E RCPJ
GUAJARÁ - MIRIM - RO
OFICIAL
José Luiz Antunes de Chaves

LISTA DOS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA"

FRANCIS HENCY OLIVEIRA ALMEIDA DE LUCENA
CPF: 733.296.572-00
RG: 734.884 SSP/RO

FRANCILENE MOURA DA SILVA
CIN: 614.453.7253
(RG: 1.440/DRT-MT)

ELAINE FABÍOLA PACHECO
CPF 004.389.611-10
RG 1.440/DRT/MT

EDILEUZA DA SILVA SCHINEIDER
CPF: 933.576.722-00
RG 1536250 SSP/RO

Guajará-Mirim/RO, 14 de Novembro de 2024.

CARTÓRIO DE REGISTRO, IMÓVEIS, CIVIL, RTD E RCPJ
GUAJARÁ - MIRIM - RO
REGISTRADO
OFICIAL
José Luiz Antunes de Chaves

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/12/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.59.29
4268404268

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FRANCIS LUCENA
AGENCIA: 4268-4 CONTA: 15.112-2

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89980000001-3	00000001010-3
	95523161882-9	20491812825-6
Data do pagamento		09/12/2024
NRO de Referencia		73329657200
Competencia MM/AAAA		12/2024
Data de Vencimento		09/12/2024
CPF		733.296.572-00
Valor Principal		100,00
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

DOCUMENTO: 120901
AUTENTICACAO SISBB:
4.E02.464.A03.170.C13

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**73329657200**
	Competência	**12/2024**
	Vencimento	**09/12/2024**
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	**410003**
Nome do Contribuinte **ASSOC COM DE R A BRAS FM - A RADIO DA FRONTEI**	CPF ou CNPJ do Contribuinte	**733.296.572-00**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	Valor Principal	**100,00**
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89980000001-3 00000001010-3 95523161882-9 20491812825-6

Gerado a partir de https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/ 06/12/2024 15:28:25

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**73329657200**
	Competência	**12/2024**
	Vencimento	**09/12/2024**
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	**410003**
Nome do Contribuinte **ASSOC COM DE R A BRAS FM - A RADIO DA FRONTEI**	CPF ou CNPJ do Contribuinte	**733.296.572-00**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	Valor Principal	**100,00**
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89980000001-3 00000001010-3 95523161882-9 20491812825-6

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22e55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22e55ecce

ENTIDADES LEGALMENTE CONSTTIUIDAS QUE APOIAM A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIOFUSÃO " A BRASILEIRA FM- A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA"

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO
1	A Ferreira Arquelei LTDA	52.280.461/0001-69	Av. 15 de Novembro, 1436/ Centro
2	Angelo A. Bassini	04.655.982/0001-00	Av. Balbino Maciel, nº 1332/ Serraria
3	A. G Melo LTDA	49.847.843/0001-17	Av. Nossa Senhora de Fatima, nº2681/ Centro
4	A. G Ferreira de Aguiar	53.629.199/0001-88	Av. Quintino Bocaiúva, nº 708- Centro
5	ARC G-M Construções a Seco LTDA	54.990.685/0001-90	AV. Constituição esq/ Leopoldo de Matos
6	AS de Oliveira	19.154.413/0001-59	Av. Antonio Luiz de Macedo, nº 3996/ Nossa Senhora de Fátima
7	Associação Comercial de Guajará-Mirim	04.392.411/0001-20	Av. Dr. Mendonça Lima, nº 311- Centro
8	Bar Tropical	11.206.340/0001-90	Av. Marechal Deodoro, nº1503/ Serraria
9	Barroso Construções e Com. Imp e Exp LTDA	57.055.524/0001-05	Av. Dr Mendonça Lima,nº 4849/ Planalto
10	Comercial de Prod. De Limpeza Estrela de GM LTDA	54.519.638/0001-62	Av. Princesa Isabel, nº 1315/ São José
11	DM Camelo dos Santos	36.540.099/0001-61	Av. 15 de Novembro, nº 3200/ 10 de Abril
12	D. A .T Comércio e Engenharia	19.389.479/0001-28	Av. Candido Rondon, nº 1072/São José
13	Elias Alves Cardoso	36.929.642/0001-17	Av. José Bonifácio, nº 1067/ Santa Luzia
14	Francinaldo de Souza Galvão	52.327.100/0001-20	Av. Dos Seringueiros, nº 2983/ Nossa Senhora de Fátima
15	Francisco G M de Araújo LTDA	05.988.290/0001-20	Av. 15 de Novembro, nº 3025/ Caetano
16	Francirlene de Souza Galvão	37.713.687/0001-12	Av. Princesa Isabel nº 1732/ Santo Antonio
17	G A Sales	52.748.121/0001-12	Av. Antonio Luiz de Macedo, nº 3392/ Nossa Senhora de Fátima
18	Genival Simão Lopes Santos	25.256.690/0001-75	Av. Dos Seringueiros, nº 3342/Nossa Senhora de Fátima
19	Giros Eletrodomesticos LTDA	20.372.176/0001-81	Av. 15 de Novembro, nº 114/ Centro
20	Handerson Carneiro Pita	49.694.115/0001-48	Av. Mascarenha de Moraes, nº 1105/ Caetano
21	J. E. Aguiar Comércio de Alimentos	54.828.317/0001-40	Av. Duque de Caxias, nº 2109- Santa Luzia
22	J F Pereira Serviços	19.353.806/0001-91	Av. 08 de Dezembro, nº 6193/ Jardim das Esmeraldas
23	J G Chavez Tamo	49.946.611/0001-16	Av. Emilio Santiago esq/ Princesa Isabel- Jardim das Esmeraldas
24	J M de Souza Silva Comercio LTDA	12.878.652/0001-02	Av. Princesa Isabel, nº 1732/ Santo Antonio
25	J P de Freitas	84.616.614/0001-92	Av. Dr. Lewerger, nº 3418/10 de Abril
26	Joedson Tuye Soria	50.832.103/0001-96	Av. 08 de Dezembro, nº 1420/ Serraria
27	L da Silva Villegas LTDA	30.483.0001-06	Av. Dr. Lewerger, nº 962/ Industrial
28	Lobato & Costa Imp. e Exp. LTDA	20.070.070/0001-23	Av. 15 de Novembro, nº 4073/ Caetano
29	Loja São Pedro Ltda	35.170.395/0001-55	Av. Constituição, nº 298/ Centro
30	Manoel Chambi Blanco	12.897.024/0001-74	Av. Bolívia, nº2200/ Planalto
31	M A N de Oliveira Serviços e Construções	31.502.185/0001-66	Av. Antonio Luiz de Macedo, nº 4027/ Nossa Senhora de Fatima

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

ENTIDADES LEGALMENTE CONSTITUÍDAS QUE APOIAM A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIOFUSÃO " A BRASILEIRA FM- A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA"

32	M. Pinto Viana Restaurante LTDA	11.916.257/0001-04	Av. 15 de Novembro 2168/ Serraria
33	Marrye do Brasil LTDA	04.288.924/0001-96	Av. Constituição, nº 212/ Centro
34	Mello Serviços LTDA	22.780.265/0001-92	Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 2681/ Liberdade
35	Morgana Chaves LTDA	31.628.706/0002-07	Av. Constituição nº 173/ Centro
36	M S. Sonorização Serviços de Som e Eventos	12.755.152/0001-83	Av. Guilherme Sanches, nº 3738- Jardim das Esmeraldas
37	O Oliveira de Souza	08.809.412/0001-89	Av. Marechal Deodoro, nº 5462/ Liberdade
38	Oliveira Transportes e Serviços LTDA	38.624.911/0001-62	Av. Porto Carreiro, nº 1279/ São José
39	Por do Sol Com. e Serviços LTDA	19.427.935/0001-87	Av. Firmo de Matos, nº 1300/ Serraria
40	R. Colares Rodrigues LTDA	52.557.100/0001-17	Av. Dr. Lewerger, nº 1129/ Centro
41	R S. de Morais Atacadista	52.342.522/0001-75	Av. Antonio Correa da Costa, nº 4242/ 10 de Abril
42	Robson Tuye Soria	49.525.907/0001-63	Av. Princesa Isabel, º 1946/ Serraria
43	Ruddinnyk Zapata Soria	52.823.281/0001-86	Av. 08 de Dezembro, nº 1420/ Serraria
44	Souza & Blanco Serviços de Atendimento Medico LTDA	31.292.296/0001-95	Av. 15 de Novembro, nº 2450/ Serraria
45	Vander U. F. de Souza Importados	22.023.122/0001-36	Av. Marechal Deodoro, nº 691/ Centro
46	V P. Yujo Comunicação Visual	21.490.146/0001-32	Av. Dr. Lewerger, nº 2708/ Serraria
47	Zeed Derzete Comercio Chocolate LTDA	10.639.272/0001-90	Av. Costa Marques, nº495/ Centro

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	A Ferreira Aguerlei . L TDA				
Endereço:	Av. 15 de Novembro, 1436		CNPJ:	52.280.461/0001-69	
Município:	Guajará - Mirim	UF:	RO	CEP:	76.850-000
Nome do representante legal:	Andrea Ferreira Aguerlei				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Andrea Ferreira Aguerlei
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/12/2024 Guajará - Mirim / Rondônia
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.280.461/0001-69 MATRIZ		22/09/2023

NOME EMPRESARIAL
A FERREIRA AQUERLEI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FRONTEIRA IMPORTS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 15 DE NOVEMBRO	1436	LOJA B LOTE 9 QUADRA77 SETOR 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	CENTRO	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANDREIAAQUERLEY476@GMAIL.COM	(69) 8436-0530/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **14:17:29** (data e hora de Brasília).

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (12126547) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 30

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

A FERREIRA AQUERLEI LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANDREA FERREIRA AQUERLEI, BRASILEIRA , SOLTEIRA, empresaria, nascido(a) em 20/05/1994, nº do CPF 021.190.062-10, residente e domiciliada na cidade de Guajará-Mirim - RO, na AVENIDA miguel hatzinakis, nº 2608, sta luzia, CEP: 76850-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **A FERREIRA AQUERLEI LTDA** , e usará a expressão FRONTEIRA IMPORTS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, nº 1436, LOJA B;LOTE 9;QUADRA 77;SETOR 2;, CENTRO, Guajará-Mirim - RO, CEP: 76850000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 21/09/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 4.000,00 (quatro mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ANDREA FERREIRA AQUERLEI	4000	4.000,00	100,00
TOTAL:	4000	4.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANDREA FERREIRA AQUERLEI** *que representará* legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

A FERREIRA AQUERLEI LTDA

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (12126547) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 32

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

A FERREIRA AQUERLEI LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Guajará-Mirim - RO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Guajará-Mirim - RO, 21 de setembro de 2023

ANDREA FERREIRA AQUERLEI
Sócio/Administrador

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A FERREIRA AQUERLEI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02119006210	ANDREA FERREIRA AQUERLEI

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	ANGELO A. Bassani				
Endereço:	AV: Balbino Maciel		**CNPJ:**	04655982000100	
Município:	Guajara Mirim	**UF:**	RO	**CEP:**	76850.000
Nome do representante legal:	Angelo Antonio Bassani				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA,** CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

ANGELO A BASSANI:04655982000100

Assinado de forma digital por ANGELO A BASSANI:04655982000100
Dados: 2024.12.06 14:48:07 -04'00'

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/12/2024 Guajará-Mirim / RO

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.655.982/0001-00 MATRIZ		27/08/2001

NOME EMPRESARIAL
ANGELO A. BASSANI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HOTEL E CHURRASCARIA GAUCHA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
55.10-8-01 - Hotéis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BALBINO MACIEL	1332	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	SERRARIA	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PADRAOESCRITORIO@BOL.COM.BR	(69) 3541-2582

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/01/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **14:21:14** (data e hora de Brasília).

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 36

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
11100590283	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANGELO ANTONIO BASSANI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ELOI PEDRO BASSANI	NILVA DA SILVA BASSANI

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
13/11/1981	734840	SSP	RO	712.298.332-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MARECHAL DEODORO	1322

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	SERRARIA	76701-042	007332 - Guajará-Mirim

MUNICÍPIO	UF
Guajará-Mirim	RO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ANGELO A. BASSANI	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA BALBINO MACIEL	1332

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	SERRARIA	76850-000	007332 - Guajará-Mirim

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Guajará-Mirim	RO	BRASIL	PADRAOESCRITORIO@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
120.000,00	cento e vinte mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 5510801 Atividade Secundária 4755502, 4755503, 4772500, 4782201, 4783101, 4789001, 5611203	Hotéis; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de artigos de joalheria; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de calçados.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL
01/09/2001	04.065.982/0001-00		☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/01/2019	Angelo Antonio Bassani

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	RO2190002307109

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fác

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 20:09 SOB Nº 20190011190.
PROTOCOLO: 190011190 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900196754. NIRE: 11100590283.
ANGELO A. BASSANI

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 16/01/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	A G. Mello LTDA				
Endereço:	Av. Nossa Senhora de Fatima		CNPJ:	49847843/0001-7	
Município:	Guajará - Mirim	UF:	RO	CEP:	76.850-000
Nome do representante legal:	Adilson Gilmar Mello				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

_____
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/12/2024 Guajara: Mirim / RO
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.847.843/0001-17 MATRIZ		08/03/2023

NOME EMPRESARIAL
A G MELLO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GOIAS AUTO FOSSA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NOSSA SENHORA DE FATIMA	2681	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	CENTRO	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADILSOMELLO93@GMAIL.COM	(69) 9904-3618/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
******

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/03/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2023** às **09:23:52** (data e hora de Brasília).

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 40

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

A G MELLO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ADILSON GILMAR MELLO, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 01/07/1982, nº do CPF 838.369.932-87, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim - RO, na AVENIDA princesa isabel, nº 4220, liberdade, CEP: 76850-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **A G MELLO LTDA**, e usará a expressão GOIAS AUTO FOSSA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, nº 2681, CENTRO, Guajará-Mirim - RO, CEP: 76850000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; RESTAURANTES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; RESTAURANTES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL..

E *exercerá as seguintes atividades:*

CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 5611-2/01 - Restaurantes e similares
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 07/03/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 41

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

A G MELLO LTDA

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ADILSON GILMAR MELLO	150000	150.000,00	100,00
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ADILSON GILMAR MELLO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 42

Scanned with CamScanner

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

A G MELLO LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Guajará-Mirim - RO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Guajará-Mirim - RO, 07 de março de 2023

ADILSON GILMAR MELLO
Sócio/Administrador

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A G MELLO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
83836993287	ADILSON GILMAR MELLO

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	A G. Ferreira de Aguiar				
Endereço:	Av. Quintino Bocaiuva, 708		CNPJ:	53.629.199/0001-88	
Município:	Guajará - Mirim	UF:	RO	CEP:	76.850-000
Nome do representante legal:	Ane Gleyce Ferreira de Aguiar				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ane gleice F. de Aguiar
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/12/2024 Guajará-Mirim / RO
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.629.199/0001-88 MATRIZ		24/01/2024

NOME EMPRESARIAL
A G FERREIRA DE AGUIAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV QUINTINO BOCAIUVA	708	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	CENTRO	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANE.AGUIAR2@GMAIL.COM	(69) 9904-6753/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/01/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **12:51:52** (data e hora de Brasília).

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 46

INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

A G FERREIRA DE AGUIAR

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ANE GLEYCE FERREIRA DE AGUIAR, BRASILEIRA , SOLTEIRA, MEDICA, nascido(a) em 21/08/1997, n° do CPF 002.123.982-70, residente e domiciliada na cidade de Guajará-Mirim - RO, na AVENIDA QUINTINO BOCAIUVA, nº 708, CENTRO, CEP: 76850-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **A G FERREIRA DE AGUIAR**

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital destacado em moeda corrente é de R$ 20.000,00(vinte mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA QUINTINO BOCAIUVA, nº 708, CENTRO, Guajará-Mirim - RO, CEP: 76850000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 23/01/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL
O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, I C nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Guajará-Mirim - RO, 23 de janeiro de 2024

ANE GLEYCE FERREIRA DE AGUIAR
Empresário

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner
Lista manifestações PJ (12126547) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 47

ASSINATURA ELETRÔNICA

ificamos que o ato da empresa A G FERREIRA DE AGUIAR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00212398270	ANE GLEYCE FERREIRA DE AGUIAR

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Arc-G-M Construcoes a Seco LTDA				
Endereço:	Av. Constituição com Brigadeiro Motos		CNPJ:	54.990.685/0001-90	
Município:	Guajará - Mirim	UF:	RO	CEP:	76.850-000
Nome do representante legal:	Daniel Tartari				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Daniel Tartari

Data, Município e UF

06/12/2024 Guajara-mirim/RO

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.990.685/0001-90 MATRIZ		03/05/2024

NOME EMPRESARIAL
ARC G-M CONSTRUCOES A SECO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARC G-M CONSTRUCOES A SECO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CONSTITUIÇÃO COM LEOPOLDO DE MATOS	252	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	CENTRO	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACR@ACRDISTRIBUIDOR.COM.BR	(69) 9969-6977/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/05/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **12:56:17** (data e hora de Brasília).

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 50

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

DANIEL TARTARI, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG sob o Nº 22231275 SSP/SP e CPF: 119.239.018-00, residente e domiciliado na Avenida: 08 de Dezembro Nº 6193 Bairro: Jardim das Esmeraldas no município de Guajara – Mirim CEP: 76.850-000

Resolve constituir-se como sociedade LTDA, mediante as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial sera: **ARC G-M CONSTRUCOES A SECO LTDA**

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em R$ 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente legal do País, ficando da seguinte forma:

NOME	%	COTA	VALOR
DANIEL TARTARI	100	20.000	20.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade terá a sua sede na na Avenida: Constituição com Leopoldo de Matos Nº 252 Bairro: Centro no município de Guajará – Mirim/RO

CLAUSULA QUARTA: O Objeto social será: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CLAUSULA QUINTA: As quotas da empresa são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

CLAUSULA SEXTA: Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pela Empresário Individual.

CLAUSULA SETIMA: A empresa iniciara suas atividades em 19 de Abril de 2024 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (12126547) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 51

CLAUSULA OITAVA: A administração da empresa será exercida pelo sócio, **DANIEL TARTARI**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não esta impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenada ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLAUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, pecuiato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada.

Fica eleito no foro de Guajará Mirim/RO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

PORTO – VELHO 19 DE ABRIL DE 2024

_____

DANIEL TARTARI

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARC G-M CONSTRUCOES A SECO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11923901800	DANIEL TARTARI

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2024 14:15 SOB Nº 11201242353.
PROTOCOLO: 240219660 DE 02/05/2024.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	AS de Oliveira LTDA				
Endereço:	Av. Antonio Lemos de Macedo		**CNPJ:**	19.154.413/0001-59	
Município:	Guajará - Mirim	**UF:**	RO	**CEP:**	76.850-000
Nome do representante legal:	Antonio Soares de Oliveira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Soares de Oliveira
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/12/2024 Guajará-Mirim/RO
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.154.413/0001-59 MATRIZ		29/10/2013

NOME EMPRESARIAL
A S DE OLIVEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PATCAROL CONSTRUCOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANTONIO LUIZ DE MACEDO	3996	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	FATIMA	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 8446-2974

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/10/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **13:45:54** (data e hora de Brasília).

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 55

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A S DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 19.154.413/0001-59

ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, nascido no dia 13 de Julho de 1975, empresário, portador da CNH 04920450720 DETRAN/RO e do CPF: 578.377.672-68, residente e domiciliado na Avenida: Antonio Luiz de Macedo, nº. 3996 Bairro: Fátima, na cidade de Guajará-Mirim/RO – CEP: 76.850-000 empresa LTDA, sob o nome empresarial de **A S DE OLIVEIRA LTDA**, estabelecida nesta cidade, na Avenida: Antonio Luiz de Macedo, nº. 3996 Bairro: Fatima na cidade de Guajará-Mirim/RO – CEP: 76.850-000, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob NIRE 11201097108, e inscrita no CNPJ sob nº. 19.154.413/0001-59, resolve alterar, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social passara a ser no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em R$ 50.000 (cinquenta mil cotas) no valor de R$ 1,00 (hum real) cada cota, totalmente integralizado em moeda corrente legal do País.

NOME	%	COTA	VALOR
ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA	100	50.000	50.000,00
TOTAL	**100**	***50.000***	***50.000,00***

Resolve o sócio administrador consolidar a alteração da seguinte forma:

A S DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 19.154.413/0001-59

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa LTDA o sócio **ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, nascido no dia 13 de Julho de 1975, empresário, portador da CNH 04920450720 DETRAN/RO e do CPF: 578.377.672-68, residente e domiciliado na Avenida: Antonio Luiz de Macedo, nº. 3996 Bairro: Fátima, na cidade de Guajará-Mirim/RO – CEP: 76.850-000, resolve alterar a empresa LTDA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A *empresa LTDA gira sob a denominação de* **A S DE OLIVEIRA LTDA** e terá sua sede Avenida: Antonio Luiz de Macedo Nº 3996, Bairro: Fátima, nesta cidade de Guajará-Mirim no Estado de Rondônia = CEP: 76.850-000.

CLAUSULA SEGUNDA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ALVENARIA

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou no dia 29 de Outubro de 2013 e será por tempo indeterminado

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 56

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em R$ 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada cota, totalmente integralizado em moeda corrente legal do País.

NOME	%	COTA	VALOR
ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA	100	50.000	50.000,00
TOTAL	**100**	**50.000**	**50.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da empresa são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um sócio, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do sócio, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA SETIMA: No caso de falecimento de uns dos sócios ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da empresa será exercida pelo sócio, **ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou emvirtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Fica eleito o foro de Guajará Mirim para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via.

GUAJARA MIRIM/RO, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A S DE OLIVEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
57837767268	ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2022 11:32 SOB Nº 20220558264.
PROTOCOLO: 220558264 DE 11/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214740834. CNPJ DA SEDE: 19154413000159.
NIRE: 11201097108. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/11/2022.
A S DE OLIVEIRA LTDA

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	Bar Tropical Ltda				
Endereço:	Av: Marechal Deodoro 1503		CNPJ:	11206340000190	
Município:	Guajara Mirim	UF:	RO	CEP:	76850-000
Nome do representante legal:					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BAR TROPICAL LTDA:11206340000190

Assinado de forma digital por BAR TROPICAL LTDA:11206340000190
Dados: 2024.12.06 14:45:19 -04'00'

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/12/2024 Guajara-Mirim/RO

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.206.340/0001-90 MATRIZ		06/10/2009

NOME EMPRESARIAL
BAR TROPICAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BAR TROPICAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento (Dispensada *)
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARECHAL DEODORO	1503	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.860-000	SERRARIA	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 3541-2951/ (69) 3541-2951

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/10/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **13:15:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA LTDA
F FERREIRA DA SILVA
CNPJ: 11.206.340/0001-90

FRANCISCA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida no dia 28 de Dezembro de 1964, empresária, portadora da cédula de identidade RG 257317 SSP/RO e do CPF: 179.928.502-20, residente e domiciliada na Avenida: Marechal Deodoro, nº. 1503 Bairro: Serraria, na cidade de Guajará-Mirim/RO – CEP: 76.850-000 empresária individual, sob o nome empresarial de **F FERREIRA DA SILVA**, estabelecida nesta cidade de Guajará-Mirim no Estado de Rondônia – CEP: 76.850-000, na Avenida: Marechal Deodoro, nº. 1503 Bairro: Serraria na cidade de Guajará-Mirim/RO – CEP: 76.850-000, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob NIRE 11100711668, e inscrita no CNPJ sob nº. 11.206.340/0001-90, resolve transformar o empresario individual em LTDA, a qual regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta empresária em LTDA, sob a denominação **BAR TROPICAL LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia **FRANCISCA FERREIRA DA SILVA**, por motivo de falecimento, o qual houve a abertura do processo de inventario sob o Nº 7000954-58.2021.8.22.0015 o qual foi deferido para a transferência da empresa para os herdeiros, a qual, transfere o parte do valor do capital Social de R$ 40.000,00 (oitenta mil reais), no valor de R$ 1,00 (hum real) cada cota, aos sócios ingressantes **ALANE FERREIRA MOURA**, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida no dia 21 de Maio de 1997, portadora do RG sob o nº. 1161942 SESDEC/RO e do CPF nº. 031.373.372-40, residente e domiciliado na Avenida: Marechal Deodoro Nº 1503, Bairro: Serraria, nesta cidade de Guajara-Mirim no Estado de Rondônia – CEP: 76.850-000, e **MAYLLER FELIPE FERREIRA MOURA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 22 de Novembro de 1990, portador da cédula de identidade RG sob o Nº1161941 e inscrito no CPF: 014.735.82-02, residente e domiciliado na Avenida: Marechal Deodoro Nº 1503 Bairro: Serraria CEP: 76.850-000 no município de Guajará-Mirim/RO, recebe parte do valor do capital social de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no valor de R$ 1,00 (hum real) cada cota, totalizando o valor total do capital social de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Ficando da seguinte forma:

NOME	%	COTA	VALOR
ALANE FERREIRA MOURA	50	40.000	40.000,00
MAYLLER FELIPE FERREIRA MOURA	50	40.000	40.000,00
TOTAL	**100**	**80.000**	**80.000,00**

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social é: COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, BARES E ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS DE BEBIDAS, LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou no dia 16 de Setembro de 2009 e será por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizada em moeda corrente legal do País

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner
Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 61

CLAUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida pelos sócios, **ALANE FERREIRA MOURA E MAYLLER FELIPE FERREIRA MOURA**, acima qualificados, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLAUSULA SETIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

BAR TROPICAL LTDA

CNPJ: 11.206.340/0001-90

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa LTDA os socios **ALANE FERREIRA MOURA**, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida no dia 21 de Maio de 1997, portadora do RG sob o nº. 1161942 SESDEC/RO e do CPF nº. 031.373.372-40, residente e domiciliado na Avenida: Marechal Deodoro Nº 1503, Bairro: Serraria, nesta cidade de Guajará-Mirim no Estado de Rondônia – CEP: 76.850-000, e **MAYLLER FELIPE FERREIRA MOURA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 22 de Novembro de 1990, portador da cédula de identidade RG sob o Nº1161941 e inscrito no CPF: 014.735.82-02, residente e domiciliado na Avenida: Marechal Deodoro Nº 1503 Bairro: Serraria CEP: 76.850-000 no município de Guajará-Mirim/RO, resolvem constituir uma empresa LTDA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação de **BAR TROPICAL LTDA** e terá sua sede Avenida: Marechal Deodoro Nº 1503, Bairro: Serraria, nesta cidade de Guajará-Mirim no Estado de Rondônia – CEP: 76.850-000

CLAUSULA SEGUNDA: COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, BARES E ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS DE BEBIDAS, LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou no dia 16 de Setembro de 2009 e será por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizada em moeda corrente legal do País.

NOME	%	COTA	VALOR
ALANE FERREIRA MOURA	50	40.000	40.000,00
MAYLLER FELIPE FERREIRA MOURA	50	40.000	40.000,00
TOTAL	**100**	**80.000**	**80.000,00**

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 62

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da empresa são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um sócio, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do sócio, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA SETIMA: No caso de falecimento de uns dos sócios ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da empresa será exercida pelos sócios, **ALANE FERREIRA MOURA E MAYLLER FELIPE FERREIRA MOURA**, acima qualificados, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente

CLÁUSULA NONA: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro de Guajará Mirim para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via.

GUAJARA MIRIM/RO, 01 DE MARÇO DE 2022

_____

FRANCISCA FERREIRA DA SILVA

_____

ALANE FERREIRA MOURA

_____

MAYLLER FELIPE FERREIRA MOURA

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 63

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BAR TROPICAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01473518202	MAYLLER FELIPE FERREIRA MOURA
03137337240	ALANE FERREIRA MOURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2022 10:38 SOB Nº 11201069775.
PROTOCOLO: 220178232 DE 06/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207245203. CNPJ DA SEDE: 11206340000190.
NIRE: 11201069775. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2022.
BAR TROPICAL LTDA

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	Barroso Constr. e Com. IMP e EXP Ltda				
Endereço:	AV: DR. Mendonça Lima 4849		**CNPJ:**	20511896000180	
Município:	Guajará Mirim	**UF:**	RO	**CEP:**	76850.000
Nome do representante legal:	Sidiclex Gomes Barroso				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BARROSO CONSTRUCOES E COMERCIO IMP E EXP LTDA:20511896000180

Assinado de forma digital por BARROSO CONSTRUCOES E COMERCIO IMP E EXP LTDA:20511896000180
Dados: 2024.12.06 14:46:32 -04'00'

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/12/2024 Guajará-mirim / RO

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.055.524/0001-05 MATRIZ		28/08/2024

NOME EMPRESARIAL
BARROSO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BARROSO CONSTRUCAO E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AVENIDA DR MENDONÇA LIMA	4849	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	PLANALTO	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SIDICLEYGOMES2@GMAIL.COM	(69) 8477-7700/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/08/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/08/2024 às 16:40:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner
Lista manifestações PJ (12126547) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 66

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

BARROSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

SIDICLEY GOMES BARROSO, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresario, nascido(a) em 09/10/1981, nº do CPF 706.913.552-15, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim - RO, na AVENIDA dr mendonça lima, nº 4849, PLANALTO, CEP: 76850-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **BARROSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e usará a expressão BARROSO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA AVENIDA DR MENDONÇA LIMA, nº 4849, PLANALTO, Guajará-Mirim - RO, CEP: 76850000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner
Lista manifestações PJ (12126547) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 67

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

BARROSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 28/08/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
SIDICLEY GOMES BARROSO	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**SIDICLEY GOMES BARROSO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Nao constituindo o objeto social, a alienaçao ou a oneraçao de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner
Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 68

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

BARROSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CLAUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Guajará-Mirim - RO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Guajará-Mirim - RO, 28 de agosto de 2024

SIDICLEY GOMES BARROSO
Sócio/Administrador

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 69

ASSINATURA ELETRÔNICA

nos que o ato da empresa BARROSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70691355215	SIDICLEY GOMES BARROSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2024 16:35 SOB Nº 11201263253.
PROTOCOLO: 240485823 DE 28/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412322997. CNPJ DA SEDE: 57055524000105.
NIRE: 11201263253. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/08/2024.
BARROSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCER

ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Comercial de Produtos de Limpeza Estrela de Guajará LTDA				
Endereço:	Av. Princesa Isabel, 1315		CNPJ:	54.519.638/0001-62	
Município:	Guajará - Mirim	UF:	RO	CEP:	76.850-000
Nome do representante legal:	Edimundo da Silva Prado				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA,** CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Edmundo da Silva Prado

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/12/2024 G. Mirim (RO)

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.519.638/0001-62 MATRIZ		28/03/2024

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA ESTRELA DE GUAJARA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL ESTRELA DE GUAJARA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRINCESA ISABEL	1315	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	SÃO JOSÉ	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DUVALECONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(68) 9245-1880/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/03/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **12:58:51** (data e hora de Brasília).

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 72

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA ESTRELA DE GUAJARA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDIMUNDO DA SILVA PRADO, BRASILEIRO , DIVORCIADO(A), empresario, nascido(a) em 23/03/1952, nº do CPF 659.003.248-34, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim - RO, na AVENIDA PRINCESA ISABEL, nº 1315, SÃO JOSÉ, CEP: 76850-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA ESTRELA DE GUAJARA LTDA**, e usará a expressão COMERCIAL ESTRELA DE GUAJARA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PRINCESA ISABEL, nº 1315, SÃO JOSÉ, Guajará-Mirim - RO, CEP: 76850000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 2061-4/00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
CNAE Nº 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 20/03/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
EDIMUNDO DA SILVA PRADO	30000	30.000,00	100,00
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDIMUNDO DA SILVA PRADO** que representará legalmente

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 73
Scanned with CamScanner

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA ESTRELA DE GUAJARA LTDA

a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Guajará-Mirim - RO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 74

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA ESTRELA DE GUAJARA LTDA

Guajará-Mirim - RO, 20 de março de 2024

EDIMUNDO DA SILVA PRADO
Sócio/Administrador

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA ESTRELA DE GUAJARA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65900324834	EDIMUNDO DA SILVA PRADO

JUCER

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2024 20:38 SOB Nº 11201236060.
PROTOCOLO: 240157796 DE 28/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404410912. CNPJ DA SEDE: 54519638000162.
NIRE: 11201236060. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2024.
COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA ESTRELA DE GUAJARA LTDA

ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	D M Pamelo dos Santos				
Endereço:	Av. 15 de Novembro, 3200		**CNPJ:**	36.540.099/0001-61	
Município:	Guajará - Mirim	**UF:**	RO	**CEP:**	76.850-000
Nome do representante legal:	Deones Marcos Pamelo dos Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA,** CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

x _____
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/12/2024 Guajara-mirim/RO
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.540.099/0001-61 MATRIZ		03/03/2020

NOME EMPRESARIAL
D M CAMELO DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FAZENDA BOA ESPERANCA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 15 DE NOVEMBRO	3200	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	10 DE ABRIL	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DUVALECONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(69) 8404-8094

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **13:27:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ALTERAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA EMPRESARIO INDIVIDUAL
DIONES MARCOS CAMELO DOS SANTOS
36.540.099/0001-61

DIONES MARCOS CAMELO DOS SANTOS, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido no dia 11 de Fevereiro de 1988, portador da cédula de identidade RG Nº 1017093 SESDEC/RO e CPF: 986.377.382-49, residente e domiciliado no Trecho TR Bom Sossego SN Sitio Boa Esperança Areal Rural no município de Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000, micro empreendedor individual da empresa **DIONES MARCOS CAMELO DOS SANTOS 98637738249**, localizada na RAM Bom Sossego KM 20 Lote Fazenda Boa Esperança Bairro: Guajará - Mirim CEP: 76.850-000 no município de Guajará-Mirim/RO, inscrita sob o CNPJ: 36.540.099/0001-61, e NIRE: 11801047730, resolve alterar o micro empreendedor individual, mediante as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial passará a ser: **D M CAMELO DOS SANTOS**

CLAUSULA SEGUNDA: O endereço empresarial passara a ser na Avenida: 15 de Novembro Nº 3200 Sala 03 Bairro: 10 de Abril CEP: 76.850-000 no município de Guajará-Mirim/RO

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto social passara a ser: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE 'PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA.

CLAUSULA QUARTA: O capital social passara a ser no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente legal do País.

CLAUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades no dia 03 de Março de 2020

CLAUSULA SEXTA: O Empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não esta impedida de exercer atividade empresaria e não possuir outro registro como Empresária Individual no País.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

CLAUSULA SETIMA: Fica Eleito o Foro da Comarca de Guajará-Mirim/RO, para qualquer ação fundada neste instrumento, *renunciando-se a qualquer* outro por muito especial que seja.

GUAJARA – MIRIM 03 DE OUTUBRO DE 2022

DIONES MARCOS CAMELO DOS SANTOS

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ASSINATURA ELETRÔNICA

que o ato da empresa D M CAMELO DOS SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
8637738249	DIONES MARCOS CAMELO DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2022 10:11 SOB Nº 20220507619.
PROTOCOLO: 220507619 DE 26/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214039354. CNPJ DA SEDE: 36540099000161.
NIRE: 11801047730. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/10/2022.
D M CAMELO DOS SANTOS

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

... fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	DAT Comercio e Serviços Ltda			
Endereço:	AV: Candido Rondon 1072		**CNPJ:**	19389479 000128
Município:	Guajara Mirim	**UF:**	RO	**CEP:** 76850.000
Nome do representante legal:	Diana MAIKA ANEZ Tonico			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

D A T COMERCIO E SERVICOS LTDA:19389479000128

Assinado de forma digital por D A T COMERCIO E SERVICOS LTDA:19389479000128
Dados: 2024.12.06 15:59:48 -04'00'

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/12/2024 Guajará-mirim/RO
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	D.A.T. Comercio e Serviços LTDA				
Endereço:	Dr. Candido Rondon, 1072		CNPJ:	19.389.479/0001-28	
Município:	Guajara-Mirim	UF:	RO	CEP:	76.850-000
Nome do representante legal:	Diana Maika Dias Tenico				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

_____
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

_____
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.389.479/0001-28 MATRIZ		04/12/2013

NOME EMPRESARIAL
D. A. T. COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
D. A. T. CONSTRUCOES E ENGENHARIA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV CANDIDO RONDON	1072	SALA 4

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	SAO JOSE	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DATCONSTRUTORA@GMAIL.COM	(69) 8458-9066

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/12/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **14:01:49** (data e hora de Brasília).

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 84

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.389.479/0001-28 MATRIZ		04/12/2013

NOME EMPRESARIAL
D. A. T. COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.12-5-00 - Carga e descarga
61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CANDIDO RONDON	1072	SALA 4

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	SAO JOSE	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DATCONSTRUTORA@GMAIL.COM	(69) 8458-9066

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/12/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **14:01:49** (data e hora de Brasília).

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 85

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.389.479/0001-28 MATRIZ		04/12/2013

NOME EMPRESARIAL
D. A. T. COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CANDIDO RONDON	1072	SALA 4

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	SAO JOSE	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DATCONSTRUTORA@GMAIL.COM	(69) 8458-9066

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/12/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **14:01:49** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

QUARTA ALTERAÇÃO POR TRASNFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

D. A. T. CONSTRUTORA EIRELI

19.389.479/0001-28

Pelo presente instrumento particular de alteração de empresa individual de responsabilidade limitada a titular da empresa **DIANA MAIKA ANEZ TORRICO**, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 13 de Outubro de 1997, inscrita no RG 1058487 SESDC/RO, e CPF sob o Nº 003.677.192-90, residente e domiciliada na Avenida: Firmo de Matos Nº 1300 Bairro: Serraria CEP: 76.850-000 município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia,. Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **D. A. T. CONSTRUTORA EIRELI,** localizada na Avenida: Candido Rondon Nº 1072 Sala 05, Bairro: São José, no município de Guajara Mirim/RO CEP: 76.850-000, registrada sob o NIRE: 11600066257 CNPJ: 19.389.479/0001-28, ora transformada seu registro de EIRELI para Sociedade Empresária Limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O nome empresarial passara a ser: **D. A. T. COMERCIO E SEVICOS LTDA**

CLAUSULA SEGUNDA – O Objeto social passará a ser: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICACOES - SRTT SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO TELECOMUNICACOES POR SATELITE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

INTERNET - VOIP OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS E ANIMAIS VIVOS OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 88

COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL CARGA E DESCARGA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

CLAUSULA TERCEIRA – O capital social é no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente legal do País, sendo 100.000 (cem mil) cotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada.

SÓCIO	COTAS	%	TOTAL
DIANA MAIKA ANEZ TORRICO	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLAUSULA QUARTA - O endereço empresarial passará a ser: Avenida: Antonio Correia da Costa Nº 1256 Bairro: São José CEP: 76.850-000 no município de Guajará – Mirim/RO.

CLAUSULA QUINTA – A administração da empresa será exercida pela sócia, **DIANA MAIKA ANEZ TORRICO**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLAUSULA SEXTA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada.

CLAUSULA OITAVA - A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 89

Resolve a Sócia Administradora, promover a Constituição como segue:

D. A. T. COMERCIO E SEVICOS LTDA
19.389.479/0001-28

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **D. A. T. COMERCIO E SEVICOS LTDA** e tem sua sede na Avenida: Antonio Correia da Costa Nº 1256 Bairro: São José CEP: 76.850-000 no município de Guajará – Mirim/RO.

CLAUSULA SEGUNDA: Seu objeto social é:
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICACOES - SRTT SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO TELECOMUNICACOES POR SATELITE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS E ANIMAIS VIVOS OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner
Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 90

ESPECIALIZADO EM PRODUTOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL CARGA E DESCARGA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044603/2024-18 / pg. 91

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente legal do País, sendo 100.000 (cem mil) cotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada.

SÓCIO	COTAS	%	TOTAL
DIANA MAIKA ANEZ TORRICO	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Dezembro de 2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida pelo sócio, **DIANA MAIKA ANEZ TORRICO**, acima qualificada, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLAUSULA SEXTA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SÉTIMA: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada.

CLAUSULA OITAVA: A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro de Guajará Mirim para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via.

GUAJARA MIRIM 30 DE SETEMBRO DE 2022

DIANA MAIKA ANEZ TORRICO

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (12126547) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 92

ASSINATURA ELETRÔNICA

amos que o ato da empresa D. A. T. COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00367719290	DIANA MAIKA ANEZ TORRICO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2022 13:35 SOB Nº 11201093692.
PROTOCOLO: 220503109 DE 13/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213417320. CNPJ DA SEDE: 19389479000128.
NIRE: 11201093692. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2022.
D. A. T. COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	Elias Alves Cardoso 18330037215				
Endereço:	Av. José Bonifácio, 1067		**CNPJ:**	36.929.642/0001-17	
Município:	Guajará - Mirim	**UF:**	RO	**CEP:**	76.850-000
Nome do representante legal:	Elias Alves Cardoso				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA,** CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Guajará-Mirim 06/12/2024

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.929.642/0001-17 MATRIZ		14/04/2020

NOME EMPRESARIAL
ELIAS ALVES CARDOSO 18330037215

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE BONIFACIO	1067	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	SANTA LUZIA	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 8414-5161

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/04/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **13:20:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
ELIAS ALVES CARDOSO 18333003215
Nome do Empresário
ELIAS ALVES CARDOSO
Nome Fantasia
ELIAS SERRALHERIA E VIDRACARIA
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
251408	SSP	RO	183.300.372-15

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	14/04/2020

Números de Registro

CNPJ	NIRE
36.929.642/0001 17	11 8 0107804 0

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
76850-000	AVENIDA JOSE BONIFACIO	1067
Bairro	**Município**	**UF**
SANTA LUZIA	GUAJARA-MIRIM	RO

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
14/04/2020	Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)
25.42-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Soldador(a) / brasador(a) independente	25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
Pintor(a) de parede independente	43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de vidros	47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros
Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente	43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Pedreiro independente	43.99-1/03 - Obras de alvenaria
Fabricante de artefatos estampados de metal, sob encomenda ou não, independente	25.32-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando conveniente do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjconsulta.asp

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME54809310	00018330037215	16/04/2020

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	52.327.100 francinaldo de Souza Galvão				
Endereço:	Av. Dos Seringueiros, 2983			CNPJ:	52.327.100/0001-20
Município:	Guajará - Mirim	UF:	RO	CEP:	76.850-000
Nome do representante legal:	francinaldo de souza Galvão				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA,** CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

FRANCINALDO DE SOUZA GALVÃO
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/12/2024 Guajará-Mirim/RO
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.327.100/0001-20 MATRIZ		26/09/2023

NOME EMPRESARIAL
52.327.100 FRANCINALDO DE SOUZA GALVAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.29-6-01 - Tabacaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOS SERINGUEIROS	2983	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	FATIMA	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOUZAFRANCINALDO306@GMAIL.COM	(69) 8473-7930

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **13:39:59** (data e hora de Brasília).

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 99

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
FRANCINALDO DE SOUZA GALVAO

CPF
957.765.402-91

CNPJ
52.327.100/0001-20

Data de Abertura
26/09/2023

Nome Empresarial
52.327.100 FRANCINALDO DE SOUZA GALVAO

Capital Social
50.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
26/09/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
76850-000	AVENIDA DOS SERINGUEIROS	2963
Bairro	**Município**	**UF**
FATIMA	GUAJARA-MIRIM	RO

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	26/09/2023	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Merceeiro(a)/vendeiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de carvão e lenha	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de produtos de tabacaria	4729-6/01 - Tabacaria
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de produtos naturais	*4729-6/99* - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

Comerciante independente de calçados	4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
Comerciante independente de produtos de panificação	4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	Francisco GM Araujo LTDA				
Endereço:	Av. 15 de Novembro, 3025		**CNPJ:**	05.988.290/0001-47	
Município:	Guajará - Mirim	**UF:**	RO	**CEP:**	76.980-000
Nome do representante legal:	Francisco Gualter Marinho Araujo				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/12/2024 Guajará-Mirim/RO
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.988.290/0001-47 MATRIZ		25/07/1986

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO G M ARAUJO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ATACADAO GM	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV 15 DE NOVEMBRO	3035	LETRA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	CAETANO	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SCRFONSECA@HOTMAIL.COM	(69) 3541-8222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/10/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **15:24:16** (data e hora de Brasília).

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 104
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.988.290/0001-47 MATRIZ		25/07/1986

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO G M ARAUJO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 15 DE NOVEMBRO	3025	LETRA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	CAETANO	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SCRFONSECA@HOTMAIL.COM	(69) 3541-8222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/10/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **15:24:16** (data e hora de Brasília).

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PO (n.2126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 105

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.988.290/0001-47 MATRIZ		25/07/1986

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO G M ARAUJO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 15 DE NOVEMBRO	3025	LETRA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	CAETANO	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SORFONSECA@HOTMAIL.COM	(69) 3541-8222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/10/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **15:24:16** (data e hora de Brasília).

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 106

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.988.290/0001-47 MATRIZ		25/07/1986

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO G M ARAUJO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 15 DE NOVEMBRO	3025	LETRA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	CAETANO	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SCRFONSECA@HOTMAIL.COM	(69) 3541-8222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/10/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **15:24:16** (data e hora de Brasília).

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 107

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

FRANCISCO G M ARAUJO LTDA

05.988.2900001-47

Pelo presente instrumento particular de alteração de empresa LTDA o senhor **FRANCISCO GUALTER MARINHO ARAUJO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 21 de Julho de 1959, inscrito no RG sob o Nº 1135302 SSP/CE e CPF sob o Nº 114.177.492-53, residente e domiciliado na Avenida: 15 de Novembro Nº 3085 Andar 1 Bairro: Caetano CEP: 76.850-000 município de Guajara Mirim, estado de Rondônia,. Resolve Alterar a Empresa LTDA **FRANCISCO G M ARAUJO LTDA,** localizada na Avenida 15 de Novembro Nº 3025 Letra B, Bairro: Caetano, no município de Guajara Mirim/RO CEP: 76.850-000, registrada sob o NIRE: 11201083395 CNPJ 05.988.2900001-47 mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Objeto social passara a ser: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUA, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO PARAA CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; INSTALAÇÃO HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO; INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITARIOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO A NAVEGAÇÃO MARITIMA, FLUVIAL E LACUSTRE; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES E ESCAADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; DEMAIS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGEENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

RESINAS EM INTEIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS DE AGUA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES; COMERCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINS, TRICICLOS; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALAÇÕES EM CIRCUITO DE CONSUMO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, SUAS PELAS E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES,, SUAS PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMECIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, SUAS PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEICULOS RECREATIVOS, SUAS PELAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTADE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CARPINTARIA; GESTAO DE REDES DE ESGOTO; FABRICAÇÃO DE ASFALTO DE PETROLEO UTILIZADO NA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS.

Resolve o socio, promover a Consolidação como segue:

FRANCISCO G M ARAUJO LTDA
05.988.2900001-47

FRANCISCO GUALTER MARINHO ARAUJO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 21 de Julho de 1959, inscrito no RG sob o Nº 1135302 SSP/CE e CPF sob o Nº 114.177.492-53, residente e domiciliado na Avenida: 15 de Novembro Nº 3085 Andar 1 Bairro: Caetano CEP: 76.850-000 município de Guajara Mirim, estado de Rondônia.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **FRANCISCO GM ARAUJO LTDA** e tem sua sede na Avenida: 15 de Novembro Nº 3085 Andar 1 Bairro: Caetano CEP: 76.850-000 município de Guajara Mirim, estado de Rondônia.

CLAUSULA SEGUNDA: Seu objeto social é: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUA, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO PARAA CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; INSTALAÇÃO HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO; INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITARIOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO A NAVEGAÇÃO MARITIMA, FLUVIAL E LACUSTRE; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES E ESCAADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; DEMAIS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGEENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTEIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS DE AGUA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES; COMERCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINS, TRICICLOS; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALAÇÕES EM CIRCUITO DE CONSUMO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS;

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, SUAS PELAS E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES,, SUAS PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMECIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, SUAS PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEICULOS RECREATIVOS, SUAS PELAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTADE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CARPINTARIA; GESTAO DE REDES DE ESGOTO; FABRICAÇÃO DE ASFALTO DE PETROLEO UTILIZADO NA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizada em moeda corrente legal do País, dividido em R$ 100.000 (cem mil) cotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando da seguinte forma:

NOME	%	COTA	VALOR
FRANCISCO GUALTER MARINHO ARAUJO	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Julho de 1986 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida pelo sócio, **FRANCISCO GUALTER MARINHO ARAUJO**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLAUSULA SEXTA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SÉTIMA: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Lista manifestações PJ (2126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 111
Scanned with CamScanner

cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada.

CLAUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro de Guajará Mirim para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados, *assinam o presente instrumento em 01 via.*

GUAJARÁ MIRIM 01 DE MARÇO DE 2024

FRANCISCO GUALTER MARINHO ARAUJO

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ASSINATURA ELETRÔNICA

ificamos que o ato da empresa FRANCISCO G M ARAUJO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11417749253	FRANCISCO GUALTER MARINHO ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2024 14:49 SOB Nº 20240127846.
PROTOCOLO: 240127846 DE 11/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403586464. CNPJ DA SEDE: 05988290000147.
NIRE: 11201083395. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2024.
FRANCISCO G M ARAUJO LTDA

JUCER

ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	Francirlene de Souza Galvão 91707161291				
Endereço:	Av. Princesa Isabel, 1732		**CNPJ:**	37.713.687/0001-12	
Município:	Guajará - Mirim	**UF:**	RO	**CEP:**	76.850-000
Nome do representante legal:	Francirlene de Souza Galvão				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francirlene de Souza Galvão
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/12/2024 Guajará-mirim / RO
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.713.687/0001-12 MATRIZ		14/07/2020

NOME EMPRESARIAL
FRANCIRLENE DE SOUZA GALVAO 91707161291

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
O BARATINHO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.29-6-01 - Tabacaria
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRINCESA ISABEL	1732	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	SANTO ANTONIO	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DUVALECONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(69) 9843-7577

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/03/2021** às **11:55:56** (data e hora de Brasília).

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner
Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 115

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
FRANCIRLENE DE SOUZA GALVAO 91707161291
Nome do Empresário
FRANCIRLENE DE SOUZA GALVAO
Nome Fantasia
O BARATINHO
Capital Social
15.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
819321	SESDEC	RO	917.071.612-91

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	14/07/2020

Número de Registro

CNPJ
37.713.687/0001-12

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
76850-000	AVENIDA PRINCESA ISABEL	1733
Bairro	**Munícipio**	**UF**
SANTO ANTONIO	GUAJARA-MIRIM	RO

Atividades

Data de Início de Atividades
14/07/2020

Forma de Atuação
Televenda, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Correio, Estabelecimento fixo, Internet, Máquinas automáticas, Em local fixo fora de loja

Ocupação Principal
Barraqueiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de calçados	47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados
Comerciante independente de equipamentos para escritório	47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de produtos naturais	47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comerciante independente de carvão e lenha	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de embalagens	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de produtos de panificação	47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
FRANCIRLENE DE SOUZA GALVAO 91707161291
Nome do Empresário
FRANCIRLENE DE SOUZA GALVAO
Nome Fantasia
O BARATINHO
Capital Social
15.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
819321	SESDEC	RO	917.071.612-91

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	14/07/2020

Número de Registro

CNPJ
37.713.687/0001-12

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
76850-000	AVENIDA PRINCESA ISABEL	1733
Bairro	**Município**	**UF**
SANTO ANTONIO	GUAJARA-MIRIM	RO

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
14/07/2020	Televenda, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Correio, Estabelecimento fixo, Internet, Máquinas automáticas, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Barraqueiro(a) independente
Atividade Principal (CNAE)
47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de calçados	47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados
Comerciante independente de equipamentos para escritório	47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de produtos naturais	47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comerciante independente de carvão e lenha	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de embalagens	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de *produtos de panificação*	47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Comerciante independente de produtos de tabacaria	47.29-6/01 - Tabacaria

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de produtos de limpeza	47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de bebidas	47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de laticínios	47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de material elétrico	47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpj/consulta.asp.

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME58294710	00091707161291	02/02/2021

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	G A Sales				
Endereço:	Av. Antonio Luiz de Macedo		**CNPJ:**	52.748.121/0001-10	
Município:	Guajará - Minim	**UF:**	RO	**CEP:**	76.850-000
Nome do representante legal:	Gilvan Granha Sales				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/11/2024 G. Minim (RO)
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 119
Lista manifestação 0851012 (12125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.748.121/0001-10 MATRIZ		01/11/2023

NOME EMPRESARIAL
G A SALES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GASS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANTONIO LUIZ DE MACEDO	3392	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	FATIMA	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AGLEIVAN9@GMAIL.COM	(69) 9969-0181

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/11/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **13:47:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 120
Lista Final Classificação (0012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
52.748.121 GLEIVAN ARANHA SALES
CNPJ nº 52.748.121/0001-10

GLEIVAN ARANHA SALES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/12/2001, Natural de Guajará-Mirim/RO, portador da cédula de identidade RG nº 1590176 SSDC/RO expedida em 08/06/2017, inscrito no CPF/MF nº 039.011.252-64, residente e domiciliado na Avenida Antônio Luiz de Macedo, nº 3392, Bairro Fátima – CEP: 76850-000, Guajará-Mirim/RO., titular da empresa individual de nome empresarial **52.748.121 GLEIVAN ARANHA SALES**, com sede na Avenida Antônio Luiz de Macedo, nº 3392, Bairro Fátima, CEP: 76850-000, Guajará-Mirim/RO., inscrito no CNPJ/MF nº 52.748.121/0001-10, inscrito na **Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob NIRE nº 11801841096 de 01/11/2023**, resolve fazer a alteração do ato constitutivo em conformidade ás cláusulas vigentes;

DO NOME EMPRESARIAL; (Art. 968, II, CC).
Cláusula Primeira: Em decorrência da presente alteração do instrumento constitutivo, o nome empresarial passa a ser **G. A. Sales.**
Paragrafo Primeiro: O nome de fantasia é **GASS INTERMEDIAÇÃO E PAGAMENTOS.**

DO CAPITAL; (Art. 968, IV, CC)
Cláusula Segunda: O capital passa a ser a importância **R$ 50.000,000 (CINQUENTA MIL REAIS)**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País, por seu titular.

DA SEDE (art. 968, IV, CC)
Cláusula Segunda: O empresário Individual tem sua sede localizada na Avenida Antônio Luiz de Macedo, nº 3392, Bairro Fátima, CEP: 76850-000 Guajará-mirim/RO.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (art.968, IV, CC)
Cláusula Terceira: O empresário individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário; Serviços Combinados de escritório e apoio administrativo.

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) é exercido as atividades econômicas; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário; Serviços Combinados de escritório e apoio administrativo.

E exerce as seguintes atividades econômicas:
CNAE nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário;
CNAE nº 8211-3/00 - Serviços Combinados de escritório e apoio administrativo.

DAS DISPOSIÇÕS FINAIS;
Cláusula Quarta: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento constitutivo não alcançadas e nem modificadas pelo presente instrumento particular de alteração.

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 121
Lista de manifestação 0012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO

Cláusula Quinta: Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento constitutivo, que passa ter há seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CONSOLIDADO
G. A. SALES
CNPJ nº 52.748.121/0001-10

GLEIVAN ARANHA SALES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/12/2001, Natural de Guajará-Mirim/RO, portador da cédula de identidade RG nº 1590176 SSDC/RO expedida em 08/06/2017, inscrito no CPF/MF nº 039.011.252-64, residente e domiciliado na Avenida Antônio Luiz de Macedo, nº 3392, bairro Fátima – CEP: 76850-000, Guajará-Mirim/RO., titular da empresa individual de nome empresarial **G. A. SALES,** com sede na Avenida Antônio Luiz de Macedo, nº 3392, bairro Fátima, CEP: 76.937-000, Guajará-mirim/RO., inscrito no **CNPJ/MF nº 52.748.121/0001-10**, com registro na **Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER sob NIRE nº 11801841096 de 01/11/2023.**

Resolve alterar e consolidar o instrumento de Inscrição de empresário individual, conforme ás cláusulas a seguirem;

DO NOME EMPRESARIAL; (Art. 968, II, CC).

Cláusula Primeira: O empresário gira sob o nome empresarial de **G. A. SALES.**

Parágrafo Primeiro; O nome de fantasia é **GASS INTERMEDIAÇÃO E PAGAMENTOS.**

DO CAPITAL; (Art. 968, IV, CC)

Cláusula Segunda: O capital é a importância **R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS),** totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País, por seu titular.

DA SEDE (Art. 968, IV, CC)

Cláusula Terceira: O empresário individual tem sua sede estabelecida na Avenida Antônio Luiz de Macedo, nº 3392, Bairro Fátima, CEP: 76850-000 Guajará-mirim/RO.

DO OBJETO (Art. 968, IV, CC)

Cláusula Quarta: O empresário individual tem por objeto o exercício das atividades econômicas em: Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário; Serviços Combinados de escritório e apoio administrativo.

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) é exercido as atividades econômicas; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário; Serviços Combinados de escritório e apoio administrativo.

E exerce as seguintes atividades econômicas:

CNAE nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário;
CNAE nº 8211-3/00 - Serviços Combinados de escritório e apoio administrativo.

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 122
Lista manifestação 1012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CONSOLIDADO
G. A. SALES
CNPJ nº 52.748.121/0001-10

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO;
Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades na data de **01/11/2023**, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (Art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994);
Cláusula Sexta: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no **artigo 299 do Código Penal**, não estar impedido de exercer atividades empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DAS FILIAIS (Art. 969, CC)
Cláusula Sétima: Poderá abrir e fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo empresário individual e registro na Junta Comercial competente;

DO ENQUADRAMENTO;
Cláusula Oitava: O empresário declara que suas atividades econômicas se enquadram em **Microempresa – ME.**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no inciso 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006),

DO FORO:
Cláusula Nona: Fica eleito o foro da comarca de **Guajará-Mirim, Estado de Rondônia,** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de alteração e consolidação.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em via única, destinado a registro e arquivamento na **Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER.**

Guajará-Mirim (RO), 17 de novembro de 2023.

GLEIVAN ARANHA SALES
Empresário Individual

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 123
Lista manifestação 0012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

e17269da-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ASSINATURA ELETRÔNICA

camos que o ato da empresa G A SALES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03901125264	GLEIVAN ARANHA SALES

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2023 08:05 SOB Nº 20230617484.
PROTOCOLO: 230617484 DE 20/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316648862. CNPJ DA SEDE: 52748121000110.
NIRE: 11801841096. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2023.
G A SALES

JUCER

ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e572e9ba-981e-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Este material é parte integrante do SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 124

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G A SALES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03901125264	GLEIVAN ARANHA SALES

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2023 08:05 SOB Nº 20230617484.
PROTOCOLO: 230617484 DE 20/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316648862. CNPJ DA SEDE: 52748121000110.
NIRE: 11801841096. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2023.
G A SALES

JUCER

ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Este manifestação pode ser acessada pelo código (12125847)
SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 125

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	Genival Simão Lopes Santos				
Endereço:	Av. dos Seringueiros, 3342		**CNPJ:**	25.256.690/0001-75	
Município:	Guajará - Mirim	**UF:**	RO	**CEP:**	76.850-000
Nome do representante legal:	Genival Simão Lopes Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA,** CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/12/2024 Guajará Mirim/RO

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 126

Lista de manifestação 0012125847)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.256.690/0001-75 MATRIZ		21/07/2016

NOME EMPRESARIAL
GENIVAL SIMAO LOPES SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMANDA CONSTRUCOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOS SERINGUEIROS	3342	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	FATIMA	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 8443-4690

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/07/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/09/2024** às **10:42:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Scanned with CamScanner
SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 127
Lista Manifestação 0012125847
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 11800555731	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GENIVAL SIMAO LOPES SANTOS	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX
FILHO DE (pai) MARIO ALVES MEDEIROS	(mãe) MARIA EDILEUZA LOPES SANTOS
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1974	IDENTIDADE (número) 578402
Órgão emissor SSP	UF RO
CPF (número) 687.527.682-87	
ESPECIFICAÇÃO POR FORMA DE OCUPAÇÃO - NÚMERO DO LOTE DE NOME XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DOS SERINGUEIROS	NÚMERO 3342
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO FATIMA
CEP 76850-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007332 - Guajará-Mirim
MUNICÍPIO Guajará-Mirim	UF RO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022(1) - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL GENIVAL SIMAO LOPES SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DOS SERINGUEIROS			NÚMERO 3342
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO FATIMA	CEP 76850-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007332 - Guajará-Mirim
MUNICÍPIO Guajará-Mirim	UF RO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399103 Atividade Secundária 4330404, 4399199, 4744099	Descrição do Objeto Obras de alvenaria. Serviços de confecção de armações metálicas para a construção. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas, sanitários e de gás. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Serviços de pintura de edifícios em geral. Serviços especializados para construção. Comércio varejista de materiais de construção em geral.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/07/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.256.690/0001-75	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 04/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/__	AUTENTICAÇÃO RO1170000603700

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil RO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2017 11:13 SOB Nº 20170005534.
PROTOCOLO: 170005534 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700161608. NIRE: 11800555731.
GENIVAL SIMAO LOPES SANTOS - ME

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 16/01/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 128
Lista de Interessados (0012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner


TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIA: CLIO SURIA CAKIS PEREZ
RECONHEÇO
Por semelhança com valor econômico(s) de: GENIVAL SIMÃO LOPES SANTOS (11628).
Guajará Mirim 05 de janeiro de 2017.
Selo Digital: D3AAX22993 TABELIONATO
Emolu.: R$ 6,22 Custas: R$ [illegible] Selos R$ [illegible]02 Fundos: R$ 1,41
CLIO SURIA CAKIS PEREZ
EVANILDE FELIX RIBEIRO
CLIVIA ANTONIA CAKIS PEREZ
MAURI ANA A. DE ARAUJO PINTO
"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"

Este documento foi gerado pelo usuário 010.121.225-47 em 05/12/2024 10:55:08 - 4ecc-afb0-06f22c55ecce
SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 129

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2017 11:13 SOB Nº 20170005534.
PROTOCOLO: 170005534 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700161608; NIRE: 11800555731.
GENIVAL SIMAO LOPES SANTOS - ME

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 16/01/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	Gilos Eletrodomesticos LTDA				
Endereço:	Av. 15 de Novembro, 114		**CNPJ:**	20.372.176/0001-81	
Município:	Guajará - Mirim	**UF:**	RO	**CEP:**	76.850-000
Nome do representante legal:	José Cavalcante Neto				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

_____
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/12/2024 Guajará-mirim/RO
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 130
Lista manifestação 0012126847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.372.176/0001-81 MATRIZ		03/06/2014

NOME EMPRESARIAL
GIROS ELETRODOMESTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GIROS ELETRODOMESTICOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV XV DE NOVEMBRO	114	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	CENTRO	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
[illegible]@HOTMAIL.COM	(69) 8419-7497

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/08/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **13:43:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Este manifestação pode ser conferida no site acima informando o código verificador (212025847)
SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 131

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

M BRASIL COMERCIO & SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA

20.372.176/0001-81

MARCOS ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido no dia 27 de Fevereiro de 1968, empresário, inscrito no CPF Nº 285.787.402-20, documento de identidade RG Nº 257318 SSP/RO, residente e domiciliado na Avenida Leopoldo de Matos Nº 1631 Bairro: Tamandare CEP: 76.850-000 Guajara-Mirim, estado de Rondônia único sócios da empresa **M BRASIL COMERCIO & SERVIÇOS IMP. E EXP LTDA,** localizada na Avenida: Constituição Nº 360 A Bairro: Centro no município de Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000, inscrita no NIRE 11600017701 e CNPJ 20.372.176/0001-81. Resolvem alterar mediante as clausulas e condições seguintes:

CLASULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **MARCOS ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA**, acima qualificado, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de tantas quotas. no valor de R$ 80.000.00 (oitenta mil reais) no valor de R$ 1,00 (um real) cada cota, para o sócio ingressante **JOSE CAVALCANTE NETO** brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 31 de Outubro de 1959, inscrito no RG sob o Nº 91005 SSP/RO e CPF: 079.024.172-20, residente e domiciliado na Avenida: Giacomo Casara Nº 1851 Bairro: Planalto no municipio de Guajara – Mirim/RO CEP: 76.850-000, pagos e satisfeitos, dando aos mesmos a plena, geral e irrevogável quitação, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social. Ficando da seguinte forma o quadro societário:

NOME	%	COTA	VALOR
JOSE CAVALCANTE NETO	100	80.000	80.000,00
TOTAL	100	80.000	80.000,00

CLAUSULA SEGUNDA: O endereço empresarial passará a ser na: Avenida: DR Mendonça Lima Nº 64 Bairro: Centro no município de Guajará – Mirim/RO CEP: 76.850-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O nome empresarial passara a ser: **GIROS ELETRODOMESTICOS LTDA.**

CLAUSULA QUARTA: O objeto social passará a ser: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 132
Lista Manifestação 1012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO.

CLAUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida pelo socio, **JOSE CAVALCANTE NETO**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLAUSULA SEXTA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada.

CLAUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Resolvem, promover a Consolidação como segue:

GIROS ELETRODOMESTICOS LTDA

20.372.176/0001-81

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **GIROS ELETRODOMESTICOS LTDA** e tem sua sede na Avenida: Dr Mendonça Lima Nº 64 Bairro: Centro no município de Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000.

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 133

Lista final manifestações (1012125847)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

CLAUSULA SEGUNDA: Seu objeto social é:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas, totalmente integralizada em moeda corrente legal do País.

NOME	%	COTA	VALOR
JOSE CAVALCANTE NETO	100	80.000	80.000,00
TOTAL	100	80.000	80.000,00

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Maio de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida pelo sócio, **JOSE CAVALCANTE NETO**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLAUSULA SEXTA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SÉTIMA: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada.

CLAUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro de Porto-Velho para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via.

GUAJARA MIRIM 01 DE AGOSTO DE 2023

MARCOS ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA

JOSE CAVALCANTE NETO

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GIROS ELETRODOMESTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07902417220	JOSE CAVALCANTE NETO
28578740220	MARCOS ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	Manderson Carneiro Pita				
Endereço:	Av. Mascarenha de Morais, 1105		**CNPJ:**	49.694.115/0001-48	
Município:	Guajará - Mirim	**UF:**	RO	**CEP:**	
Nome do representante legal:	Manderson Carneiro Pita				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Manderson Carneiro Pita
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/12/2024 Guajará-Mirim/RO
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.694.115/0001-48 MATRIZ		03/02/2021

NOME EMPRESARIAL
HANDERSON CARNEIRO PITA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.51-2-03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite
03.22-1-04 - Criação de peixes ornamentais em água doce
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MASCARENHA DE MORAIS	1105	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	CAETANO	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 3541-8222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/02/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **14:29:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner
Lista manifestações PO (2126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 138

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

HANDERSON CARNEIRO PITA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG sob o Nº 1547984 SSP/RO e CPF: 595.134.702-53, residente e domiciliado na Avenida: Mascarenhas de Moraes Nº 1105 Bairro: Caetano no município de Guajará Mirim/RO CEP :76.850-000.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Empresário Individual adotará como nome empresarial **HANDERSON CARNEIRO PITA**

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente legal do País.

CLAUSULA TERCEIRA: O empresário Individual terá a sua sede na Avenida: Mascarenha de Morais Sala 01 Nº 1105 Bairro: Caetano CEP: 76.850-000 no município de Guajará Mirim/RO.

CLAUSULA QUARTA: O Empresário Individual terá por objeto social as seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS: COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; CRIAÇÃO DE PEIXES ORNAMENTAIS DE AGUA DOCE; OBRAS DE ALVENARIA; COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFIXIADOS; COMERCIO VAREJITSA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSORIOS; CRIAÇÃO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE; COMERIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.

CLAUSULA QUINTA: O Empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer a atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Handerson Carneiro Pita

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

CLAUSULA SEXTA: Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pela Empresário Individual.

CLAUSULA SETIMA: A empresa iniciara suas atividades em 21 de Dezembro de 2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Fica eleito no foro de Guajará-Mirim/RO para o exercício e o cumprimento dos direitos é obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

GUAJARA MIRIM 15 DE JANEIRO DE 2021



Handerson Carneiro Pita

HANDERSON CARNEIRO PITA

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 14:05 SOB Nº 11100907473.
PROTOCOLO: 200626779 DE 03/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100746894. CNPJ DA SEDE: 40694115000148.
NIRE: 11100907473. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2021.
[redacted]

JUCER

JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	J F Pereira Serviços				
Endereço:	Av. 08 de Dezembro, 6193		**CNPJ:**	19.353.806/0001-91	
Município:	Guajará-Mirim	**UF:**	RO	**CEP:**	76.850-000
Nome do representante legal:	Jadielson Ferreira Pereira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA,** CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

J F Pereira

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Gj. Mirim (RO) 06/12/2024

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.353.806/0001-91 MATRIZ		03/12/2013

NOME EMPRESARIAL
J F PEREIRA SERVICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 08 DE DEZEMBRO	6193	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	JARDIM DAS ESMERALDAS	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JADILSONFERREIRAPEREIRA1975@GMAIL.COM	(69) 9374-9329

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/04/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **15:04:05** (data e hora de Brasília).

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 143

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
JADILSON FERREIRA PEREIRA 89280385291
CNPJ nº 19.353.806/0001-91

JADILSON FERREIRA PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/09/1975, Natural de Nova Modica/MG, portador da cédula de Identidade RG nº 965062 SSP/RO expedida em 15/04/2005, inscrito no CPF/MF nº 892.803.852-91, residente e domiciliado na Avenida 08 de Dezembro, nº 6193, Bairro Jardim das Esmeraldas – CEP: 76850-000, Guajará-Mirim/RO., titular da empresa individual de nome empresarial **JADILSON FERREIRA PEREIRA 89280385291**, com sede no Avenida DR. Lewerger, nº 906, Bairro Industrial, CEP: 76850-000, Guajará-Mirim/RO., inscrito no CNPJ/MF nº 19.353.806/0001-91, inscrito na **Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob NIRE nº 11800318349 de 03/12/2013**, resolve fazer a alteração do ato constitutivo em conformidade ás cláusulas vigentes;

DO NOME EMPRESARIAL; (Art. 968, II, CC).
Cláusula Primeira: Em decorrência da presente alteração do instrumento constitutivo, o nome empresarial passa a ser **J F PEREIRA SERVIÇOS.**
Paragrafo Primeiro: O nome de fantasia é **J F SERVIÇOS E SERVIÇOS.**

DO CAPITAL; (Art. 968, IV, CC)
Cláusula Segunda: O capital passa a ser a importância **R$ 20.000,000 (VINTE MIL REAIS),** totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País, por seu titular.

DA SEDE (art. 968, IV, CC)
Cláusula Terceira: O empresário Individual passa a ter a sua sede localizada na Avenida 08 de Dezembro, nº 6193, Bairro Jardim das Esmeraldas, CEP: 76850-000 Guajará-mirim/RO.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (art.968, IV, CC)
Cláusula Quarta: O empresário individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviços de pintura em edificações - Pintor de parede; Comercio varejista de produtos hortifrutigranjeiros, ovos, mel, rapadura, farinhas, queijos e manteigas - Quitandeiro; serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro.
Parágrafo Único *– Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) é exercido as atividades econômicas: Serviços de pintura em edificações - Pintor de parede; Comercio varejista de produtos hortifrutigranjeiros, ovos, mel, rapadura, farinhas, queijos e manteigas - Quitandeiro; serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro.*
E exerce as seguintes atividades econômicas:
CNAE nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
CNAE nº 4399-1/03 – Obras de alvenaria.
CNAE nº 4724-5/00 – Comercio varejista de hortifrutigranjeiros.

DAS DISPOSIÇÕS FINAIS;
Cláusula Quinta: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento constitutivo não alcançadas e nem modificadas pelo presente instrumento particular de alteração.

DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO
Cláusula Sexta: Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento constitutivo, que passa ter há seguinte redação:

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner
Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 144

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CONSOLIDADO
J F PEREIRA SERVIÇOS
CNPJ nº 19.353.806/0001-91

JADILSON FERREIRA PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/09/1975, Natural de Nova Modica/MG, portador da cédula de identidade RG nº 965062 SSP/RO expedida em 15/04/2005, inscrito no CPF/MF nº 892.803.852-91, residente e domiciliado na Avenida 08 de Dezembro, nº 6193, Bairro Jardim das Esmeraldas – CEP: 76850-000, Guajará-Mirim/RO., titular da empresa individual de nome empresarial **J F PEREIRA SERVIÇOS**, com sede na Avenida 08 de Dezembro, nº 6193, bairro Jardim das Esmeraldas, CEP: 76.937-000, Guajará-mirim/RO., inscrito no **CNPJ/MF nº 19.353.806/0001-91**, com registro na **Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER sob 11800318349 de 03/12/2013.**

Resolve alterar e consolidar o instrumento de Inscrição de empresário individual, conforme ás cláusulas a seguirem;

DO NOME EMPRESARIAL; (Art. 968, II, CC).
Cláusula Primeira: O empresário gira sob o nome empresarial de **J F PEREIRA SERVIÇOS.**
Parágrafo Primeiro; *O nome de fantasia é* **J F SERVIÇOS E SERVIÇOS.**

DO CAPITAL; (Art. 968, IV, CC)
Cláusula Segunda. O capital é a importância **R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País, por seu titular.

DA SEDE (Art. 968, IV, CC)
Cláusula Terceira: O empresário individual tem sua sede estabelecida na Avenida 08 de Dezembro, nº 6193, Bairro Jardim das Esmeraldas, CEP: 76850-000 Guajará-mirim/RO.

DO OBJETO (Art. 968, IV, CC)
Cláusula Quarta: *O empresário individual tem por objeto o exercício das atividades econômicas em:* Serviços de pintura em edificações - Pintor de parede; Comercio varejista de produtos hortifrutigranjeiros, ovos, mel, rapadura, farinhas, queijos e manteigas - Quitandeiro; serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro.

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) é exercido as atividades econômicas: Serviços de pintura em edificações - Pintor de parede; Comercio varejista de produtos hortifrutigranjeiros, ovos, mel, rapadura, farinhas, queijos e manteigas - Quitandeiro; serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro.

E exerce as seguintes atividades econômicas:
CNAE nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
CNAE nº 4399-1/03 – Obras de alvenaria.
CNAE nº 4724-5/00 – Comercio varejista de hortifrutigranjeiros.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO;
Cláusula Quinta: *A empresa iniciou suas atividades na data de* **03/12/2013**, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (Art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994),
Cláusula Sexta: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no **artigo 299 do Código Penal**, não estar impedido de exercer atividades empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 145
Scanned with CamScanner

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CONSOLIDADO
J F PEREIRA SERVIÇOS
CNPJ nº 19.353.806/0001-91

DAS FILIAIS (Art. 969, CC)
Cláusula Sétima: Poderá abrir e fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo empresário individual e registro na Junta Comercial competente;

DO ENQUADRAMENTO;
Cláusula Oitava: O empresário declara que suas atividades econômicas se enquadram em **Microempresa – ME.**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e *que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no inciso 4º do art.* 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006),

DO FORO:
Cláusula Nona: Fica eleito o foro da comarca de **Guajará-Mirim, Estado de Rondônia,** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de alteração e consolidação.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em via única, destinado a registro e arquivamento na **Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER.**

Guajará-Mirim (RO), 08 de Janeiro de 2024.

JADILSON FERREIRA PEREIRA
Empresário Individual

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner
Lista manifestações PJ (421268477) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 146

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J F PEREIRA SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89280385291	JADILSON FERREIRA PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2024 13:02 SOB Nº 20240007700.
PROTOCOLO: 240007700 DE 09/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400253774. CNPJ DA SEDE: 19353806000191.
NIRE: 11800318349. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2024.
J F PEREIRA SERVIÇOS

JUCER

ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	J. G. Chavez Tamo				
Endereço:	Av: Emilio Rodrigues Santiago 5701		**CNPJ:**	49946611000116	
Município:	Guajara mirim	**UF:**	Ro	**CEP:**	76850.000
Nome do representante legal:	José gabriel Chavez Tamo				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

J G CHAVEZ TAMO:49946611000116

Assinado de forma digital por J G CHAVEZ TAMO:49946611000116
Dados: 2024.12.06 15:56:59 -04'00'

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/12/2024 Guajara-mirim/RO
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.946.611/0001-16 MATRIZ		15/03/2023

NOME EMPRESARIAL
J G CHAVEZ TAMO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL TOP JARDIM	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-01 - Tabacaria
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV EMILIO RODRIGUES SANTIAGO COM PRINCESA ISABEL	5701	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	JARDIM DAS ESMERALDAS	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KENYK848@GMAIL.COM	(69) 8493-0341

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/03/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/06/2023** às **12:23:12** (data e hora de Brasília).

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

49.946.611 JOAO GABRIEL CHAVEZ TAMO
CNPJ: 49.946.611/0001-16
ALTERAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR PARA EMPRESARIO INDIVIDUAL

JOAO GABRIEL CHAVEZ TAMO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido no dia 13 de Maio de 1998 , inscrito no CPF 053.224.342-08, RG sob o Nº 1420557 SESDC/RO, residente e domiciliado na Avenida Dos Missionarios Nº 3812 Bairro: JD Esmeralda no município de Guajara Mirim/RO CEP: 76.850-000, proprietário da empresa **49.946.611 JOAO GABRIEL CHAVEZ TAMO** localizada na Avenida Emilio Rodrigues Santiago com Princesa Isabel Nº 5701 Bairro: Jardim das Esmeraldas no município de Guajara Mirim/RO CEP: 76.850-000, devidamente cadastrada no CNPJ sob o Nº 49.946.611/0001-16 e no NIRE sob o Nº 11801715040, resolve ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei Nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

Cláusula Primeira – O nome empresarial passara a ser: **J G CHAVEZ TAMO, e terá o nome fantasia: COMERCIAL TOP JARDIM**

Cláusula Segunda – O capital social é R$: 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente legal do País

Cláusula Terceira – O endereço empresarial é: Avenida: Avenida Emilio Rodrigues Santiago com Princesa Isabel Nº 5701 Bairro: Jardim das Esmeraldas no município de Guajara Mirim/RO CEP: 76.850-000.

Clausula Quarta: O objeto social passará a ser: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES TABACARIA COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS PROMOCAO DE VENDASCOMERCIO VAREJISTA DE GAS

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades no dia 15 de Março de 2023 e seu tempo de duração é indeterminável .

Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Fica eleito o foro de Guajará Mirim para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via.

GUAJARA MIRIM 01 DE MARÇO DE 2023

_____

JOAO GABRIEL CHAVEZ TAMO

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 152

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J G CHAVEZ TAMO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05322434208	JOAO GABRIEL CHAVEZ TAMO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2023 12:50 SOB Nº 20230255523.
PROTOCOLO: 230255523 DE 02/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308296480. CNPJ DA SEDE: 49946611000116.
NIRE: 11801715040. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2023.
J G CHAVEZ TAMO

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	J. M. de Souza Silva Comercio Ltda				
Endereço:	Av: Princesa Isabel 1732		CNPJ:	12878652/0001-02	
Município:	Guajará Mirim	UF:	Ro	CEP:	76850-000
Nome do representante legal:	José Maria de Souza Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

_____

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

G. Mirim (Ro) 06 de Dezembro 2024

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.878.652/0001-02 MATRIZ		18/11/2010

NOME EMPRESARIAL
J M DE SOUZA SILVA COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRINCESA ISABEL	1732	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	SANTO ANTONIO	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DUVALECONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(69) 3541-8222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **15:27:56** (data e hora de Brasília).

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner
Lista manifestações PO (RZ26847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 155

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.878.652/0001-02 MATRIZ		18/11/2010

NOME EMPRESARIAL
J M DE SOUZA SILVA COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRINCESA ISABEL	1732	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	SANTO ANTONIO	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DUVALECONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(69) 3541-8222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **15:27:56** (data e hora de Brasília).

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 156

CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA LTDA
FRANCISCO FERREIRA RODRIGUES 71086021215
CNPJ: 12.878.652/0001-02

FRANCISCO FERREIRA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, nascido no dia 04 de Outubro de 1979, empresário, portador da cédula de identidade RG 652587 SSP/RO e do CPF: 710.860.212-15, residente e domiciliado na Avenida: Toufic Melhem Bouchabki, nº. 4146 Bairro: Prospero, na cidade de Guajará-Mirim/RO – CEP: 76.850-000 micro empreendedor individual, sob o nome empresarial de **FRANCISCO FERREIRA RODRIGUES 71086021215**, estabelecida nesta cidade de Guajará-Mirim no Estado de Rondônia, na Avenida: Toufic Melhem Bouchabki, nº. 4146 Bairro: Prospero na cidade de Guajará-Mirim/RO – CEP: 76.850-000, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob NIRE 11800066935, e inscrita no CNPJ sob nº. 12.878.652/0001-02, resolve transformar o microempreendedor individual em LTDA, a qual regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada este Micro Empreendedor Individual em LTDA, sob a denominação **J M DE SOUZA SILVA COMERCIO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA: O acervo do Micro Empreendedor Individual é no valor de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente legal do País, passando a constituir o capital social da sociedade empresaria LTDA, ora transformada, que fica elevado para R$ 100.000,00 (cem milreais), dividido em 100.000 (cem mil quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente legal deste País

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio **FRANCISCO FERREIRA RODRIGUES**, já qualificado acima, cede e transfere o capital Social de R$ 100.00,00 (cem mil reais), no valor de R$ 1,00 (hum real) cada cota, ao sócio ingressante **JOSE MARIA DE SOUZA SILVA**, brasileiro, maior, separado judicialmente, empresário, nascido no dia 30 de Junho de 1953, portador do RG sob o nº. 394143 SSP/RO e do CPF nº. 030.536.872-91, residente e domiciliado na Avenida: Rocha Leal Nº 847, Bairro: Tamandare, nesta cidade de Guajará-Mirim no Estado de Rondônia – CEP: 76.850-000, recebe o valor do capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais) no valor de R$ 1,00 (hum real) cada cota, totalizando o valor total do capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Ficando da seguinte forma:

NOME	%	COTA	VALOR
JOSE MARIA DE SOUZA SILVA	100	100.000	100.000,00
TOTAL	**100**	**100.000**	**100.000,00**

CLAUSULA QUARTA: O objeto social passará a ser: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.

CLAUSULA QUINTA: O endereço empresarial passará a ser na Avenida. Princesa Isabel Nº 1732 Bairro: Santo Antonio no município de Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000.

CLÁUSULA SEXTA A empresa iniciou no dia 18 de Novembro de 2010 e será por tempo indeterminado

CLAUSULA SETIMA: A administração da empresa será exercida pelo sócio, **JOSE MARIA DE SOUZA SILVA**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente

CLAUSULA OITAVA O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administraçao da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que *temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,* peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

J M DE SOUZA SILVA COMERCIO LTDA

CNPJ: 12.878.652/0001-02

JOSE MARIA DE SOUZA SILVA, brasileiro, maior, separado judicialmente, empresário, nascido no dia 30 de Junho de 1953, portador do RG sob o nº. 394143 SSP/RO e do CPF nº. 030.536.872-91, residente e domiciliado na Avenida: Rocha Leal Nº 847, Bairro: Tamandare, nesta cidade de Guajará-Mirim no Estado de Rondônia – CEP: 76.850-000. Resolve consolidar o contrato social da Sociedade Limitada, a qual será regida pelas clausulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira. A empresa Sociedade Empresaria Limitada gira sob a denominação de **J M DE SOUZA SILVA COMERCIO LTDA** e tem sua sede Avenida: Princesa Isabel Nº 1732, Bairro: Santo Antonio, nesta cidade de Guajará-Mirim no Estado de Rondônia – CEP: 76.850-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O Objeto social é: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou no dia 18 de Novembro de 2010 e será por

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 159

tempo indeterminado

CLÁUSULA QUARTA: O capital social e de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada,totalmente integralizada em *moeda corrente legal do País.*

NOME	%	COTA	VALOR
JOSE MARIA DE SOUZA SILVA	100	100.000	100.000,00
TOTAL	**100**	**100.000**	**100.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da empresa são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um sócio, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do sócio, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA OITAVA: No caso de falecimento de uns dos sócios ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA NONA: A administração da empresa sera exercida pelo socio, **JOSE MARIA DE SOUZA SILVA**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da *empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social*, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J M DE SOUZA SILVA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03053687291	JOSE MARIA DE SOUZA SILVA
71086021215	FRANCISCO FERREIRA RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2023 10:33 SOB Nº 11201156520.
PROTOCOLO: 220627371 DE 11/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300495352. CNPJ DA SEDE: 12878652000102.
NIRE: 11201156520. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2022.
J M DE SOUZA SILVA COMERCIO LTDA

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 161
Esta é uma cópia do documento SEI nº 12125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	J P de Freitas				
Endereço:	Av. Doutor Lehmann, nº 3418		**CNPJ:**	84.616.614/0001-92	
Município:	Guajará - Mirim	**UF:**	RO	**CEP:**	76.850-000
Nome do representante legal:	José Paulo de Freitas				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Paulo de Freitas
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/12/2024 Guajará-Mirim/RO
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
84.616.614/0001-92 MATRIZ		15/09/1993

NOME EMPRESARIAL
J P DE FREITAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOUTOR LEWERGER	3418	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.957-000	DEZ DE ABRIL	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **15:30:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
J P DE FREITAS
Nome do Empresário
JOSE PAULO DE FREITAS
Nome Fantasia
MERCEARIA JP
Capital Social
0,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
			465.064.894-72

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	15/09/1993

Número de Registro

CNPJ
34.616.614/0001-92

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
78957-000	AVENIDA DOUTOR LEWERGER	3418
Bairro	**Município**	**UF**
DEZ DE ABRIL	GUAJARA-MIRIM	RO

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
15/09/1993	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)
47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a Inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
	00000000000000	06/11/2020

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	Joedson Tuye Soria				
Endereço:	AV: 08 de Dezembro 1420		**CNPJ:**	50832103/0001-96	
Município:	G. Mirim	**UF:**	RO	**CEP:**	
Nome do representante legal:	Joedson Tuye Soria				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Joedson Tuye Soria

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

G. Mirim (RO) 06/12/2024

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.832.103/0001-96 MATRIZ		26/05/2023

NOME EMPRESARIAL
50.832.103 JOEDSON TUYE SORIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 08 DE DEZEMBRO	1420	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	SERRARIA	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOEDSONSORIA4@GMAIL.COM	(69) 9981-8978

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/05/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **17:40:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 166

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
JOEDSON TUYE SORIA

CPF
016.267.822-26

CNPJ
50.832.103/0001-96

Data de Abertura
26/05/2023

Nome Empresarial
50.832.103 JOEDSON TUYE SORIA

Capital Social
25.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
26/05/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
76850-000	AVENIDA 08 DE DEZEMBRO	1420
Bairro	**Município**	**UF**
SERRARIA	GUAJARA-MIRIM	RO

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	26/05/2023	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de artigos de bebê	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos de viagem	4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de calçados	4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Lo. Da Silva Villegas LTDA				
Endereço:	Av. Dr. Villegas, 962		CNPJ:	30.483.948/0001.06	
Município:	Guajará - Mirim	UF:	RO	CEP:	76.850-000
Nome do representante legal:	Lucas da Silva Villegas				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA,** CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucas da S. Villegas
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/12/2024 Guajará-mirim/RO
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.483.948/0001-06 MATRIZ		17/05/2018

NOME EMPRESARIAL
L DA SILVA VILLEGAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FOLHAGEM	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR. LEWERGER	962	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	INDUSTRIAL	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 3541-8222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/05/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **15:34:01** (data e hora de Brasília).

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PD (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 170

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.483.948/0001-06 MATRIZ		17/05/2018

NOME EMPRESARIAL
L DA SILVA VILLEGAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
79.11-2-00 - Agências de viagens
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
85.91-1-00 - Ensino de esportes
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR. LEWERGER	962	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	INDUSTRIAL	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 3541-8222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/05/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **15:34:01** (data e hora de Brasília).

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 171

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA

L DA SILVA VILLEGAS EIRELI

1. LUCAS DA SILVA VILLEGAS, brasileiro, solteiro, nascido no dia 04/08/1996, empresário, inscrito no CPF sob o nº 026.172.912-86, RG sob o Nº 1146036 SESDEC/RO residente e domiciliado na Avenida: Dr. Lewerger Nº 962 Bairro: Industrial , CEP 76.850-000no município de Guajara Mirim/RO, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial **L DA SILVA VILLEGAS EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida: Dr. Lewerger Nº 962 Bairro: Industrial , CEP 76.850-000 no município de Guajara Mirim/RO.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital será R$ 100.000,00 mil reais (cem mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social será:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ASSESORIOS E DECORAÇÃO; CASAS DE FESTAS E

Lucas da Silva Villegas

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 12:34 SOB Nº 11600084930.
PROTOCOLO: 180206273 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885962. MIRA: 11600084930.
L DA SILVA VILLEGAS EIRELI

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 17/05/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
informando seus respectivos codigos de verificaçao

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

EVENTOS; ENSINO DE ESPORTES; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; AGÊNCIAS DE VIAGENS; ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS; BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; CHAVEIROS; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS

CLAUSULA QUARTA:. A presente empresa se constitui no dia 08 de maio de 2018 e terá seu prazo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA:. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLAUSULA SEXTA: A administração da empresa caberá **LUCAS DA SILVA VILLEGAS** com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado. no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLAUSULA SÉTIMA: . Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA:. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLAUSULA DECIMA: . O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

Lucas da Silva Villegas

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 12:34 SOB Nº 11600084930.
PROTOCOLO: 180206273 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801889982. NIRE: 11600084930.
L DA SILVA VILLEGAS EIRELI

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 17/05/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Fica eleito o foro de Guajará - Mirim para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

GUAJARA MIRIM 08 DE MAIO DE 2018

Lucas da Silva Villegas

LUCAS DA SILVA VILLEGAS

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2259 - CEP 78.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

RECONHEÇO
Por semelhança com valor [illegible] LUCAS DA SILVA VILLEGAS (3Z876).
Guajará Mirim 16 de maio de 2018
Selo Digital: 03ABF21127 [illegible] 2024E
Emolu.: R$ 6,34 Custas: R$ 1,27 Selos: R$ 1,04 Fundos: R$ 1,44

CLIO SURIADAKIS PEREZ
EVANILDE FELIX RIBEIRO
KELLY DARLY P. S. GERVEM
CLOVES ANTONIO CHRISTIAN PEREZ
MAURITÂNIA A. DE ARAÚJO PEREZ

"Consulte a autenticidade em [illegible]"

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 12:34 SOB Nº 11600084930.
PROTOCOLO: 180206273 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801889982. NIRE: 11600084930.
L DA SILVA VILLEGAS EIRELI

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 17/05/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Ladrato & Costa Imp. E Exp. LTDA				
Endereço:	Av. 15 de Novembro		CNPJ:	20.070.070/0001-23	
Município:	Guajará - Mirim	UF:	RO	CEP:	76.850-000
Nome do representante legal:	Elezer de Oliveira Ladrato				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA,** CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/12/2024 Guajará-Mirim/RO
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.070.070/0001-23 MATRIZ		09/04/2014

NOME EMPRESARIAL
LOBATO & COSTA IMP. E EXP. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CENTRAL DISK GAS E AGUA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 15 DE NOVEMBRO	4073	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	CAETANO	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
escritoriomanhattan@hotmail.com	(69) 3541-1200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/04/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **17:58:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 176
Lista manifestação 085 (12125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

JUCER

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
LOBATO & COSTA IMP. E EXP. LTDA

0136

CLÉZER DE OLIVEIRA LOBATO, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Guajará-Mirim/RO, empresário, portador da cédula de identidade nº.: 25.804 SSP/RO, e CPF. nº.: 040.565.582-72, e **CRISTIANE ALEXANDRE DA COSTA,** *brasileira, casada em regime parcial de bens, natural de Porto-Velho/RO*, empresária, portadora da cédula de identidade nº.: 817.845 SESDC/RO, e CPF. nº.: 795.803.192-00, ambos residentes e domiciliados na Avenida Mendonça Lima, nº.: 2.868, Bairro Caetano, CEP: 76.850-000, em Guajará-Mirim/RO, resolvem de comum acordo abrir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a Denominação Social de: **LOBATO & COSTA IMP. E EXP. LTDA,** com nome fantasia: **CENTRAL DISK GÁS E ÁGUA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade terá sua sede na Avenida 15 de Novembro, 4.073 - Caetano, em Guajará-Mirim-RO, CEP: 76.850-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da Sociedade será: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de combustível para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de *produtos alimentícios, Importação e Exportação.*

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social será de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000(Trinta Mil) Cotas de valor nominal de R$ *1,00 (Um Real)*, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, da forma a seguir:

SÓCIOS	COTAS	R$
CLÉZER DE OLIVEIRA LOBATO	15.000	15.000,00
CRISTIANE ALEXANDRE DA COSTA	15.000	15.000,00
TOTALIZANDO	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade iniciará suas atividades em 18 de *Outubro 2013, e seu prazo de duração é indeterminado.*

CLÁUSULA SÉTIMA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 177
Lista de manifestação 805 (1212825847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

JUCER

preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá ao sócio **CLÉZER DE OLIVEIRA LOBATO**, com os poderes e atribuições de **Sócio-Administrador**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – O sócio administrador declara não estar incurso em nenhum dos crimes previsto em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio no exercício de gerência e de cargos na sociedade terá o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Fórum da Comarca de Guajará-Mirim/RO, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste Instrumento Particular dôi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, na presença de 02(Duas) testemunhas, abaixo nomeadas e em 03(três) vias de igual teor e forma.

Guajará-Mirim-RO, 05 de Março de 2014.

CLÉZER DE OLIVEIRA LOBATO
RG: 25.804 SSP/RO
CPF: 040.565.582-72

CRISTIANE ALEXANDRE DA COSTA
RG: 817.845 SESDC/RO
CPF: 795.803.192-00

TESTEMUNHAS:

NOME: **ROSICLEY SILVA DA PAIXÃO**
RG: 27.898.553-1 SSP/RO
CPF: 435.151.0002-10

NOME: **MANOEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE**
RG: 39.271.155-6 SSP/RO
CPF: 349.357.702-87

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2014 SOB Nº: 11200633332
Protocolo: 14/002168-0, DE 17/03/2014
LOBATO & COSTA IMP. E EXP. LTDA
ADRIANA PIRES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL

Scanned with CamScanner
SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 178
Lista de manifestação 0012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

RECONHEÇO

Por semelhança com valor econômico firma(s) de: ROSICLEY SILVA DA PAIXÃO (30231).

Guajará Mirim 20 de março de 2014
Selo Digital: D3AAF23579 - BF3134
Emolu.: R$ 4,91 Custas: R$ 0,98 Selos: R$ 0,81

☐ CLIO SURIADAKIS PEREZ
☐ EVANILDE FELIX RIBEIRO
☐ CLOVIS ANTONIO EWERTON PEREZ
☐ MAURITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO

"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

RECONHEÇO

Por semelhança com valor econômico firma(s) de: CRISTIANE ALEXANDRE DA COSTA (26908).

Guajará Mirim 20 de março de 2014
Selo Digital: D3AAF23577 - C25714
Emolu.: R$ 4,91 Custas: R$ 0,98 Selos: R$ 0,81

☐ CLIO SURIADAKIS PEREZ
☐ EVANILDE FELIX RIBEIRO
☐ CLOVIS ANTONIO EWERTON PEREZ
☐ MAURITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO

"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

RECONHEÇO

Por semelhança com valor econômico firma(s) de: MANOEL FERREIRA DE ALBUQUERQUE (193).

Guajará Mirim 20 de março de 2014
Selo Digital: D3AAF23578 - FCFB01
Emolu.: R$ 4,91 Custas: R$ 0,98 Selos: R$ 0,81

☐ CLIO SURIADAKIS PEREZ
☐ EVANILDE FELIX RIBEIRO
☐ CLOVIS ANTONIO EWERTON PEREZ
☐ MAURITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO

"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

RECONHEÇO

Por verdadeiro/autêntico firma(s) de: CLEZER DE OLIVEIRA LOBATO (779).

Guajará Mirim 20 de março de 2014
Selo Digital: D3AAF23576 - A1EEA1
Emolu.: R$ 6,87 Custas: R$ 1,37 Selos: R$ 0,81

☐ CLIO SURIADAKIS PEREZ
☐ EVANILDE FELIX RIBEIRO
☐ CLOVIS ANTONIO EWERTON PEREZ
☐ MAURITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO

"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Loja São Pedro LTDA				
Endereço:	Av. Constituição, 2 98		CNPJ:	35170395/0001-55	
Município:	Guajará - Mirim	UF:	RO	CEP:	76.850-000
Nome do representante legal:	Sabrina Sebastiana Rodrigues Menezes				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sabrina Sebastiana Rodrigues Menezes
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/12/2024 Guajará Mirim / RO
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.170.395/0001-55 MATRIZ		14/10/2019

NOME EMPRESARIAL
LOJA SAO PEDRO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOJA SAO PEDRO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CONSTITUICAO	298	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	CENTRO	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LOJASAOPEDROGM@GMAIL.COM	(69) 3541-8222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **13:37:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Este manifestação pode ser conferida pelo código 06f22c55ecce
SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 181

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
LOJA SÃO PEDRO LTDA
CONSOLIDAÇÃO
CNPJ/MF sob nº 35.170.395/0001-55

A signatária do presente instrumento, **SABRINA SEBASTIANA RODRIGUES MENEZES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 20/11/1987, portadora da cédula de identidade **RG sob nº 4271358 SSP/PA**, inscrito no **CPF/MF sob nº 894.061.762-20**, residente e domiciliada na Rua do Serviço, nº QD 43, bairro: Caetano – CEP: 76.850-000, na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, titular da empresa de nome empresarial **LOJA SÃO PEDRO LTDA** com sede na Avenida Constituição, nº 298, bairro Centro, CEP: 76.850-000, na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, inscrita no **CNPJ sob nº 35.170.395/0001-55**, com registro na **Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, sob NIRE nº 11201162325**. Resolve consolidar o contrato social em conformidade com as cláusulas Vigentes;

DO NOME EMPRESARIAL; (Art. 968, II, CC).
Cláusula Primeira: A Sociedade Limitada gira sob o nome empresarial de **LOJA SÃO PEDRO LTDA.**

Paragrafo Primeiro; O nome de fantasia é **LOJA SÃO PEDRO.**

DO CAPITAL; (Art. 968, IV, CC)
Cláusula Segunda: O capital social é a importância de **R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, dividido na quantidade de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de **R$ 1,00 (UM REAL)**, cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país, neste ato, por seu sócio que fica demonstrado na seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	TOTAL
SABRINA SEBASTIANA RODRIGUES MENEZES	50.000	R$ 1,00	R$ 50.000,00
TOTAL	50.000	R$ 1,00	R$ 50.000,00

DA SEDE (Art. 968, IV, CC)
Cláusula Terceira: A Sociedade Limitada tem sua sede estabelecida na Avenida Constituição, nº 298, Bairro Centro, CEP: 76850-000, Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 182
Lista Manifestação 0012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
LOJA SÃO PEDRO LTDA
CONSOLIDAÇÃO
CNPJ/MF sob nº 35.170.395/0001-55

DO OBJETO (Art. 968, IV, CC)
Cláusula Quarta: A Sociedade Limitada tem por objeto o exercício da atividade econômica principal em: **Comércio varejista do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Promoção de vendas.**

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO;
Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades na data de **14/10/2019**, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
Cláusula sexta: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas.

DA ADMINISTRAÇÃO
Clausula Sétima: A administração da sociedade será exercida pela sócia **SABRINA SEBASTIANA RODRIGUES MENEZES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
Cláusula Oitava: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DAS FILIAIS (Art. 969, CC)
Ciáusuia Nona: Poderá abrir e fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pela Sócia administradora e registro na Junta Comercial competente.

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 183
Lista manifestação 1012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
LOJA SÃO PEDRO LTDA
CONSOLIDAÇÃO
CNPJ/MF sob nº 35.170.395/0001-55

DO FORO:
Cláusula Decima: Fica eleito o foro da comarca de **Guajará-Mirim, Estado de Rondônia,** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de alteração e consolidação.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em via única, destinado ao registro e arquivamento na **Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER.**

Guajará-Mirim, (RO), 21 de junho de 2023.

SABRINA SEBASTIANA RODRIGUES MENEZES
Sócia / Administradora

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 184

Lista manifestação 10012126847)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOJA SAO PEDRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89406176220	SABRINA SEBASTIANA RODRIGUES MENEZES

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2023 12:36 SOB Nº 20230329292.
PROTOCOLO: 230329292 DE 21/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309245111. CNPJ DA SEDE: 35170395000155.
NIRE: 11201162325. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2023.
LOJA SAO PEDRO LTDA

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Este manifestação pode ser acessada pelo código (12125847)
SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 185

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	M.A.N. de Oliveira Serviços e Construções				
Endereço:	Av: Antº Luiz de Macedo 4027		**CNPJ:**	31502185 000166	
Município:	Guajara Mirim	**UF:**	Ro	**CEP:**	76850.000
Nome do representante legal:	Marcos Antº Novoa de Oliveira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

M A N DE OLIVEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES:31502185000166

Assinado de forma digital por M A N DE OLIVEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES:31502185000166
Dados: 2024.12.06 14:48:59 -04'00'

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/12/2024 Guajara Mirim / RO

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 186

Lista de manifestação 0851012 (12125847)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MARCOS ANTONIO NOVOA DE OLIVEIRA 01251734235
CNPJ nº 31.502.185/0001-66

MARCOS ANTONIO NOVOA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/09/1993, Natural de Guajará-Mirim/RO, portador da CNH nº 05440740009 DETRAN/RO expedida em 28/06/2022, inscrito no CPF/MF nº 012.517.342-35, residente e domiciliado na Avenida Toufic Melhem Bouchabki, nº 5510, Bairro Jardim das Esmeraldas – CEP: 76850-000, Guajará-Mirim/RO., titular da empresa individual de nome empresarial **MARCOS ANTONIO NOVOA DE OLIVEIRA 01251734235**, com sede no Avenida Antônio Luiz de Macedo, nº 4027, Bairro Fatima, CEP: 76850-000, Guajará-Mirim/RO., inscrito no CNPJ/MF nº 31.502.185/0001-66, inscrito na **Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob NIRE nº 11800796046** , resolve fazer a alteração do ato constitutivo em conformidade ás cláusulas vigentes;

DO NOME EMPRESARIAL; (Art. 968, II, CC).
Cláusula Primeira: Em decorrência da presente alteração do instrumento constitutivo, o nome empresarial passa a ser **M A N DE OLIVEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES.**

DO CAPITAL; (Art. 968, IV, CC)
Cláusula Segunda: O capital passa a ser a importância **R$ 50.000,000 (CINQUENTA MIL REAIS)**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País, por seu titular.

DA SEDE (art. 968, IV, CC)
Cláusula Terceira: O empresário Individual tem sua sede localizada na Avenida Antônio Luiz de Macedo, nº 4027, Bairro Fatima, CEP: 76850-000, Guajará-Mirim/RO.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (art.968, IV, CC)
Cláusula Quarta: *O empresário individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades* econômicas: Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Serviço de pintura de edifícios em geral; Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; Aplicação de revestimentos e de resina em interiores e exteriores; Obras de Alvenaria.
Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) é exercido as atividades econômicas: Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Serviço de pintura de edifícios em geral; Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; Aplicação de revestimentos e de resina em interiores e exteriores; Obras de Alvenaria.
E exerce as seguintes atividades econômicas:
CNAE nº 4120-4/00 – Construção de edifícios;
CNAE nº 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
CNAE nº 4330-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral;
CNAE nº 1622-6/99 – Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;
CNAE nº 4330-5/05 – Aplicação de revestimentos e de resina em interiores e exteriores;
CNAE nº 4399-1/03 – Obras de Alvenaria.

DAS DISPOSIÇÕS FINAIS;
Cláusula Quinta: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento constitutivo não alcançadas e nem modificadas pelo presente instrumento particular de alteração.

DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO
Cláusula Sexta: Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento constitutivo, que passa ter há seguinte redação:

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 187
Lista manifestação 0012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CONSOLIDADO
M A N DE OLIVEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
CNPJ nº 31.502.185/0001-66

MARCOS ANTONIO NOVOA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/09/1993, Natural de Guajará-Mirim/RO, portador da CNH nº 05440740009 DETRAN/RO expedida em 28/06/2022, inscrito no CPF/MF nº 012.517.342-35, residente e domiciliado na Avenida Toufic Melhem Bouchabki, nº 5510, Bairro Jardim das Esmeraldas – CEP: 76850-000, Guajará-Mirim/RO., titular da empresa individual de nome empresarial **M A N DE OLIVEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, com sede no Avenida Antônio Luiz de Macedo, nº 4027, Bairro Fatima, CEP: 76850-000, Guajará-Mirim/RO, inscrito no CNPJ/MF nº 31.502.185/0001-66, inscrito na **Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob NIRE nº 11800796046** , resolve fazer a alteração do ato constitutivo em conformidade ás cláusulas vigentes;

Resolve alterar e consolidar o instrumento de Inscrição de empresário individual, conforme ás cláusulas a seguirem;

DO NOME EMPRESARIAL; (Art. 968, II, CC).
Cláusula Primeira: O empresário gira sob o nome empresarial de **M A N DE OLIVEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES.**

DO CAPITAL; (Art. 968, IV, CC)
Cláusula Segunda: *O capital é a importância* ***R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)***, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País, por seu titular.

DA SEDE (Art. 968, IV, CC)
Cláusula Terceira: O empresário individual tem sua sede estabelecida na Avenida Antônio Luiz de Macedo, nº 4027, Bairro Fatima, CEP: 76850-000, Guajará-Mirim/RO.

DO OBJETO (Art. 968, IV, CC)
Cláusula Quarta: O empresário individual tem por objeto o exercício das atividades econômicas em: Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Serviço de pintura de edifícios em geral; Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; Aplicação de revestimentos e de resina em interiores e exteriores; Obras de Alvenaria.

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) é exercido as atividades econômicas: Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Serviço de pintura de edifícios em geral; Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; Aplicação de *revestimentos e de resina em interiores e exteriores; Obras de Alvenaria.*

E exerce as seguintes atividades econômicas:
CNAE nº 4120-4/00 – Construção de edifícios;
CNAE nº 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
CNAE nº 4330-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral;
CNAE nº 1622-6/99 – Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;
CNAE nº 4330-5/05 – Aplicação de revestimentos e de resina em interiores e exteriores;
CNAE nº 4399-1/03 – Obras de Alvenaria.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO;
Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades na data de **13/09/2018**, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 188
Lista manifestação 0012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CONSOLIDADO
M A N DE OLIVEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
CNPJ nº 31.502.185/0001-66

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (Art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994);
Cláusula Sexta: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no **artigo 299 do Código Penal**, não estar impedido de exercer atividades empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DAS FILIAIS (Art. 969, CC)
Cláusula Sétima: Poderá abrir e fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo empresário individual e registro na Junta Comercial competente;

DO ENQUADRAMENTO;
Cláusula Oitava: O empresário declara que suas atividades econômicas se enquadram em ***Microempresa* – ME.**, *nos termos da Lei Complementar* nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no inciso 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006),

DO FORO:
Cláusula Nona: Fica eleito o foro da comarca de **Guajará-Mirim, Estado de Rondônia,** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de alteração e consolidação.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em via única, destinado a registro e arquivamento na **Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER.**

Guajará-Mirim (RO), 25 de abril de 2024.

MARCOS ANTONIO NOVOA DE OLIVEIRA
Empresário Individual

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 189
Lista de manifestações (0121225847)
ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A N DE OLIVEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01251734235	MARCOS ANTONIO NOVOA DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2024 13:04 SOB Nº 20240235266.
PROTOCOLO: 240235266 DE 03/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406281176. CNPJ DA SEDE: 31502185000166.
NIRE: 11800796046. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2024.
M A N DE OLIVEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

JUCER

ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 190
Lista Final Classificação (0121225847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.502.185/0001-66 MATRIZ		13/09/2018

NOME EMPRESARIAL
M A N DE OLIVEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANTONIO LUIZ DE MACEDO	4027	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	FATIMA	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 8446-2974

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/09/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/12/2024** às **12:44:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 191
Lista Final Classificação (0012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	M. Pinto Viana Restaurante Ltda				
Endereço:	Av: 15 de Novembro 2168		CNPJ:	11916257/0001-04	
Município:	Guajara Mirim	UF:	Ro	CEP:	76850.000
Nome do representante legal:	Paulo Pinto Viana				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

M PINTO VIANA RESTAURANTE LTDA:11916257000104

Assinado de forma digital por M PINTO VIANA RESTAURANTE LTDA:11916257000104
Dados: 2024.12.06 16:21:47 -04'00'

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/12/2024 Guajara-Mirim/RO

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 192

Lista de manifestações (1012125847)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.916.257/0001-04 MATRIZ		10/05/2010

NOME EMPRESARIAL
M PINTO VIANA RESTAURANTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POUSADA 100% QUINZAO & CHURRASCARIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 15 DE NOVEMBRO	2168	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	SERRARIA	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
jccontabilidade_7@hotmail.com	(69) 9914-3898

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **15:08:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 193
Lista de Interessados (0012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
M PINTO VIANA RESTAURANTE LTDA

MARIA PINTO VIANA, brasileira, solteira, nascida no dia 12 de Janeiro de 1968, empresaria, identidade 392968 SSP/RO, CPF nº 238.997.602-63, residente e domiciliada na Avenida 15 de Novembro Nº 2168 Bairro: Serraria CEP: 76.850-000 no município de Guajará Mirim estado de Rondônia, Empresária, com sede na Avenida 15 de Novembro Nº 2168 Bairro: Serraria CEP: 76.850-000 no município de Guajará Mirim estado de Rondônia, inscrito na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob NIRE 11100723682 e no CNPJ sob nº 11.916.257/0001-04, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002. com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, uma vez que admitiu o sócio **PAULO PINTO VIANA**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 13 de maio de 1970, empresário, identidade de Nº 310528 SSP/RO CPF nº 643.818.622-87, residente e domiciliado na Avenida 15 de Novembro Nº 2168 Bairro: Serraria CEP: 76.850-000 no município de Guajará Mirim estado de Rondônia, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **M PINTO VIANA RESTAURANTE LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida 15 de Novembro Nº 2168 Bairro Serraria Sala CEP: 76.850-000 no município de Guajará Mirim/RO.

CLAUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade será :
RESTAURANTES E SIMILARES; ALOJAMENTO - POUSADA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; COMERCIO DE BEBIDAS; COMERCIO DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PROMINENCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 09:54 SOB Nº 11200966200.
PROTOCOLO: 190503343 DE 19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905399742. NIRE: 11200966200.
M PINTO VIANA RESTAURANTE LTDA

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 25/11/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 194
Lista de Manifestação 0012123847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

CLAUSULA TERCEIRA - O capital social será de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) no valor nominal de R$ 70.000 (setenta mil cotas) cada uma, integralizadas em moeda corrente legal do País, distribuindo–se entre os sócios da seguinte forma:

NOME	VALOR	COTA	%
MARIA PINTO VIANA	35.000,00	35.000	50
PAULO PINTO VIANA	35.000,00	35.000	50
TOTAL	70.000,00	70.000	100

CLAUSULA QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLAUSULA QUINTA - Que a administração da sociedade será exercida pelo sócio **PAULO PINTO VIANA** respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA - O início das atividades é 06/05/2010

CLAUSULA SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLAUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administraçao, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 09:54 SOB Nº 11200966200.
PROTOCOLO: 190503343 DE 19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905399742. NIRE: 11200966200.
M PINTO VIANA RESTAURANTE LTDA

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 25/11/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 195
Lista Manifestação 0012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA -.O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As partes elegem o foro de Guajará Mirim para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

GUAJARA MIRIM 08 DE NOVEMBRO DE 2019

RECONHECIMENTO NO VERSO

MARIA PINTO VIANA

RECONHECIMENTO NO VERSO

PAULO PINTO VIANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 09:54 SOB Nº 11200966200.
PROTOCOLO: 190503343 DE 19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905399742. NIRE: 11200966200.
M PINTO VIANA RESTAURANTE LTDA

JUCER

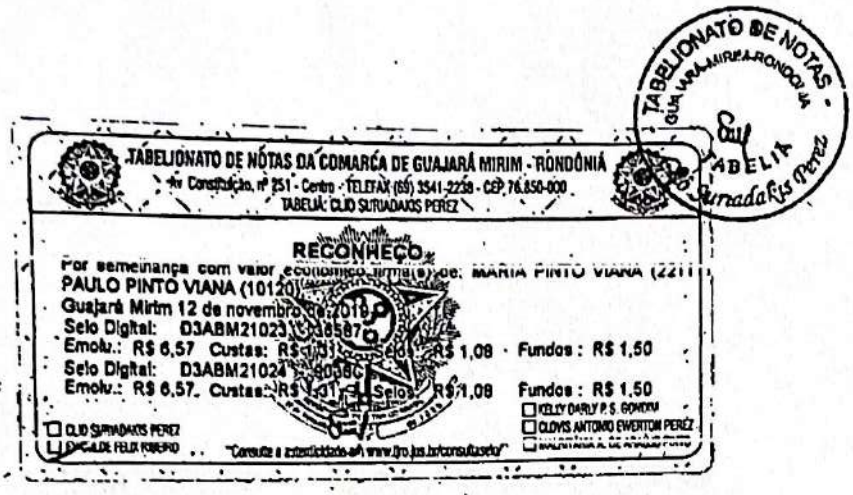
LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 25/11/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 196
Lista de Manifestações (0012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 09:54 SOB Nº 11200966200.
PROTOCOLO: 190503343 DE 19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905399742. NIRE: 11200966200.
M PINTO VIANA RESTAURANTE LTDA

JUCER

ERILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 25/11/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Lista de Manifestação 1010 (12125847)
SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 197

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	Maxxe do Brasil Ltda				
Endereço:	Av: Constituição 212		CNPJ:	04288924000196	
Município:	Guajará Mirim	UF:	Ro	CEP:	76850.000
Nome do representante legal:	Antº Reginaldo Marinho Araújo				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA:04288924000196

Assinado de forma digital por CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA:04288924000196
Dados: 2024.12.06 14:57:19 -04'00'

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/12/2024 Guajará Mirim / Ro

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 198

Lista manifestação 0012126847)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.288.924/0001-96 MATRIZ		17/03/1982

NOME EMPRESARIAL
MARRYE DO BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MARRYE ELETRO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CONSTITUICAO	212	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	CENTRO	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DUVALECONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(69) 3541-8222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **13:33:43** (data e hora de Brasília).

Scanned with CamScanner
SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 199
Lista manifestação 1010121225847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.288.924/0001-96 MATRIZ		17/03/1982

NOME EMPRESARIAL
MARRYE DO BRASIL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CONSTITUICAO	212	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	CENTRO	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DUVALECONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(69) 3541-8222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **13:33:43** (data e hora de Brasília).

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 200
Lista Final Classificação (1212825847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

QUARTA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL

CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA
CNPJ/MF sob nº 04.288.924/0001-96

O signatário do presente instrumento, **ANTONIO REGINALDO MARINHO ARAUJO**, brasileiro, casado regime parcial de bens, empresário, nascido em 11/10/1954, portador da cédula de identidade **RG sob nº 606814 SESDC/RO**, inscrito no **CPF/MF sob nº 113.114.013-34**, residente e domiciliado na Avenida Estevão Correia, nº 11, Bairro 10 de Abril – CEP: 76.850-000, na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, titular da empresa de nome empresarial **CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA,** com sede na Avenida Constituição, nº 212, Bairro Centro, CEP: 76.850-000, na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, inscrito no **CNPJ sob nº 04.288.924/0001-96**, *com registro na* **Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER., sob NIRE nº 11600136182.** Resolve alterar o contrato social em conformidade com as cláusulas Vigentes;

DA SEDE

Cláusula Primeira: Em decorrência da presente alteração, o nome empresarial passa a ser sob a denominação **MARRYE DO BRASIL LTDA** e usará o nome fantasia **MARRYE ELETRO**.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Primeira: Em decorrência da presente alteração, o objeto social da empresa passara a ser: **Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; Administração de obras; Construção de edifícios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de materiai elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Obras de alvenaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de cimento.**

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 201
Lista manifestação 10 (1212847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

DAS DISPOSIÇÕS FINAIS;

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento constitutivo anterior, não alcançadas e nem modificadas pelo presente instrumento particular de alteração.

DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO

Cláusula Terceira: Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento constitutivo de alteração da Sociedade Limitada, que passa ter há seguinte redação:

QUARTA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL CONSOLIDADO
MARRYE DO BRASIL LTDA
CNPJ/MF sob nº 04.288.924/0001-96

O signatário do presente instrumento, **ANTONIO REGINALDO MARINHO ARAUJO**, brasileiro, casado regime parcial de bens, empresário, nascido em 11/10/1954, portador da cédula de identidade **RG sob nº 606814 SESDC/RO**, inscrito no **CPF/MF sob nº 113.114.013-34**, residente e domiciliado na Avenida 15 de Novembro, nº 3085, Bairro Caetano – CEP: 76.850-000, na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, titular da sociedade de nome empresarial **MARRYE DO BRASIL LTDA,** com sede na Avenida na Constituição, nº 212, Bairro Centro, CEP: 76850-000, no município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, inscrito no **CNPJ sob nº 04.288.924/0001-96**, com registro na **Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER., sob NIRE nº 11600136182**. Resolve alterar e consolidar o seu registro da Sociedade Limitada em conformidade com as cláusulas Vigentes;

DO NOME EMPRESARIAL; (Art. 968, II, CC).
Cláusula Primeira: A Sociedade Limitada girara sob o nome empresarial de **MARRYE DO BRASIL LTDA** e usará o nome fantasia **MARRYE ELETRO**.

DO CAPITAL; (Art. 968, IV, CC).
Cláusula Segunda: O capital social é a importância de **R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)**, dividido na quantidade de 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor unitário de **R$ 1,00 (UM REAL)**, cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país, neste ato, por seu sócio que fica demonstrado na seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	TOTAL
ANTONIO REGINALDO MARINHO ARAUJO	120.000	R$ 1,00	R$ 120.000,00
TOTAL	120.000	R$ 1,00	R$ 120.000,00

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 202
Lista Manifestação 0012125847
ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

QUARTA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL CONSOLIDADO
MARRYE DO BRASIL LTDA
CNPJ/MF sob nº 04.288.924/0001-96

DA SEDE (Art. 968, IV, CC)
Cláusula Terceira: A Sociedade Limitada tem sua sede estabelecida na Avenida Constituição, nº 212, Bairro Centro, CEP: 76850-000, no município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

DO OBJETO (Art. 968, IV, CC)

Cláusula Quarta: A Sociedade Limitada tem por objeto o exercício da atividade econômica principal em: **Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; Administração de obras; Construção de edifícios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Obras de alvenaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de cimento.**

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO;
Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades na data de **31/03/1982**, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
Cláusula sexta: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio (s), os lucros ou perdas apuradas.

DA ADMINISTRAÇÃO
Clausula Sétima: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANTONIO REGINALDO MARINHO ARAUJO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 203
Lista de Interessados (0012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

QUARTA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL CONSOLIDADO
MARRYE DO BRASIL LTDA
CNPJ/MF sob nº 04.288.924/0001-96

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
Cláusula Oitava: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DAS FILIAIS (Art. 969, CC)
Cláusula Nona: Poderá abrir e fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Sócio administrador e registro na Junta Comercial competente.

DO FORO:
Cláusula Decima: Fica eleito o foro da comarca de **Guajará-Mirim, Estado de Rondônia**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de alteração e consolidação.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em via única, destinado ao registro e arquivamento na **Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER.**

Guajará-Mirim, (RO), 08 de Novembro de 2024.

ANTONIO REGINALDO MARINHO ARAUJO
Sócio / Administrador

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 204
Lista Manifestação 1010212 (12125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARRYE DO BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11311401334	ANTONIO REGINALDO MARINHO ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2024 14:35 SOB Nº 20240629779.
PROTOCOLO: 240629779 DE 13/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416170512. CNPJ DA SEDE: 04288924000196.
NIRE: 11600136182. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/11/2024.
MARRYE DO BRASIL LTDA

JUCER

ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Este manifesto pode ser conferido pelo código 12416170512 (12125847)
SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 205

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	Mello Serviços LTDA				
Endereço:	Av. Nossa Senhora de Fatima, 2681		**CNPJ:**	22.780.265/0001-92	
Município:	Guajará - Mirim	**UF:**	RO	**CEP:**	76.850-000
Nome do representante legal:	Adilson Gilmar Mello				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

_____
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/12/2024 Guajará-Mirim/RO
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 206

Lista de manifestações (1012125847)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.780.265/0001-92 MATRIZ		03/07/2015

NOME EMPRESARIAL
MELLO SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GILMAR TRANSPORTE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NOSSA SENHORA DE FATIMA	2681	SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	LIBERDADE	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DUVALECONTABILIDADE@GMAIL.COM	(69) 9904-3618

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **15:11:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 207
Lista Final Classificação (1212825847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
MELLO SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 22.780.265/0001-92

ADILSON GILMAR MELLO, brasileiro, casado regime parcial de bens, empresário, nascido em 01/07/1982, portador da cédula de identidade CNH sob nº 03077305469 DETRAN/RO expedida em 28/08/2020, inscrito no CPF/MF nº 838.369.932-87, residente e domiciliado na Avenida Princesa Isabel, nº 4220, Bairro Liberdade, CEP: 76850-000, Guajará-Mirim/RO., sócio administrado da sociedade empresarial, denominada **MELLO SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fatima, nº 2681, Sala B, Bairro Liberdade, CEP: 76850-000, Guajará-Mirim – RO., inscrito no CNPJ sob nº 22.780.265/0001-92, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob NIRE 11201199865, ora altera seu registro de Sociedade Empresária Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente contrato social, nos seguintes termos e condições:

Cláusula Primeira: O sócio administrador da presente sociedade empresária limitada, conforme acima qualificado e identificado, admite no presente ato á sócia ingressante **HELIA ISABEL ALVES DA COSTA MELLO**, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, nascida em Guajará-Mirim – RO., portadora da RG nº 992705 SSP/RO, expedida em 09/11/2020, inscrita no CPF/MF sob nº 794.148.262-20, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 4220, Bairro: Liberdade, CEP: 76850-000, Guajará-Mirim – RO., que passa a participar no quadro societário da empresa, subscreve e integraliza no presente ato a importância de R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) em moeda corrente e legal do país, no capital social da sociedade empresária, divido na quantidade de 5.000 (cinco mil) quotas de capital social, no valor unitário de R$ 1,00 (HUM REAL) cada uma das quotas, entretanto, o sócio administrador e a sociedade dão plena e geral quitação há sócia ingressante correspondente as quotas de capital integralizadas.

Cláusula Segunda; A sócia ingressante declara para fins de direitos e efeitos legais, que conhece toda a situação patrimonial, econômica e financeira da presente sociedade.

Cláusula Terceira; A sócia ingressante declara que não está impedida de exercer as atividades empresarias nos termos da **Lei nº 10.406/2002 CC.**

Cláusula Quarta: O capital social que em decorrência de ingresso do novo sócio no quadro societário da sociedade empresária limitada, passa a ser a importância de R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), dividido na quantidade de 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas de capital social, no valor unitário de R$ 1,00 (HUM REAL), cada uma das quotas, integralizado em moeda corrente e legal do país, por seus sócios, fica distribuído na seguinte forma;

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 208
Lista manifestação 0012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA MELLO SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 22.780.265/0001-92

SÓCIOS	QUOTAS	VR. UNIT.	VALOR TOTAL
ADILSON GILMAR MELLO	20.000	R$ 1,00	R$ 20.000,00
HELIA ISABEL ALVES DA COSTA MELLO	5.000	R$ 1,00	R$ 5.000,00
TOTAL GERAL;.....	25.000	R$ 1,00	R$ 25.000,00

Cláusula Quarta: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas representativas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o art. 1.052 CC/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Cláusula Quinta: A administração da sociedade caberá ao sócio **ADILSON GILMAR MELLO,** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do (s) outro (s) sócio (s), 9arts. 997 VI; 1.013, 1.015, 1.064, da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma *retirada mensal a título de pro labore, cujo o valor será definido de comum acordo* entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sexta: O (s) administrador (s) declara (m), sob as penas da Lei, que não está (ão) impedido (s) de exercer (em) a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Sétima: Em face a presente alteração contratual da sociedade empresária Limitada, consolida-se o presente instrumento Contratual.

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 209
Lista Manifestação 1012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

CONSOLIDAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MELLO SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 22.780.265/0001-92

ADILSON GILMAR MELLO, brasileiro, casado regime parcial de bens, empresário, nascido em 01/07/1982, portador da cédula de identidade CNH sob nº 03077305469 DETRAN/RO expedida em 28/08/2020, inscrito no CPF/MF nº 838.369.932-87, residente e domiciliado na Avenida Princesa Isabel, nº 4220, Bairro Liberdade, CEP 76850-000, Guajará-Mirim/RO, **HELIA ISABEL ALVES DA COSTA MELLO**, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, nascida em Guajará-Mirim – RO., portadora da RG nº 992705 SSP/RO, expedida em 09/11/2020, inscrita no CPF/MF sob nº 794.148.262-20, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 4220, Bairro: Liberdade, CEP: 76850-000, Guajará-Mirim – RO

Resolve neste ato, alterar e consolidar o contrato social da sociedade empresária limitada, mediante às cláusulas e condições vigentes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **MELLO SERVIÇOS LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede localizada na Avenida Nossa Senhora de Fatima, nº 2681, Sala B, Bairro Liberdade, CEP: 76850-000, Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do artigo 1.076 da Lei 0066º 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objeto o exercício das atividades econômicas; **ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.**

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (matriz) , serão exercidos as atividades seguintes; **ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.**

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 210
Lista Final Homologação (12125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

CONSOLIDAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MELLO SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 22.780.265/0001-92

Cláusula Quinta: O início da atividade empresarial ocorreu **em 03/07/2015**, o prazo de duração será por tempo indeterminado e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento contratual pela Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DE CAPITAL.

Cláusula Sexta: O capital social da sociedade empresária limitada é a importância de **R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO REAIS),** dividido na quantidade de **25.000 (VINTE E CINCO MIL)** quotas no valor unitário de **R$ 1,00 (Hum Real)** cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente e legal do País, pelo sócio e fica demonstrado na seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VR. UNIT.	VALOR TOTAL
ADILSON GILMAR MELLO	20.000	R$ 1,00	R$ 20.000,00
HELIA ISABEL ALVES DA COSTA MELLO	5.000	R$ 1,00	R$ 5.000,00
TOTAL GERAL;.....	25.000	R$ 1,00	R$ 25.000,00

Cláusula Sétima: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, (art. 1.056, art. 1.057, Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Oitava: A reponsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, más todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, (art. 1.052, Lei nº 10.406/2002).

Cláusula Nona: A administração da sociedade caberá ao sócio **ADILSON GILMAR MELLO**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do (s) outro (s) sócio (s), 9arts. 997 VI; 1.013, 1.015, 1.064, da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo o valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, (art.1.065, Lei nº 10.106/2002).

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 211
Lista Final Manifestação 0012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

CONSOLIDAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MELLO SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 22.780.265/0001-92

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, (arts. 1.028 e 1.031, Lei nº 10.406/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Segunda: O (s) administrador (s) declara (m), sob as penas da Lei, que não está (ão) impedido (s) de exercer (em) a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, Lei nº 10.406/2002.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima Terceira: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de Guajará-Mirim/RO., o *exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento* contratual.

E. por estarem assim justos e contratados. lavram este instrumento contratual em única via, destinado ao devido registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER.

Guajará-Mirim (RO), 30 de agosto de 2023.

ADILSON GILMAR MELLO
Sócio Administrador

HELIA ISABEL ALVES DA COSTA MELLO
Sócia Quotista

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 212
Lista manifestação 10012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MELLO SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79414826220	HELIA ISABEL ALVES DA COSTA MELLO
83836993287	ADILSON GILMAR MELLO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2023 13:37 SOB Nº 20230482414.
PROTOCOLO: 230482414 DE 01/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313039547. CNPJ DA SEDE: 22780265000192.
NIRE: 11201199865. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2023.
MELLO SERVIÇOS LTDA

JUCER

ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Este manifestação (0012125847)
SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 213

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	Morgana Chaves LTDA				
Endereço:	Av. Constituição, 173		**CNPJ:**	31.628.706/000207	
Município:	Guajará - Mirim	**UF:**	RO	**CEP:**	76.850-000
Nome do representante legal:	Morgana Chaves				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA,** CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/12/2024 Guajará-Mirim/RO
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada *válida, esta declaração* deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 214
Lista manifestação 005 (1212523847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.628.706/0002-07 FILIAL		01/08/2019

NOME EMPRESARIAL
MORGANA CHAVES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TRA DISTRIBUIDORA E COMERCIO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CONSTITUICAO	173	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	CENTRO	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 9906-5205

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **18:39:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Scanned with CamScanner
SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 215
Lista de Interessados (0053847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07987442941-MORGANA CHAVES

MORGANA CHAVES
ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
FL. 01

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Empresário para EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **MORGANA CHAVES,** brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Ruy Barbosa, nº 1790, bairro Capitais, CEP: 89.120-000, na cidade de Timbó-Santa Catariana, filha de Antonio Valentim Chaves e Elisabeth Sacht Chaves, nascida em 21.02.1996, em Timbó-SC, portador da Cédula de Identidade nº 5.420.739, expedida pela SSP-SC, e inscrita no CPF sob nº 079.874.429-41, titular da empresa individual "MORGANA CHAVES", com sede à Rua Ruy Barbosa, nº 1790, bairro Capitais, CEP: 89.120-000, na cidade de Timbó-Santa Catariana, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42104710963, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.628.706/0001-26, com Filial registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 11900209878, inscrita no CNPJ sob nº 31.628.706/0002-07, consoante a faculdade prevista no Parágrafo Único, do Artigo 1033, combinado com o Artigo 980-A e seus parágrafos, do Código Civil, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de Julho de 2011, resolve assim, alterar o contrato social:

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual De Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de: "MORGANA CHAVES EIRELI", com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta, que era no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em razão da transformação, será no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), sendo portanto ora aumentado em R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional na data de assinatura deste pela titular, passando a constituir o capital da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada.

MORGANA CHAVES EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

A infra-assinada **MORGANA CHAVES,** brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Ruy Barbosa, nº 1790, bairro Capitais, CEP: 89.120-000, na cidade de Timbó-Santa Catariana, filha de Antonio Valentim Chaves e Elisabeth Sacht Chaves, nascida em 21.02.1996, em Timbó-SC, portador da Cédula de Identidade nº 5.420.739, expedida pela SSP-SC, e inscrita no CPF sob nº 079.874.429-41, a qual reger-se-á, doravante, pelo presente, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de "MORGANA CHAVES EIRELI".

Segue Fl. 02

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/07/2020
Certifico o Registro em 14/07/2020
Arquivamento 42600660286 Protocolo 203829832 de 14/07/2020 NIRE 42600660286
Nome da empresa MORGANA CHAVES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 24524951419416J
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Este documento foi gerado pelo usuário 010.***.***-** em 08/05/2024 10:12:25 (GMT -03:00)
SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 216

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa adotará como nome fantasia "TRA TRANSPORTES E COMÉRCIO".

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa terá por objeto atividades de: transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; comércio atacadista de móveis, comércio varejista de móveis, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio atacadista de embalagens, comércio varejista de embalagens, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, importação e exportação dos produtos acima mencionados; representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso pessoal e doméstico; representantes comerciais e agentes do comércio de madeira.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa terá sua sede estabelecida à Rua Ruy Barbosa, nº 1790, bairro Capitais, CEP: 89.120-000, na cidade de Timbó-Santa Catariana, com início de atividades em 28.08.2018, e duração por tempo indeterminado.
Parágrafo Único: A Empresa Individual De Responsabilidade Limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência.

CLÁUSULA QUINTA: O capital da empresa será de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.
Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida por sua titular MORGANA CHAVES.
Parágrafo Primeiro - A titular tem o poder geral para praticar todos os atos pertinentes à gestão da empresa.
Parágrafo Segundo – A titular receberá um pró-labore mensal, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
Parágrafo Terceiro - É vedado a titular fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, A titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou sendo interditada a titular da empresa, a mesma continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Segue Fl. 02

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/07/2020
Certifico o Registro em 14/07/2020
Arquivamento 42600660286 Protocolo 203829832 de 14/07/2020 NIRE 42600660286
Nome da empresa MORGANA CHAVES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 24524951419416l
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 217
Lista Manifestação 605 (12125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa possui uma filial estabelecida à Avenida Constituição, n.º 173, Centro, CEP 76.850-000, na cidade de Guajará Mirim-Rondônia, registrada na Junta Comercial Do Estado de Rondônia sob o NIRE 11900209878, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.628.706/0002-07, com inicio de atividades em 18.06.2019, e duração por tempo indeterminado.

Parágrafo Primeiro: A filial tem por objeto atividades de: comércio atacadista de móveis, comércio varejista de móveis, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio atacadista de embalagens, comércio varejista de embalagens, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, importação e exportação dos produtos acima mencionados; representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso pessoal e doméstico.

Parágrafo Segundo: O Capital Social destacado da matriz para a filial é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara, sob as penas da lei, que está enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Timbó-Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Timbó-Santa Catarina, 10 de Julho de 2020.

MORGANA CHAVES

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/07/2020
Certifico o Registro em 14/07/2020
Arquivamento 42600660286 Protocolo 203829832 de 14/07/2020 NIRE 42600660286
Nome da empresa MORGANA CHAVES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 24524951419416I
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Este documento foi gerado pelo usuário 010.***.***-** em 08/05/2024 10:12:25 (GMT -03:00)

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 218

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

203829832

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MORGANA CHAVES EIRELI
PROTOCOLO	203829832 - 14/07/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600660286
CNPJ 31.628.706/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2020
SOB N: 42600660286

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07987442941 - MORGANA CHAVES

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/07/2020
Certifico o Registro em 14/07/2020
Arquivamento 42600660286 Protocolo 203829832 de 14/07/2020 NIRE 42600660286
Nome da empresa MORGANA CHAVES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245249514194161
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 219
Este material é cópia do documento digital gerado em 08/05/2025 (0121225847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	M. S. Sonorização Serv. de Som e Eventos Ltda				
Endereço:	Av: Guilherme Sanchez 3738		CNPJ:	12755152000183	
Município:	Guajara Mirim	UF:	RO	CEP:	76850.000
Nome do representante legal:	Jahlison Cesar Pereira Bomfim				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

JAHLISON CESAR PEREIRA BOMFIM:94544581249

Assinado de forma digital por JAHLISON CESAR PEREIRA BOMFIM:94544581249
Dados: 2024.12.06 14:59:33 -04'00'

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/12/2024 Guajará Mirim/RO

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 220

Lista de manifestações (0121225847)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.755.152/0001-83 MATRIZ		26/10/2010

NOME EMPRESARIAL
M S SONORIZACAO SERVICOS DE SOM E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M S SONORIZACAO & EVENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV GUILHERME SANCHES	3738	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	JARDIM DAS ESMERALDAS	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DUVALECONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(69) 3541-8222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/10/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **15:36:38** (data e hora de Brasília).

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 221

Lista de Interessados (0012125847)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.755.152/0001-83 MATRIZ		26/10/2010

NOME EMPRESARIAL
M S SONORIZACAO SERVICOS DE SOM E EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.10-2-02 - Design de interiores
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.92-9-03 - Ensino de música
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GUILHERME SANCHES	3738	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	JARDIM DAS ESMERALDAS	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DUVALECONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(69) 3541-8222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/10/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **15:36:38** (data e hora de Brasília).

Scanned with CamScanner
SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 222
Lista Final Classificação 005 (1212025847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.755.152/0001-83 MATRIZ		26/10/2010

NOME EMPRESARIAL
M S SONORIZACAO SERVICOS DE SOM E EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GUILHERME SANCHES	3738	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	JARDIM DAS ESMERALDAS	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DUVALECONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(69) 3541-8222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/10/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **15:36:38** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 223
Lista de Interessados (0012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ALTERAÇAO CONTRATUAL Nº 01
M. S. SONORIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA – ME
CNPJ: 12.755.152/0001-83

Ralhison César Amazonas Bomfim

JAHLISON CESAR PEREIRA BOMFIM, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 000994.496 SESDC/RO e do CPF (MF) nº 945.445.812-49 residente e domiciliado na Avenida Forte Príncipe da Beira nº 3920 – Bairro Prospero, nesta cidade de Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000.

RALHISON CESAR AMAZONAS BOMFIM, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº1173926 SESDC/RO e do CPF (MF) nº 010.198.422-70 residente e domiciliado na Av. Forte Príncipe da Beira nº 3920 – Bairro Prospero, nesta cidade de Guajará-Mirim/RO, CEP: 76.850-000.

Jahlison Cesar Pereira Bomfim

Mário César Pereira Bomfim

Únicos sócios da empresa limitada **"M. S. SONORIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA – ME"**, pessoa jurídica com sede localizada na Av. Dom Pedro I, nº 1907 – Bairro 10 de Abril, nesta cidade de Guajará-Mirim/RO, Cep: 76.850-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob NIRE nº 11200554203 em sessão de 26/10/2010, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 12.755.152/0001-83**, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **RALHISON CESAR AMAZONAS BOMFIM**, detentor de 50% do capital social, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas de capital social para o novo sócio ingressante: O Sr. **MARIO CÉSAR PEREIRA BOMFIM,** brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Manaus/AM, nascido em 08/10/1967, portador da cédula de identidade nº 265.469 SSDC/RO e inscrito no CPF nº 162.767.102-10, residente e domiciliado na AV. Dom Pedro I, Nº 1907 – Bairro 10 de Abril, nesta cidade de Guajará-Mirim/RO, CEP. 76.850-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal R$ 1,00 (Um Real), cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios na seguinte forma

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL %	R$
JAHLISON CESAR PEREIRA BOMFIM	50.000	50%	50.000,00
MARIO CESAR PEREIRA BOMFIM	50.000	50%	50.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O Sócio que se retira da sociedade, e declara haver recebido neste ato a quantia de R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), como também recebido todos seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a titulo for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral razão e irrevogável quitação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 12:27 SOB Nº 20170556395.
PROTOCOLO: 170556395 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704862384. NIRE: 11200554203.
M S SONORIZAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA ME

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 21/12/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 224
Lista de Interessados (1212625847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: O Objetivo da sociedade passa a ser:

Atividade Principal:
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividades Secundárias:
1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas
1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Rallison César Amazonas Bomfim

Mário Peixe Pereira Ramos Soares Bomfim

JUCER

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 12:27 SOB Nº 20170556395.
PROTOCOLO: 170556395 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704862384. NIRE: 11200554203.
M S SONORIZAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA ME

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 21/12/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Scanned with CamScanner
SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 225
Lista de Interessados (1012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos, artigos religioso, artigos eróticos, molduras e quadros
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
5611-2/01 - Restaurantes e similares
5611-2/02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
5912-0/02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
7311-4/00 - Agências de publicidade
7319-0/02 - Promoção de vendas
7410-2/02 - Design de interiores
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador
8129-0/00 - Atividades de limpeza
8230-0/02 - Casas de festas e eventos
8592-9/03 - Ensino de música
9001-9/01 - Produção teatral
9001-9/02 - Produção musical
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
9319-1/99 - Outras atividades esportivas
9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer, e a importação e exportação dos produtos acima citados.

Kallison César Amazonas Bomfim

Zailis M. O. P. Bomfim

Mário César Oliveira Bomfim

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 12:27 SOB Nº 20170556395.
PROTOCOLO: 170556395 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704862384. NIRE: 11200554203.
M S SONORIZAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA ME

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 21/12/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 226
Lista de Interessados (0012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

A vista das modificações ora ajustada consolida-se o CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **M. S. SONORIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Av. Dom Pedro I nº 1907 – Bairro 10 de Abril nesta cidade de Guajara-Mirim/RO, CEP. 76.850-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto:

Atividade Principal:

4753-9/00 - *Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo*

Atividades Secundárias:

1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas
1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Thalison César Amazonas Bonfim

Mário César Pereira Ramos

Sansão O.P. Bomfim

JUCER

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 12:27 SOB Nº 20170556395.
PROTOCOLO: 170556395 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704862384. NIRE: 11200554203.
M S SONORIZAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS IMP; E EXP; LTDA ME

ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 21/12/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 227
Lista de Manifestações (1012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/99- Comércio varejista de outros produtos, artigos religioso, artigos eróticos, molduras e quadros
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
5611-2/01 - Restaurantes e similares
5611-2/02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
5912-0/02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
7311-4/00 - Agências de publicidade
7319-0/02 - Promoção de vendas
7410-2/02 - Design de interiores
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador
8129-0/00 - Atividades de limpeza
8230-0/02 - Casas de festas e eventos
8592-9/03 - Ensino de música
9001-9/01 - Produção teatral
9001-9/02 - Produção musical
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
9319-1/99 - Outras atividades esportivas
9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer, e a importação e exportação dos produtos acima citados.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal R$ 1,00 (Um Real), cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios na seguinte forma.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 12:27 SOB Nº 20170556395.
PROTOCOLO: 170556395 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704862384. NIRE: 11200554203.
M S SONORIZAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA ME

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 21/12/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Lista Parlamentar 085 (1212025847)
SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 228

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL %	R$
JAHLISON CESAR PEREIRA BOMFIM	50.000	50%	50.000,00
MARIO CESAR PEREIRA BOMFIM	50.000	50%	50.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

Ralhison cesar Amazonas Bom/im

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direito de preferência para a sua aquisição posta á venda,formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes e atribuições de administrarem a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de Pró-labore" observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (s) sócio (s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Jahlison C. P. Bomfim

Mário César Pereira Bom/im

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 12:27 SOB Nº 20170556395.
PROTOCOLO: 170556395 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704862384. NIRE: 11200554203.
M S SONORIZAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS IMP; E EXP; LTDA ME

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 21/12/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 229
Lista de Interessados (0012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: O(s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita e suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo. fé publica. ou a propriedade .

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Guajará-Mirim (RO), para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem de comum acordo em tudo o quanto neste instrumento foi lavrado, assinam o presente em 01 (uma) única via de igual forma e teor.

Guajará-Mirim (RO), 15 de Dezembro de 2017.

JAHLISON C.P. BOMFIM

JAHLISON CESAR PEREIRA BOMFIM

Mário César Pereira Bomfim

MARIO CESAR PEREIRA BOMFIM
(SÓCIO INGRESSANTE)

Ralhison César Amazonas Bomfim

RALHISON CESAR AMAZONAS BOMFIM
(SÓCIO RETIRANTE)

TABELIONATO DE NOTAS - GUAJARÁ-MIRIM-RONDÔNIA

TABELIONATO DE NOTAS - GUAJARÁ-MIRIM-RONDÔNIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 12:27 SOB Nº 20170556395.
PROTOCOLO: 170556395 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704862384. NIRE: 11200554203.
M S SONORIZAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA ME

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 21/12/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 230
Lista Final Homologação 005 (1212523847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner





CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 12:27 SOB Nº 20170556395.
PROTOCOLO: 170556395 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704862384. NIRE: 11200554203.
M S SONORIZAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA ME

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 21/12/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Lista Manifestação 1012125847)
SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 231

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	O. Oliveira de Souza				
Endereço:	Av. Marechal Deodoro, 5462		**CNPJ:**	08.809.412/0001-89	
Município:	Guajará - Mirim	**UF:**	RO	**CEP:**	76850-000
Nome do representante legal:	Odalea Oliveira de Souza				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/12/2024 Guajará Mirim/RO
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 232
Lista manifestação 08053.012125/2024-06 (1212523847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-af80-06f22c55ecce

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.809.412/0001-89 MATRIZ		08/05/2007

NOME EMPRESARIAL
O. OLIVEIRA DE SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOC MAQ	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-02 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARECHAL DEODORO	5462	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	LIBERDADE	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 3541-1678/ (69) 9466-5333

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **15:06:37** (data e hora de Brasília).

Scanned with CamScanner
SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 233
Este documento foi gerado pelo usuário 010.121.225-47 em 05/12/2024 10:06:37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-af80-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.809.412/0001-89 MATRIZ		08/05/2007

NOME EMPRESARIAL
O. OLIVEIRA DE SOUZA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
55.10-8-01 - Hotéis
49.24-8-00 - Transporte escolar
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARECHAL DEODORO	5462	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	LIBERDADE	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 3541-1678/ (69) 8465-5333

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **15:06:37** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 234

Lista final de estagiários (1012125847)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 1/8

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ODALEA OLIVEIRA DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
MARIALVE OLIVEIRA DE SOUZA	ALZIRA OLIVEIRA DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE - número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14-02-1976	541.282	SSP	RO	607.996.172-53

EMANCIPADO POR (termo de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA BOLIVIA	2656

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	LIBERDADE	78957-000	

MUNICÍPIO	UF
GUAJARA-MIRIM	RO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE RONDONIA:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇAO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
O. OLIVEIRA DE SOUZA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO	4358

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	LIBERDADE	78957-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
GUAJARA-MIRIM	RO		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	
● 4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇAO E REPARAÇAO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
Atividades secundárias	
● 4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
● 4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR.
○ 4541-2/05	COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
○ 4541-2/03	COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
● 4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

DATA DO INÍCIO DA ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
15-04-2007				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
x O. Oliveira de Souza

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
12-04-2007	Odalea Oliveira de Souza

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
02/05/2007	

Scanned with CamScanner
SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 235
Esta marcação pode ser verificada em https://validar.iti.gov.br/ (212025847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ODALEA OLIVEIRA DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	[illegible]

SEXO: M☐ F☒ | REGIME DE BENS (no casado)

FILHO DE (pai): MARIALVE FERREIRA DE SOUZA | (mãe): ALZIRA OLIVEIRA DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (obrigatório)
14-02-1976	541.282	SSP	RO	607.996.172-53

EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA BOLIVIA	2656

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	LIBERDADE	78957-000	

MUNICÍPIO	UF
GUAJARA-MIRIM	RO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE RONDONIA:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇAO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
O. OLIVEIRA DE SOUZA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO	4358

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	LIBERDADE	78957-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
GUAJARA-MIRIM	RO		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	xxxx

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NIRE (NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA) - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se este requerimento é filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ODALEA OLIVEIRA DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	

SEXO: M☐ F☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai)	(mãe)
MARIALVE FERREIRA	ALZIRA OLIVEIRA DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14-02-1976	541.282	SSP	RO	607.996.172-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA BOLIVIA	2656

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	LIBERDADE	78957-000	

MUNICÍPIO	UF
GUAJARA-MIRIM	RO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE RONDONIA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇAO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
O.OLIVEIRA DE SOUZA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA 15 DE NOVEMBRO	4358

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	LIBERDADE	78957-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
GUAJARA-MIRIM	RO		

VALOR DO CAPITAL R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	XXXX

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 4/8

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ODALEA OLIVEIRA DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	[illegible] (a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
MARIALVE OLIVEIRA DE SOUZA	ALZIRA OLIVEIRA DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
14-02-1975	541.282	SSP	RO	607.996.172-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA BOLIVIA	2656

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	LIBERDADE	78957-000	

MUNICÍPIO	UF
GUAJARA-MIRIM	RO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE RONDONIA:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇAO		
CÓDIGO DO EVENTO	**DESCRIÇÃO DO EVENTO**	**CÓDIGO DO EVENTO**	**DESCRIÇÃO DO EVENTO**

NOME EMPRESARIAL
O. OLIVEIRA DE SOUZA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO	4358

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	LIBERDADE	78957-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
GUAJARA-MIRIM	RO		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	xxxx

e172e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
5/8

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ODALEA OLIVEIRA DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
MARIALVE FERREIRA DE SOUZA	ALZIRA OLIVEIRA DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14-02-1976	541.282	SSP	RO	607.996.172-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA BOLIVIA	2656

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	LIBERDADE	78957-000	

MUNICÍPIO	UF
GUAJARA-MIRIM	RO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE RONDONIA:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇAO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
O. OLIVEIRA DE SOUZA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO	4358

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	LIBERDADE	78957-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
GUAJARA-MIRIM	RO		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	xxxx

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Scanned with CamScanner

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE:

NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ODALEA OLIVEIRA DE SOUZA

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL

SEXO
M☐ F☒

REGIME DE BENS (no casado)

FILHO DE (pai)
MARIALVE FERREIRA DE SOUZA

(mãe)
ALZIRA OLIVEIRA DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (Número)
14-02-1976	541.282	SSP	RO	607.996.172-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – Rua, Av, etc.)
AVENIDA BOLIVIA

NÚMERO
2656

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	LIBERDADE	78957-000	

MUNICÍPIO
GUAJARA-MIRIM

UF
RO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE RONDONIA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇAO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
O. OLIVEIRA DE SOUZA

LOGRADOURO (Rua, Av, etc.)
AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO

NÚMERO
4358

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	LIBERDADE	78957-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
GUAJARA-MIRIM	RO		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	xxxx

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

7/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ODALEA OLIVEIRA DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
MARIALVE FERREIRA DE SOUZA	ALZIRA OLIVEIRA DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14-02-1976	541.282	SSP	RO	607.996.172-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA BOLIVIA	2656

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
	LIBERDADE	78957-000	

MUNICÍPIO	UF
GUAJARA-MIRIM	RO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE RONDONIA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
O. OLIVEIRA DE SOUZA

(LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO	4358

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	LIBERDADE	78957-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
GUAJARA-MIRIM	RO		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	XXXX

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 8/8

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE:

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ODALEA OLIVEIRA DE SOUZA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: [illegible] (a)

SEXO: M☐ F☒

REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): MARIALVE FERREIRA DE SOUZA

(mãe): ALZIRA OLIVEIRA DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14-02-1976	541.282	SSP	RO	007.996.172-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA BOLIVIA	2656

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
	LIBERDADE	78957-000	

MUNICÍPIO	UF
GUAJARA-MIRIM	RO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE RONDÔNIA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇAO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: O. OLIVEIRA DE SOUZA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO	4358

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	LIBERDADE	78957-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
GUAJARA-MIRIM	RO		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	XXXX

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce (12126847)
SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 243
Scanned with CamScanner
ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	Oliveira Transportes e Serviços LTDA				
Endereço:	Av. Porto Carreiro, 1279		**CNPJ:**	38.624.911/0001-62	
Município:	Guajará - Mirim	**UF:**	RO	**CEP:**	76.850-000
Nome do representante legal:	Romilson Carlos Angulo de Oliveira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Romilson C. A. de Oliveira

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/12/2024 Guajará Mirim / RO

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 244
Lista Manifestação 08053.012125/2024-47
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.624.911/0001-62 MATRIZ		21/09/2020

NOME EMPRESARIAL
OLIVEIRA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
45.20-0-03 - Serviços de borracharia para veículos automotores
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PORTO CARREIRO	1279	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	SAO JOSE	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VANPINHEIRO2018@GMAIL.COM	(69) 8439-0277

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/09/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **13:21:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 245
Lista de Interessados (1012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
ROMILSON CARLOS ÂNGULO DE OLIVEIRA 01910382299
CNPJ: 38.624.911/0001-62

ROMILSON CARLOS ÂNGULO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido no dia 29 de Março de 1992, empresário, portador da cédula de identidade RG 1209589 SSP/RO e do CPF: 019.103.822-99, residente e domiciliado na Avenida Porto Carreiro, nº 1279, Bairro São Jose, na cidade de Guajará-Mirim/RO, CEP: 76.850-000., Microempreendedor individual, sob o nome empresarial de **Romilson Carlos Ângulo de Oliveira 01910382299**, estabelecida nesta cidade de Guajará-Mirim no Estado de Rondônia, na Avenida Porto Carreiro, nº. 1279, Bairro São José, na cidade de Guajará-Mirim/RO, CEP: 76.850-000, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob NIRE 11801201666, e inscrita no CNPJ sob nº. 38.624.911/0001-62, resolve transformar o Microempreendedor individual em Sociedade Empresarial Limitada, a qual regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada este Microempreendedor Individual em Sociedade Empresarial Limitada, sob a denominação **OLIVEIRA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo do Empresário Individual é no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente legal do País, passando a constituir o capital social da Sociedade Empresarial Limitada, ora transformada, que fica no mesmo valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (mil quotas), no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente legal deste País.

Ficando o quadro social da seguinte forma:

Nome	%	Cota	Valor R$
ROMILSON CARLOS ÂNGULO DE OLIVEIRA	100	1.000	1.000,00
TOTAL	**100**	**1.000**	**1.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social continua a ser: Serviço de transporte de passageiros intermunicipal e interestadual de travessia por navegação fluvial ? transportador(a) intermunicipal e interestadual de travessia por navegação fluvial, independente; Serviços de borracharia para veículos automotores independente; Comercio varejista de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas - comerciante independente de pecas e assessórios novos para motocicletas e motonetas; Serviços de instalação e manutenção elétrica - eletricista, independente; Serviços de reparação e manutenção mecânica em motocicletas e motonetas - mecânico de motocicletas e motonetas, independente; Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - pedreiro I.

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 246
Lista Final Homologação (0121225847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
ROMILSON CARLOS ÂNGULO DE OLIVEIRA 01910382299
CNPJ: 38.624.911/0001-62

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou no dia 21 de setembro de 2020 e será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida pelo sócio, **ROMILSON CARLOS ÂNGULO DE OLIVEIRA**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLÁUSULA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA. OLIVEIRA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 38.624.911/0001-62

ROMILSON CARLOS ÂNGULO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido no dia 29 de Março de 1992, empresário, portador da cédula de identidade RG 1209589 SSP/RO e do CPF: 019.103.822-99, residente e domiciliado na Avenida Porto Carreiro, nº 1279, Bairro São José, na cidade de Guajará-Mirim/RO, CEP: 76.850-000. Resolve consolidar o contrato social da Sociedade Empresarial Limitada, a qual será regida pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa Sociedade Empresaria Limitada gira sob a denominação de **OLIVEIRA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.** e tem sua sede Avenida Porto Carreiro, nº. 1279, Bairro São José, na cidade de Guajará-Mirim/RO, CEP: 76.850-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto social é: Serviço de transporte de passageiros intermunicipal e interestadual de travessia por navegação fluvial ? transportador(a) intermunicipal e interestadual de travessia por navegação fluvial, independente; Serviços de borracharia para veículos automotores independente; Comercio varejista de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas - comerciante independente de pecas e assessórios novos para motocicletas e motonetas; Serviços de instalação e manutenção elétrica - eletricista, independente; Serviços de reparação e manutenção mecânica em motocicletas e motonetas - mecânico de motocicletas e motonetas, independente; Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - pedreiro I.

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 247
Lista manifestação 1012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.
OLIVEIRA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 38.624.911/0001-62

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou no dia 21 de setembro de 2020 e será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizada em moeda corrente legal do País.

Nome	%	Cota	Valor R$
ROMILSON CARLOS ÂNGULO DE OLIVEIRA	100	1.000	1.000,00
TOTAL	**100**	**1.000**	**1.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da empresa são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um sócio, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do sócio, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA SÉTIMA: No caso de falecimento de uns dos sócios ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da empresa será exercida pelo sócio, **ROMILSON CARLOS ÂNGULO DE OLIVEIRA**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLÁUSULA NONA: O empresário declara que suas atividades econômicas se enquadram em **Microempresa – ME.**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no inciso 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006),

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 248
Lista final manifestação 10 (12125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.
OLIVEIRA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 38.624.911/0001-62

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro de Guajará Mirim para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via.

GUAJARÁ MIRIM/RO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

ROMILSON CARLOS ÂNGULO DE OLIVEIRA
Sócio / Administrador

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 249

Lista de manifestações (12125847)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OLIVEIRA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01910382299	ROMILSON CARLOS ANGULO DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2024 09:10 SOB Nº 11201226676.
PROTOCOLO: 240029135 DE 02/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401933604. CNPJ DA SEDE: 38624911000162.
NIRE: 11201226676. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2024.
OLIVEIRA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA

JUCER

ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 250
Lista Final Classificação (0121225847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	Por do Sol Com. e Serviços Ltda				
Endereço:	AV: Firmo de Matos 1300		CNPJ:	19427935 000187	
Município:	Guajara Mirim	UF:	Ro	CEP:	76850.000
Nome do representante legal:	MAICA ANEZ SAMESHIMA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

POR DO SOL COMERCIO E SERVICOS LTDA:19427935000187

Assinado de forma digital por POR DO SOL COMERCIO E SERVICOS LTDA:19427935000187
Dados: 2024.12.06 15:58:47 -04'00'

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/12/2024 Guajara Mirim / Ro
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 251
Lista Manifestação 0012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.427.935/0001-87 MATRIZ		18/12/2013

NOME EMPRESARIAL
POR DO SOL COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ECO-TUR POUSADA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
55.90-6-02 - Campings
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FIRMO DE MATOS	1300	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	SERRARIA	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 3541-8222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/12/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/12/2024 às 18:42:08 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Scanned with CamScanner
SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 252
Lista de Interessados (1012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: POR DO SOL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

1. DANIEL AÑEZ TORRICO, brasileiro, natural de Guajará Mirim/RO, solteiro, nascido em 12 de julho de 1995, estudante, CPF nº 003.677.162-75, documento de identidade RG 1390537 SESDEC/RO, residente e domiciliado na Avenida Firmo de Matos 1300, bairro Serraria, no município de Guajará Mirim/RO, CEP 76850-000, e

2. MAICA AÑEZ SAMESHIMA, brasileira, natural de Guajará Mirim/RO, solteira, nascido em 22 de junho de 1976, Empresária, CPF nº 586.155.552-49, documento de identidade RG 000553962 SESDEC/RO, residente e domiciliada na Avenida Firmo de Matos 1300, bairro Serraria, no município de Guajará Mirim/RO, CEP 76850-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de POR DO SOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e terá sede e domicílio na Avenida Firmo de Matos 1300, bairro Serraria, no município de Guajará Mirim/RO, CEP 76850-000, e

2ª O capital social será R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100 (Cem) quotas de valor nominal R$ .1.000,00 (Um Mil Reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

DANIEL AÑEZ TORRICO nº de quotas 01 R$ 1.000,00 (Um Mil Reais)..
MAICA AÑEZ SAMESHIMA nº de quotas 99 R$.99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais)

3ª O objeto social será:
55.90-6/99 Pousada
55.90-6/02 Campings
47.21-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas
47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7/01 Comércio varejista de móveis
47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.82-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem
47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.83-1/01 Comércio varejista de artigos de joalheria
47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
50.99-8/01 Transporte aquaviário para passeios turísticos

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 01/12/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)**

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 253
Lista de Interessados (1212525847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

7ª A administração da sociedade caberá a Socia Maica Añez Sameshima com os poderes e atribuições de responder pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)**

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002)**

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

13 A Sócia Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

14 **Fica eleito o foro de Guajará Mirim/RO,**. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes..

Guajará Mirim (RO), 28 de Novembro de 2013

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

DANIEL ANEZ TORRICO
Sócio

MAICA ANEZ SAMESHIMA
Sócia Administradora

Testemunhas:

1) _____
Sebastião de Souza Silva
CPF 115.251.502-00 RG 162.450/SSP/RO

2) _____
Didimo Leigue Sória
CPF 763.881.402-97 RG 888.043 SSP/RO

TABELIONATO DE NOTAS - GUAJARÁ-MIRIM - RONDÔNIA
1ª TABELIÃ Suriadakis Perez

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº751 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

RECONHEÇO
Por semelhança com valor econômico firma(s) de: MAICA ANEZ SAMESHIMA (226)
DANIEL ANEZ TORRICO (26580).

Guajará Mirim 12 de dezembro de 2013
Selo Digital: D3AAD24592 - DF8DF
Emolu.: R$ 4,65 Custas: R$ 0,93 Selos: R$ 0,77
Selo Digital: D3AAD24593 - 0214C
Emolu.: R$ 4,65 Custas: R$ 0,93 Selos: R$ 0,77
Consulte a autenticidade em http://pge.to.gov.br/consultaselo/
CLOVIS ANTONIO EWERTON PEREZ
MAURITÂNIA A. DE ARAUJO PINTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/2013 SOB Nº: 11200627715
Protocolo: 13/049815-4, DE 18/12/2013
POR DO SOL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ADRIANA PIRES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	R. Colares Rodrigues Ltda				
Endereço:	Av: Dr Lewerger 1129		**CNPJ:**	52557100000117	
Município:	Guajara Mirim	**UF:**	Ro	**CEP:**	76850.000
Nome do representante legal:	Roberta Colares Rodrigues				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

R COLARES RODRIGUES LTDA:52557100000117

Assinado de forma digital por R COLARES RODRIGUES LTDA:52557100000117
Dados: 2024.12.06 14:54:27 -04'00'

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/12/2024 Guajara Mirim/RO
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.557.100/0001-17 MATRIZ		17/10/2023

NOME EMPRESARIAL
R COLARES RODRIGUES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
R C COMERCIO LTDA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR. LEWERGER	1129	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	CENTRO	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COLARESROBERTA35@GMAIL.COM	(69) 8457-9420

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/10/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **13:15:44** (data e hora de Brasília).

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PU (4212647) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 257

CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
R COLARES RODRIGUES LTDA
CNPJ n° 52.557.100/0001-17

MAICON GOMES ALCIDES, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Guajará – Mirim – RO, nascido em 25/02/2005, portador do CPF nº 053.291.952-17 e Cédula de Identidade nº 1728219 SSP-RO, residente e domiciliado na Avenida Mario Peixe de Souza, n° 3106 – Bairro Santa Luzia, CEP 76850-000, Cidade de Guajará – Mirim, Estado de Rondônia, pelo presente Instrumento de Empresário Individual, **MAICON G ALCIDES**, com sede na Avenida Mario Peixe de Souza, n° 3106 – Sala B – Bairro Santa Luzia, CEP 76850-000, Cidade de Guajará – Mirim, Estado de Rondônia, sob **NIRE 11100939855**, devidamente inscrita no **CNPJ n° 52.557.100/0001-17**, consoante a faculdade prevista na Lei 10.406/2002, ora altera e transforma seu registro EMPRESARIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, a qual se regera, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome empresarial **R COLARES RODRIGUES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Alteração de endereço para Avenida Dr. Lewerger, n° 1129 – Bairro Centro, CEP 76850-000, Cidade de Guajará – Mirim, Estado de Rondônia.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Sr. **MAICON GOMES ALCIDES**, se retira da empresa, cede e transfere 3.000 (Três Mil) quotas, em moeda corrente, a quantia de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) de capital social da empresa para a sócia ingressante a **ROBERTA COLARES RODRIGUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Porto Velho – RO, nascida em 07/07/1998, portadora do CPF nº 050.417.352-98 e da Carteira de Identidade RG nº 1527910 SSP-RO, residente e domiciliada na Avenida Dr. Lewerger, n° 1129 – Bairro Centro, CEP 76850-000, Cidade de Guajará – Mirim, Estado de Rondônia.

CLÁUSULA QUARTA – **MAICON GOMES ALCIDES**, que se retira da sociedade, declara haver recebido de **ROBERTA COLARES RODRIGUES**, *neste ato e em moeda corrente*, a quantia de **R$ 3.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais)**, e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** será exercida pela sócia **ROBERTA COLARES RODRIGUES** com poderes e atribuições de administradora, ao qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA – <u>CAPITAL SOCIAL</u> – O acervo da empresa individual é no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, totalmente integralizados em moeda corrente deste país, passando a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada ora transformada. Que fica elevado para **R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, dividido em **50.0000 (Cinquenta Mil)** quotas, no valor de **R$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente deste país.

SÓCIA ÚNICA	PERC. %	QUOTAS	VALOR R$
ROBERTA COLARES RODRIGUES	100 %	50.000	R$ 50.000,00
TOTAL	***100 %***	***50.000***	***R$ 50.000,00***

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner
Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 258

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO: A sócia administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – Alteração do objeto social
4617-6/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas;
4635-4/01 – Comércio atacadista de água mineral.
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DAS ATIVIDADES CITADAS.

CLÁUSULA NONA – **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** – Declara sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA – Para tanto, passa a transcrever na integra o contrato social referente à **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, com o teor seguinte:

R COLARES RODRIGUES LTDA
CNPJ n° 52.557.100/0001-17

ROBERTA COLARES RODRIGUES, brasileira, solteira, empresária, natural de Porto Velho – RO, nascida em 07/07/1998, portadora do CPF nº 050.417.352-98 e da Carteira de Identidade RG nº 1527910 SSP-RO, residente e domiciliada na Avenida Dr. Lewerger, n° 1129 – Bairro Centro, CEP 76850-000, Cidade de Guajará – Mirim, Estado de Rondônia, **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob a firma de **R COLARES RODRIGUES LTDA**, com sede Avenida Dr. Lewerger, n° 1129 – Bairro Centro, CEP 76850-000, Cidade de Guajará – Mirim, Estado de Rondônia, inscrita sob **CNPJ n° 52.557.100/0001-17.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** tem por objeto social as seguintes atividades:
4617-6/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas;
4635-4/01 – Comércio atacadista de água mineral.
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DAS ATIVIDADES CITADAS.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** e de **R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, dividido em **50.000 (Cinquenta Mil)** quotas de **R$ 1,00 (Um Real)** cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIA ÚNICA	PERC. %	QUOTAS	VALOR R$
ROBERTA COLARES RODRIGUES	100 %	50.000	R$ 50.000,00
TOTAL	100 %	50.000	R$ 50.000,00

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner
Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 259

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 13/10/2023 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** caberá a sócia **ROBERTA COLARES RODRIGUES,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO: A sócia administradora fixará uma retirada mensal, a título de **"pró-labore"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO: A sócia administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinado pela sócia.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do **inventário**, do **balanço patrimonial** e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da sócia, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado a sócia da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – Declara sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de **Guajará – Mirim – RO,** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da titular.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (421268477) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 260

E, por esta assim justo e contratado, assina o presente contrato social em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia.

GUAJARA - MIRIM - RO, 15 de Julho de 2024.

MAICON GOMES ALCIDES

ROBERTA COLARES RODRIGUES

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R COLARES RODRIGUES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05041735298	ROBERTA COLARES RODRIGUES
05329195217	MAICON GOMES ALCIDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2024 11:17 SOB Nº 11201255439.
PROTOCOLO: 240400666 DE 16/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410101381. CNPJ DA SEDE: 52557100000117.
NIRE: 11201255439. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/07/2024.
R COLARES RODRIGUES LTDA

JUCER

ELAINE DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	R S de Morais Atacadista				
Endereço:	Av: Antonio Correa da Costa 4242		CNPJ:	52342 522000175	
Município:	Guajara Mirim	UF:	RO	CEP:	76850-000
Nome do representante legal:	Raimundo Siqueira de Morais				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA,** CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

R S DE MORAIS ATACADISTA:52342522000175
Assinado de forma digital por R S DE MORAIS ATACADISTA:52342522000175
Dados: 2024.12.06 14:58:07 -04'00'

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/12/2024 Guajará Mirim / RO
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.342.522/0001-75 MATRIZ		27/09/2023

NOME EMPRESARIAL
R S DE MORAIS ATACADISTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANTONIO CORREA DA COSTA	4242	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	10 DE ABRIL	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAIMUNDOSID1566@OUTLOOK.COM	(69) 9942-5636

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/03/2024** às **16:53:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
52.342.522 RAIMUNDO SIQUEIRA DE MORAIS
CNPJ nº 52.342.522/0001-75

RAIMUNDO SIQUEIRA DE MORAIS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29/10/1965, Natural de Aiuaba/CE, portador da CNH nº 01919220045 DETRAN/RO expedida em 26/11/2020, inscrito no CPF/MF nº 223.115.993-72, residente e domiciliado na Avenida Antônio Correa da Costa, nº 4242, Bairro 10 de Abril – CEP: 76850-000, Guajará-Mirim/RO., titular da empresa individual de nome empresarial **52.342.522 RAIMUNDO SIQUEIRA DE MORAIS**, com sede no Avenida Antônio Correa da Costa, nº 4242, Bairro 10 de Abril, CEP: 76850-000, Guajará-Mirim/RO., inscrito no CNPJ/MF nº 52.342.522/0001-75, inscrito na **Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob NIRE nº 11801823471** , resolve fazer a alteração do ato constitutivo em conformidade ás cláusulas vigentes;

DO NOME EMPRESARIAL; (Art. 968, II, CC).
Cláusula Primeira: Em decorrência da presente alteração do instrumento constitutivo, o nome empresarial passa a ser **R S DE MORAIS ATACADISTA.**

DO CAPITAL; (Art. 968, IV, CC)
Cláusula Segunda: O capital passa a ser a importância **R$ 30.000,000 (TRINTA MIL REAIS),** totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País, por seu titular.

DA SEDE (art. 968, IV, CC)
Cláusula Terceira: O empresário Individual tem sua sede localizada na Avenida Antônio Correa da Costa, nº 4242, Bairro 10 de Abril, CEP: 76850-000 Guajará-mirim/RO.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (art.968, IV, CC)
Cláusula Quarta: O empresário individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de calçados; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) é exercido as atividades econômicas: Comércio atacadista de calçados; Comércio varejista de material elétrico; Comércio Varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
E exerce as seguintes atividades econômicas:
CNAE nº 4643-5/01 – Comércio atacadista de calçados;
CNAE nº 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
CNAE nº 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
CNAE nº 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
CNAE nº 5620-1/01– Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

DAS DISPOSIÇÕS FINAIS;
Cláusula Quinta: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento constitutivo não alcançadas e nem modificadas pelo presente instrumento particular de alteração.

DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO
Cláusula Sexta: Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento constitutivo, que passa ter há seguinte redação:

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 265
Scanned with CamScanner

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CONSOLIDADO
R S DE MORAIS ATACADISTA
CNPJ nº 52.342.522/0001-75

RAIMUNDO SIQUEIRA DE MORAIS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29/10/1965, Natural de Aiuaba/CE, portador da CNH nº 01919220045 DETRAN/RO expedida em 26/11/2020, inscrito no CPF/MF nº 223.115.993-72, residente e domiciliado na Avenida Coronel Aluísio Ferreira, nº 1714, Bairro 10 de Abril – CEP: 76850-000, Guajará-Mirim/RO., titular da empresa individual de nome empresarial **R S DE MORAIS ATACADISTA**, com sede no Avenida Antônio Correa da Costa, nº 4242, Bairro 10 de Abril, CEP: 76850-000, Guajará-Mirim/RO., inscrito no CNPJ/MF nº 52.342.522/0001-75, inscrito na **Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob NIRE nº 11801823471** , resolve fazer a alteração do ato constitutivo em conformidade ás cláusulas vigentes;

Resolve alterar e consolidar o instrumento de inscrição de empresário individual, conforme ás cláusulas a seguirem;

DO NOME EMPRESARIAL; (Art. 968, II, CC).
Cláusula Primeira: O empresário gira sob o nome empresarial de **R S DE MORAIS ATACADISTA.**

DO CAPITAL; (Art. 968, IV, CC)
Cláusula Segunda: O capital é a importância **R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País, por seu titular.

DA SEDE (Art. 968, IV, CC)
Cláusula Terceira: O empresário individual tem sua sede estabelecida na Avenida Antônio Correa da Costa, nº 4242, Bairro 10 de Abril, CEP: 76850-000 Guajará-mirim/RO.

DO OBJETO (Art. 968, IV, CC)
Cláusula Quarta: O empresário individual tem por objeto o exercício das atividades econômicas em: Comércio atacadista de calçados; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) é exercido as atividades econômicas: Comércio atacadista de calçados; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

E exerce as seguintes atividades econômicas:
CNAE nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados;
CNAE nº 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
CNAE nº 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
CNAE nº 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
CNAE nº 5620-1/01– Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO;
Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades na data de **27/09/2023**, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner
Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 266

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CONSOLIDADO
R S DE MORAIS ATACADISTA
CNPJ nº 52.342.522/0001-75

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (Art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994);
Cláusula Sexta: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no **artigo 299 do Código Penal**, não estar impedido de exercer atividades empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DAS FILIAIS (Art. 969, CC)
Cláusula Sétima: Poderá abrir e fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo empresário individual e registro na Junta Comercial competente;

DO ENQUADRAMENTO;
Cláusula Oitava: O empresário declara que suas atividades econômicas se enquadram em **Microempresa – ME.**, *nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006*, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no inciso 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006),

DO FORO:
Cláusula Nona: Fica eleito o foro da comarca de **Guajará-Mirim, Estado de Rondônia**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de alteração e consolidação.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em via única, destinado a registro e arquivamento na **Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER.**

Guajará-Mirim (RO), 12 de março de 2024.

RAIMUNDO SIQUEIRA DE MORAIS
Empresário Individual

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 267

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R S DE MORAIS ATACADISTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22311599372	RAIMUNDO SIQUEIRA DE MORAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2024 22:26 SOB Nº 20240139593.
PROTOCOLO: 240139593 DE 12/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403616223. CNPJ DA SEDE: 52342522000175.
NIRE: 11801823471. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/03/2024.
R S DE MORAIS ATACADISTA

JUCER

ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	49.525.907 Robson Tuye Soria				
Endereço:	Av. Princesa Isabel, 1946		CNPJ:	49.525.907/0001-63	
Município:	Guajará - Mirim	UF:	RO	CEP:	76.850-000
Nome do representante legal:	Robson Tuye Soria				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Robson J Soria

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/12/2024 Guajará Mirim / RO

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.525.907/0001-63 MATRIZ		08/02/2023

NOME EMPRESARIAL
49.525.907 ROBSON TUYE SORIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
82.19-9-01 - Fotocópias
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRINCESA ISABEL	1946	SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	SERRARIA	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROBSONTS.CONTABIL@GMAIL.COM	(69) 9368-1595

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **12:52:33** (data e hora de Brasília).

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (4212647) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 270

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil	CPF
ROBSON TUYE SORIA	009.158.532-56

CNPJ
49.525.907/0001-63

Data de Abertura
08/02/2023

Nome Empresarial
49.525.907 ROBSON TUYE SORIA

Nome Fantasia
R S SERVICOS E REPRESENTACOES

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	08/02/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
76850-000	AVENIDA PRINCESA ISABEL	1946	SALA B
Bairro	**Município**	**UF**	
GUAJARA-MIRIM	GUAJARA-MIRIM	RO	

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	08/02/2023	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Promotor(a) de vendas, independente

Atividade Principal (CNAE)
7319-0/02 - Promoção de vendas

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Digitador(a) independente	8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de artigos para habitação	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comerciante independente de equipamentos e	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

suprimentos de informática	suprimentos de informática
Fotocopiador(a) independente	8219-9/01 - Fotocópias
Comerciante independente de artigos de caça, pesca e camping	4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
Confeccionador(a) de carimbos independente	3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	52.823.281 Rudinmyk Zapata Soria				
Endereço:	Avenida 08 de Dezembro, 1420		CNPJ:	52.823.281/0001-86	
Município:	Guajará - Mirim	UF:	RO	CEP:	76.850-000
Nome do representante legal:	Rudinmyk Zapata Soria				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA,** CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Rud Zapata Soria
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/12/2024 Guajará-Mirim/RO
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
RUDINNYK ZAPATA SORIA

CPF
020.771.962-46

CNPJ
52.823.281/0001-86

Data de Abertura
08/11/2023

Nome Empresarial
52.823.281 RUDINNYK ZAPATA SORIA

Nome Fantasia
R Z REPRESENTACOES

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
08/11/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
76850-000	AVENIDA 08 DE DEZEMBRO	1420
Bairro	**Município**	**UF**
SERRARIA	GUAJARA-MIRIM	RO

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	08/11/2023	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Fotocopiador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
8219-9/01 - Fotocópias

Ocupações Secundárias
Piscineiro(a) independente
Promotor(a) de vendas, independente
Gravador(a) de carimbos independente
Prestador(a) de serviços de roçagem, destocamento, lavração, gradagem e sulcamento, sob contrato de empreitada, independente

Atividades Secundárias (CNAE)
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
7319-0/02 - Promoção de vendas
8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 276

Lista Manifestação (12125847)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.823.281/0001-86 MATRIZ		08/11/2023

NOME EMPRESARIAL
52.823.281 RUDINNYK ZAPATA SORIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
R Z REPRESENTACOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.19-0-02 - Promoção de vendas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 08 DE DEZEMBRO	1420	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	SERRARIA	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DUVALECONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(69) 8423-2462

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/11/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/11/2023** às **15:40:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Scanned with CamScanner
SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 277
Lista Final Classificação (1212825847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	Souza & Blanco Serviços de Atendimento Medico LTDA				
Endereço:	Av. 15 de Novembro, 2450		CNPJ:	31.292.296/0001-95	
Município:	Guajará - Mirim	UF:	RO	CEP:	76.850-000
Nome do representante legal:	Italo Souza dos Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/12/2024 Guajará - Mirim/RO
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 278
Lista de manifestação 0812121 e 0812847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.292.296/0001-95 MATRIZ		21/08/2018

NOME EMPRESARIAL
SOUZA & BLANCO SERVICOS DE ATENDIMENTO MEDICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 15 DE NOVEMBRO	2450	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	SERRARIA	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JRESCRITORIO@HOTMAIL.COM	(69) 8484-8178/ (69) 3541-2126

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **18:53:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Scanned with CamScanner

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 279
Lista Final Classificação (0012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOUZA & BLANCO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARIUSKA BLANCO CRUZ, CUBANA, CASADO(A), *Comunhão Parcial*, EMPRESÁRIA, natural da cidade de – , data de nascimento 26/03/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06285462416, expedida por DETRAN/RO em 20/01/2015 e CPF: nº 067.601.431-32, residente e domiciliada na cidade de Guajará-Mirim - RO, na AVENIDA JOSE BONIFACIO, nº 171, SERRARIA, CEP: 76850-000;

ITALO SOUZA DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Guajará-Mirim – RO, data de nascimento 01/06/1997, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06473094697, expedida por DETRAN/RO em 24/09/2015 e CPF: nº 019.189.802-33, residente e domicillado na cidade de Guajará-Mirim - RO, na AVENIDA MARECHAL DEODORO, nº 5452, LIBERDADE, CEP: 76850-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **SOUZA & BLANCO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, nº 2450, SERRARIA, Guajará-Mirim - RO, CEP: 76850000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: ATIVIDADE MÉDICO AMBULATÓRIO RESTRITA À CONSULTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 02/08/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Italo S. do. Santos

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2018 13:33 SOB Nº 11200703101.
PROTOCOLO: 180341014 DE 21/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803451780. NIRE: 11200703101.
SOUZA & BLANCO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO LTDA

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 21/08/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 280
Lista de manifestações 0012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOUZA & BLANCO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO LTDA

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
MARIUSKA BLANCO CRUZ	24500	24.500,00	49,00
ITALO SOUZA DOS SANTOS	25500	25.500,00	51,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, **ITALO SOUZA DOS SANTOS** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar qualsquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1° Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

Italo S dos San

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2018 13:33 SOB N° 11200703101.
PROTOCOLO: 180341014 DE 21/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803451780. NIRE: 11200703101.
SOUZA & BLANCO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO LTDA

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 21/08/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 281
Lista de Interessados (0012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOUZA & BLANCO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO LTDA

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Italo Sales Santos

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2018 13:33 SOB Nº 11200703101.
PROTOCOLO: 180341014 DE 21/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803451780. NIRE: 11200703101.
SOUZA & BLANCO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO LTDA

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 21/08/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 282
Lista de Interessados (0012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOUZA & BLANCO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO LTDA

CLÁUSULA XIV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Guajará-Mirim - RO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Guajará-Mirim - RO, 02 de agosto de 2018

x _____
MARIUSKA BLANCO CRUZ
Sócio

x _____
ITALO SOUZA DOS SANTOS
Sócio/Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2018 13:33 SOB Nº 11200703101.
PROTOCOLO: 180341014 DE 21/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803451780. NIRE: 11200703101.
SOUZA & BLANCO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO LTDA

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 21/08/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 283
Lista Final Homologação 0012165-06.2024.8.22.0005 (12123847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2018 13:33 SOB Nº 11200703101.
PROTOCOLO: 180341014 DE 21/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803451780. NIRE: 11200703101.
SOUZA & BLANCO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO LTDA

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 21/08/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Este manifestação pode ser conferida pelo código ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 284

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	Vanderlei U. F. De Souza Imp. ltda				
Endereço:	Av. Marechal Rondon, 691		**CNPJ:**	22.023.122/0001-36	
Município:	Guajará - Mirim	**UF:**	RO	**CEP:**	76.850-000
Nome do representante legal:	Vanderlei Adriano Freire de Souza				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Vanderlei Adriano Freire de Souza 06/12/2024

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

Digitalizado com CamScanner

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 285
Lista manifestação 08075121(12125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.023.122/0001-36 MATRIZ		10/03/2015

NOME EMPRESARIAL
VANDER U. F. DE SOUZA IMPORTADOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GUAJARA ATIVA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS ME	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.13-9-02 - Preparação de subprodutos do abate
10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais
10.69-4-00 - Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
35.11-5-02 - Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARECHAL DEODORO	691	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	CENTRO	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DUVALECONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(69) 3541-8222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/11/2024** às **20:46:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

Scanned with CamScanner
SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 286
Lista Final Classificação 005 (1212525847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/2

NIRE DA SEDE: 11100812316

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME EMPRESARIAL (completo, sem abreviaturas): VANDER UILIAN FREIRE DE SOUZA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

PAI: CLAUDICHON BACELAR DE SOUZA

MÃE: FRANCISCA EDNA FREIRE DE MELO SOUZA

DATA DE NASCIMENTO: 08/09/1989

IDENTIDADE (número): 589 193

ÓRGÃO EMISSOR: SSP/RO

UF: RO

CPF (número): 921.453.702-00

INCAPAZ REPRESENTADO/ASSISTIDO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

ENDEREÇO RESIDENCIAL (LOGRADOURO rua, av. etc.): RUA LAJEADO

NÚMERO: 3907

COMPLEMENTO:

BAIRRO/DISTRITO: COSTA E SILVA

CEP: 76803614

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

UF: RO

declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado de Rondônia

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL: VANDER U F DE SOUZA IMPORTADOS - ME

ENDEREÇO (LOGRADOURO rua, av. etc.): RUA LAJEADO

NÚMERO: 3907

COMPLEMENTO: SALA A

BAIRRO/DISTRITO: COSTA E SILVA

CEP: 76803614

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

UF: RO

PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): alves-contabilidade@bol.com.br

CAPITAL R$: 50.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINQUENTA MIL REAIS

OBJETO DA SOCIEDADE: 4783102, 4783101, 4782201, 4782202, 4781400, 4772500, 4774100, 4759900 (CONTINUA)

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA(COMERCIO VAREJISTA DE RELOGIOS), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA(COM. VAREJ DE JOIAS, COM VAREJ DE PEDRAS PRECIOSAS, SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS COM VAREJ. DE ANEIS, BRINCOS, ALIANCAS, PULSEIRAS, COLARES, PIERCINGS, PINGENTES, GARGANTILHAS DE METAIS PRECIOSOS), COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS(COM. VAREJ. DE CALCADOS DE COURO, COM. VAREJ. DE CALCADOS DE QUALQUER MATERIAL COM VAREJ. DE CALCADOS DESPORTIVOS; COM. VAREJ DE CALCADOS EM GERAL); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM(COM. VAREJ. DE BOLSAS E SACOLAS DE TECIDOS COM. VAREJ. DE BOLSAS, MALAS, VALISES, COM. VAREJ. DE ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO(COM VAREJ DE CÂMERAS, CÂMARAS FOTOGRÁFICOS, COM VAREJ DE APARELHO DE SOM, COM VAREJ. DE APARELHO (CONTINUA NA PRÓXIMA PAGINA)

DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADES: 03/03/2015

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 22.023.122/0001-36

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior:

UF:

USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA(S) FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Vander Uilian Freire de Souza

RECONHECIMENTO NO VERSO

30 OFÍCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Francisco Carlos da Costa
Analista de Registro do Comércio
Matrícula: 20047

AUTENTICAÇÃO

3º Ofício de Registro Civil e Tabelião de Notas
Selo Digital de Fiscalização - A3ACO22559-C8FBB
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. * 0193 * G50Y25AF-314771-70*.
Porto Velho-RO, 18 de abril de 2016
Em Testº da Verdade
Vitor Teixeira da Costa - Escrevente
Emolumentos: R$2,32, Fulu: R$0,46, Selo: R$0,85, Total = R$3,73

MODULO INTEGRADOR: RO1201500046156

Scanned with CamScanner
SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 287
Lista de Interessados 0012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ESPAÇOS
EM BRANCO

Registro Civil e Tabelião de Notas
TABELIONATO GENTIL
Carlos Gomes, 2627
Bairro: São Cristóvão
CEP. 76.804-021
Tel. 3224-7444
Porto Velho

Ofício de Registro Civil e tabelião de Notas

Selo Digital de Fiscalização - A2ACH28108-FB48C
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço por verdadeira a assinatura de VANDER UILIAN FREIRE DE SOUZA. Dou Fé "0084" - EMEV8LDOVB-72867-12."
Porto Velho, 10 de dezembro de 2015 - 10:04:07h
Em Test"
da Verdade
Polyana Azevedo Leite - Escrevente
Emolumentos: R$7,30, Fulu: R$1,46, Selo: R$0,88, Total: R$9,64

Registro Civil e Tabelião de Notas
TABELIONATO GENTIL
Carlos Gomes, 2627
3º Bairro: São Cristóvão
CEP. 76.804-021
Tel. 3224-7444
Porto Velho - RO

ESPAÇOS
EM BRANCO

OFÍCIO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Este manifesto contém 1 (uma) página(s)
SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 288

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Reconstrução e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2 / 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
11100081231-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
VANDER UILIAN FREIRE DE SOUZA

SELO DE AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai)	(mãe)
CLAUDICIHON BACELAR DE SOUZA	FRANCISCA EDNA FREIRE DE MELO SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
08/09/1989	589.193	SSP/RO	RO	921.453.702-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA LAJEADO	3907

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COSTA E SILVA	76803614

MUNICÍPIO	UF
PORTO VELHO	RO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Rondônia:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
VANDER U. F. DE SOUZA IMPORTADOS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA LAJEADO	3907

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA A	COSTA E SILVA	76803614

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PORTO VELHO	RO	BRASIL	alves-contabilidade@bol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4783102 4637199 4635499	S DE VÍDEO, EXCETO MONITOR DE MICROCOMPUTADOR, COM. VAREJ. DE APARELHOS DE REPRODUÇÃO DE MÍDIA (ÁUDIO E VÍDEO), EXCETO PERIFÉRICOS DE MICROCOMPUTADOR, COM. VAREJ. DE TELEVISÃO, COM. VAREJ. DE APARELHOS DE USO DOMÉSTICO, COM. VAREJ. DE APARELHOS ELETRÔNICOS DOMÉSTICOS OU PESSOAIS, COM. VAREJ. DE AQUECEDOR ELÉTRICO, COM. VAREJ. DE CAIXAS DE SOM ACÚSTICAS, COM. VAREJ. DE ELETRODOMÉSTICOS, COM. VAREJ. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DOMÉSTICOS); COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS(COM. ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS); COMERCIO ATACADISTA DE VINHOS(COM. ATACADISTA DE UÍSQUE, WHISKY, COM. ATACADISTA DE CONHAQUE)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL?
03/03/2015	22.023.122/0001-36			[ ] SIM [ ] NÃO

1º OFÍCIO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
12/08/2015	Vander Uilian Freire de Souza

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Francisco Carlos da Costa
Analista de Registro do Comércio
Matrícula: 200477
11/12/15

AUTEN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/12/2015 SOB Nº: 110457477
Protocolo: 15/047991-3, DE 10/12/2015
Empresa:11 1 0081231 6
VANDER U. F. DE SOUZA
IMPORTADOS - ME
ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

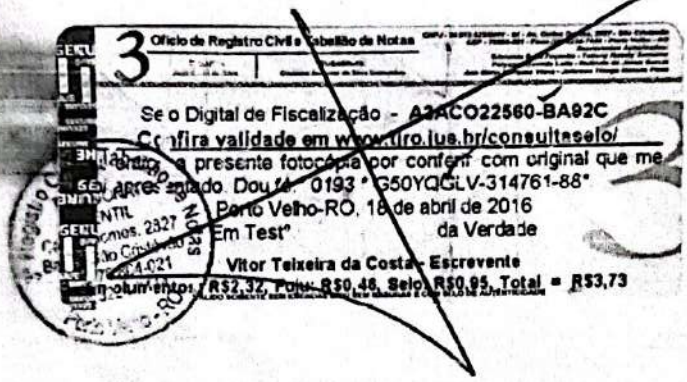
MÓDULO INTEGRADOR: RO1201500046156

RECONHECIMENTO NO VERSO

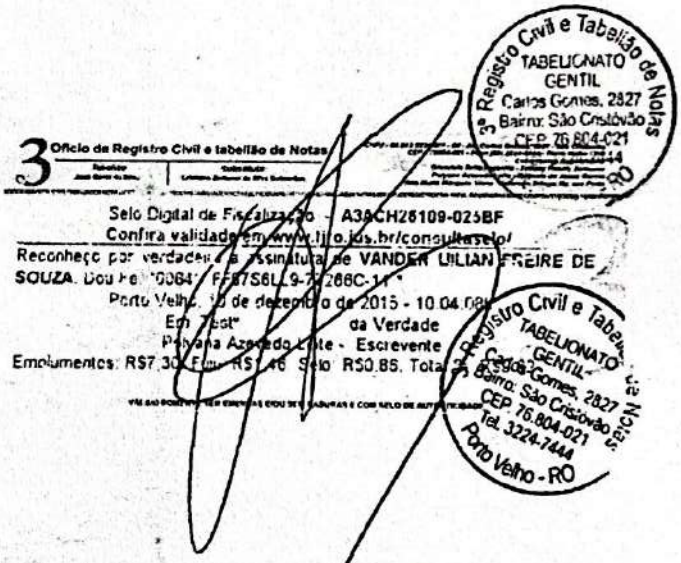
SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 289
Lista de Interessados (0012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner



ESPAÇOS
EM BRANCO



ESPAÇOS
EM BRANCO

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 290
Lista Final Testemunhas (0012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	V. P. Luzo Comunicacao Visual				
Endereço:	Av. Dr Daemon, 2708		CNPJ:	21.490.146/0001-32	
Município:	Guajará - Rondon	UF:	RO	CEP:	76.850-000
Nome do representante legal:	Vlademir Patricio Luzo				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Vlademir Patricio Luzo
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06/12/2024 Guajará-Mirim/RO.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 291
Lista Manifestação 08051212025847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.490.146/0001-32 MATRIZ		28/11/2014

NOME EMPRESARIAL
V. P. YUJO COMUNICACAO VISUAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
P H D COMUNICACAO VISUAL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.11-3-01 - Impressão de jornais
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR LEWERGER	2708	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	SERRARIA	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DUVALCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(69) 3541-8222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **13:32:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 292
Lista Final Classificação (0012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.490.146/0001-32 MATRIZ		28/11/2014

NOME EMPRESARIAL
V. P. YUJO COMUNICACAO VISUAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR LEWERGER	2708	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	SERRARIA	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DUVALECONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(69) 3541-8222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **13:32:26** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 293
Lista Final Classificação (0012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

EXTINÇÃO DE FILIAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

V P YUJO COMUNICAÇAO VISUAL

21.490.146/0002-13

VLADEMIR PATICU YUJO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05 de Setembro de 1984, residente e domiciliado na Avenida: 08 de Dezembro Nº 1420 Bairro: São José no município de Guajara Mirim CEP: 76.850-000 no estado de Rondônia, portador da carteira de trabalho n.º 229697 MTE serie 001 e CPF n.º 005.404.842-70, empresário individual sob o denominação social, **V P YUJO COMUNICAÇÃO VISUAL** estabelecida na Avenida: Dr. Lewerger Nº 2708 Bairro: Serraria CEP: 76.850-000 no município de Guajara Mirim/RO inscrito o CNPJ sob o nº 21.490.146/0001-32 registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE: 11100809056 resolve promover a alteração da empresa individual mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica neste ato extinta a filial com endereço na Rua: Jacy Parana esquina com Rio Madeira Nº 4016 Bairro: Agenor de Carvalho CEP: 76.820-358 no município de Porto-Velho/RO inscrita no NIRE: 11900173814 e CNPJ: 21.490.146/0002-13

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

V P YUJO COMUNICAÇAO VISUAL

21.490.146/0002-13

VLADEMIR PATICU YUJO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05 de Setembro de 1984, residente e domiciliado na Avenida: 08 de Dezembro Nº 1420 Bairro: São José no município de Guajara Mirim CEP: 76.850-000 no estado de Rondônia, portador da carteira de trabalho n.º 229697 MTE serie 001 e CPF n.º 005.404.842-70, empresário individual sob o denominação social, **V P YUJO COMUNICAÇÃO VISUAL** estabelecida na Avenida: Dr. Lewerger Nº 2708 Bairro: Serraria CEP: 76.850-000 inscrito o CNPJ sob o nº 21.490.146/0001-32 registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE: 11100809056

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2020 14:27 SOB Nº 20200034006.
PROTOCOLO: 200034006 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000662380. NIRE: 11100809056.
V. P. YUJO COMUNICAÇÃO VISUAL

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 11/02/2020
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 294
Lista de manifestação 0012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

CLAUSULA PRIMEIRA: O empresário individual gira sob o nome de **V P YUJO COMUNICACAO VISUAL**

PARAGRAGO ÚNICO: Empresário individual poderá estabelecer filiais, agencias ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante instrumento de alteração assinada pelo empresário individual.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica neste ato extinta a filial com endereço na Rua: Jacy Parana esquina com Rio Madeira Nº 4016 Bairro: Agenor de Carvalho CEP: 76.820-358 no município de Porto-Velho/RO inscrita no NIRE: 11900173814 e CNPJ: 21.490.146/0002-13.

CLAUSULA TERCEIRA: O empresário individual tem sua sede no seguinte endereço: Avenida: Dr. Lewerger Nº 2708 Bairro: Serraria CEP: 76.850-000 no município de Guajara Mirim/RO

CLAUSULA QUARTA: O valor do capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais)

CLAUSULA QUINTA: O empresário individual iniciou suas atividades em 24 de Novembro de 2014

CLAUSULA SEXTA: O empresário individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS, E PUBLICACOES PERIODICAS; IMPRESSAO DE JORNAIS; ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E COMUNICACAO VISUAL; IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2020 14:27 SOB Nº 20200034006.
PROTOCOLO: 200034006 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000662380. NIRE: 11100809056.
V. P. YUJO COMUNICAÇÃO VISUAL

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 11/02/2020
www.empresariail.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 295
Lista de Interessados (1012125847)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; OBRAS DE ALVENARIA; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRONICOS; FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL; FOTOCOPIAS; IMPORTACAO E EXPORTACAO.

CLAUSULA SETIMA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresaria e não possuir outro registro como empresário individual no Pais.

CLAUSULA OITAVA: O empresário declara que a atividade se enquadram em Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3 da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLAUSULA NONA: Fica eleito o Foro da Comarca de Guajara Mirim/RO, para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2020 14:27 SOB Nº 20200034006.
PROTOCOLO: 200034006 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000662380. NIRE: 11100809056.
V. P. YUJO COMUNICAÇÃO VISUAL

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 11/02/2020
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

E, por estar assim ajustado, o titular assina o presente instrumento de alteração, em única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia, para que produza os efeitos legais.

GUAJARA MIRIM 29 DE JANEIRO DE 2020



VLADEMIR PATICU YUJO

TABELIONATO DE NOTAS - GUAJARÁ-MIRIM-RONDÔNIA - TABELIÃ CLIO S. SURIADAKIS PEREZ

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

Selo nº D3ABN21004-5798E
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de VLADEMIR PATICU YUJO. Guajará-Mirim-RO, 11/02/2020. Emolumentos: R$60,81, FUJU: R$1,38, Selo: R$4,12, Funesp: R$0,51, Fumorpge: R$0,20, Total: R$67,02

CLIO SURIADAKIS PEREZ
EVANILDE FELIX RIBEIRO
KELLY DARLY P. S. CONDORI
CLOVIS ANTONIO ENRIQUE PEREZ
MAURITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO

"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/extrajudicial"

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2020 14:27 SOB Nº 20200034006.
PROTOCOLO: 200034006 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000662380. NIRE: 11100809056.
V. P. YUJO COMUNICAÇÃO VISUAL

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 11/02/2020
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado de Rondônia certifica que em 30/01/2020, foi realizado para a empresa V. P. YUJO COMUNICAÇÃO VISUAL, o registro de eventos para o(s) seguinte(s) estabelecimento(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
200034006	20200034006	025 / 025	11900173814	21.490.146/0002-13	Rua jacy parana, 4016

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2020 14:27 SOB Nº 20200034006.
PROTOCOLO: 200034006 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000662380. NIRE: 11100809056.
V. P. YUJO COMUNICAÇÃO VISUAL

JUCER

[illegible] COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 11/02/2020
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação Comercial, Industrial e Serviços de Guajará - Mirim				
Endereço:	Avenida Dr. Mendonça Lima, 311		CNPJ:	04.392.411/0001-20	
Município:	Guajará - Mirim	UF:	RO	CEP:	76850.000
Nome do representante legal:	Delny Cavalcante Junior.				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Delny Cavalcante Junior
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Guajará - Mirim, 02 de dezembro de 2024.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ CLIO SURIADAKIS PEREZ

AUTENTICO
Por ser Fotocópia fiel do Original Apresentado
Guajará Mirim 19 de maio de 2014 9.58
Selo Digital de Fiscalização: D3AAG23693-30666

Emolu. R$ 1.97 Custas: R$ 0,39 Selo: R$ 0.81 Total R$ 3.17

SURIADAKIS PEREZ
DE FELIX RIBEIRO
"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultasite"
CLOVIS ANTONIO ENEAS
MALHTANIA A. DE ARAUJO PINTO

TABELIONATO DE NOTAS - GUAJARÁ-MIRIM - RONDÔNIA - TABELIÃ Clio Suriadakis

Ata da sessão de fundação da Associação Comercial de Guajará Mirim. -

Aos doze dias do mês de Janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Guajará Mirim, Território Federal do Guaporé, às dez e meia horas, em a casa de residencia do senhor Joaquim Clementino de Carvalho Machado, onde previamente se achavam os comerciantes que esta assinam, o Tenente Procurador da Republica o Senhor Alexandre Ribeiro dos Santos, que, com a palavra, depois de uma breve explicação disse que a finalidade da presente reunião era a fundação de uma associação de classe com os objetivos principais de agremiar o Comercio deste municipio e defender os seus interesses, a qual deveria ter a denominação de Associação Comercial de Guajará Mirim, lembrando por dias que, lançando a ideia com grande satisfação, para ela pedia o apoio de todos os presentes. - Tendo unanimemente aprovada a ideia, depois de uma breve discussão foi afinal considerada fundada neste data a Associação Comercial de Guajará Mirim, orgão autonomo de defesa dos interesses de todo o comercio deste municipio, resolução esta entusiasticamente aplaudida por todos os presentes. E seguidamente foi aclamada uma Diretoria pro-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecde
Lista manifestações PJ (21/2024) SEI 53113.044003/2024-18 / pg. 300
ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecde
Scanned with CamScanner

Emolu.: R$ 1,97 Custas: R$ 0,78 Selo: R$ 0,81

CLO SUPRIANO PEREZ
EVANILTA FILHA RIBEIRO

CLOVIS ANTONIO FAVERTON PEREZ
MARGARETHA A. DE ARAUJO PINTO

Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/corregedoria

EM BRANCO

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Vidade, até que, após a organização e aprovação dos seus Estatutos, seja eleita a Diretoria definitiva, por proposta da diretoria provisória. Feita, a mesma ficou constituída: PRESIDENTE - Manoel Bonifácio do Nascimento - SECRETÁRIO - Clemildo Ribeiro dos Santos; TESOUREIRO - Luciano Clementino do Carvalho Martins; DIRETORES: - Manoel Antônio Domingues - Maria Rodrigues Pontes e Rosa Lima Moura. Depois de assumir a Presidência, o Senhor Bonifácio do Nascimento pediu a necessidade de ser imediatamente regularizada a situação desta Associação. Passou para fazerem parte da Comissão de elaboração dos Estatutos os Senhores Maria Rodrigues Pontes e Clemildo Ribeiro dos Santos. Em seguida franqueada a palavra, pediu-a o Senhor Clemildo Ribeiro dos Santos que, em especial palavra, se obrigou com gratidão de coração pela fundação desta associação da classe comercial que acabava de ser fundada e sugeriu que todos os comerciantes presentes assinassem esta ata. Sugestão que foi aplaudida e adotada. - Como nada mais houvesse a tratar foi pelo Presidente encerrada a reunião e da mesma lavrada a presente ata que vai por todos assinada. Eu Clemildo Ribeiro dos Santos, Secretário, a escrevi e assino.

Manoel Bonifácio do Nascimento

Maria Rodrigues Pontes

Francisco Gabriel Pontes

Nivaldo Jorge Badra

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº251 - Centro - TEL/FAX (69) 3511-2230 - CEP 76.850-000
TABELIÃ CLIO SURIADAKIS PÉREZ

AUTENTICO
Por ser Fotocópia fiel do Original Apresentado

TABELIONATO DE NOTAS - GUAJARÁ-MIRIM - RONDÔNIA - TABELIÃ Clio Suriadakis

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Lista manifestações PO (NE26847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 302
Scanned with CamScanner
ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

5 Manoel [illegible]
6 [illegible]
7 [illegible]
8 [illegible]
9 Arnanias Pereira de Melo
10 Orlando de Souza Freitas
11 [illegible]
12 José Pereira da Silva
13 José Cassiano da Rocha
14 [illegible] P.H. MORAIS
15 [illegible]
16 [illegible]
17 [illegible]
18 [illegible]

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

AUTENTICO
Por ser Fotocópia fiel do Original Apresentado
Guajará Mirim 19 de maio de 2014 9 58
Selo Digital de Fiscalização: D3AAG23695-1B9D0

Emolu.: R$ 1,97 Custas: R$ 0,38 Selo: R$ 0,81 Total: R$ 3,17

☐ CLIO SURIADAKIS PEREZ ☐ CLOVIS ANTONIO EVERTON PEREZ
☐ EVANILDE FELIX RIBEIRO ☑ MARITÂNIA A. DE ARAUJO PINTO
"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"

TABELIÃO DE NOTAS - GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA - TABELIÃ Clio Suriadakis Perez

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

Ata da Eleição da ***Associação Comercial, Industrial e Serviços de Guajará-Mirim - ACISGM***; segunda-feira, aos **onze dias do mês de dezembro do ano de 2023**, no auditório desta Casa, em conformidade com o Estatuto da ACISGM, e Edital de Convocação publicado no dia 16 (dezesseis) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três); compareceram 16 (dezesseis) associados, conforme consta no Livro de Presença, folha nº 35A, para eleger a nova Diretoria para a gestão do biênio 2024 - 2025 (01/01/2024 a 31/12/2025); formada pela chapa única, denominada: "UNIÃO E AÇÃO". A reunião teve início às 08h00min, primeira chamada, não havendo quórum suficiente; a segunda chamada deu-se às 10h30min, conforme o Edital de Convocação. O Presidente DELNY CAVALCANTE JUNIOR abriu os trabalhos, apresentando a justificativa da ausência da 1ª secretária Reni Maide Lentz Corrêa, em razão de ter passado mal. Convocou a Comissão Eleitoral de Votação e Comissão Eleitoral de Apuração. A chapa "UNIÃO e AÇÃO", esta composta como segue: **Presidente:** DELNY CAVALCANTE JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 366751, expedida pela SESDEC/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 325.834.942-87, e-mail: delnycavalcante.jr@hotmail.com, filho de Delny Cavalcante e Zeriza dos Santos Cavalcante, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Quintino Bocaiúva, 182 – Bairro: Centro; **1º Vice-Presidente:** ANTÔNIO JAIRO MARQUES BRUNORO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1441977, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 253.932.949-72 e-mail: friosguajara@terra.com.br, filho de Evaristo Brunoro e Francisca Marques Brunoro, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Firmo de Matos, 312 – Bairro: Tamandaré; **1º Tesoureiro:** NEMILSON DE CARVALHO LOURA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 20403494-9, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 125.521.863-00, e-mail: nemilsonloura@bol.com.br, filho de Nemesio Belarmino Loura e Osilda Neiva Loura, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Pedro Eleotério Ferreira, 1193 – Bairro: Tamandaré; **2ª Tesoureira:** NESVY CUELLAR SALVATIERRA, boliviana, solteira, gerente, portadora da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE V504488-B, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF e inscrita no CPF/MF sob o nº 530.464.122-15, e-mail: cuellarnesvy@gmail.com, filha de Maria Eddy Salvatierra Flores e Wilson Julio Cuellar Montero, residente e domiciliada na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Leopoldo

OFICIAL
REGISTRADO
1
OFICIAL

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

de Matos, 455 – Bairro: Centro; **1ª Secretária:** LENI CAMARGO DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 616.602 expedida pela SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob o nº 497.485.992-72, e-mail: panificadoracentral01@hotmail.com, filha de Luiz Camargo e Iolanda Comandino Camargo, residente e domiciliada na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Dr. Lewerger, 2180 – Bairro: Serraria; **2º Secretário:** ANDERSON LUIZ BENTES BARROS, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade nº 568471, expedida pela SESDEC/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 647.395.032-04, e-mail: albbentes@gmail.com, filho de José Reinaldo de Araújo Barros e Maria Dulcenira Bentes Barros, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Firmo de Matos, 371 – Bairro: Tamandaré; **Diretora de Assuntos Internacionais:** ANIKELY VANESSA DUTRA DE LIMA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 376941, expedida pela SESDEC/RO e inscrita no CPF/MF sob o nº 589.391.302-78, e-mail: anikelyvanessa@icloud.com, filha de Sanclair Machado de Lima e Olga Dutra de Lima, residente e domiciliada na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Quintino Bocaiúva, 1946 – Bairro: Tamandaré; **Diretor de Relações Institucionais:** MÁRCIO DE SOUZA BADRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 325956, expedida pela SESDEC/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 286.769.042-00, e-mail: marcio.badra@yahoo.com.br, filho de José Jorge Badra e Helena de Souza Badra, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Dr. Lewerger, 1316 – Bairro: São José; **Membros Titulares do Conselho Fiscal:** VIRGÍLIO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 97457, expedida pela SESDEC/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.831.972-04, e-mail: virgilio@mscoml.com.br, filho de Manuel Antunes de Oliveira e Maria Mercedes Gomes, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Dr. Lewerger, 1642 – Bairro: Serraria; ROSÂNGELA ANGELO DE OLIVEIRA MILAN, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 593321, expedida pela SESDEC/RO e inscrita no CPF/MF sob o nº 613.710.502-44 e-mail: kelly.oskel@hotmail.com, filha de Francisco Reis de Oliveira e Suely Maria Angelo de Oliveira, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Presidente Dutra, 83 – Bairro: Centro; RAIMUNDO NEVES DE ARAÚJO, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Carteira de Identidade nº 189804, expedida pela SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº

REGISTRADO OFICIAL José Luiz Antunes da Chagas
ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner
Lista Manifestações PJ (421268477) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 305

-mail: rnevesaraujo@hotmail.com, filho de Carlos Tavares de Araújo Neves de Araújo, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida José Cardoso Alves, 3238 – Bairro: Santa Luzia; **Membros Suplentes do Conselho Fiscal:** MURILLO DO NASCIMENTO MANUSSAKIS, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 712882, expedida pela SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 329.611.048-82, e-mail: manussaks@gmail.com, filho de Manoel Manussakis Filho e Maria Ivete do Nascimento Manussakis, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Dr. Mendonça Lima, 1015 – Bairro: Centro; RENI MAIDE LENTZ CORRÊA, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 00000107468, expedida pela SESDEC/RO e inscrita no CPF/MF sob o nº 090.579.782-53, e-mail: maidecorrea@hotmail.com, filha de Edmundo Lentz e Erica Lentz, residente e domiciliada na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Firmo de Matos, 1078 – Bairro: Serraria; DAYANNE KELLY MADEIRA GOMES, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1025327, expedida pela SESDEC/RO e inscrita no CPF/MF sob o nº 808.798.022-00, e-mail: dayannekellygm@hotmail.com, filha de Jose Bonfim Vieira Gomes Filho e Nina Gracia Madeira Gomes, residente e domiciliada na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Duque de Caxias, 3101 – Bairro: Santa Luzia. O Ato foi celebrado em clima de perfeita harmonia e cordialidade por escrutínio secreto; findo o prazo para a votação, às 11h00min, e verificada a situação de regularidade dos associados quanto às suas obrigações financeiras perante a Tesouraria da Entidade, apurou-se que, de um total de 81 (oitenta e um) associados, 04 (quatro) não estavam aptos a votar, restando 77 (setenta e sete) habilitados ao exercício dos seus direitos como eleitor na Instituição. A Comissão Eleitoral de Apuração deu início imediato à conferência dos votos, cujo resultado apontou 16 (dezesseis) sufrágios a favor da Candidatura única Concorrente, não havendo votos em branco. Diante o exposto, a Comissão de Apuração Eleitoral proclamou como vencedora do pleito a Chapa UNIÃO e AÇÃO. E não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente, DELNY CAVALCANTE JUNIOR, deu por encerrada a reunião às 11h00min, e eu, ANDERSON LUIZ BENTES BARROS, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelos presentes, será por mim assinada, juntamente com o Senhor Presidente, DELNY CAVALCANTE

REGISTRADO 3 OFICIAL

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner



ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

JUNIOR, o senhor 1° Tesoureiro, NEMILSON DE CARVALHO LOURA e por todos os membros da diretoria eleita.

Delny Cavalcante Junior.
Presidente

Anderson Luiz Bentes Barros.
2° Secretário

Nemilson de Carvalho Loura.
1° Tesoureiro

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ
Selo nº D3ABZ23594-C82D8
RECONHEÇO
SEMELHANÇA sem valor econômico a firma de DELNY CAVALCANTE JUNIOR. Dou fé. Guajara Mirim-RO, 29/01/2024. Emolumentos: R$3,48, Fuju: R$0,70, Selo: R$1,44, Fundep: R$0,14, Fundimper: R$0,26, Fumorpge: R$0,10, Total = R$6,12.
CLIO SURIADAKIS PEREZ
EVANILDE FELIX RIBEIRO
KELLY DARLY P. S. GONDIM
CLOVIS ANTONIO EVERTON PEREZ
MALRITÂNIA A. DE ARAUJO PINTO
"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"

Diretoria para a Gestão do Biênio 2024 – 2025:

Delny Cavalcante Junior.
Presidente

Antônio Jairo Marques Brunoro.
1° Vice-Presidente

Nemilson de Carvalho Loura.
1° Tesoureiro

Neisy Cuellar Salvatierra.
2ª Tesoureira

Leni Camargo de Oliveira.

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ
Selo nº D3ABZ23598-22236
RECONHEÇO
SEMELHANÇA sem valor econômico a firma de ANTONIO JAIRO MARQUES BRUNORO. Dou fé. Guajara Mirim-RO, 29/01/2024. Emolumentos: R$3,48, Fuju: R$0,70, Selo: R$1,44, Fundep: R$0,14, Fundimper: R$0,26, Fumorpge: R$0,10, Total = R$6,12
CLIO SURIADAKIS PEREZ
EVANILDE FELIX RIBEIRO
KELLY DARLY P. S. GONDIM
CLOVIS ANTONIO EVERTON PEREZ
MALRITÂNIA A. DE ARAUJO PINTO
"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ
Selo nº D3ABZ23614-0043E
RECONHEÇO
SEMELHANÇA sem valor econômico a firma de ANDERSON LUIZ BENTES BARROS. Dou fé. Guajara Mirim-RO, 29/01/2024. Emolumentos: R$3,48, Fuju: R$0,70, Selo: R$1,44, Fundep: R$0,14, Fundimper: R$0,26, Fumorpge: R$0,10, Total = R$6,12
CLIO SURIADAKIS PEREZ
EVANILDE FELIX RIBEIRO
KELLY DARLY P. S. GONDIM
CLOVIS ANTONIO EVERTON PEREZ
MALRITÂNIA A. DE ARAUJO PINTO
"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ
Selo nº D3ABZ23602-5119C
RECONHEÇO
SEMELHANÇA sem valor econômico a firma de NEMILSON DE CARVALHO LOURA. Dou fé. Guajara Mirim-RO, 29/01/2024. Emolumentos: R$3,48, Fuju: R$0,70, Selo: R$1,44, Fundep: R$0,14, Fundimper: R$0,26, Fumorpge: R$0,10, Total = R$6,12
CLIO SURIADAKIS PEREZ
EVANILDE FELIX RIBEIRO
KELLY DARLY P. S. GONDIM
CLOVIS ANTONIO EVERTON PEREZ
MALRITÂNIA A. DE ARAUJO PINTO
"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"

REGISTRADO

Anderson Luiz Bentes Barros.
2° Secretário

Anikely Vanessa Dutra de Lima.
Diretora de Assuntos Internacionais

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

Leni Camargo de Oliveira.

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

Selo nº D3ABZ23614-0043E
RECONHEÇO
SEMELHANÇA sem valor econômico a firma de ANDERSON LUIZ BENTES BARROS. Dou fé. Guajara Mirim-RO, 29/01/2024. Emolumentos: R$3,48, Fuju: R$0,70, Selo: R$1,44, Fundep: R$0,14, Fundimper: R$0,26, Fumorpge: R$0,10, Total = R$6,12
CLIO SURIADAKIS PEREZ
EVANILDE FELIX RIBEIRO
KELLY DARLY P. S. GONDIM
CLOVIS ANTONIO EVERTON PEREZ
MAURITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO
"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/corregedoria/selo/"

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

Selo nº D3ABZ23602-5119C
RECONHEÇO
SEMELHANÇA sem valor econômico a firma de NEMILSON DE CARVALHO LOURA. Dou fé. Guajara Mirim-RO, 29/01/2024. Emolumentos: R$3,48, Fuju: R$0,70, Selo: R$1,44, Fundep: R$0,14, Fundimper: R$0,26, Fumorpge: R$0,10, Total = R$6,12
CLIO SURIADAKIS PEREZ
EVANILDE FELIX RIBEIRO
KELLY DARLY P. S. GONDIM
CLOVIS ANTONIO EVERTON PEREZ
MAURITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO
"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/corregedoria/selo/"

Anderson Luiz Bentes Barros.
2° Secretário

Anikely Vanessa Dutra de Lima.
Diretora de Assuntos Internacionais

Márcio de Souza Badra.
Diretor de Relações Institucionais

Virgílio Gomes de Oliveira.
Membro Titular do Conselho Fiscal

Rosângela Angelo de Oliveira Milan.
Membro Titular do Conselho Fiscal

Raimundo Neves de Araújo.
Membro Titular do Conselho Fiscal

Murillo do Nascimento Manussakis.
Membro Suplente do Conselho Fiscal

Dayanne Kelly Madeira Gomes.
Membro Suplente do Conselho Fiscal

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
GUAJARÁ - MIRIM - RO
1
OFICIAL
José Luiz Antunes de Oliveira

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
GUAJARÁ - MIRIM - RO
REGISTRADO
OFICIAL
José Luiz Antunes de Oliveira

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Lista manifestações PO (n2126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 309
Scanned with CamScanner

ATA DE N.º 001/2024

ATA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE GUAJARÁ-MIRIM - ACISGM – GESTÃO 2024/2025

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, em seu auditório, sito à Avenida Dr. Mendonça Lima, número trezentos e onze, CEP 76.850-000, nesta cidade de Guajará-Mirim/RO, conforme livro de presença folha nº 35B, reuniram-se para **POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE GUJARÁ-MIRIM – ACISGM**, em conformidade com o ESTATUTO, aprovado e registrado no Cartório de Registro de Imóveis, averbado sob 681-06, Fls. 223/237V do Livro A-23 de Registro Civil Pessoas Jurídicas; a primeira secretária declarou abertos os trabalhos, apresentando a justificativa em razão de repentina ausência, por motivos de saúde da Conselheira Suplente Reni Maide Lentz Corrêa, dando início a cerimônia de posse, com o objetivo de instalar e dar posse aos membros da **NOVA DIRETORIA – GESTÃO 2024 – 2025**, para o período com início em primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e término aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco; com os seguintes componentes: **Presidente:** DELNY CAVALCANTE JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 366751, expedida pela SESDEC/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 325.834.942-87, e-mail: delnycavalcante.jr@hotmail.com, filho de Delny Cavalcante e Zeriza dos Santos Cavalcante, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Quintino Bocaiúva, 182 – Bairro: Centro; **1º Vice-Presidente:** ANTÔNIO JAIRO MARQUES BRUNORO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1441977, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 253.932.949-72 e-mail: friosguajara@terra.com.br, filho de Evaristo Brunoro e Francisca Marques Brunoro, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Firmo de Matos, 312 – Bairro: Tamandaré; **1º Tesoureiro:** NEMILSON DE CARVALHO LOURA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 20403494-9, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 125.521.863-00, e-mail: nemilsonloura@bol.com.br, filho de Nemesio Belarmino Loura e Osilda Neiva Loura, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Pedro Eleotério Ferreira, 1193 – Bairro: Tamandaré; **2ª Tesoureira:** NESVY CUELLAR SALVATIERRA, boliviana, solteira, gerente, portadora da Cédula de

REGISTRADO

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

strangeiro RNE V504488-B, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF e inscrita no CPF/MF sob o nº 530.464.122-15, e-mail: cuellarnesvy@gmail.com, filha de Maria Eddy Salvatierra Flores e Wilson Julio Cuellar Montero, residente e domiciliada na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Leopoldo de Matos, 455 – Bairro: Centro; **1ª Secretária:** LENI CAMARGO DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 616.602 expedida pela SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob o nº 497.485.992-72, e-mail: panificadoracentral01@hotmail.com, filha de Luiz Camargo e Iolanda Comandino Camargo, residente e domiciliada na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Dr. Lewerger, 2180 – Bairro: Serraria; **2º Secretário:** ANDERSON LUIZ BENTES BARROS, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade nº 568471, expedida pela SESDEC/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 647.395.032-04, e-mail: albbentes@gmail.com, filho de José Reinaldo de Araújo Barros e Maria Dulcenira Bentes Barros, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Firmo de Matos, 371 – Bairro: Tamandaré; **Diretora de Assuntos Internacionais:** ANIKELY VANESSA DUTRA DE LIMA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 376941, expedida pela SESDEC/RO e inscrita no CPF/MF sob o nº 589.391.302-78, e-mail: anikelyvanessa@icloud.com, filha de Sanclair Machado de Lima e Olga Dutra de Lima, residente e domiciliada na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Quintino Bocaiúva, 1946 – Bairro: Tamandaré; **Diretor de Relações Institucionais:** MÁRCIO DE SOUZA BADRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 325956, expedida pela SESDEC/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 286.769.042-00, e-mail: marcio.badra@yahoo.com.br, filho de José Jorge Badra e Helena de Souza Badra, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Dr. Lewerger, 1316 – Bairro: São José; **Membros Titulares do Conselho Fiscal:** VIRGÍLIO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 97457, expedida pela SESDEC/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.831.972-04, e-mail: virgilio@mscoml.com.br, filho de Manuel Antunes de Oliveira e Maria Mercedes Gomes, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Dr. Lewerger, 1642 – Bairro: Serraria; ROSÂNGELA ANGELO DE OLIVEIRA MILAN, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 593321, expedida pela SESDEC/RO e inscrita no CPF/MF sob o nº 613.710.502-44 e-mail: kelly.oskel@hotmail.com, filha de Francisco Reis de Oliveira e Suely Maria Angelo de Oliveira, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Presidente

GUAJARÁ - MIRIM - RO OFICIAL Joel Luiz Antunes de Oliveira

REGISTRADO GUAJARÁ - MIRIM - RO OFICIAL Joel Luiz Antunes de Oliveira

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL, RTD E RCPJ
GUAJARÁ - MIRIM - RO

Cartório de Registro de Imóveis, RTD, RCPJ, e Registro Civil de Pessoas Naturais
Avenida Marechal Deodoro, nº 1096 - Bairro Centro - CEP 76850-000 - Guajará-Mirim - RO
Joel Luiz Antunes de Chaves - Oficial Registrador
F: (69) 3541-1880 - e-mail: civilelmoveis

Apresentado para averbação sob protocolo nº 0003378.
Averbação sob 0000004-015, fls. 069/071 no Livro nº A-034 de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. SELO DIGITAL (RCPJ) - D2AAA56331-06E21. Emolumentos: R$108,18, Fuju: R$21,64, Selo: R$1,44, Fundep: R$4,33, Fundimper: R$6,11, Fumorpge: R$3,25, Total = R$146,95
Guajará-Mirim (RO), 01 de fevereiro de 2024

Marimar R. Freitas Jr
Oficial Substituto

Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

Selo nº D3ABZ23600-CDB85
RECONHEÇO
SEMELHANÇA sem valor econômico a firma de NEMILSON DE CARVALHO LOURA. Dou fé. Guajara Mirim-RO, 29/01/2024. Emolumentos R$3,48, Fuju: R$0,70, Selo: R$1,44, Fundep: R$0,14, Fundimper: R$0,26, Fumorpge: R$0,10, Total: R$6,12

☐ CLIO SURIADAKIS PEREZ
☐ EVANILDE FELIX RIBEIRO
☐ KELLY DARLY P. S. GONDIN
☑ CLOVIS ANTONIO EWERTON PEREZ
☐ MAURITÂNIA A. DE ARAUJO PINTO

"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo"

TABELIÃ ANA CLIO SURIADAKIS PEREZ

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

Dutra, 83 – Bairro: Centro; RAIMUNDO NEVES DE ARAÚJO, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Carteira de Identidade nº 189804, expedida pela SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 149.374.762-20, e-mail: rnevesaraujo@hotmail.com, filho de Carlos Tavares de Araújo e de Luíza das Neves de Araújo, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida José Cardoso Alves, 3238 – Bairro: Santa Luzia; **Membros Suplentes do Conselho Fiscal:** MURILLO DO NASCIMENTO MANUSSAKIS, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 712882, expedida pela SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 329.611.048-82, e-mail: manussaks@gmail.com, filho de Manoel Manussakis Filho e Maria Ivete do Nascimento Manussakis, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Dr. Mendonça Lima, 1015 – Bairro: Centro; RENI MAIDE LENTZ CORRÊA, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 00000107468, expedida pela SESDEC/RO e inscrita no CPF/MF sob o nº 090.579.782-53, e-mail: maidecorrea@hotmail.com, filha de Edmundo Lentz e Erica Lentz, residente e domiciliada na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Firmo de Matos, 1078 – Bairro: Serraria; DAYANNE KELLY MADEIRA GOMES, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1025327, expedida pela SESDEC/RO e inscrita no CPF/MF sob o nº 808.798.022-00, e-mail: dayannekellygm@hotmail.com, filha de Jose Bonfim Vieira Gomes Filho e Nina Gracia Madeira Gomes, residente e domiciliada na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Duque de Caxias, 3101 – Bairro: Santa Luzia. Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às vinte horas, e eu, Leni Camargo de Oliveira, 1ª Secretária, lavrei a presente ata que será assinada por quem de direito.

Delny Cavalcante Junior.
Presidente

Antônio Jairo Marques Brunoro.
1º Vice-Presidente

Nemilson de Carvalho Loura.
1º Tesoureiro

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

Selo nº D3ABZ23592-CACAC
RECONHEÇO
SEMELHANÇA sem valor econômico a firma de DELNY CAVALCANTE JUNIOR. Dou fé. Guajara Mirim-RO, 29/01/2024. Emolumentos: R$3,48, Fuju: R$0,70, Selo: R$1,44, Fundep: R$0,14, Fundimper: R$0,26, Fumorpge: R$0,10, Total: R$6,12
☐ CLIO SURIADAKIS PEREZ ☐ EVANILDE FELIX RIBEIRO ☐ KELLY DARLY P.S. GONDIM ☐ CLOVIS ANTONIO EWERTON PEREZ ☑ MALRITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO
"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

Selo nº D3ABZ23596-1DFD1
RECONHEÇO
SEMELHANÇA sem valor econômico a firma de ANTONIO JAIRO MARQUES BRUNORO. Dou fé. Guajara Mirim-RO, 29/01/2024. Emolumentos: R$3,48, Fuju: R$0,70, Selo: R$1,44, Fundep: R$0,14, Fundimper: R$0,26, Fumorpge: R$0,10, Total: R$6,12
☐ CLIO SURIADAKIS PEREZ ☐ EVANILDE FELIX RIBEIRO ☐ KELLY DARLY P.S. GONDIM ☑ CLOVIS ANTONIO EWERTON PEREZ ☐ MALRITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO
"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecde
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecde
Scanned with CamScanner

Nesvy Cuellar Salvatierra.
2ª Tesoureira

Leni Camargo de Oliveira.
1ª Secretária

Anderson Luiz Bentes Barros.
2º Secretário

Anikely Vanessa Dutra de Lima.
Diretora de Assuntos Internacionais

Márcio de Souza Badra.
Diretor de Relações Institucionais

Virgílio Gomes de Oliveira.
Membro Titular do Conselho Fiscal

Rosângela Angelo de Oliveira Milan.
Membro Titular do Conselho Fiscal

Raimundo Neves de Araújo.
Membro Titular do Conselho Fiscal

Murillo do Nascimento Manussakis.
Membro Suplente do Conselho Fiscal

Dayanne Kelly Madeira Gomes.
Membro Suplente do Conselho Fiscal

CARTÓRIO DE REGISTRO, IMÓVEIS, CIVIL, RTD E RCPJ GUAJARÁ - MIRIM - RO 7 OFICIAL Joel Luiz Antunes de Chaves

TABELIONATO DE NOTAS - GUAJARÁ-MIRIM - RONDÔNIA B TABELIA CLIO SURIADAKIS PEREZ

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

Selo nº D3ABZ23617-56B65
RECONHEÇO
SEMELHANÇA sem valor econômico a firma de LENI CAMARGO DE OLIVEIRA. Dou fé. Guajara Mirim-RO, 29/01/2024. Emolumentos: R$3,48, Fuju: R$0,70, Selo: R$1,44, Fundep: R$0,14, Fundimper: R$0,28, Fumorpge: R$0,10, Total = R$6,12

☐ CLIO SURIADAKIS PEREZ ☐ EVANILDE FELIX RIBEIRO ☐ KELLY DARLY P.S. GONDIM ☐ GLOVIS ANTONIO EMERTON PEREZ ☑ MAURITÂNIA A. DE ARAUJO PINTO

"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo"

CARTÓRIO DE REGISTRO, IMÓVEIS, CIVIL, RTD E RCPJ GUAJARÁ - MIRIM - RO REGISTRADO OFICIAL Joel Luiz Antunes de Chaves

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PO (2126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 314

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRANCISCO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 366751

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/04/2019

NOME

DELNY CAVALCANTE JUNIOR

FILIAÇÃO

Delny Cavalcante
Zeriza dos Santos Cavalcante

NATURALIDADE

Guajara-Mirim RO

DATA DE NASCIMENTO

30/08/1970

DOC. ORIGEM

Cert. Nascimento nº 15111, Liv A 39 Fls.57 V
Emiss.Guajara-Mirim RO

Data Exp.02/09/1970

CPF 32583494287

PIS/PASEP

Júlio André Kasper da Silva
IICOECF/PC/RO
ASSINATURA DO DIRETOR

99024- 2ª Via

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.392.411/0001-20 MATRIZ		02/08/1984

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVICOS DE GUAJARA MIRIM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ACISGM	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR MENDONCA LIMA	311	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	CENTRO	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **19:27:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	J. C. AGUIAR comercio de Alimentos LTDA				
Endereço:	AV: DUQUE de CAXIAS, 2109		CNPJ:	54.828.317/0001-40	
Município:	GUAJARÁ-MIRIM	UF:	RO	CEP:	76.850.000
Nome do representante legal:	Concelio de SOUSA AGUIAR				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Concelio de SOUSA AGUIAR
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

30-11-2024
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RO

NOME
ERICELIO DE SOUSA AGUIAR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1066069 SESDEC RO



CPF
004.437.522-06

DATA NASCIMENTO
21/08/1989

FILIAÇÃO
JOSE ERIVAM CARVALHO DE AGUIAR
ESMERALDA CAVALCANTE DE SOUSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04264310950

VALIDADE
18/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
21/12/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18286139400

PROIBIDO PLASTIFICAR
18286139400

OBSERVAÇÕES

Ericelio de Sousa Aguiar
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUAJARA-MIRIM, RO

DATA EMISSÃO
19/07/2019

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral – DETRAN/RO
ASSINATURA DO EMISSOR

67028602808
RO708838049

RONDÔNIA

DF AC AL AP AM BA CE ES GO MA MT MS MG PA PB PR PE PI RJ RN RS RO RR SC SP SE TO

Scanned with
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner
ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

J. E. AGUIAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, **RAYSSA RAYANA BARBOSA MORAES**, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 13/03/2000, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 1382093 SESDEC/RO e CPF nº 037.415.022-27, residente e domiciliada na Rua 12 de Outubro, nº 1121, Bairro Tamandaré, município de Guajará-mirim, Estado de Rondônia, CEP 76.850-000, resolve constituir uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **"J. E. AGUIAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA".**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na Avenida Duque de Caxias, nº 2109, Sala 4, Bairro Santa Luzia, município de Guajará-mirim, Estado de Rondônia, CEP 76.850-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei n° 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá os seguintes objetos sociais:

- 47.12-1/00 Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.21-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 47.21-1/03 Comercio varejista de laticínios e frios;
- 47.21-1/04 Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 47.22-9/01 Comercio varejista de carnes – açougues;
- 47.22-9/02 Peixaria;
- 47.23-7/00 Comercio varejista de bebidas;
- 47.24-5/00 Comercio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 47.42-3/00 Comercio varejista de material elétrico;
- 47.44-0/01 Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.53-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7/02 Comercio varejista de artigos de colchoaria;
- 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 47.55-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.63-6/01 Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6/03 Comercio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 319
Scanned with CamScanner

- 47.72-5/00 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.82-2/01 Comercio varejista de calçados;
- 47.89-0/02 Comercio varejista de plantas e flores naturais;
- 47.89-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da sociedade será de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente do País, tendo sua distribuição da seguinte forma:

SÓCIA	(%)	Quotas	Valor
RAYSSA RAYANA BARBOSA MORAES	100	20.000	R$ 20.000,00
T O T A L	100	20.000	R$ 20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pela socia **RAYSSA RAYANA BARBOSA MORAES,** a qual caberá a responsabilidade ou representações ativas e passiva da sociedade em juízo ou fora dele podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social sempre no interesse da sociedade ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA NONA: A Sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único – Para fins de alienação dos ativos da empresa, somente poderão ser feitos de forma comum, ou seja, com anuência de todos os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 320

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de **Guajará-mirim – RO** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Guajará-mirim - RO, 18 de abril de 2024.

RAYSSA RAYANA BARBOSA MORAES
Sócia Administradora

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.828.317/0001-40 MATRIZ		22/04/2024

NOME EMPRESARIAL
J. E. AGUIAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCANTIL PAGUE MENOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DUQUE DE CAXIAS	2109	SALA 4

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	SANTA LUZIA	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCALJEAGUIARCOMERCIO@GMAIL.COM	(69) 8409-2605

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/04/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2024 às 16:53:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. E. AGUIAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03741502227	RAYSSA RAYANA BARBOSA MORAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2024 11:54 SOB Nº 11201240253.
PROTOCOLO: 240217845 DE 18/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405604648. CNPJ DA SEDE: 54828317000140.
NIRE: 11201240253. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2024.
J. E. AGUIAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

JUCER

ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Manoel Chambi Blanco				
Endereço:	Av. Bolivia 2220 Planalto		CNPJ:	12.897.024/0001-74	
Município:	Guajará Mirim	UF:	RO	CEP:	76850-000
Nome do representante legal:	Manoel Chambi Blanco				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Manoel Chambi Blanco.
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Guajará - Mirim 29 de Novembro 2024
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.897.024/0001-74 MATRIZ		20/11/2010

NOME EMPRESARIAL
MANOEL CHAMBI BLANCO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BOLIVIA COM LEOPOLDO DE MATOS	2220	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	PLANALTO	GUAJARA-MIRIM	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 3541-6908

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RO

NOME
MANOEL CHAMBI BLANCO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
560693 SSP RO

CPF
657.259.212-04

DATA NASCIMENTO
28/06/1980

FILIAÇÃO
RAUL BLANCO VELASQUEZ

TERESA CHAMBI SOUSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
02956542531

VALIDADE
12/04/2032

1ª HABILITAÇÃO
29/07/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO VELHO, RO

DATA EMISSÃO
13/04/2022

Paulo Higo Ferreira de Almeida
Diretor Geral do DETRAN/RO
ASSINATURA DO EMISSOR

14646474697
RO713408944

RONDÔNIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23181141197

PROIBIDO PLASTIFICAR
23181141197

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

ROTEIRO: 003 - 0002 - 015 - 15722
MATRÍCULA: 1487918-2024-10-0
DOM. BANC.:
DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 18/10/20
Cadastre sua Fatura em Débito A
Utilize o Código: 00014879

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
LIGAÇÃO: TRIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: Lim. Max.:

MANOEL CHAMBI BLANCO

AVENIDA BOLIVIA, 2220 - PLANALTO - 76850000

ZONA RURAL
GUAJARA MIRIM (AG: 2)

CNPJ/CPF/RANI: 65X.XXX.XX2-04
Insc. Est.:

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº
Datas de Leituras	06/09/2024	08/10/2024	32

CÓDIGO DO CLIENTE
20/1487918-3
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
W7025760651

NOTA FISCAL Nº: 002.3
DATA DE EMISSÃO:09/
Consulte pela Chave de
https://dfe-portal.svrs.r
chave de acesso.
1124 1005 9146 5000 0
1746
Protocolo de Autorizaçã
3112400006585120 - 1

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Outubro / 2024	**28/10/2024**	**R$ 358,64**

- Mantenha o acesso ao medidor livre de obstáculos para uma leitura segura e precisa. Informe possíveis riscos, como animais ou fios expostos.

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R$)	Tarifa Unit (R$)
Consumo em kWh	KWH	1.211,00	0,936280	1.136,26	55,61	1.136,26	19,5	221,57	0,709400
Energia Atv Injetada	KWH	361,00	0,817210	-295,01	-16,58	-114,56	19,5	-22,34	0,709400
Energia Atv Injetada mUC 5/2023 mPT	KWH	750,00	0,817210	-612,90	-34,44	-238,03	19,5	-46,41	0,709400
Adic. B. Vermelha				2,61	0,12	2,61	19,5	0,50	
Adic. B. Vermelha				4,43	0,22	4,43	19,5	0,86	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Ilum Pub				119,69	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 08/2024				0,73	0,00	0,00		0,00	
MULTA 08/2024				2,56	0,00	0,00		0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 08/2024				0,27	0,00	0,00		0,00	
TOTAL:				358,64	4,93	790,71		154,18	

Tributo	B C
PIS	
COFINS	
ICMS	

Consumo kWh

CONSUM
OUT/24
SET/24
AGO/24
JUL/24
JUN/24
MAI/24
ABR/24
MAR/24
FEV/24
JAN/24
DEZ/23
NOV/23
OUT/23

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
W7025760651	Energia ativa em kWh	Ponta	11320	12531	1	1211
W7025760651	Energia injetada	Ponta	30473	30834	1	361

RESERVADO AO FISC

Art. 12, inciso I, alínea "f", item 2 do RICMS/RO - 2018

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Fred Derzete Comercio Chocolate Ltda				
Endereço:	Av: Costa Marques 495		CNPJ:	10.639.272/0001-4	
Município:	Guajará Mirim	UF:	RO	CEP:	76.850-000
Nome do representante legal:	Cristiane Fred Derzete				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Guajará-Mirim, 02 de dezembro de 2024.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.639.272/0001-90 **MATRIZ**		**12/02/2009**

NOME EMPRESARIAL
ZEED & DERZETE COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CACAU SHOW	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV COSTA MARQUES	**495**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	**CENTRO**	**GUAJARA-MIRIM**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 9235-9750

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/02/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/12/2024** às **12:59:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

CRISTIYANE & JÚNIOR COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CONTRATO SOCIAL

CRISTIYANE DE CARVALHO ZEED DERZETE, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 29/08/1976, natural de Guajará-Mirim/RO, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 27.403.010-X-SSP/SP e CPF sob o n.º 590.586.092-00, residente e domiciliado à Avenida José Bonifácio nº 1030, Bairro Santo Antônio, Guajará-Mirim/RO, CEP. 76850-000, e **PAULO ZEED JÚNIOR** , brasileiro, solteiro, , empresário, nascido em 14/02/1986, natural Guajará-Mirim/RO, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 000878265-SESDC/RO e CPF sob o n.º 826.951.302-44, residente e domiciliada à Avenida Dr. Mendonça Lima nº 499, bairro centro, fundos em Guajará-Mirim/RO, CEP. 76850-000, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob o nome empresarial ***"CRISTIYANE & JÚNIOR COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA"***, com sede e foro nesta cidade de Guajará-Mirim/RO, à Avenida Dr. Mendonça Lima nº 499 , bairro centro em Guajará-Mirim/RO, CEP. 76850-000, podendo, abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O objetivo da sociedade será:

Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-eletricas; Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Manutenção e reparação de máquinas-ferramentas; Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícola; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para indústria de celulose, papel de papelão e artefatos; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico; Coleta de resíduos não-perígosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Pintura para

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 330
Scanned with CamScanner

sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Demolição de edifícios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação de terreno; Obras de alvenaria; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Serviços e manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balaceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem. Lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmara-de-ar; Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios; Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas; Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Comércio varejista de combustivéis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção; Transporte escolar; Estacionamento de veículos; Fotocópias; Salas de acesso a internet; Importação e Exportação dos produtos acima.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O capital social será de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada, uma integralizada neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME DOS SÓCIOS	%	*QUOTAS*	*VALOR R$*
CRISTIYANE DE CARVALHO ZEED DERZETE.	*50%*	*10.000*	*10.000,00*
PAULO ZEED JÚNIOR.	*50%*	*10.000*	*10.000,00*
TOTAL	*100%*	*20.000*	*20.000,00*

CLÁUSULA QUARTA:- O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, e terá início de suas atividades no dia 20 de Fevereiro de 2009.

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrito no valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 331
Scanned with CamScanner

CLÁUSULA SEXTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A administração da sociedade caberá a ambos os sócios em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administração autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA:- Em 31 de Dezembro de cada ano, será levantado um balanço da sociedade, que apurado os lucros ou prejuízos, serão divididos ou subscritos em partes proporcionais ao capital de cada sócio, ou que poderá permanecer na sociedade em contas específicas a critério dos sócios, até a sua destinação final e de conformidade com a Legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Os administradores declaram, sob pena da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º. CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Fica eleito o foro de Guajará-Mirim/RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 332
Scanned with CamScanner

E, por estarem de comum acordo em tudo o quanto neste instrumento foi lavrado, assinam o presente em três (03) exemplares de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Guajará-Mirim (RO), 09 de Fevereiro de 2009.

CRISTIYANE DE CARVALHO ZEED DERZETE.

PAULO ZEED JÚNIOR.

TESTEMUNHAS:

Jorge Ribeiro da Silva
RG N.º 151.493-SSP/RO
CPF N.º 106.633.552-49

Ezielo Gomes Júnior.
RG N.º 530.997-SSP/RO
CPF 636.821.252-72

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2009 SOB Nº: 11200510257
Protocolo: 09/009066-7, DE 12/02/2009

CRISTIYANE & JÚNIOR COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

FABIANO SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Scanned with CamScanner

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA

ZEED & DERZETE COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA

CNPJ nº 10.639.272/0001-90

CRISTIYANE DE CARVALHO ZEED DERZETE, brasileira, natural de Guajará-Mirim estado de Rondônia, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 29/08/1976, portadora da cédula de identidade RG nº 1194978 SESDEC/RO e CPF nº 590.586.092-00, residente e domiciliada na Avenida José Bonifácio, nº 1030, Bairro – Santo Antônio, nesta cidade de Guajará-Mirim/RO- CEP 76.850-000;

LÍGIA DE CARVALHO ZEED, brasileira, natural de Guajará-Mirim estado de Rondônia, solteira, empresária, nascida em 18/11/1978, portadora da cédula de identidade RG nº 509.053 SSP/RO e CPF nº 647.634.712-87, residente e domiciliada na Av. Mendonça Lima nº 499, Centro, nesta cidade de Guajará-Mirim/RO- CEP 76.850-000;

Únicas sócias competentes da sociedade empresária limitada sob a denominação social **ZEED & DERZETE COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA** , estabelecida à Av. Costa Marques, nº 495, Centro, nesta cidade de Guajará-Mirim/RO- CEP. 76.850-000, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.639.272/0001-90, com contrato social de constituição arquivado na JUCER/RO nº 1120051025-7 em 12/02/2009, resolvem de pleno comum acordo alterar pela sexta vez o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **LÍGIA DE CARVALHO ZEED**, não desejando permanecer mais na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas, ou seja, 85.000(Oitenta e Cinco Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00(Hum Real) cada uma, a sócia ora remanescente **CRISTIYANE DE CARVALHO ZEED DERZETE,** dando plena, geral e rasa quitação das mesmas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social que permanece inalterado é de R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), dividido em 170.000(Cento e Setenta Mil) quotas no valor nominal de R$ 1.00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente e legal do País, ficando distribuído da única sócia na seguinte forma:

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 334

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R$
CRISTIYANE DE CARVALHO ZEED DERZETE	100	170.000	170.000,00
TOTAL	100	170.000	170.000,00

Parágrafo primeiro – A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONSOLIDAÇÃO

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com as seguintes redações:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO(a) SÓCIO(a)

CRISTIYANE DE CARVALHO ZEED DERZETE, brasileira, natural de Guajará-Mirim estado de Rondônia, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 29/08/1976, portadora da cédula de identidade RG nº 1194978 SESDEC/RO e CPF nº 590.586.092-00, residente e domiciliada na Avenida José Bonifácio, nº 1030, Bairro – Santo Antônio, nesta cidade de Guajará-Mirim/RO- CEP 76.850-000;

CLÁUSULA SEGUNDA- DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A Sociedade tem como firma social **ZEED & DERZETE COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA** e nome fantasia de **CACAU SHOW,** com sede à Av. Costa Marques, nº 495, Centro, nesta cidade de Guajará-Mirim/RO – CEP. 76.850-000, devidamente inscrita no CNPJ nº **10.639.272/0001-90** com contrato social de constituição arquivada na JUCER/RO nº 1120051025-7 em 12/02/2009.

CLÁUSULA TERCEIRA- FILIAIS OU SUCURSAIS

A Sociedade poderá abrir ou extinguir filiais, escritórios ou sucursais, bem como transferir sua sede para qualquer local sempre por deliberação dos sócios.

Único: A sociedade possui a seguinte filial na cidade de Nova Mamoré-Rondônia situada na Avenida Princesa Isabel nº 7083- Sala- C Bairro: Centro- CEP 76.857-000 com a mesma denominação social da sede, e com titulo de fantasia de **CACAU SHOW**, com capital social de R$ 70.000,00(setenta mil reais) desmembrado do

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Lista manifestações PO (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 335

Scanned with CamScanner

capital da matriz; com inicio das atividades em 18/02/2021; que tem como objeto Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios –minimercados, mercearias e armazéns; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

CLÁUSULA QUARTA- DURAÇÃO SOCIAL

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 12 de fevereiro de 2009.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO DA SOCIEDADE

Objetivo da sociedade passar a ser:

4721-1/04- COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES.

47/12-1/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

5611-2/03- LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país, que é no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), divididos em 170.000(cento e senta mil) quotas no valor de 1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuído.

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R$
CRISTIYANE DE CARVALHO ZEED DERZETE	100	170.000	170.000,00
TOTAL	100	170.000	170.000,00

Parágrafo primeiro – A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRACÃO DA SOCIEDADE

A administração caberá a sócia **CRISTIYANE DE CARVALHO ZEED DERZETE** e com os poderes e atribuições de administrador (a) e de representação **ATIVA, PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

Parágrafo único – É facultado ao titular da Sociedade nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CLÁUSULA OITAVA – PRÓ- LABORE

A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de " pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – TRANSFERÊNCIA

A transferência das quotas sociais desta empresa, bem como o seu objeto social, estão sujeitos aos termos e condições do Contrato de Franquia firmado com **CACAU FRANQUIA SÃO PAULO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM NEGOCIOS LTDA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALECIMENTO DE SÓCIO

No caso de falecimento, a sociedade não se dissolverá, podendo os negócios continuar entre os herdeiros do falecido, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente á data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LUCROS E /OU PREJUÍZOS

No final de cada exercício social, que coincidira com o ano civil, 31 de dezembro de cada ano, levantar-se a o respectivo balanço geral da sociedade sendo os lucros ou prejuízos apurados, distribuídos facultativamente na proporção das quotas de cada um dos sócios, facultando- se ainda a optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DELIBERACÕES SOCIAIS

As deliberações relativas à aprovação das cotas da administradora aumento/redução do capital, designação/ destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão incorporação e outros assuntos relevantes para sociedade, será tomadas pela sócia quotista.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 337

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARACÕES PESSOAIS

A sócia declara, sob as penas da Lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, art. 1.011§ 1º,cc /2002. Firma a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comercio o ato a que estiver sujeito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Guajará-Mirim/RO para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) vias de igual teor.

Guajará-Mirim, 27 de Julho de 2022.

_____
CRISTIYANE DE CARVALHO ZEED DERZETE
SOCIA ADMINISTRADORA

_____
LÍGIA DE CARVALHO ZEED
SOCIA RETIRANTE

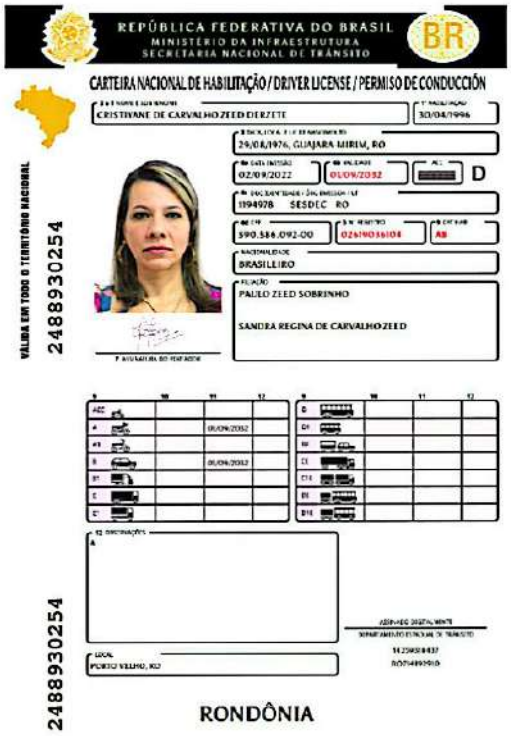
ASSINATURA ELETRÔNICA

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (4212647) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 338


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

CRISTIYANE DE CARVALHO ZEED DERZETE

30/04/1996

29/08/1976, GUAJARA MIRIM, RO

02/09/2022 | 01/09/2032 | D

1194978 SESDEC RO

590.586.092-00 | 02619036104 | AB

BRASILEIRO

PAULO ZEED SOBRINHO

SANDRA REGINA DE CARVALHO ZEED

PORTO VELHO, RO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

248930254

248930254

RONDÔNIA

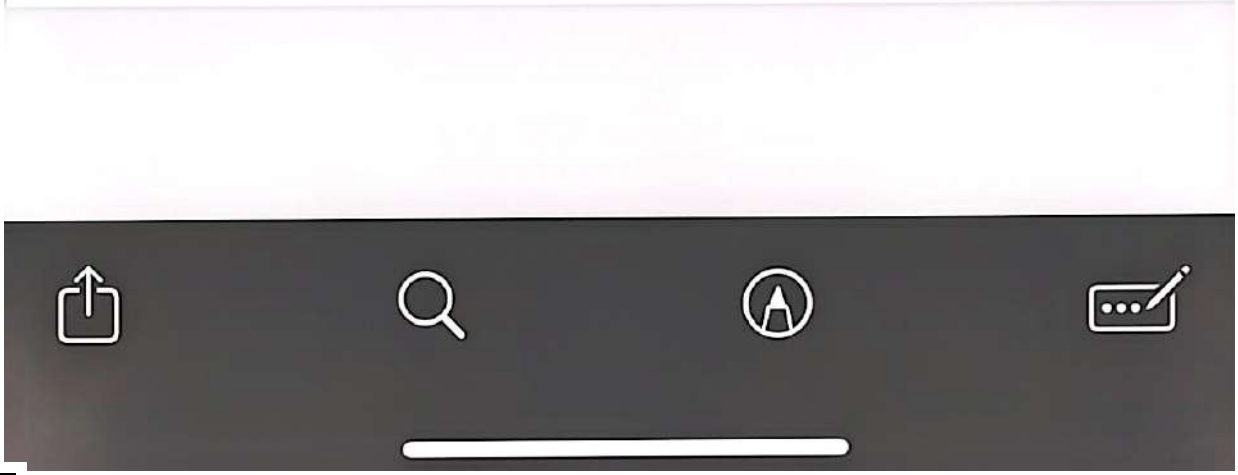
I<BRA026190361<048<<<<<<<<<<<
7608298F3209011BRA<<<<<<<<<<<8
CRISTIYANE<<CARVA<ZEED<DERZETE

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZEED & DERZETE COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
59058609200	CRISTIYANE DE CARVALHO ZEED DERZETE
64763471287	LIGIA DE CARVALHO ZEED

JUCER

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2022 08:52 SOB Nº 20220359709.
PROTOCOLO: 220359709 DE 26/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209860770. CNPJ DA SEDE: 10639272000190.
NIRE: 11200510257. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/07/2022.
ZEED & DERZETE COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação Comercial, Industrial e serviços de Guajará - Mirim				
Endereço:	Avenida Dr. Mendonça Lima, 311		CNPJ:	04.392.411/0001-20	
Município:	Guajará - Mirim	UF:	RO	CEP:	76850.000
Nome do representante legal:	Delny Cavalcante Junior.				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Delny Cavalcante Junior
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Guajará - Mirim, 02 de dezembro de 2024.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce
Lista manifestações PJ (1212647). SEI 53115.044063/2024-18 / pg. 341

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.392.411/0001-20 **MATRIZ**		**02/08/1984**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVICOS DE GUAJARA MIRIM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ACISGM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR MENDONCA LIMA	**311**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	**CENTRO**	**GUAJARA-MIRIM**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **19:27:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 342

ATA DE N.º 001/2024

ATA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE GUAJARÁ-MIRIM - ACISGM – GESTÃO 2024/2025.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, em seu auditório, sito à Avenida Dr. Mendonça Lima, número trezentos e onze, CEP 76.850-000, nesta cidade de Guajará-Mirim/RO, conforme livro de presença folha nº 35B, reuniram-se para **POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE GUJARÁ-MIRIM – ACISGM**, em conformidade com o ESTATUTO, aprovado e registrado no Cartório de Registro de Imóveis, averbado sob 681-06, Fls. 223/237V do Livro A-23 de Registro Civil Pessoas Jurídicas; a primeira secretária declarou abertos os trabalhos, apresentando a justificativa em razão de repentina ausência, por motivos de saúde da Conselheira Suplente Reni Maide Lentz Corrêa, dando início a cerimônia de posse, com o objetivo de instalar e dar posse aos membros da **NOVA DIRETORIA – GESTÃO 2024 – 2025**, para o período com início em primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e término aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco; com os seguintes componentes: **Presidente:** DELNY CAVALCANTE JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 366751, expedida pela SESDEC/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 325.834.942-87, e-mail: delnycavalcante.jr@hotmail.com, filho de Delny Cavalcante e Zeriza dos Santos Cavalcante, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Quintino Bocaiúva, 182 – Bairro: Centro; **1º Vice-Presidente:** ANTÔNIO JAIRO MARQUES BRUNORO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1441977, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 253.932.949-72 e-mail: friosguajara@terra.com.br, filho de Evaristo Brunoro e Francisca Marques Brunoro, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Firmo de Matos, 312 – Bairro: Tamandaré; **1º Tesoureiro:** NEMILSON DE CARVALHO LOURA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 20403494-9, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 125.521.863-00, e-mail: nemilsonloura@bol.com.br, filho de Nemesio Belarmino Loura e Osilda Neiva Loura, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Pedro Eleotério Ferreira, 1193 – Bairro: Tamandaré; **2ª Tesoureira:** NESVY CUELLAR SALVATIERRA, boliviana, solteira, gerente, portadora da Cédula de

CARTÓRIO DE REGISTRO, IMÓVEIS, CIVIL, RTD E RCPJ GUAJARÁ - MIRIM - RO OFICIAL Joel Luiz Antunes de Chaves

CARTÓRIO DE REGISTRO, IMÓVEIS, CIVIL, RTD E RCPJ GUAJARÁ - MIRIM - RO REGISTRADO OFICIAL Joel Luiz Antunes de Chaves

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Lista Manifestações PJ (12726647) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 343

Identidade de Estrangeiro RNE V504488-B, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF e inscrita no CPF/MF sob o nº 530.464.122-15, e-mail: cuellarnesvy@gmail.com, filha de Maria Eddy Salvatierra Flores e Wilson Julio Cuellar Montero, residente e domiciliada na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Leopoldo de Matos, 455 – Bairro: Centro; **1ª Secretária:** LENI CAMARGO DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 616.602 expedida pela SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob o nº 497.485.992-72, e-mail: panificadoracentral01@hotmail.com, filha de Luiz Camargo e Iolanda Comandino Camargo, residente e domiciliada na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Dr. Lewerger, 2180 – Bairro: Serraria; **2º Secretário:** ANDERSON LUIZ BENTES BARROS, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade nº 568471, expedida pela SESDEC/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 647.395.032-04, e-mail: albbentes@gmail.com, filho de José Reinaldo de Araújo Barros e Maria Dulcenira Bentes Barros, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Firmo de Matos, 371 – Bairro: Tamandaré; **Diretora de Assuntos Internacionais:** ANIKELY VANESSA DUTRA DE LIMA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 376941, expedida pela SESDEC/RO e inscrita no CPF/MF sob o nº 589.391.302-78, e-mail: anikelyvanessa@icloud.com, filha de Sanclair Machado de Lima e Olga Dutra de Lima, residente e domiciliada na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Quintino Bocaiúva, 1946 – Bairro: Tamandaré; **Diretor de Relações Institucionais:** MÁRCIO DE SOUZA BADRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 325956, expedida pela SESDEC/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 286.769.042-00, e-mail: marcio.badra@yahoo.com.br, filho de José Jorge Badra e Helena de Souza Badra, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Dr. Lewerger, 1316 – Bairro: São José; **Membros Titulares do Conselho Fiscal:** VIRGÍLIO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 97457, expedida pela SESDEC/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.831.972-04, e-mail: virgilio@mscoml.com.br, filho de Manuel Antunes de Oliveira e Maria Mercedes Gomes, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Dr. Lewerger, 1642 – Bairro: Serraria; ROSÂNGELA ANGELO DE OLIVEIRA MILAN, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 593321, expedida pela SESDEC/RO e inscrita no CPF/MF sob o nº 613.710.502-44 e-mail: kelly.oskel@hotmail.com, filha de Francisco Reis de Oliveira e Suely Maria Angelo de Oliveira, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Presidente

REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL PJ E RCPJ GUAJARÁ - MIRIM - RO OFICIAL Joel Luiz Antunes de Chaves

REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL PJ E RCPJ GUAJARÁ - MIRIM - RO REGISTRADO OFICIAL Joel Luiz Antunes de Chaves

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Lista manifestações 13 (1272647) SEI 0315.044003/2024-18 / pg. 344

CARTÓRIO DE REGISTRO, IMÓVEIS, CIVIL, RTD E RCPJ
GUAJARÁ - MIRIM - RO

Cartório de Registro de Imóveis, RTD, RCPJ, e Registro Civil de Pessoas Naturais
Avenida Marechal Deodoro, nº 1096 - Bairro Centro - Cep: 76850-000 - Guajará - Mirim - RO
Joel Luiz Antunes de Chaves - Oficial Registrador
F: (69) 3541-1880 - e-mail: civileimoveis_guajara@tjro.jus.br

Apresentado para averbação sob protocolo nº 0003378.
Averbação sob 0000004-015, fls. 069/071 no Livro nº A-034 de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. SELO DIGITAL (RCPJ) - D2AAA56331-06E21. Emolumentos: R$108,18, Fuju: R$21,64, Selo: R$1,44, Fundep: R$4,33, Fundimper: R$8,11, Fumorpge: R$3,25, Total = R$146,95
Guajará-Mirim (RO), 01 de fevereiro de 2024

Adriana R. Freitas Jr
1º Oficial Substituto

Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

TABELIONATO DE NOTAS - GUAJARÁ-MIRIM - RONDÔNIA
TABELIÃ Clio Suriadakis Perez

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

Selo nº D3ABZ23600-CDB85
RECONHEÇO
SEMELHANÇA sem valor econômico a firma de NEMILSON DE CARVALHO LOURA Dou fé. Guajara Mirim-RO, 29/01/2024 Emolumentos: R$3,48, Fuju: R$0,70, Selo: R$1,44, Fundep: R$0,14, Fundimper: R$0,26, Fumorpge: R$0,10, Total = R$6,12

☐ CLIO SURIADAKIS PEREZ
☐ EVANILDE FELIX RIBEIRO
☐ KELLY DARLY P. S. GONDIM
☑ CLOVIS ANTONIO EWERTON PEREZ
☐ MALRITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO

"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"

ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef72e9ba-98be-4ecc-afb0-06f22c55ecce

Dutra, 83 – Bairro: Centro; RAIMUNDO NEVES DE ARAÚJO, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Carteira de Identidade nº 189804, expedida pela SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 149.374.762-20, e-mail: rnevesaraujo@hotmail.com, filho de Carlos Tavares de Araújo e de Luíza das Neves de Araújo, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida José Cardoso Alves, 3238 – Bairro: Santa Luzia; **Membros Suplentes do Conselho Fiscal:** MURILLO DO NASCIMENTO MANUSSAKIS, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 712882, expedida pela SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 329.611.048-82, e-mail: manussaks@gmail.com, filho de Manoel Manussakis Filho e Maria Ivete do Nascimento Manussakis, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Dr. Mendonça Lima, 1015 – Bairro: Centro; RENI MAIDE LENTZ CORRÊA, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 00000107468, expedida pela SESDEC/RO e inscrita no CPF/MF sob o nº 090.579.782-53, e-mail: maidecorrea@hotmail.com, filha de Edmundo Lentz e Erica Lentz, residente e domiciliada na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Firmo de Matos, 1078 – Bairro: Serraria; DAYANNE KELLY MADEIRA GOMES, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1025327, expedida pela SESDEC/RO e inscrita no CPF/MF sob o nº 808.798.022-00, e-mail: dayannekellygm@hotmail.com, filha de Jose Bonfim Vieira Gomes Filho e Nina Gracia Madeira Gomes, residente e domiciliada na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Duque de Caxias, 3101 – Bairro: Santa Luzia. Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às vinte horas, e eu, Leni Camargo de Oliveira, 1ª Secretária, lavrei a presente ata que será assinada por quem de direito.

Delny Cavalcante Junior.
Presidente

Antônio Jairo Marques Brunoro.
1º Vice-Presidente

Nemilson de Carvalho Loura.
1º Tesoureiro

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

Selo nº D3ABZ23592-CACAC
RECONHEÇO
SEMELHANÇA sem valor econômico a firma de DELNY CAVALCANTE JUNIOR. Dou fé. Guajara Mirim-RO, 29/01/2024. Emolumentos: R$3,48, Fuju: R$0,70, Selo: R$1,44, Fundep: R$0,14, Fundimper: R$0,26, Fumorpge: R$0,10, Total = R$6,12

☐ CLIO SURIADAKIS PEREZ ☐ EVANILDE FELIX RIBEIRO ☐ KELLY DARLY P. S. GONDIM ☐ CLOVIS ANTONIO EWERTON PEREZ ☐ MALRITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO

"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

Selo nº D3ABZ23596-1DFD1
RECONHEÇO
SEMELHANÇA sem valor econômico a firma de ANTONIO JAIRO MARQUES BRUNORO. Dou fé. Guajara Mirim-RO, 29/01/2024. Emolumentos: R$3,48, Fuju: R$0,70, Selo: R$1,44, Fundep: R$0,14, Fundimper: R$0,26, Fumorpge: R$0,10, Total = R$6,12

☐ CLIO SURIADAKIS PEREZ ☐ EVANILDE FELIX RIBEIRO ☐ KELLY DARLY P. S. GONDIM ☒ CLOVIS ANTONIO EWERTON PEREZ ☐ MALRITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO

"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Nesvy Cuellar Salvatierra.
2ª Tesoureira

Leni Camargo de Oliveira.
1ª Secretária

Anderson Luiz Bentes Barros.
2º Secretário

Anikely Vanessa Dutra de Lima.
Diretora de Assuntos Internacionais

Márcio de Souza Badra.
Diretor de Relações Institucionais

Virgílio Gomes de Oliveira.
Membro Titular do Conselho Fiscal

Rosângela Angelo de Oliveira Milan.
Membro Titular do Conselho Fiscal

Raimundo Neves de Araújo.
Membro Titular do Conselho Fiscal

Murillo do Nascimento Manussakis.
Membro Suplente do Conselho Fiscal

Dayanne Kelly Madeira Gomes.
Membro Suplente do Conselho Fiscal

CARTÓRIO DE REGISTRO, IMÓVEIS, CIVIL, RTD E RCPJ
GUAJARÁ - MIRIM - RO
OFICIAL
Joel Luiz Antunes de Chaves

TABELIONATO DE NOTAS
GUAJARÁ-MIRIM, RONDÔNIA
TABELIÃ
CLIO SURIADAKIS PEREZ

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

Selo nº D3ABZ23617-56B65
RECONHEÇO
SEMELHANÇA sem valor econômico a firma de LENI CAMARGO DE OLIVEIRA. Dou fé. Guajara Mirim-RO, 29/01/2024. Emolumentos: R$3,48, Fuju: R$0,70, Selo: R$1,44, Fundep: R$0,14, Fundimper: R$0,26, Fumorpge: R$0,10, Total = R$6,12

☐ CLIO SURIADAKIS PEREZ
☐ EVANILDE FELIX RIBEIRO
☐ KELLY DARLY P. S. GONDIM
☐ CLOVIS ANTONIO EWERTON PEREZ
☑ MALRITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO

"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"

CARTÓRIO DE REGISTRO, IMÓVEIS, CIVIL, RTD E RCPJ
GUAJARÁ - MIRIM - RO
REGISTRADO
OFICIAL
Joel Luiz Antunes de Chaves

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Lista manifestações PJ (#2726647) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 347

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

AUTENTICO
Por ser Fotocópia fiel do Original Apresentado
Guajará Mirim 19 de maio de 2014 9:58
Selo Digital de Fiscalização: D3AAG23693-30666

Emolu.: R$ 1,97 Custas: R$ 0,39 Selo: R$ 0,81 Total: R$ 3,17

SURIADAKIS PEREZ
DE FELIX RIBEIRO
"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"
CLOVIS ANTONIO EWERTON PEREZ
MALRITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO

TABELIONATO DE NOTAS - GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA - TABELIÃ - Clio Suriadakis

Ata da sessão de fundação da Associação Comercial de Guajará Mirim. -

Aos doze dias do mês de Janeiro de mil novecentos e Setenta e oito, nesta cidade de Guajará Mirim, Território Federal do Guaporé, às dez e meia horas, em a casa de residencia do senhor Joaquim Clementino de Carvalho Martins, onde presentes se achavam os comerciantes que esta assinam, a Pedido e convite do Senhor Presidente da Junta Governativa o Senhor Clovis Antonio Ribeiro dos Santos, que, com a palavra, depois de uma Longa explanação sobre o assunto disse que a finalidade da presente reunião era a Fundação de uma associação de classe com o objetivo principal de agremiar o Comercio desta municipio e defender os seus interesses, a qual deveria ter a denominação de Associação Comercial de Guajará Mirim, lembrando por ultimo que, lançando a ideia com grande satisfação para ela pedia o apoio de todos os presentes. - Tendo unanimemente aprovada a ideia, depois de uma longa discussão foi finalmente considerada fundada nesta data a Associação Comercial de Guajará Mirim, orgão autonomo de defesa dos interesses de todo o comercio deste municipio, resolução esta unanimemente aplaudida por todos os presentes. E sendo nada mais tendo a acrescentar eu Joaquim Martins Dias, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes. -

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67ff1ff 20/05/2014 09:58:48
56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67ff1ff

Selo Digital de Fiscalização

Emolu.: R$ 1,97 Custas: R$ 0,39 Selo: R$ 0,81 Total: R$ 3,17

CLIO SURIADAKIS PEREZ
EVANILDE FELIX RIBEIRO

CLOVIS ANTONIO EVERTON PEREZ
MAILRTANIA A. DE ARAUJO PINTO

"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"

EM BRANCO

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Lista manifestações PJe (12126847) SEI 5911.044003/2024-18 / pg. 349

dade, até que, após a organização e aprovação dos seus Estatutos, seja eleita a Diretoria definitiva, por proposta do diretor fiscal, a qual, a mesma ficou constituída: PRESIDENTE - Manoel Bonifácio de Menezes - SECRETÁRIO - Aluizinho Ribeiro dos Santos; TESOUREIRO - Luiziano Clementino do Carvalho Martins; DIRETORES: - Manoel Antônio Domingues - Maury Rodrigues Pontes e Rosalo Paes Bonfim. Depois de assumir a Presidência, o Senhor Bonifácio de Menezes disse da necessidade de ser imediatamente regularizada a situação desta Associação, designou para fazerem parte da Comissão de elaboração dos Estatutos os Senhores Maury Rodrigues Pontes e Aluizinho Ribeiro dos Santos. Em seguida franqueada a palavra, fez uso a o Senhor Aluizinho Ribeiro dos Santos que, em especial palavra, se, disse, congratulou-se com todos pela fundação da associação da classe comercial que acabava de ser fundada e pediu aos que fossem candidatos a sócio fundadores desta Associação presentes a assinarem esta ata. Sugestão que foi aplaudida e aclamada. - Como nada mais houve a tratar foi pelo Presidente encerrada a reunião e da mesma lavrada a presente ata que vai por todos assinada. Eu Aluizinho Ribeiro dos Santos, Secretário, a digitei e assino.

Manoel Bonifácio de Menezes

Rosalo Paes Bonfim

Francisco Gabriel Pontes

Nivaldo Jorge Padra

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ
AUTENTICO
Por ser Fotocópia fiel do Original Apresentado.
Guajará-Mirim, 19 de maio de 2014 9:58
Selo Digital de Fiscalização: P34AG23694-B5275
TABELIONATO DE NOTAS GUAJARÁ-MIRIM - RONDÔNIA TABELIÃ Clio Suriadakis
Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Lista Manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 350
56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

5 Raphil Arcelan
6 Ademal Dias da Cruz
7 Joaquim Caripuna Lima
8 Nilcelio Monteiro Lima
9 Amarias Pereira de Melo
10 Antonio de Souza Freitas
11 Armando Lima Pereira
12 José Pereira da Silva
13 José Cassiano da Rocha
14 P.H. MORAIS
15 Gustavo Gonçalves de Carvalho Miranda
16 José Teodoro Lima
17 Josinaldo Luciano Carvalho Lima
18 Juarez Ferreira de Souza

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÁ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

AUTENTICO
Por ser Fotocópia fiel do Original Apresentado
Guajará Mirim 19 de maio de 2014 9:58
Selo Digital de Fiscalização: D3AAG23695- 1B9D0

Emolu.: R$ 1,97 Custas: R$ 0,39 Selo: R$ 0,81 Total: R$ 3,17

☐ CLIO SURIADAKIS PEREZ ☐ CLOVIS ANTONIO EWERTON PEREZ
☐ EVANILDE FELIX RIBEIRO ☑ MALRITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO
"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"

TABELIÃO DE NOTAS - GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA - TABELIÃ Clio Suriadakis Perez

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Ata da Eleição da ***Associação Comercial, Industrial e Serviços de Guajará-Mirim - ACISGM***; segunda-feira, aos **onze dias do mês de dezembro do ano de 2023**, no auditório desta Casa, em conformidade com o Estatuto da ACISGM, e Edital de Convocação publicado no dia 16 (dezesseis) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três); compareceram 16 (dezesseis) associados, conforme consta no Livro de Presença, folha nº 35A, para eleger a nova Diretoria para a gestão do biênio 2024 - 2025 (01/01/2024 a 31/12/2025); formada pela chapa única, denominada: "UNIÃO E AÇÃO". A reunião teve início às 08h00min, primeira chamada, não havendo quórum suficiente; a segunda chamada deu-se às 10h30min, conforme o Edital de Convocação. O Presidente DELNY CAVALCANTE JUNIOR abriu os trabalhos, apresentando a justificativa da ausência da 1ª secretária Reni Maide Lentz Corrêa, em razão de ter passado mal. Convocou a Comissão Eleitoral de Votação e Comissão Eleitoral de Apuração. A chapa "UNIÃO e AÇÃO", esta composta como segue: **Presidente:** DELNY CAVALCANTE JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 366751, expedida pela SESDEC/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 325.834.942-87, e-mail: delnycavalcante.jr@hotmail.com, filho de Delny Cavalcante e Zeriza dos Santos Cavalcante, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Quintino Bocaiúva, 182 – Bairro: Centro; **1º Vice-Presidente:** ANTÔNIO JAIRO MARQUES BRUNORO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1441977, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 253.932.949-72 e-mail: friosguajara@terra.com.br, filho de Evaristo Brunoro e Francisca Marques Brunoro, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Firmo de Matos, 312 – Bairro: Tamandaré; **1º Tesoureiro:** NEMILSON DE CARVALHO LOURA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 20403494-9, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 125.521.863-00, e-mail: nemilsonloura@bol.com.br, filho de Nemesio Belarmino Loura e Osilda Neiva Loura, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Pedro Eleotério Ferreira, 1193 – Bairro: Tamandaré; **2ª Tesoureira:** NESVY CUELLAR SALVATIERRA, boliviana, solteira, gerente, portadora da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE V504488-B, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF e inscrita no CPF/MF sob o nº 530.464.122-15, e-mail: cuellarnesvy@gmail.com, filha de Maria Eddy Salvatierra Flores e Wilson Julio Cuellar Montero, residente e domiciliada na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Leopoldo

CARTÓRIO DE REGISTRO, IMÓVEIS, CIVIL, PJ E TABELIONATO DE NOTAS
GUAJARÁ - MIRIM - RO
REGISTRADO
1
OFICIAL
Joel Lutz Antunes do Chevis

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

de Matos, 455 – Bairro: Centro; **1ª Secretária:** LENI CAMARGO DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 616.602 expedida pela SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob o nº 497.485.992-72, e-mail: panificadoracentral01@hotmail.com, filha de Luiz Camargo e Iolanda Comandino Camargo, residente e domiciliada na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Dr. Lewerger, 2180 – Bairro: Serraria; **2º Secretário:** ANDERSON LUIZ BENTES BARROS, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade nº 568471, expedida pela SESDEC/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 647.395.032-04, e-mail: albbentes@gmail.com, filho de José Reinaldo de Araújo Barros e Maria Dulcenira Bentes Barros, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Firmo de Matos, 371 – Bairro: Tamandaré; **Diretora de Assuntos Internacionais:** ANIKELY VANESSA DUTRA DE LIMA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 376941, expedida pela SESDEC/RO e inscrita no CPF/MF sob o nº 589.391.302-78, e-mail: anikelyvanessa@icloud.com, filha de Sanclair Machado de Lima e Olga Dutra de Lima, residente e domiciliada na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Quintino Bocaiúva, 1946 – Bairro: Tamandaré; **Diretor de Relações Institucionais:** MÁRCIO DE SOUZA BADRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 325956, expedida pela SESDEC/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 286.769.042-00, e-mail: marcio.badra@yahoo.com.br, filho de José Jorge Badra e Helena de Souza Badra, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Dr. Lewerger, 1316 – Bairro: São José; **Membros Titulares do Conselho Fiscal:** VIRGÍLIO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 97457, expedida pela SESDEC/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.831.972-04, e-mail: virgilio@mscoml.com.br, filho de Manuel Antunes de Oliveira e Maria Mercedes Gomes, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Dr. Lewerger, 1642 – Bairro: Serraria; ROSÂNGELA ANGELO DE OLIVEIRA MILAN, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 593321, expedida pela SESDEC/RO e inscrita no CPF/MF sob o nº 613.710.502-44 e-mail: kelly.oskel@hotmail.com, filha de Francisco Reis de Oliveira e Suely Maria Angelo de Oliveira, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Presidente Dutra, 83 – Bairro: Centro; RAIMUNDO NEVES DE ARAÚJO, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Carteira de Identidade nº 189804, expedida pela SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº

REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL, PJ E RCPJ GUAJARÁ - MIRIM - RO OFICIAL Joel Luiz Antunes de Chaves

REGISTRADO OFICIAL Joel Luiz Antunes de Chaves

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Lista manifestações PJ (#2726647) SEI 53115.044603/2024-18 / pg. 353

149.374.762-20, e-mail: rnevesaraujo@hotmail.com, filho de Carlos Tavares de Araújo e de Luíza das Neves de Araújo, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida José Cardoso Alves, 3238 – Bairro: Santa Luzia; **Membros Suplentes do Conselho Fiscal:** MURILLO DO NASCIMENTO MANUSSAKIS, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 712882, expedida pela SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 329.611.048-82, e-mail: manussaks@gmail.com, filho de Manoel Manussakis Filho e Maria Ivete do Nascimento Manussakis, residente e domiciliado na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Dr. Mendonça Lima, 1015 – Bairro: Centro; RENI MAIDE LENTZ CORRÊA, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 00000107468, expedida pela SESDEC/RO e inscrita no CPF/MF sob o nº 090.579.782-53, e-mail: maidecorrea@hotmail.com, filha de Edmundo Lentz e Erica Lentz, residente e domiciliada na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Firmo de Matos, 1078 – Bairro: Serraria; DAYANNE KELLY MADEIRA GOMES, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1025327, expedida pela SESDEC/RO e inscrita no CPF/MF sob o nº 808.798.022-00, e-mail: dayannekellygm@hotmail.com, filha de Jose Bonfim Vieira Gomes Filho e Nina Gracia Madeira Gomes, residente e domiciliada na cidade de Guajará-Mirim/RO à Avenida Duque de Caxias, 3101 – Bairro: Santa Luzia. O Ato foi celebrado em clima de perfeita harmonia e cordialidade por escrutínio secreto; findo o prazo para a votação, às 11h00min, e verificada a situação de regularidade dos associados quanto às suas obrigações financeiras perante a Tesouraria da Entidade, apurou-se que, de um total de 81 (oitenta e um) associados, 04 (quatro) não estavam aptos a votar, restando 77 (setenta e sete) habilitados ao exercício dos seus direitos como eleitor na Instituição. A Comissão Eleitoral de Apuração deu início imediato à conferência dos votos, cujo resultado apontou 16 (dezesseis) sufrágios a favor da Candidatura única Concorrente, não havendo votos em branco. Diante o exposto, a Comissão de Apuração Eleitoral proclamou como vencedora do pleito a Chapa UNIÃO e AÇÃO. E não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente, DELNY CAVALCANTE JUNIOR, deu por encerrada a reunião às 11h00min, e eu, ANDERSON LUIZ BENTES BARROS, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelos presentes, será por mim assinada, juntamente com o Senhor Presidente, DELNY CAVALCANTE

CARTÓRIO DE REGISTRO, IMÓVEIS, CIVIL PJ E NOTAS GUAJARÁ - MIRIM - RO OFICIAL Joel Luiz Antunes de Chaves

CARTÓRIO DE REGISTRO, IMÓVEIS, CIVIL PJ E NOTAS GUAJARÁ - MIRIM - RO REGISTRADO OFICIAL Joel Luiz Antunes de Chaves

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Lista manifestações PJ (12726647) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 354

Cartório de Registro de Imóveis, RTD, RCPJ, e Registro Civil das Pessoas Naturais
Avenida Marechal Deodoro, nº 1096 - Bairro Centro - Cep: 76.850-000 - Guajará-Mirim/RO
Joel Luiz Antunes de Chaves - Oficial Registrador
F: (69) 3541-1880 - e-mail: civileimoveis_guajara@hotmail.br

CARTÓRIO DE REGISTRO, IMÓVEIS, CIVIL, RTD E RCPJ
GUAJARÁ - MIRIM - RO

Apresentado para averbação sob protocolo nº 000337.
Averbação sob 0000004-014, fls. 066/068 no Livro nº A-034 de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. SELO DIGITAL (RCPJ) - D2AAA56330-A10E2.
Emolumentos: R$108,18, Fuju: R$21,64, Selo: R$1,44, Fundep: R$4,33, Fundimper: R$8,11, Fumorpge: R$3,25, Total = R$146,95
Guajara-Mirim (RO), 01 de fevereiro de 2024

Aurimar B. Freitas Jr
1º Oficial Substituto

Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

JUNIOR, o senhor 1° Tesoureiro, NEMILSON DE CARVALHO LOURA e por todos os membros da diretoria eleita.

Delny Cavalcante Junior.
Presidente

Anderson Luiz Bentes Barros.
2° Secretário

Nemilson de Carvalho Loura.
1° Tesoureiro

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

Selo nº D3ABZ23594-C82D8
RECONHEÇO
SEMELHANÇA sem valor econômico a firma de DELNY CAVALCANTE JUNIOR. Dou fé. Guajara Mirim-RO, 29/01/2024. Emolumentos: R$3,48, Fuju: R$0,70, Selo: R$1,44, Fundep: R$0,14, Fundimper: R$0,26, Fumorpge: R$0,10, Total = R$6,12
☐ CLIO SURIADAKIS PEREZ
☐ EVANILDE FELIX RIBEIRO
☐ KELLY DARLY P. S. GONDIM
☐ CLOVIS ANTONIO EWERTON PEREZ
☑ MALRITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO
"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"

Diretoria para a Gestão do Biênio 2024 – 2025:

Delny Cavalcante Junior.
Presidente

Antônio Jairo Marques Brunoro.
1° Vice-Presidente

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

Selo nº D3ABZ23598-22236
RECONHEÇO
SEMELHANÇA sem valor econômico a firma de ANTONIO JAIRO MARQUES BRUNORO. Dou fé. Guajara Mirim-RO, 29/01/2024. Emolumentos: R$3,48, Fuju: R$0,70, Selo: R$1,44, Fundep: R$0,14, Fundimper: R$0,26, Fumorpge: R$0,10, Total = R$6,12
☐ CLIO SURIADAKIS PEREZ
☐ EVANILDE FELIX RIBEIRO
☐ KELLY DARLY P. S. GONDIM
☐ CLOVIS ANTONIO EWERTON PEREZ
☑ MALRITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO
"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"

Nemilson de Carvalho Loura.
1° Tesoureiro

Nesvy Cuellar Salvatierra.
2ª Tesoureira

Leni Camargo de Oliveira.

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

Selo nº D3ABZ23614-0043E
RECONHEÇO
SEMELHANÇA sem valor econômico a firma de ANDERSON LUIZ BENTES BARROS. Dou fé. Guajara Mirim-RO, 29/01/2024. Emolumentos: R$3,48, Fuju: R$0,70, Selo: R$1,44, Fundep: R$0,14, Fumorpge: R$0,10, Total = R$6,12
☐ CLIO SURIADAKIS PEREZ
☐ EVANILDE FELIX RIBEIRO
☐ KELLY DARLY P. S. GONDIM
☐ CLOVIS ANTONIO EWERTON PEREZ
☑ MALRITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO
"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

Selo nº D3ABZ23602-5119C
RECONHEÇO
SEMELHANÇA sem valor econômico a firma de NEMILSON DE CARVALHO LOURA. Dou fé. Guajara Mirim-RO, 29/01/2024. Emolumentos: R$3,48, Fuju: R$0,70, Selo: R$1,44, Fundep: R$0,14, Fundimper: R$0,26, Fumorpge: R$0,10, Total = R$6,12
☐ CLIO SURIADAKIS PEREZ
☐ EVANILDE FELIX RIBEIRO
☐ KELLY DARLY P. S. GONDIM
☐ CLOVIS ANTONIO EWERTON PEREZ
☑ MALRITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO
"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"

CARTÓRIO DE REGISTRO, IMÓVEIS, CIVIL E RCPJ GUAJARÁ - MIRIM - RO REGISTRADO OFICIAL Cel. Luiz Antunes de Chevés

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência, pela Justiça Manifestações PJe (PJe26847) - SEI 5311.044003/2024-18 / pg. 356
https://pje.tjro.jus.br/pje/Autenticacao/consultaDocumento.seam

Anderson Luiz Bentes Barros.
2° Secretário

Anikely Vanessa Dutra de Lima.
Diretora de Assuntos Internacionais

Márcio de Souza Badra.
Diretor de Relações Institucionais

Virgílio Gomes de Oliveira.
Membro Titular do Conselho Fiscal

Rosângela Angelo de Oliveira Milan.
Membro Titular do Conselho Fiscal

Raimundo Neves de Araújo.
Membro Titular do Conselho Fiscal

Murillo do Nascimento Manussakis.
Membro Suplente do Conselho Fiscal

Dayanne Kelly Madeira Gomes.
Membro Suplente do Conselho Fiscal

CARTÓRIO DE REGISTRO, IMÓVEIS, CIVIL, PJ E DE NOTAS
GUAJARÁ - MIRIM - RO
OFICIAL
José Luiz Antunes de Oliveira

CARTÓRIO DE REGISTRO, IMÓVEIS, CIVIL, PJ E DE NOTAS
GUAJARÁ - MIRIM - RO
REGISTRADO
OFICIAL
José Luiz Antunes de Oliveira

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Lista manifestações PG (12726847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 357

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRANCISCO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b66ec170-4b0
manif (12126847) SEI 531115.044003/2024-18 / pg.
5efe170-1b0c47e5-82a
5efe170-1b0c47e5-82a

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **366751**

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/04/2019

NOME

DELNY CAVALCANTE JUNIOR

FILIAÇÃO

Delny Cavalcante
Zeriza dos Santos Cavalcante

NATURALIDADE

Guajara-Mirim RO

DATA DE NASCIMENTO

30/08/1970

DOC. ORIGEM

Cert. Nascimento nº 15111, Liv A 39 Fls.57 V
Emiss.Guajara-Mirim RO

Data Exp.02/09/1970

PIS/PASEP

4287

Júlio André Kasper da Silva
IICOECF/PC/RO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c
56fec170-1b0c-47e7-8e7a-7bae19c95a82

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Fred Derzete Comercio Chocolate Ltda				
Endereço:	Av. Costa Marques 495		CNPJ:	10.639.272/0001-9	
Município:	Oiapoque Mirim	UF:	RO	CEP:	76.850-000
Nome do representante legal:	Cristyane Fred Derzete				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Guajará-Mirim, 02 de dezembro de 2024.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Lista manifestações 10 (42 / 26847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 360

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.639.272/0001-90 **MATRIZ**		**12/02/2009**

NOME EMPRESARIAL
ZEED & DERZETE COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CACAU SHOW	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV COSTA MARQUES	**495**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	**CENTRO**	**GUAJARA-MIRIM**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 9235-9750

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/02/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/12/2024** às **12:59:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Lista manifestações PJ (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 361

CRISTIYANE & JÚNIOR COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CONTRATO SOCIAL

CRISTIYANE DE CARVALHO ZEED DERZETE, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 29/08/1976, natural de Guajará-Mirim/RO, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 27.403.010-X-SSP/SP e CPF sob o n.º 590.586.092-00, residente e domiciliado à Avenida José Bonifácio nº 1030, Bairro Santo Antônio, Guajará-Mirim/RO, CEP. 76850-000, e **PAULO ZEED JÚNIOR** , brasileiro, solteiro, , empresário, nascido em 14/02/1986, natural Guajará-Mirim/RO, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 000878265-SESDC/RO e CPF sob o n.º 826.951.302-44, residente e domiciliada à Avenida Dr. Mendonça Lima nº 499, bairro centro, fundos em Guajará-Mirim/RO, CEP. 76850-000, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob o nome empresarial ***"CRISTIYANE & JÚNIOR COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA"***, com sede e foro nesta cidade de Guajará-Mirim/RO, à Avenida Dr. Mendonça Lima nº 499 , bairro centro em Guajará-Mirim/RO, CEP. 76850-000, podendo, abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O objetivo da sociedade será:

Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-eletricas; Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Manutenção e reparação de máquinas-ferramentas; Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícola; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para indústria de celulose, papel de papelão e artefatos; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico; Coleta de resíduos não-perígosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Pintura para

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Lista de manifestações 73 (12/2024) - SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 362
56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Demolição de edifícios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação de terreno; Obras de alvenaria; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Serviços e manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balaceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem. Lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmara-de-ar; Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios; Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas; Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Comércio varejista de combustivéis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção; Transporte escolar; Estacionamento de veículos; Fotocópias; Salas de acesso a internet; Importação e Exportação dos produtos acima.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O capital social será de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada, uma integralizada neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME DOS SÓCIOS	*%*	*QUOTAS*	*VALOR R$*
CRISTIYANE DE CARVALHO ZEED DERZETE.	*50%*	*10.000*	*10.000,00*
PAULO ZEED JÚNIOR.	*50%*	*10.000*	*10.000,00*
TOTAL	*100%*	*20.000*	*20.000,00*
.....	====	========	=========

CLÁUSULA QUARTA:- O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, e terá início de suas atividades no dia 20 de Fevereiro de 2009.

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrito no valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Lista manifestações PL (n.2120847) - SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 363

CLÁUSULA SEXTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A administração da sociedade caberá a ambos os sócios em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administração autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA:- Em 31 de Dezembro de cada ano, será levantado um balanço da sociedade, que apurado os lucros ou prejuízos, serão divididos ou subscritos em partes proporcionais ao capital de cada sócio, ou que poderá permanecer na sociedade em contas específicas a critério dos sócios, até a sua destinação final e de conformidade com a Legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Os administradores declaram, sob pena da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º. CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Fica eleito o foro de Guajará-Mirim/RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Lista manifestações PJ (621/26847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 364

E, por estarem de comum acordo em tudo o quanto neste instrumento foi lavrado, assinam o presente em três (03) exemplares de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Guajará-Mirim (RO), 09 de Fevereiro de 2009.

CRISTIYANE DE CARVALHO ZEED DERZETE.

PAULO ZEED JÚNIOR.

TESTEMUNHAS:

Jorge Ribeiro da Silva
RG N.º 151.493-SSP/RO
CPF N.º 106.633.552-49

Ezicio Gomes Júnior.
RG N.º 530.997-SSP/RO
CPF 636.821.252-72

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2009 SOB Nº: 11200510257
Protocolo: 09/009066-7, DE 12/02/2009

CRISTIYANE & JÚNIOR COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

FABIANO SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Lista manifestações 1.0 (4212647) SEI 53115.044603/2024-18 / pg. 365

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA

ZEED & DERZETE COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA

CNPJ nº 10.639.272/0001-90

CRISTIYANE DE CARVALHO ZEED DERZETE, brasileira, natural de Guajará-Mirim estado de Rondônia, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 29/08/1976, portadora da cédula de identidade RG nº 1194978 SESDEC/RO e CPF nº 590.586.092-00, residente e domiciliada na Avenida José Bonifácio, nº 1030, Bairro – Santo Antônio, nesta cidade de Guajará-Mirim/RO- CEP 76.850-000;

LÍGIA DE CARVALHO ZEED, brasileira, natural de Guajará-Mirim estado de Rondônia, solteira, empresária, nascida em 18/11/1978, portadora da cédula de identidade RG nº 509.053 SSP/RO e CPF nº 647.634.712-87, residente e domiciliada na Av. Mendonça Lima nº 499, Centro, nesta cidade de Guajará-Mirim/RO- CEP 76.850-000;

Únicas sócias competentes da sociedade empresária limitada sob a denominação social **ZEED & DERZETE COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA** , estabelecida à Av. Costa Marques, nº 495, Centro, nesta cidade de Guajará-Mirim/RO- CEP. 76.850-000, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.639.272/0001-90, com contrato social de constituição arquivado na JUCER/RO nº 1120051025-7 em 12/02/2009, resolvem de pleno comum acordo alterar pela sexta vez o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **LÍGIA DE CARVALHO ZEED**, não desejando permanecer mais na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas, ou seja, 85.000(Oitenta e Cinco Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00(Hum Real) cada uma, a sócia ora remanescente **CRISTIYANE DE CARVALHO ZEED DERZETE,** dando plena, geral e rasa quitação das mesmas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social que permanece inalterado é de R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), dividido em 170.000(Cento e Setenta Mil) quotas no valor nominal de R$ 1.00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente e legal do País, ficando distribuído da única sócia na seguinte forma:

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Lista manifestações PU (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 366

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R$
CRISTIYANE DE CARVALHO ZEED DERZETE	100	170.000	170.000,00
TOTAL	100	170.000	170.000,00

Parágrafo primeiro – A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONSOLIDAÇÃO

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com as seguintes redações:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO(a) SÓCIO(a)

CRISTIYANE DE CARVALHO ZEED DERZETE, brasileira, natural de Guajará-Mirim estado de Rondônia, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 29/08/1976, portadora da cédula de identidade RG nº 1194978 SESDEC/RO e CPF nº 590.586.092-00, residente e domiciliada na Avenida José Bonifácio, nº 1030, Bairro – Santo Antônio, nesta cidade de Guajará-Mirim/RO- CEP 76.850-000;

CLÁUSULA SEGUNDA- DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A Sociedade tem como firma social **ZEED & DERZETE COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA** e nome fantasia de **CACAU SHOW,** com sede à Av. Costa Marques, nº 495, Centro, nesta cidade de Guajará-Mirim/RO – CEP. 76.850-000, devidamente inscrita no CNPJ nº **10.639.272/0001-90** com contrato social de constituição arquivada na JUCER/RO nº 1120051025-7 em 12/02/2009.

CLÁUSULA TERCEIRA- FILIAIS OU SUCURSAIS

A Sociedade poderá abrir ou extinguir filiais, escritórios ou sucursais, bem como transferir sua sede para qualquer local sempre por deliberação dos sócios.

Único: A sociedade possui a seguinte filial na cidade de Nova Mamoré-Rondônia situada na Avenida Princesa Isabel nº 7083- Sala- C Bairro: Centro- CEP 76.857-000 com a mesma denominação social da sede, e com titulo de fantasia de **CACAU SHOW**, com capital social de R$ 70.000,00(setenta mil reais) desmembrado do

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Lista manifestações PO (621/26847) - SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 367

capital da matriz; com inicio das atividades em 18/02/2021; que tem como objeto Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios –minimercados, mercearias e armazéns; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

CLÁUSULA QUARTA- DURAÇÃO SOCIAL

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 12 de fevereiro de 2009.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO DA SOCIEDADE

Objetivo da sociedade passar a ser:

4721-1/04- COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES.

47/12-1/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

5611-2/03- LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país, que é no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), divididos em 170.000(cento e senta mil) quotas no valor de 1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuído.

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R$
CRISTIYANE DE CARVALHO ZEED DERZETE	**100**	**170.000**	**170.000,00**
TOTAL	**100**	**170.000**	**170.000,00**

Parágrafo primeiro – A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRACÃO DA SOCIEDADE

A administração caberá a sócia **CRISTIYANE DE CARVALHO ZEED DERZETE** e com os poderes e atribuições de administrador (a) e de representação **ATIVA, PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Lista manifestações PJ (421/26847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 368

sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

Parágrafo único – É facultado ao titular da Sociedade nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CLÁUSULA OITAVA – PRÓ- LABORE

A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de " pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – TRANSFERÊNCIA

A transferência das quotas sociais desta empresa, bem como o seu objeto social, estão sujeitos aos termos e condições do Contrato de Franquia firmado com **CACAU FRANQUIA SÃO PAULO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM NEGOCIOS LTDA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALECIMENTO DE SÓCIO

No caso de falecimento, a sociedade não se dissolverá, podendo os negócios continuar entre os herdeiros do falecido, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente á data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LUCROS E /OU PREJUÍZOS

No final de cada exercício social, que coincidira com o ano civil, 31 de dezembro de cada ano, levantar-se a o respectivo balanço geral da sociedade sendo os lucros ou prejuízos apurados, distribuídos facultativamente na proporção das quotas de cada um dos sócios, facultando- se ainda a optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DELIBERACÕES SOCIAIS

As deliberações relativas à aprovação das cotas da administradora aumento/redução do capital, designação/ destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão incorporação e outros assuntos relevantes para sociedade, será tomadas pela sócia quotista.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Lista manifestações PO (12126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 369

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARACÕES PESSOAIS

A sócia declara, sob as penas da Lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, art. 1.011§ 1º,cc /2002. Firma a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comercio o ato a que estiver sujeito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Guajará-Mirim/RO para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) vias de igual teor.

Guajará-Mirim, 27 de Julho de 2022.

_____

CRISTIYANE DE CARVALHO ZEED DERZETE
SOCIA ADMINISTRADORA

_____

LÍGIA DE CARVALHO ZEED
SOCIA RETIRANTE

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Lista manifestações PJ (421/26847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 370

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZEED & DERZETE COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
59058609200	CRISTIYANE DE CARVALHO ZEED DERZETE
64763471287	LIGIA DE CARVALHO ZEED

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2022 08:52 SOB Nº 20220359709.
PROTOCOLO: 220359709 DE 26/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209860770. CNPJ DA SEDE: 10639272000190.
NIRE: 11200510257. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/07/2022.
ZEED & DERZETE COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Lista manifestações PU (42126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 371

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2488930254

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CRISTIYANE DE CARVALHO ZEED DERZETE

1ª HABILITAÇÃO
30/04/1996

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/08/1976, GUAJARA-MIRIM, RO

4a DATA EMISSÃO
02/09/2022

4b VALIDADE
01/09/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
1194978 SESDEC RO

4d CPF
590.586.092-00

5 Nº REGISTRO
02619036104

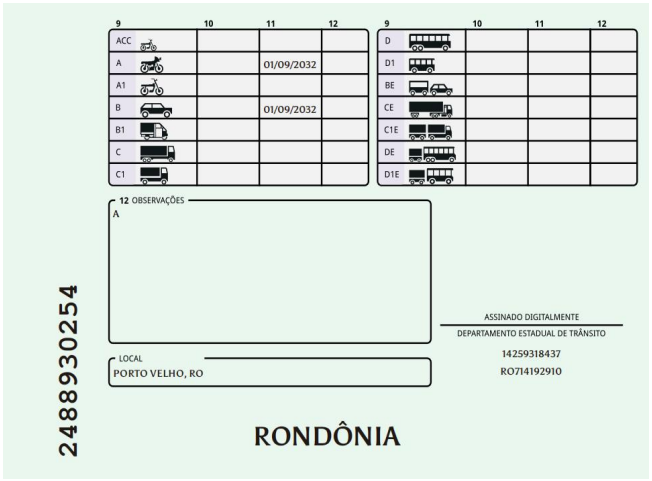
9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
PAULO ZEED SOBRINHO

SANDRA REGINA DE CARVALHO ZEED

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A		01/09/2032	
A1			
B		01/09/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
14259318437
RO714192910

LOCAL
PORTO VELHO, RO

2488930254

RONDÔNIA



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA026190361<048<<<<<<<<<<<
7608298F3209011BRA<<<<<<<<<<<8
CRISTIYANE<<CARVA<ZEED<DERZETE

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Lista manifestações PO (n2126847) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 372

ENTIDADES LEGALMENTE CONSTTIUIDAS QUE APOIAM A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIOFUSÃO " A BRASILEIRA FM- A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA"

Nº	NOMES	RG	ENDEREÇO
1	Alexandra P. Camacon	Z584284L RPB-PF	Rua 8: 2824- Santa Luzia
2	Adriano Brito Siqueira	1121267 SSP-RO	Av. Aluizio Ferreira, nº 1714-10 de Abril
3	Beatriz Brito Siqueira	1393729 SSP-RO	Av. Aluízio Ferreira, nº 1714- 10 de Abril
4	Catarina Oliveira de Almeida	258.171 SSP-RO	Av. Dr. Mendonça Lima, nº 135- Centro
5	Charlene da Costa Soares	936219 SSDC-RO	Av. Dr. Lewerger, º 3299- 10 de Abril
6	Clebson Monge da Silva	794985 SSDC- RO	Av. Dr. Lererger, nº 3299- 10 de Abril
7	Darcy Margato Moraes	611264 SSDC- RO	Av. Mario Peixe de Souza, nº 3129- Santa Luzia
8	Daiana Braga Ruis	1434671 SESDEC-RO	BR 425, km 14
9	Dwilson Lucino Alves	725723 SSP-RO	Av. Benjamin Constant, nº 213- Cristo Rei
10	Edilene Ferreira da Cruz	1135637 SSDC- RO	Av. Princesa Isabel- Triangulo
11	Edilson Pimentel Nunes de Almeida	1024283 SSP/RO	Av. Aluízio Ferreira, nº 1714- 10 de Abril
12	Emerson Ricardo Nascimento	21278282-4 SSP-SP	Av. Abraão Azulay, 3137- Santa Luzia
13	Fábio Rabelo da Silva	035873591-21 RFB	Av. Estevão Correa, nº 4184
14	Fernando Pereira Pinho	674350 SSP/RO	Av. Bolívia, nº 2691- Liberdade
15	Geciney da Silva Ribeiro	587.229 SSP/RO	Av. Mario Peixe de Souza, nº3128 - Santa Luzia
16	Ingrid Silva Nobre	1559536 SESDEC	Av. Castelo Branco, nº 2542- Santa Luzia
17	Isabel de Lima Nunes	618.933 SSP/RO	Av. Mario Peixe de Souza, nº 3017- Santa Luzia
18	João Victor Leonidas de Souza Alves	1619515 SSDC/RO	Av. Aluízio Ferreira, nº 1714- Santa Luzia
19	Jose Lucino da Silva	5832 SSP/RO	Av. Bnejamin Constant, nº 214- Cristo Rei
20	Júlio César Scatolin	096526 CTPS	Av. Novo Sertão, nº 665- B. Caetano
21	Lidiane Ferreira Faustino	1125793 SSDC	Av. Princesa Isabel- Triângulo
22	Pantaleão de Lima Nunes	846.083 SSDC	Av. Mario Peixe nº 3129- Santa Luzia
23	Lola Maria O. de Almeida	289.052 SESDES	Av. Mendonça Lima, nº 129- Centro
24	Manoel Ferreira Albuquerque	392711 SSP/RO	Av. Presidente Dutra, nº 259- Centro
25	Paulo Moraes	1595694 SSP/RO	Av. Mario Peixe de Souza, nº 3129- Santa Luzia
26	Rosiane Mendes Pinheiro	1000201 SSP/RO	Av. Benjamin Constant, nº 192- Triangulo
27	Samea Mara Setúbal Santos	920153 SSP/RO	Av. Costa Marques, nº 557- Centro
28	Sávio Oro Win	04973125229 RFB	Av. Princesa Isabel- Triangulo
29	Silvia Letícia Gomes de Souza	527517 SSP/RO	Av. Mario Peixe de Souza, nº 3128- Santa Luzia
30	Valéria Cristina Moraes	183425588 SSP/RO	Av. Duque de Caxias, nº 780- Caetano
31	Vanessa Cristina Moraes Nascimento	1462886 SSDC	Av. Quintino Bocaiúva, nº 1830- Tamandaré
29			
30			
31			

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

Lista Manifestações PF (2120831) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 373

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

ESTE DOCUMENTO GARANTE ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS, EM ESPECIAL RELATIVOS A SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ALÉM DE PERMITIR A EXPEDIÇÃO DE CPF, CTPS E ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA.



CPF: 703.632.192-00
CLASSIFICAÇÃO: RESIDENTE
PRAZO DE RESIDÊNCIA: Indeterminado
EMISSÃO: 01/07/2024 CGMIG/DPA/PF



584284240420416930 2

AMPARO LEGAL: ART. 37, LEI 13.445/2017.

A VALIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONSULTADA NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL DA POLÍCIA FEDERAL

I<BRAZ584284L<1<<<<<<<<<<<<<<<
0410184F3306275BOL<<<<<<<<<<<8
PACAMIA<CAMACO<<ALEXANDRA<<<<<

Scanned with CamScanner
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Lista Mail Associação (2120603) SEI 0003195 / 000003/2024-18 / pg. 374

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO

PF



SOBRENOME:
PACAMIA CAMACONI

NOME:
ALEXANDRA

DATA DE NASCIMENTO:
18/10/2004

FILIAÇÃO:
CLARIBEL CAMACONI EJURO
RENE PACAMIA RODRIGUEZ

NACIONALIDADE:
BOLÍVIA

VALIDADE:
27/06/2033

RESIDENTE

RNM
Z584284-L

ASSINATURA DO TITULAR

Scanned with CamScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Esta impressão pode ser assinada para autenticação.
https://infoleg-autenticidad.mecon.gob.ar/?id=56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff (21/06/2024 09:04:03)
SEI 1/2 - 0144003/2024-18 / pg. 375

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR
DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA - NOTA FISCAL

energisa

ENERGISA RONDONIA - DISTR DE ENERGIA S/A
AV. IMIGRANTES, 4137
INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 76.821-063
CNPJ 05.914.650/0001-66 IE 256637

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação: MI[illegible] Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO
[illegible]

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp.: | Lim. mín.: | Lim. máx.:

SIZARAH PACAMIA CAMACONI

[illegible]

CÓDIGO DO CLIENTE
20/2127662-1
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
D5074738790

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Ago / 2024	11/09/2024	R$ 116,87

NOTA FISCAL Nº 014931601 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 19/08/24
Consulta pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
[illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 376
Lista Fiscalização (12126851)
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Alexandra P. Camaconi					
Endereço:	Bairro Santa Luzia Rua 8 Nº: 2824					
Município:	Guajará - Mirim			UF:	RO	CEP: 76850000
RG:	2584284-6	Órgão Emissor:	PFB - PF	CPF:	703.632.192-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Alexandra Camaconi

Assinatura do(a) apoiador(a)

08/12/2024 Guajará-Mirim / RO

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1121267**

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/10/2020

NOME

ADRIANO BRITO SIQUEIRA

FILIAÇÃO

Raimundo Siqueira de Moráis
Adriana Almeida Brito

NATURALIDADE

Porto Velho- RO

DATA DE NASCIMENTO

11/07/1993

DOC. ORIGEM

Cert. Nascimento nº 160.895, Liv A-407 Fls.121
Emiss.Porto Velho- RO

Data Exp.26/07/1993

PIS/PASEP

CPF

01142300218

Alexsandro dos Santos de Queiróz
ICCECF/PC/RO

00001- 2ª Via

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTIPLAN

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRANCISCO



POLEGAR DIREITO



Adriano Brito Siqueira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTIPLAN

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

CNPJ 05.914.254/0001-39 - I.E. [illegible]
AV. PINHEIRO MACHADO Nº 2112 - B. SÃO CRISTÓVÃO
CEP 76804-046 - PORTO VELHO - RO

COM A CAERD INFORME ESTA MATRÍCULA: 59452-0

FATURA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇO

JURANDIR ANTONIO DE ABREU
AV ALUIZIO FERREIRA, 1714 - DEZ DE ABRIL -
GUAJARA MIRIM RO 76850-000
002 - GUAJARA MIRIM
IMPRESSO EM 13/11/2024 AS 09:12:59

MÊS REFERÊNCIA: 11/2024
Nº FATURA:
DATA DA LEITURA: 13/11/2024
DT. PRÓX. LEIT.: 13/12/2024

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL					DADOS DA LEITURA				
LOC.	ST	QD	LT	SUB LT	ANTERIOR	ATUAL	CONS MÊS	OCOR. LEIT.	MÉDIA SIT. LEITURA
002.003.151.0146.000					1519	1527	8	32	8

IDENTIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO

ÁGUA	ESGOTO	HIDRÔMETRO	DT INSTALAÇÃO	LOCAL INSTALAÇÃO	RES.	COM.	IND.	PU
LIGADO	POTENCIAL	A151045241	06/11/15	INTERIOR 1				

QUALIDADE DE ÁGUA - DECRETO PRESIDENCIAL 5.440/05

PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIFORMES TOTAIS	ESCHERICHIA COLI
AMOSTRAS EXIGIDAS	36	36	36			*OBSERVAÇÃO NO VERSO
AMOSTRAS REALIZADAS	36	36	36			
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	14	21	36			

CONCLUSÃO:

ATENÇÃO
VEJA NO VERSO O SIGNIFICADO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA PELA CAERD

CENTRAL DE ATENDIMENTO: WWW.CAERD-RO.COM.BR

HISTÓRICO DE CONSUMO / ANORMALIDADES

MÊS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
LEITURA	1519	1511	1503	1495	1487	1479
OCORRÊNCIA	32	32	32	32	32	32
CONSUMO	8	8	8	8	8	8

FATURAMENTO REALIZADO NO MÊS DE REFERÊNCIA

FAIXA DE CONSUMO (M³)	VOLUME POR UNID. CONS. (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R$	SUB-TOTAL R$
RES					
0 A 10	10	1	8	5,51	55,08
DEBITO(S)					
TAXA DE FISCAL. DE SERV. AGERO 10/2024					0,50

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL(%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	55,08	1.65	0,91
COFINS	55,08	7.6	4,19

	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R$
AVISO SUJEITO A CORTE APÓS O VENCIMENTO	20/11/2024	55,58

MENSAGEM:
RESERVISTA REGULARIZE-SE PERANTE O SERVICO HILITAR,PRESENCIALMENTE ,EM QUALQUER OM OU JSH, DE 09 A 16 DEZ/24 OU, PELA INTERNET, NO SITIO HTTPS://EXARNET.EB.MIL.BR/, DE 01 DEZ/2024 A 31 DE JAN/2025.

PIX

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA
CNPJ 05.914.254/0001-39 - I.E. [illegible]
AV. PINHEIRO MACHADO Nº 2112 - B. SÃO CRISTÓVÃO
CEP 76804-046 - PORTO VELHO - RO

Nº DA FATURA	MATRÍCULA	MÊS/REF.	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R$
	59452-0	11/2024	20/11/2024	55,58

82640000000 4 55580005002 6 00059452001 7 11202450003 8

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Scanned with CamScanner
Lista manifestações PF (2126831) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 380

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Adriana Brito Siqueira					
Endereço:	AV Coronel Alfredo Ferreira					
Município:	Guajará - Mirim			UF: RO	CEP:	76850.000
RG: 1121267		Órgão Emissor:	SSP/RO	CPF:	011 423002-18	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Adriana Brito Siqueira
Assinatura do(a) apoiador(a)

07/12/24 RO
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Scanned with CamScanner

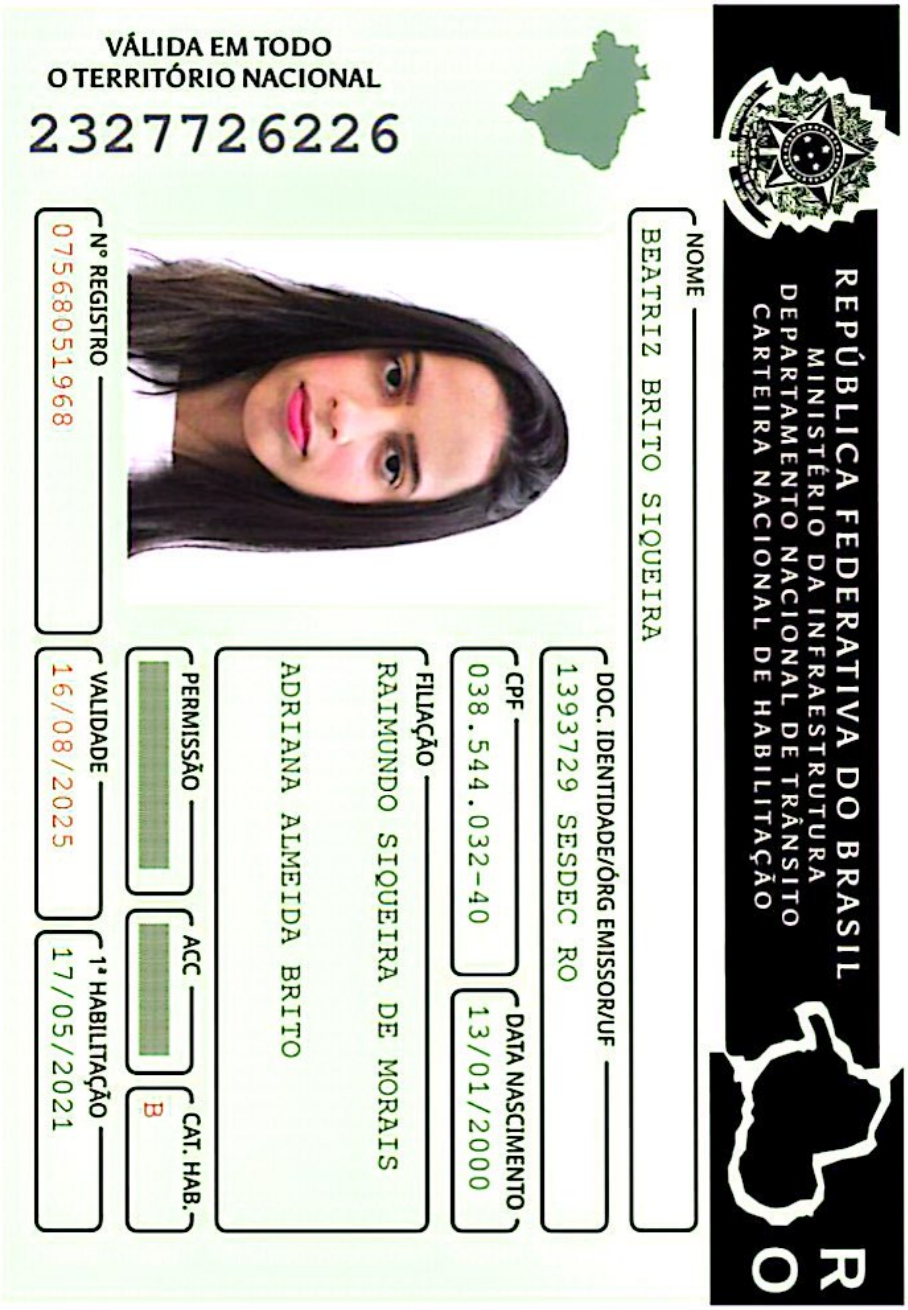
21:05

84

HABILITAÇÃO

Atualizado em: 08/12/2024 - 21:05:41

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio



Histórico de emissões da CNH

Exportar

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

CNPJ 05.914.254/0001-39 - I.E. [illegible]
AV. PINHEIRO MACHADO Nº 2112 - B. SÃO CRISTÓVÃO
CEP 76804-046 - PORTO VELHO - RO

COM A CAERD INFORME ESTA MATRÍCULA 59452-0

FATURA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇO

JURANDIR ANTONIO DE ABREU
AV ALUIZIO FERREIRA, 1714 - DEZ DE ABRIL -
GUAJARA MIRIM RO 76850-000
002 - GUAJARA MIRIM
IMPRESSO EM 13/11/2024 AS 09:12:59

MÊS REFERÊNCIA: 11/2024
Nº FATURA:
DATA DA LEITURA: 13/11/2024
DT. PRÓX. LEIT.: 13/12/2024

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL					DADOS DA LEITURA				
LOC.	ST	QD	LT	SUB LT	ANTERIOR	ATUAL	CONS MÊS	OCOR. LEIT.	MÉDIA SIT. LEITURA
002.	003.	151.	0146.	000	1519	1527	8	32	8

IDENTIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO

ÁGUA	ESGOTO	HIDRÔMETRO	DT. INSTALAÇÃO	LOCAL INSTALAÇÃO	RES.	COM.	IND.	PU
LIGADO	POTENCIAL	A151045241	06/11/15	INTERIOR 1				

QUALIDADE DE ÁGUA - DECRETO PRESIDENCIAL 5.440/05

PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIFORMES TOTAIS	ESCHERICHIA COLI
AMOSTRAS EXIGIDAS	36	36	36			*OBSERVAÇÃO NO VERSO
AMOSTRAS REALIZADAS	36	36	36			
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	14	21	36			

CONCLUSÃO:

ATENÇÃO
VEJA NO VERSO O SIGNIFICADO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA PELA CAERD

CENTRAL DE ATENDIMENTO: WWW.CAERD-RO.COM.BR

HISTÓRICO DE CONSUMO / ANORMALIDADES

MÊS						
LEITURA	1519	1511	1503	1495	1487	1479
OCORRÊNCIA	32	32	32	32	32	32
CONSUMO	8	8	8	8	8	8

FATURAMENTO REALIZADO NO MÊS DE REFERÊNCIA

FAIXA DE CONSUMO (M³)	VOLUME POR UNID. CONS. (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R$	SUB-TOTAL R$
RES					
0 A 10	10	1	8	5,51	55,08
DEBITO(S)					
TAXA DE FISCAL. DE SERV. AGERO 10/2024					0,50

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL(%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	55,08	1.65	0,91
COFINS	55,08	7.6	4,19

AVISO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R$
SUJEITO A CORTE APÓS O VENCIMENTO	20/11/2024	55,58

MENSAGEM:
RESERVISTA REGULARIZE-SE PERANTE O SERVICO HILITAR,PRESENCIALMENTE ,EN QUALQUER OM OU JSH, DE 09 A 16 DEZ/24 OU, PELA INTERNET, NO SITIO HTTPS://EXARNET.EB.MIL.BR/, DE 01 DEZ/2024 A 31 DE JAN/2025.

PIX

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA
CNPJ 05.914.254/0001-39 - I.E. [illegible]
AV. PINHEIRO MACHADO Nº 2112 - B. SÃO CRISTÓVÃO
CEP 76804-046 - PORTO VELHO - RO

Nº DA FATURA	MATRÍCULA	MÊS/REF.	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R$
	59452-0	11/2024	20/11/2024	55,58

82640000000 4 55580005002 6 00059452001 7 11202450003 8

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Scanned with CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Beatriz Bruto Siqueira					
Endereço:	AV. Álvaro Ferreira					
Município:	Guajará - Mirim			UF: RO	CEP:	76-850 00
RG: 1393729		Órgão Emissor:	SSP/RO	CPF:	038544032-40	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Beatriz Bruto Siqueira
Assinatura do(a) apoiador(a)

29/11/24 - RO
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Scanned with CamScanner

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Catarina Oliveira de Almeida					
Endereço:	Av. Dr. Mendonça Lima, nº 135 - Centro					
Município:	Guaporé - RS			UF:	RS	CEP: 76.850.000
RG:	258.171	Órgão Emissor:	SSP-RO	CPF:	242.017.582-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Guaporé-RS/RO, 02 de Dezembro / 2024

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CATARINA OLIVEIRA DE ALMEIDA

26/05/1998

20/04/1968 GUAJARÁ-MIRIM - RO

D

25171 SSP RO

242.017.562-49

BRASILEIRO

JOAQUIM FRAZÃO DE ALMEIDA

AUGUSTINHA OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTO VELHO, RO

07140544501

RO715613688

RONDÔNIA

SENATRAN CONTRAN

26714986693

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Scanned with CamScanner



energisa

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA RONDÔNIA - DISTR. DE ENERGIA S.A.
AV. BRIGANTES, 4137
INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 78.821-053
CNPJ 05.914.650/0001-66 IE: 259637

Classificação: [illegible] Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS ---- Disp.: 1,7 ---- Lim. mín.: 117 ---- Lim. máx.: 133 ----

CATARINA O DE ALMEIDA

AVENIDA [illegible]
[illegible]
ROTEIRO 17 - 2 - 15 - 1318

CÓDIGO DO CLIENTE
20/85289-7
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00004056340

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Out / 2024	04/11/2024	R$ 1010,38

NOTA FISCAL Nº 016433363 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 28/10/24
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfe/consulta

Chave de acesso
[illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Transmissão [illegible]
- Prezado Cliente, [illegible]
- [illegible]
- [illegible] pode ser suspenso após dia 13/11/2024
- Resolução ANEEL nº [illegible]
- [illegible]

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	26/09/24	28/10/24	32	27/11/2024

ITENS DA FATURA	Quant.	Preço unit. c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

TOTAL [illegible]

CONSUMO FATURADO [illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Base Calc. (R$)	Alíquota (%)	
PIS/PASEP	[illegible]	[illegible]	[illegible]

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
CE1230-0bbef67f51ff03/2024-18 / pg. 388

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE [illegible]

SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRANCISCO



POLEGAR DIREITO



Charlene da Costa Soares.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTIPLAN

Digitalizado com CamScanner
Scanned with CamScanner
56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef675f1ff

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **936219**

DATA DE EXPEDIÇÃO **30/04/2020**

NOME

CHARLENE DA COSTA SOARES

FILIAÇÃO

Israel Soares Vasques
Maria Carmina da Costa

NATURALIDADE

Guajara-Mirim RO

DATA DE NASCIMENTO

07/06/1983

DOC. ORIGEM

Cert. Nascimento nº 31081, Liv A-54 Fls.57
Emiss.Guajara-Mirim RO

Data Exp.09/03/2018

CPF 91579082220

PIS/PASEP

Alexsandro dos Santos de Queiróz
IICCECF/PC/RO

99024- 2ª Via

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTIPLAN

Digitalizado com CamScanner
Scanned with CamScanner
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Esta identidade pode ser assinada para verificação de autenticidade em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ (21/06/2017 - 56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef675f1ff)
SEI 0044003/2024-18 / pg. 389

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A.
AV. IMIGRANTES, 4137
INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 76.821-063
CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 256637

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** TRIFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 127 **Lim. mín.:** 117 **Lim. máx.:** 133

MARIANA MONGE CHAVES

AVENIDA DR LEWERGER, 3299 / 10 DE ABRIL - ZONA RURAL
GUAJARA MIRIM / RO CEP: 76855000 (AG: 2)
ROTEIRO: 10 - 2 - 45 - 12289

CPF/CNPJ/RANI: 02X.XXX.XX2-8/

CÓDIGO DO CLIENTE
20/90691-7
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
N7073640271

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Nov / 2024	18/12/2024	R$ 493,75

NOTA FISCAL Nº 016828720 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 18/11/24
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
1124 1105 9146 5000 0166 6600 1016 8287 2020 7784 6490

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 9 / 2024) R$ 212,66

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	17/10/24	18/11/24	32	17/12/2024

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	457	0,938280	428,79	20,99	428,79	19,5	83,61	0,709400
Adic. B Vermelha				20,83	1,01	20,83	19,5	4,06	
Adic. B Amarela				6,40	0,31	6,40	19,5	1,25	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Ilum Pub				37,73	0,00	0,00	0	0,00	

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Charlene da Costa Soares					
Endereço:	Av. 20a. Berenger, 3299					
Município:	Guajará-Mirim		UF:	RO	CEP:	76.850-000
RG:		Órgão Emissor:		CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Charlene da Costa Soares

Assinatura do(a) apoiador(a)

08/12/2024 Guajará-Mirim/RO

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner



Digitalizado com CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

794985 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/05/2

EBSON MONGE DA SILVA

tonio Gomes da Silva
riana Monge C

DADE DATA DE NASC
ajara-Mirim RO 01/0
GEM

. Nascimento nº 29137, Liv A-51 Fls.480 Data Exp.23/1
ss.Guajara-Mirim RO
84773189215 PIS/PASEP

Alexsandro dos Santos de Queiróz
ICCECF/PC/RO

2ª Via

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira ltda

Digitalizado cor

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A.
AV. IMIGRANTES, 4137
INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 76.821-063
CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 256637

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** TRIFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 127 **Lim. mín.:** 117 **Lim. máx.:** 133

MARIANA MONGE CHAVES

AVENIDA DR LEWERGER, 3299 / 10 DE ABRIL - ZONA RURAL
GUAJARA MIRIM / RO CEP: 76855000 (AG: 2)
ROTEIRO: 10 - 2 - 45 - 12289

CPF/CNPJ/RANI: 02X.XXX.XX2-8/

CÓDIGO DO CLIENTE
20/90691-7
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
N7073640271

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Nov / 2024	18/12/2024	R$ 493,75

NOTA FISCAL Nº 016828720 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 18/11/24
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
1124 1105 9146 5000 0166 6600 1016 8287 2020 7784 6490

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 9 / 2024) R$ 212,66

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	17/10/24	18/11/24	32	17/12/2024

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	457	0,938280	428,79	20,99	428,79	19,5	83,61	0,709400
Adic. B Vermelha				20,83	1,01	20,83	19,5	4,06	
Adic. B Amarela				6,40	0,31	6,40	19,5	1,25	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Ilum Pub				37,73	0,00	0,00	0	0,00	

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Clebson Monge da Silva						
Endereço:	Av. Dr. Lauriberto, 3299						
Município:	Guajará-Mirim/RO			UF:	RO	CEP:	76.850.000
RG:		Órgão Emissor:			CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

C Clebson M da S. Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

08/12/2024 Guajará-Mirim/RO

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRANCISCO



POLEGAR DIREITO



Daraj Mongato Moraes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Scanned with CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **611264**

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/07/2013

NOME
DARCY MARGATO MORAES

FILIAÇÃO
Hermantino Alves Margato
Luiza Heleno Margato

NATURALIDADE
Pompeia- SP

DATA DE NASCIMENTO
16/03/1951

DOC. ORIGEM
Cert. Casamento nº 12481, Liv B-76 Fls.97
Emiss.Campinas- SP

Data Exp.10/01/1996

CPF 08729995809

PIS/PASEP

00015- 2ª Via

Luiz Carlos de Lima
Diretor do ICGE SJRO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTIPLAN

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Scanned with CamScanner
Lista Manifestações PT (12126851) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 396

CNPJ 05.914.254/0001-39 - I.E. 00000027648-1
AV. PINHEIRO MACHADO Nº 2112 - B. SÃO CRISTÓVÃO
CEP 76804-046 - PORTO VELHO - RO

COM A CAERD INFORME ESTA MATRÍCULA: 62788-7

FATURA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇO

VANESSA CRISTINA MORAES NASCIMENTO
AV MARIO PEIXE SOUZA, 3129 - SANTA LUZIA -
GUAJARA MIRIM RO 76850-000
002 - GUAJARA MIRIM
IMPRESSO EM 14/11/2024 AS 09:34:29

MÊS REFERÊNCIA: 11/2024
Nº FATURA:
DATA DA LEITURA: 14/11/2024
DT. PRÓX. LEIT.: 14/12/2024

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL					DADOS DA LEITURA					
LOC.	ST	QD.	LT	SUB. LT	ANTERIOR	ATUAL	CONS. MÊS	OCOR. LEIT.	MÉDIA	SIT. LEITU
002	004	079	0225	000	130	136	6		9	

IDENTIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO							
ÁGUA	ESGOTO	Nº HIDRÔMETRO	DT. INSTALAÇÃO	LOCAL DE INSTALAÇÃO	RES.	COM.	IND.
LIGADO	POTENCIAL	Y23FA00656554	08/23	OUTROS 1			

QUALIDADE DE ÁGUA - DECRETO PRESIDENCIAL 5.440/05

PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIFORMES TOTAIS	ESCHERICHIA COLI
AMOSTRAS EXIGIDAS	36	36	36			
AMOSTRAS REALIZADAS	36	36	36			
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	14	21	36			

*OBSERVAÇÃO NO VE

CONCLUSÃO:

ATENÇÃO
VEJA NO VERSO O SIGNIFICADO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA PELA CAERD

CENTRAL DE ATENDIMENTO: WWW.CAERD-RO.COM.BR

HISTÓRICO DE CONSUMO / ANORMALIDADES

MÊS	10/2024	09/2024	08/2024	07/2024	06/2024	05/2024
LEITURA	130	122	113	105	98	88
OCORRÊNCIA						
CONSUMO	8	9	8	7	10	11

FATURAMENTO REALIZADO NO MÊS DE REFERÊNCIA

FAIXA DE CONSUMO (M³)	VOLUME POR UNID. CONS. (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R$	SUB-TOTA R$
RES					
0 A 10	10	1	6	5,51	55,08
DEBITO(S)					
MULTA POR ATRASO 09/2024					1,12
JUROS DE MORA 09/2024					0,60
TAXA DE FISCAL. DE SERV. AGERO 10/2024					0,52

UMA EMPRESA A SERVIÇO DA SAÚDE
E DO NOVO DE RONDÔNIA

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL(%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	55,08	1.65	0,91
COFINS	55,08	7.6	4,19

Até o dia 07/11/2024 Existe débito em aberto, conforme notificação nº 13546214 entregue no dia 14/11/2024 às 09:34:29, caso tenha efetuado o pagamento na data mencionada, desconsiderar este reaviso. Caso contrário, procure umas das lojas de serviços munidos dos comprovantes. PAGUE EM DIAS EVITE O CORTE E INCLUSÃO DO SEU NOME NO SERASA

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Scanned with CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ilanay Margato Moraes					
Endereço:	AV: MARIO PEIXE - 3129					
Município:	Guajara-Mirim —			UF:	RO	CEP: 76850000
RG:	01264-RO	Órgão Emissor:	SSP.C	CPF:	087299958-09	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

_____
Assinatura do(a) apoiador(a)

08/12/2024 Guajará-Mirim/RO
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Scanned with CamScanner

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A.
AV. IMIGRANTES, 4137
INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 76.821-063
CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 255637

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 RESIDENCIAL / BAIXA RENDA **Tipo de Fornecimento:** BIFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.:	Lim. mín.:	Lim. máx.:

CELESTE PIRES BRAGA REIS

RODOVIA 425, S/N / KM 14 - ZONA RURAL
GUAJARA MIRIM / RO CEP: 76850000 (AG: 2)
ROTEIRO: 53 - 2 - 10 - 4623

CPF/CNPJ/RANI: 34X XXX XX2-53

CÓDIGO DO CLIENTE
20/2127736-3
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
E5065642220

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Ago / 2024	21/08/2024	R$ 259,73

NOTA FISCAL Nº 014622219 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 07/08/24
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
1124 0805 9146 5000 0166 6600 1014 6222 1920 4868 7388

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref: 8 / 2024) R$ 120,51
- Perdas do Ramal: 3 kWh
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$38,91

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	08/07/24	07/08/24	30	06/09/2024

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo até 30kWh-BR	KWH	30	0,295960	8,87	0,43	8,87	19,5	1,72	0,223770
Consumo - 31 a 100kWh-BR	KWH	70	0,507360	35,51	1,74	35,51	19,5	6,92	0,393600
Consumo - 101 a 220kWh-BR	KWH	120	0,761050	91,32	4,47	91,32	19,5	17,81	0,575410
Consumo acima de 220kWh-BR	KWH	102	0,845620	86,25	4,22	86,25	19,5	16,82	0,639340
Adic. B Amarela				5,01	0,24	5,01	19,5	0,98	
Subsídio				41,43	2,52	0,00	0	0,00	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Ilum Pub				30,25	0,00	0,00	0	0,00	
Devolução Subsídio				-38,91	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:				259,73	13,82	228,86		44,25	

CONSUMO FATURADO

		Nº DIAS FAT
Ago/24	322	30
Jul/24	394	32
Jun/24	359	30
Mai/24	405	32
Abr/24	439	30
Mar/24	442	30
Fev/24	427	28
Jan/24	523	33
Dez/23	491	30
Nov/23	426	33
Out/23	471	29
Set/23	418	29
Ago/23	556	33
Média	445	30

CONSUMO / kWh

*Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	224,11	1,0845	2,43
COFINS	224,11	4,9955	11,19
ICMS	226,86	19,5000	44,25

RESERVADO AO FISCO
Art. 12, inciso I, alínea "f", item 2 do RICMS/RO - 2018
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
E5065642220	KWH	Total	18110	18435	1	322

PAGUE POR PIX

1. Abra o app do seu banco.
2. Selecione "PIX".
3. Aponte a câmera para o QR Code.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Lista manifestações PF (p2126837) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 399
Scanned with CamScanner
56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Este documento foi assinado digitalmente por CLEITON PINHEIRO DE SOUZA em 03/03/2024 18:04:03 (GMT-03:00)

Vieira

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Daiana Braga Ruiz					
Endereço:	BR 425, Km 14					
Município:	Guajará - Mirim			UF: RO	CEP:	76.850-000
RG:	1434671	Órgão Emissor:	SEDEC	CPF:	039134822-10	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Daiana Braga Ruiz.
Assinatura do(a) apoiador(a)

Guajará - Mirim 02 de dezembro de 2024, Rondônia.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RO

NOME
DWILSON LUCINO ALVES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
725723 SSP RO

CPF
692.794.892-91

DATA NASCIMENTO
19/06/1981

FILIAÇÃO
JOSE LUCINO DA SILVA

MARIA ALEXANDRE ALVES DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04070896028

VALIDADE
25/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
27/03/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14846962360

OBSERVAÇÕES

Dwilson Lucino Alves
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUAJARA-MIRIM, RO

DATA EMISSÃO
27/10/2017

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO
ASSINATURA DO EMISSOR

66338547208
RO705700151

RONDÔNIA

DENATRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR
14846962360

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 76.821-063
CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 255637

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** MONOFÁSICO RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. mín.: 117 Lim. máx.: 133

DWILSON LUCINO ALVES

AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, 213 / cs - CENTRO
GUAJARA MIRIM / RO CEP 76850000 (AG 2)
ROTEIRO 17 - 2 - 10 - 2443

CPF/CNPJ/RANI 692 794 892-91

CÓDIGO DO CLIENTE
20/85932-2
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
MFJ10028546

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Abr / 2024	28/05/2024	R$ 39,80

NOTA FISCAL Nº 012613024 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 26/04/24
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
1124 0405 9146 5000 0166 6600 1012 5130 2420 5276 6895

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 2 / 2024) R$ 24,74
- Prezado Cliente, considerando o decurso do prazo de 2 (dois) ciclos completos de faturamento após a suspensão regular e ininterrupta do fornecimento de energia, comunicamos a V.Sa. que 15(quinze) dias após o recebimento desta fatura o seu contrato de energia poderá ser encerrado - Art 140, § 1º da REN 1.000/21

- REAVISO: Caso a(s) fatura(s) acima continue(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 10/05/2024- Resolução ANEEL nº 1.000. O pagamento após essa data não elimina a possível suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso essas faturas estejam pagas, desconsiderar essa mensagem. ESTE PRAZO NÃO VALE PARA AS FATURAS JÁ REAVISADAS, para estas a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o decurso do prazo de 90(noventa) dias, contado da data de vencimento da fatura vencida e não paga. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$25,25
- Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	26/03/24	25/04/24	30	27/05/2024

Preço unit	Valor	PIS/	Base Calc	Alíq	Tarifa

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Scanned with CamScanner
Lista manifestações PF (p2126837) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 403

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	D Wilson luciano Alves					
Endereço:	Av: Benjamim Constant nº 213					
Município:	guajará - mirim			UF:	CEP:	
RG:	725723	Órgão Emissor:	SSP-RO	CPF:	692.794.892-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

D Wilson luciano Alves

Assinatura do(a) apoiador(a)

29/12/2024 - Guajara- mirim / RO

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner



56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1335637

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2012

NOME

EDILENE FERREIRA DA CRUZ

FILIAÇÃO

Liberalino Faustino da Cruz
Maria Dalva Ferreira

NATURALIDADE

Costa Marques- RO

DATA DE NASCIMENTO

20/08/1993

DOC. ORIGEM

Cert. Nascimento nº 11.590, Liv A-31 Fls.016
Emiss.Costa Marques- RO

Data Exp.26/08/1998

CPF

PIS/PASEP

Luiz Carlos de Lima
Diretor do IGGEC-PAR

00015

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

DECLARAÇÃO DE POSSE DE TERRENO

DECLARO para os devidos fins de direito, especialmente para fazer prova junto a Prefeitura de Municipal de Guajara Mirim/RO, na condição de LOTEADOR e PROPRIETÁRIO que exerço **posse exclusiva, mansa, pacífica, contínua e sem oposição sobre a totalidade do imóvel** , a mais de 9 anos ou seja deste 2014 , **lote** medindo 8x50 m², **Localizada na Av. Princesa Isabel, nº 470 Bairro Triângulo –Guajara Mirim/RO, Cep. 76850-000.,** bem como que **não há nenhuma ação em tramitação** na Justiça questionando a posse ou propriedade do dito imóvel.

DECLARO, ainda, que tudo o que foi aqui dito é expressão da pura verdade, razão porque presto esta declaração sob as penas do art. 299 do Código Penal

Guajara Mirim/RO, 21 de novembro de 2023.

Leidiany Ferreira Faustino
RG 1125793 SSP/RO
CPF : 009.442.942-19



Testemunhas:

Reginaldo da Silva
RG 479.432 SSP/RO
CPF.179.947.212-49

Maria Dalva Ferreira
RG. 000977366 SSP/RO
CPF. 871.874.342-00

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Scanned with CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Edilene Ferreira da Cruz					
Endereço:	Avenida princesa Isabel					
Município:	Guajará Mirim			UF: RO	CEP:	76850.000
RG: 1133563		Órgão Emissor:	SESDEC	CPF:	028124182 14	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Edilene Ferreira da Cruz

Assinatura do(a) apoiador(a)

08/12/2024 Guajará Mirim Ro

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRANCISCO



POLEGAR DIREITO



Edilson Pimentel N. de Almeida

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Este documento foi gerado pelo usuário 056.***.***-** em 27/06/2024 11:03:03 (GMT -03:00) pg. 409
Scanned with CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1024283**

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2016

NOME

EDILSON PIMENTEL NUNES DE ALMEIDA

FILIAÇÃO

Ronald Fernandes de Almeida
Maria Sandra Nunes de Souza

NATURALIDADE

Guajara-Mirim RO

DATA DE NASCIMENTO

27/04/1999

DOC. ORIGEM

Cert. Nascimento nº 49001, Liv 096 Fls.074
Emiss.- XX

Data Exp.29/02/2016

CPF 02226156216

PIS/PASEP

Júlio Andrés Kasper da Silva
IICOBECF/PC/RO
ASSINATURA DO DIRETOR

00015- 2ª Via

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTIPLAN

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Lista Manifestações PT (12126851) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 410
Scanned with CamScanner

CNPJ 05.914.254/0001-39 - I.E. [illegible]
AV. PINHEIRO MACHADO Nº 2112 - B. SÃO CRISTÓVÃO
CEP 76804-046 - PORTO VELHO - RO

COM A CAERD INFORME ESTA MATRÍCULA: 59452-0

FATURA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇO

JURANDIR ANTONIO DE ABREU
AV ALUIZIO FERREIRA, 1714 - DEZ DE ABRIL -
GUAJARA MIRIM RO 76850-000
002 - GUAJARA MIRIM
IMPRESSO EM 13/11/2024 AS 09:12:59

MÊS REFERÊNCIA: 11/2024
Nº FATURA:
DATA DA LEITURA: 13/11/2024
DT. PRÓX. LEIT.: 13/12/2024

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL					DADOS DA LEITURA				
LOC.	ST	QD	LT	SUB LT	ANTERIOR	ATUAL	CONS MÊS	OCOR. LEIT.	MÉDIA SIT. LEITURA
002.	003.	151.	0146.	000	1519	1527	8	32	8

IDENTIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO

ÁGUA	ESGOTO	HIDRÔMETRO	DT. INSTALAÇÃO	LOCAL INSTALAÇÃO	RES.	COM.	IND.	PU
LIGADO	POTENCIA	A151045241	06/11/15	INTERIOR 1				

QUALIDADE DE ÁGUA - DECRETO PRESIDENCIAL 5.440/05

PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIFORMES TOTAIS	ESCHERICHIA COLI
AMOSTRAS EXIGIDAS	36	36	36			*OBSERVAÇÃO NO VERSO
AMOSTRAS REALIZADAS	36	36	36			
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	14	21	36			

CONCLUSÃO:

ATENÇÃO
VEJA NO VERSO O SIGNIFICADO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA PELA CAERD

CENTRAL DE ATENDIMENTO: WWW.CAERD-RO.COM.BR

HISTÓRICO DE CONSUMO / ANORMALIDADES

MÊS						
LEITURA	1519	1511	1503	1495	1487	1479
OCORRÊNCIA	32	32	32	32	32	32
CONSUMO	8	8	8	8	8	8

FATURAMENTO REALIZADO NO MÊS DE REFERÊNCIA

FAIXA DE CONSUMO (M³)	VOLUME POR UNID. CONS. (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R$	SUB-TOTAL R$
RES					
0 A 10	10	1	8	5,51	55,08
DEBITO(S)					
TAXA DE FISCAL. DE SERV. AGERO 10/2024					0,50

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL(%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	55,08	1.65	0,91
COFINS	55,08	7.6	4,19

AVISO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R$
SUJEITO A CORTE APÓS O VENCIMENTO	20/11/2024	55,58

MENSAGEM:
RESERVISTA REGULARIZE-SE PERANTE O SERVICO MILITAR,PRESENCIALMENTE ,EM QUALQUER OM OU JSH, DE 09 A 16 DEZ/24 OU, PELA INTERNET, NO SITIO HTTPS://EXARNET.EB.MIL.BR/, DE 01 DEZ/2024 A 31 DE JAN/2025.

PIX

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA
CNPJ 05.914.254/0001-39 - I.E. [illegible]
AV. PINHEIRO MACHADO Nº 2112 - B. SÃO CRISTÓVÃO
CEP 76804-046 - PORTO VELHO - RO

Nº DA FATURA	MATRÍCULA	MÊS/REF.	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R$
	59452-0	11/2024	20/11/2024	55,58

82640000000 4 55580005002 6 00059452001 7 11202450003 8

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Scanned with CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	EDILSON PIMENTEL NUNES DE ALMEIDA					
Endereço:	AV: CORONEL NUNO FERREIRA					
Município:	G. MIRIM			UF:	RO	CEP: 76850000
RG:	1024283	Órgão Emissor:	SSP/RO	CPF:	022.261.562.16	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

EDILSON PIMENTEL NUNES DE ALMEIDA

Assinatura do(a) apoiador(a)

07/12/2024

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff (pg. 1/2) CEL 230 01/03/2024-18 / pg. 413

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

831-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



Emerson Ricardo Nascimento

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned with CamScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff (pg. 1/56) CEL 20.01.0345.1ff 03/2024-18 / pg. 414

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.278.282-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/MAR/2000

NOME EMERSON RICARDO NASCIMENTO

FILIAÇÃO ADEMIR RUBENS NASCIMENTO

E MARILDA APARECIDA VALERIO NASCIMENTO

NATURALIDADE DRACENA -SP

DATA DE NASCIMENTO 24/JAN/1975

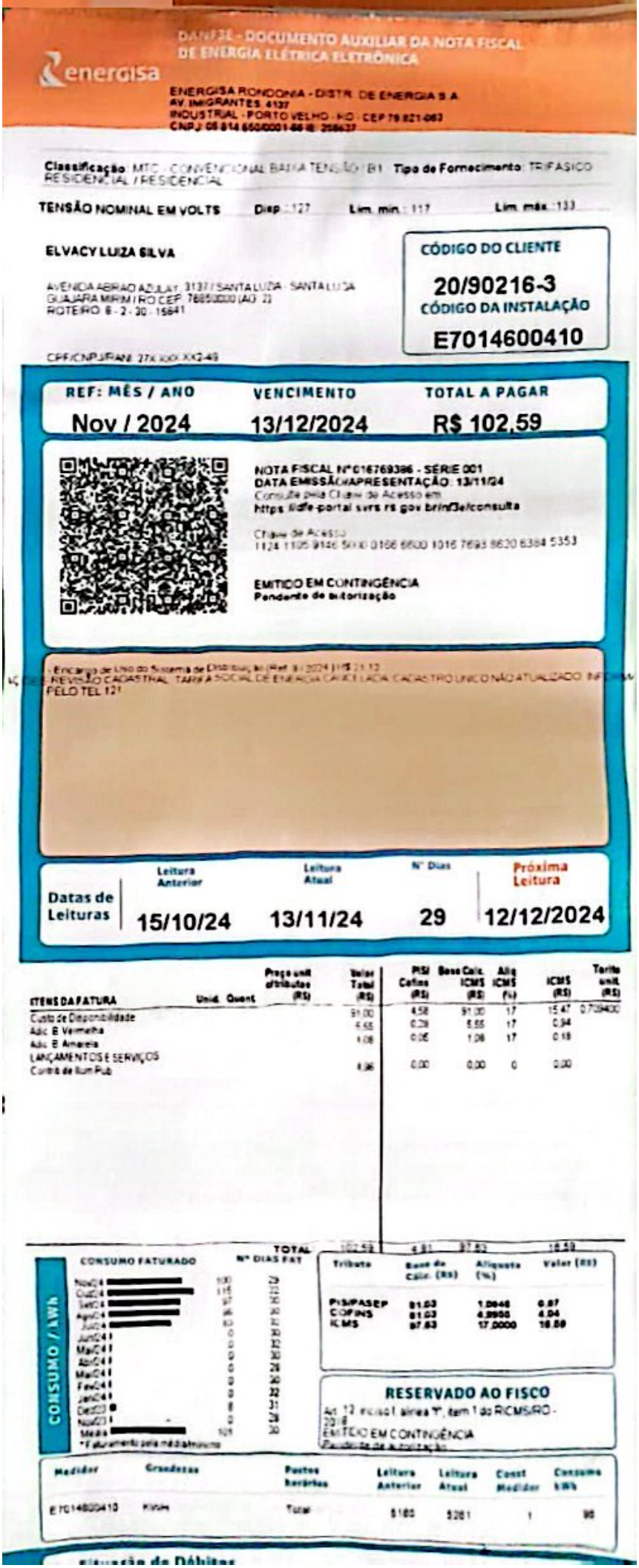
DOC ORIGEM TUPI PAULISTA SP
TUPI PAULISTA
CC:LV.B030/FLS.0058/N.006999

CPF 204076408/94

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned with CamScanner



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA RONDÔNIA - DISTR. DE ENERGIA S.A.
AV. IMIGRANTES, 4137
INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 78.821-063
CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 258627

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** TRIFASICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. min.: 117 Lim. máx.: 133

ELVACY LUIZA SILVA

AVENIDA ABRAO AZULAY, 3137 / SANTA LUZIA - SANTA LUZIA
GUAJARA MIRIM / RO CEP: 76850000 (AG: 2)
ROTEIRO: 8 - 2 - 30 - 15841

CPF/CNPJ/RANI: 27X.XXX.XX2-49

CÓDIGO DO CLIENTE
20/90216-3
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
E7014600410

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Nov / 2024	13/12/2024	R$ 102,59

NOTA FISCAL Nº 016769386 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 13/11/24
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta

Chave de Acesso
1124 1105 9146 5000 0188 6500 1016 7693 8630 6384 5353

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 8/2024) R$ 21,12
- REVISÃO CADASTRAL TARIFA SOCIAL DE ENERGIA CANCELADA CADASTRO UNICO NÃO ATUALIZADO INFORMAR PELO TEL 121

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	15/10/24	13/11/24	29	12/12/2024

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Custo de Disponibilidade				91,00	4,58	91,00	17	15,47	0,703400
Adic. B Vermelha				4,55	0,29	5,55	17	0,94	
Adic. B Amarela				1,08	0,05	1,08	17	0,18	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Iluminação Pub				6,96	0,00	0,00	0	0,00	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	TOTAL	Nº DIAS FAT
Nov/24	100	29
Out/24	115	32
Set/24	97	30
Ago/24	95	30
Jul/24	83	32
Jun/24	0	30
Mai/24	0	32
Abr/24	0	30
Mar/24	0	28
Fev/24	0	32
Jan/24	0	31
Dez/23	8	31
Nov/23	0	30
Média	101	30

*Faturamento pela média de consumo

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	91,03	1,0046	0,87
COFINS	91,03	4,5905	4,04
ICMS	97,63	17,0000	16,59

RESERVADO AO FISCO
Art. 12 inciso I alínea "f", item 1 do RICMS/RO - 2018
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
E7014600410	Kwh	Total	5183	5281	1	98

Situação de Débitos

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Emerson Ricardo Nascimento					
Endereço:	Av. Abrão Azulay, 3137					
Município:	Guajará-Mirim / RO			UF:	CEP:	
RG:	27828284	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	204.076.408/94	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Emerson Ricardo Nascimento

Assinatura do(a) apoiador(a)

08/12/2024 Guajará-Mirim / RO

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Fábio Pablo da Silva					
Endereço:	Estrada Correia nº 4184					
Município:	Guajara - Mirim			UF: RO	CEP:	76850000
RG:	035873591-21	Órgão Emissor:	RFB	CPF:	035873591-21	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fábio Pablo da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Guajara-Mirim, 30/11/24

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

Carteira de Identidade

Compartilhado pelo aplicativo **gov.br**

gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de Rondônia
Instituto de Identificação Civil e Criminal Engrácia da Costa Francisco

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
FÁBIO RABELO DA SILVA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
035.873.591-21

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
16/07/1989

Nacionalidade / Nationality
BRA

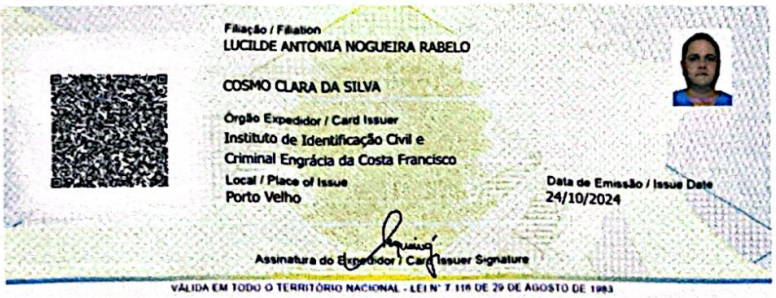
Naturalidade / Place of Birth
GUAJARÁ-MIRIM/RO

Data de Validade / Date of Expiry
24/10/2034

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

QR Code

Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.



Filiação / Filiation
LUCILDE ANTONIA NOGUEIRA RABELO

COSMO CLARA DA SILVA

Órgão Expedidor / Card Issuer
Instituto de Identificação Civil e Criminal Engrácia da Costa Francisco

Local / Place of Issue
Porto Velho

Data de Emissão / Issue Date
24/10/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA035873591703587359121<<<4
8907161M3410244BRA<<<<<<<<<<<6
RABELO<DA<SILVA<<FABIO<<<<<<<<

Documento de Identificação

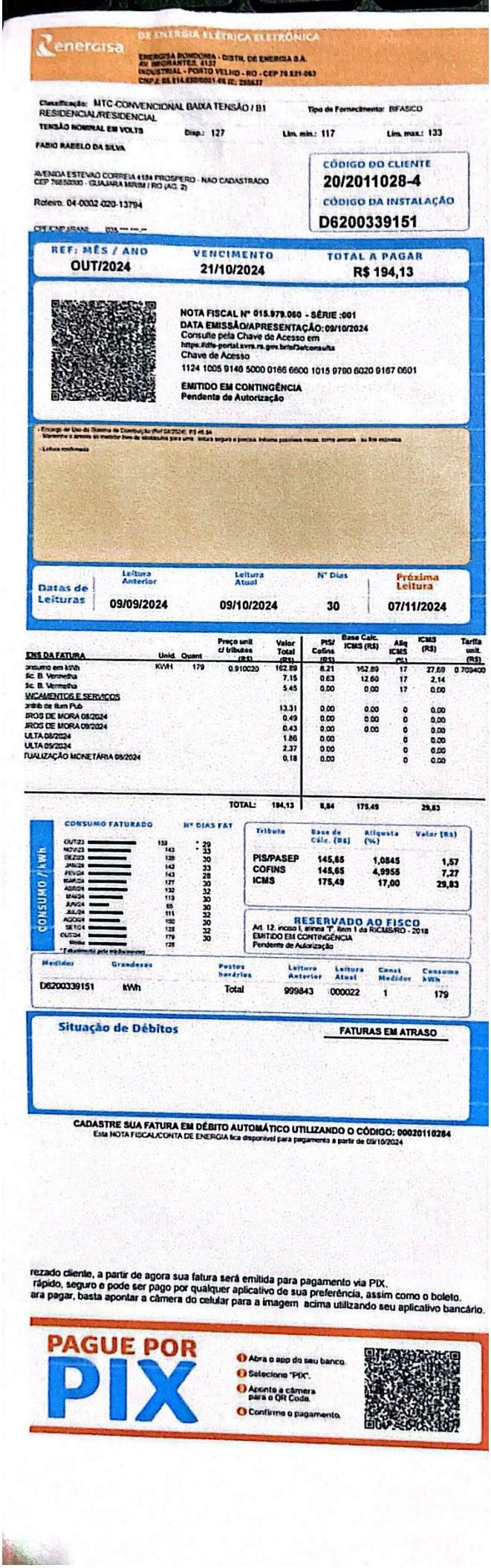
Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

Título de eleitor 056531221023		Tipo sanguíneo/ Fator RH
Estado civil Solteiro(a)		Doador de Orgãos NÃO
Assinatura	Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio CN 0040317 - LA-75 - F.131 - GUAJARÁ MIRIM-RO	
CNH	Categoria	PIS / PASEP
NIS	NIT	Carteira de trabalho
DNI		CNS 898003465434635
Observação de Saúde		

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner



DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA RONDÔNIA - DISTR. DE ENERGIA S.A.
AV. IMIGRANTES, 4133
INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 76.821-063
CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 259637

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 RESIDENCIAL/RESIDENCIAL
Tipo de Fornecimento: BIFASICO
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS
Disp.: 127
Lim. min.: 117
Lim. max.: 133

FABIO RABELO DA SILVA

AVENIDA ESTEVAO CORREIA 4134 PROSPERO - NAO CADASTRADO
CEP 76850000 - GUAJARA MIRIM / RO (AG. 2)

Roteiro: 04-0002-020-13794

CÓDIGO DO CLIENTE
20/2011028-4
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
D6200339151

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
OUT/2024	21/10/2024	R$ 194,13

NOTA FISCAL Nº 015.979.060 - SÉRIE :001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO:09/10/2024
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfe/Consulta
Chave de Acesso
1124 1005 9146 5000 0166 6600 1015 9790 6020 9167 0601

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 08/2024): R$ 45,94
- Lotura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	09/09/2024	09/10/2024	30	07/11/2024

ENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
onsumo em kWh	KWH	179	0.910020	162.89	8.21	162.89	17	27.69	0.709400
tic. B. Vermelha				7.15	0.63	12.60	17	2.14	
tic. B. Vermelha				5.45	0.00	0.00	17	0.00	
NCIAMENTOS E SERVIÇOS									
ontrib de Ilum Pub				13.31	0.00	0.00	0	0.00	
JROS DE MORA 08/2024				0.49	0.00	0.00	0	0.00	
JROS DE MORA 09/2024				0.43	0.00	0.00	0	0.00	
ULTA 08/2024				1.86	0.00		0	0.00	
ULTA 09/2024				2.37	0.00		0	0.00	
TUALIZAÇÃO MONETÁRIA 09/2024				0.18	0.00		0	0.00	
			TOTAL:	194,13	9,84	175,49		29,83	

CONSUMO /kWh

CONSUMO FATURADO

		Nº DIAS FAT
OUT/23	158	29
NOV/23	143	33
DEZ/23	120	30
JAN/24	142	33
FEV/24	143	28
MAR/24	177	30
ABR/24	132	32
MAI/24	119	30
JUN/24	65	30
JUL/24	111	32
AGO/24	100	30
SET/24	128	32
OUT/24	179	30
Média	128	

* Faturamento pela média mensal

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	145,65	1,0845	1,57
COFINS	145,65	4,9955	7,27
ICMS	175,49	17,00	29,83

RESERVADO AO FISCO
Art. 12, inciso I, alínea "f", item 1 do RICMS/RO - 2018
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
D6200339151	kWh	Total	999843	000022	1	179

Situação de Débitos

FATURAS EM ATRASO

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000201102B4
Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 09/10/2024

rezado cliente, a partir de agora sua fatura será emitida para pagamento via PIX.
rápido, seguro e pode ser pago por qualquer aplicativo de sua preferência, assim como o boleto.
ara pagar, basta apontar a câmera do celular para a imagem acima utilizando seu aplicativo bancário.

PAGUE POR PIX

1. Abra o app do seu banco.
2. Selecione "PIX".
3. Aponte a câmera para o QR Code.
4. Confirme o pagamento.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Fernando Pereira Pinho					
Endereço:	Av. Bolívia, nº 2691 - B. Liberdade					
Município:	Guajará-Mirim / RO			UF:	RO	CEP: 76850.000
RG:	674350	Órgão Emissor:	SSP/RO	CPF:	512.740.272-68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fernando Pereira Pinho

Assinatura do(a) apoiador(a)

Guajara-Mirim/RO 30/11/2024

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1 NOME E SOBRENOME
FERNANDO PEREIRA PINHO

10 HABILITAÇÃO
04/12/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/01/1980 JI-PARANA - RO

4d DATA EMISSÃO
30/12/2022

4b VALIDADE
29/12/2032

ACC

D

4a DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
674350 SSP RO

4c CPF
512.740.272-68

5 Nº REGISTRO
03118312635

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
RAIMUNDO NONATO PINHO

MARIA CONCEICAO PEREIRA

2493451245

Fernando Pereira Pinho

2 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		29/12/2032	
A1			
B		29/12/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

PAULO HOO FERREIRA DE ALMEIDA
DIRETOR GERAL DO DETRAN/RO

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
PORTO VELHO, RO

58165681114
RO712685286

RONDÔNIA

2493451245

Digitalizado com CamScanner

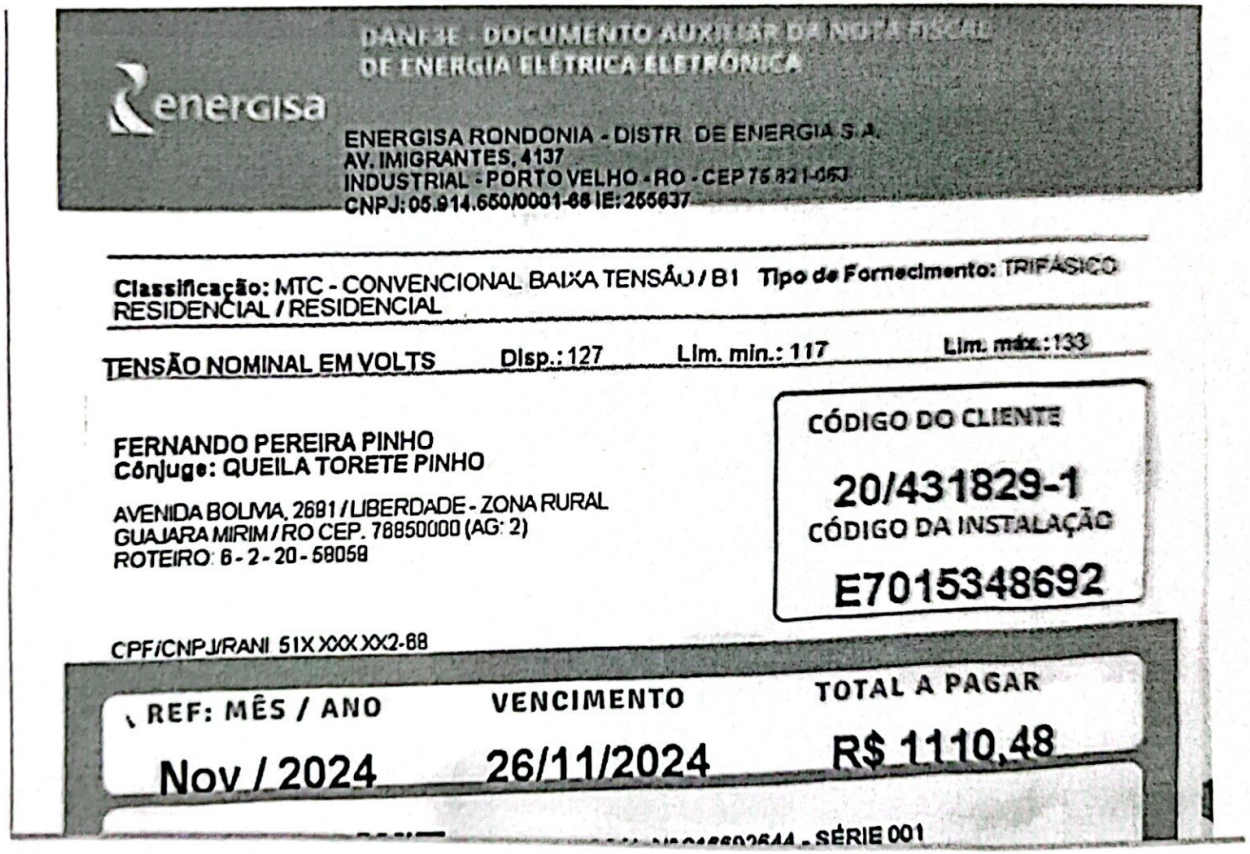
5fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner



DANFE3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA RONDONIA - DISTR DE ENERGIA S.A.
AV. IMIGRANTES, 4137
INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 76.821-053
CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 255637

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** TRIFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. mín.: 117 Lim. máx.: 133

FERNANDO PEREIRA PINHO
Cônjuge: QUEILA TORETE PINHO

AVENIDA BOLIVIA, 2681 / LIBERDADE - ZONA RURAL
GUAJARA MIRIM / RO CEP. 76850000 (AG: 2)
ROTEIRO: 6 - 2 - 20 - 58058

CÓDIGO DO CLIENTE
20/431829-1
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
E7015348692

CPF/CNPJ/RANI 51X.XXX.XX2-68

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Nov / 2024	26/11/2024	R$ 1110,48

SÉRIE 001

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Esta impressão é cópia autêntica gerada em 21/06/2024 17:05:03 (GMT -04:00) pelo usuário SERGIO
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
SEI 0015944003/2024-18 / pg. 422

OP. 15

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Jecinei da Silva Ribeiro

ASSINATURA DO TITULAR

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 587.229

DATA DE EXPEDIÇÃO 04-07-1995

NOME GECINEY DA SILVA RIBEIRO

FILIAÇÃO Victor Duran Ribeiro

Luiza Onofre da Silva Ribeiro

NATURALIDADE Costa Marques - RO

DATA DE NASCIMENTO 12-01-1977

DOC ORIGEM C.Nasc.3426/Fls.267v/Lv.A-13/Exp.Costa Marques-RO 25-02-1986

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR Engrácia da Costa Francisco

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

energisa

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA RONDONIA - DIST R. DE ENERGIA S.A.
AV. IMIGRANTES, 4137
INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 76.821-063
CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 255637

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 RESIDENCIAL / BAIXA RENDA **Tipo de Fornecimento:** BIFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.:	Lim. mín.:	Lim. máx.:

GECINEY DA SILVA RIBEIRO

AVENIDA MARIO PEIXE DE SOUZA, 3128 / SANTA LUZIA - SANTA L
GUAJARA MIRIM / RO CEP: 76850000 (AG: 2)
ROTEIRO: 8 - 2 - 30 - 14051

CPF/CNPJ/RANI: 85X XXX XX2-00

CÓDIGO DO CLIENTE
20/90177-7
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
BAB16083107

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Nov / 2024	22/11/2024	R$ 262,56

NOTA FISCAL Nº 016769362 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 13/11/24
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso:
1124 1105 9146 5000 0166 6600 1016 7693 6220 5308 1898

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 9 / 2024) R$ 83,89

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 28/11/2024
- Resolução ANEEL nº 1.000: O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$41,17

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	15/10/24	13/11/24	29	12/12/2024

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Lista manifestações PF (21/26831) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 425
Scanned with CamScanner
56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Geiney da Silva Ribeiro					
Endereço:	Av. Mario Reis,					
Município:	Guajará-Mirim			UF: RO	CEP:	76850000
RG:	587.229	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	857.793.772-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Geiney da Silva Ribeiro

Assinatura do(a) apoiador(a)

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

08:38 79
APOIO PF INGRID.pdf

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ingrid Silva Nobre					
Endereço:	Av. Castelo Branco, nº 2542 - Santa Luzia					
Município:	Guajará-Mirim / RO			UF:	RO	CEP: 76850-000
RG:	1559536	Órgão Emissor:	SESDEC	CPF:	055.114.122-01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ingrid Silva Nobre
Assinatura do(a) apoiador(a)

02/12/24, Guajará-Mirim / RO
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Scanned with CamScanner

08:38 79
doc0005

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA
CNPJ 05.914.254/0001-39 - I.E. 00000027648-1
AV. PINHEIRO MACHADO Nº 2112 - B. SÃO CRISTÓVÃO
CEP 76804-046 - PORTO VELHO - RO

PARA CONTATO COM A CAERD INFORME ESTA MATRÍCULA: 58352-9

FATURA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇO

MILCIADES NOBRE DO NASCIMENTO
AV CASTELO BRANCO, 2542 - SANTA LUZIA -
GUAJARA MIRIM RO 76350-000
002 - GUAJARA MIRIM
IMPRESSO EM 10/10/2024 AS 08:38:03

MÊS REFERÊNCIA: 10/2024
Nº FATURA:
DATA DA LEITURA: 10/10/2024
DT. PRÓX. LEIT.: 09/11/2024

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL					DADOS DA LEITURA					
LOC.	ST	QD.	LT	SUB LT	ANTERIOR	ATUAL	CONS. MÊS	OCOR. LEIT.	MÉDIA	SIT. LEITURA
002.002.443.0135.000					437	494	57		51	

IDENTIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO

ÁGUA	ESGOTO	Nº HIDRÔMETRO	DT. INSTALAÇÃO	LOCAL/RESIDÊNCIA	RES.	COM.	IND.	PUB.
LIGADO	POTENCIAL	Y23FA0066588	01/24	PASSEIO/C1				

QUALIDADE DE ÁGUA - DECRETO PRESIDENCIAL 5.440/05

PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIFORMES TOTAIS	ESCHERICHIA COLI
AMOSTRAS EXIGIDAS	36	36	36			*OBSERVAÇÃO NO VERSO
AMOSTRAS REALIZADAS	36	36	36			
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	14	21	36			

CONCLUSÃO:

ATENÇÃO
VEJA NO VERSO O SIGNIFICADO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA PELA CAERD

CENTRAL DE ATENDIMENTO: WWW.CAERD-RO.COM.BR

HISTÓRICO DE CONSUMO/ANORMALIDADES

MÊS	09/2024	08/2024	07/2024	06/2024	05/2024	04/2024
LEITURA	437	376	322	255	201	146
OCORRÊNCIA						
CONSUMO	67	54	54	54	55	55

FATURAMENTO REALIZADO NO MÊS DE REFERÊNCIA

FAIXA DE CONSUMO (M³)	VOLUME POR UNID. CONS. (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R$	SUB-TOTAL R$
RES					
0 A 10	10	1	10	5,51	55,08
11 A 15	5	1	5	6,24	31,20
16 A 20	5	1	5	6,87	34,35
21 A 25	5	1	5	8,25	41,25
26 A 30	5	1	5	9,45	47,25
31 A 50	20	1	20	11,32	226,40
51 A 75	25	1	7	13,58	95,06
DEBITO(S)					
PARCELAMENTO DE DEBITOS PARCELA 05/08					119,87
MULTA POR ATRASO 08/2024					14,23
JUROS DE MORA 08/2024					6,08
TAXA DE FISCAL. DE SERV. AGERO 09/2024					6,27
PARCELAMENTO TFS/AGERO PARCELA 05/08					1,22

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	530,59	1.65	8,75
COFINS	530,59	7.6	40,32

Até o dia 03/10/2024 Existe debito em aberto, conforme notificaçao nº 13450076 entregue no dia 10/10/2024 as 08:38:03, caso tenha efetuado o pagamento na data mencionada, desconsiderar este reaviso. Caso contrário, procure umas das lojas de serviços munidos dos comprovantes PAGUE EM DIAS EVITE O CORTE E INCLUSÃO DO SEU NOME NO SERASA.

AVISO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R$
SUJEITO A CORTE APÓS O VENCIMENTO	30/10/2024	678,26

MENSAGEM:

PIX

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA
CNPJ 05.914.254/0001-39 - I.E. 00000027648-1
AV. PINHEIRO MACHADO Nº 2112 - B. SÃO CRISTÓVÃO
CEP 76804-046 - PORTO VELHO - RO

Nº DA FATURA	MATRÍCULA	MÊS/REF.	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R$
	58352-9	10/2024	30/10/2024	678,26

826100000006 4 78260005002 8 00058352901 1 10202470003 5

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRANCISCO



POLEGAR DIREITO



Ingrid Silva Nobre

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTIPLAN

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Scanned with CamScanner
56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1559536**

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/11/2016

NOME

INGRID SILVA NOBRE

FILIAÇÃO

Milcíades Nobre do Nascimento
Odiceia de Souza Silva

NATURALIDADE

Guajara-Mirim RO

DATA DE NASCIMENTO

01/07/2002

DOC. ORIGEM

Cert. Nascimento nº 52891, Liv 105 Fls.19
Emiss.Guajara-Mirim RO

Data Exp.03/02/2016

CPF 05511412201

PIS/PASEP

Júlio André Kasper da Silva
IICGECF/PC/RO
ASSINATURA DO DIRETOR

00015

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTIPLAN

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Lista manifestações PT (12126851) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 430
Scanned with CamScanner
56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff



DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA RONDONIA - DIST R DE E
AV. IMIGRANTES, 4137
INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO CE
CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 255 37

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi cria ap

Classificação: MT CONVENCIONAL BAIXA TENS O
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp L

ANA KELLY PEREIRA DE CASTRO NUNES

AVENIDA MARIO PELIZ DE SOUZA, 3017 / STA LUZIA
GUAJARA MIRIM / RO CEP: 76850000 (AG: 2)
ROTEIRO: 8 - 2 - 30 - 14151

CPF/CNPJ/RANI: 032.XXX.X62-80

oterias

nte pode durar até 5 anos, d
uz, calor, umidade excessiva
Z. Cidad
es não solucionados e denunc

/1-8
ALAÇ

D617225871

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Out / 2024	06/11/2024	R$ 500,14

NOTA FISCAL Nº 01614017 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 15/10/24
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
1124 1005 9146 5000 0166 3E 00 1016 1401 7920 4194

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 8/2024) - $ 0,04
- Mantenha o acesso ao medidor livre de obstáculos para a leitura segura precisa. Informe possíveis r
como animais ou fios expostos

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$ 41,
- Leitura confirmada

Datas de	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próx Leitu

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 618.933

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/08/1996

NOME
IZABEL DE LIMA NUNES

FILIAÇÃO
Raimundo Nogueira Nunes
Maria da Conceição de Lima

NATURALIDADE
Guajará Mirim-RO

DATA DE NASCIMENTO
19/11/1974

DOC ORIGEM
Nasc.22114/fls.13/Lv.A.45/Guajara
Mirim-RO/05/01/1.987

CPF

Engrácia da Costa Francisco
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 - 29/08/83

Scanned with CamScanner
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef675ff
Este impresso foi gerado em 21/06/2017 - SEI 0144003/2024-18 / pg. 432
56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef675ff

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff



Scanned with CamScanner
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Lista Mail Impressão 06/03/2024-18 / pg. 433
SEI 0015.044003/2024-18 (21/2003)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Izabel de Lima Nunes					
Endereço:	Av. Mario Peixe, 3017					
Município:	Quatara Merim			UF:	RO	CEP: 76850 000
RG:	648.933	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	625.622 232-68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Izabel de Lima Nunes

Assinatura do(a) apoiador(a)

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

M. I. TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REGISTRO GERAL 5832

NOME JOSÉ LUCINO DA SILVA.

FILIAÇÃO Luiz Lucino da Silva e Maria Belarmina da Silva.

Capiassú-EST. RN. 12-junho-1944

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

PÔRTO VELHO, RO. 08-janeiro-1974.

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ten. Cel. PM - Roberto Afonso Schmidt

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

CÉDULA DE IDENTIDADE



IMPRESSÃO DIGITAL

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** BIFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.:	Lim. mín.:	Lim. máx.:

EDVAN LUCINO ALVES

AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, 214 / cs - CRISTO REI
GUAJARA MIRIM / RO CEP 76850000 (AG 2)
ROTEIRO 17 - 2 - 10 - 368

CPF/CNPJ/RANI 86X XXX XX2-00

CÓDIGO DO CLIENTE
20/85980-1
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
E6042545410

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Nov / 2024	04/12/2024	R$ 114,80

NOTA FISCAL Nº 017072075 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 27/11/24
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
1124 1105 9146 5000 0166 6600 1017 0720 7520 7369 8188

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 9 / 2024) R$ 42,48
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$38,27

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	28/10/24	27/11/24	30	28/12/2024

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Scanned with CamScanner
Lista manifestações PF (p21/20837) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 437

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	José Lucino da Silva					
Endereço:	Av. Benjamin Constat Nº 214					
Município:	Guajará Mirim			UF: RO	CEP:	76850000
RG: 5832		Órgão Emissor:	SSP	CPF:	028.376.842-85	

5832

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Lucino da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Guajará Mirim/RO 08/12/2024

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1619515**

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/11/2017

NOME

JOÃO VICTOR LEONIDAS DE SOUZA ALVES

FILIAÇÃO

Liliane de Souza Alves

NATURALIDADE

Guajara-Mirim RO

DATA DE NASCIMENTO

02/05/2002

DOC ORIGEM

Cert. Nascimento nº 57380, Liv A-116 Fls.63
Emiss.Guajara-Mirim RO

Data Exp.20/12/2006

CPF

PIS/PASEP

Júlio André Kasper da Silva
IICORCF/PC/RO
ASSINATURA DO DIRETOR

00001

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONPLAN

Scanned with CamScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Lista de assinaturas para conferência em 21/06/2024 11:39:44 (GMT-04:00)
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
SEI 0044003/2024-18 / pg. 439

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
CE1 20 0103/2024-18 / pg. 440

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRÁCIA DA COSTA FRANCISCO



POLEGAR DIREITO



João Victor Vieira de Souza Alves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTIPLAN

Scanned with CamScanner

CNPJ 05.914.254/0001-39 - I.E. [illegible]
AV. PINHEIRO MACHADO Nº 2112 - B. SÃO CRISTÓVÃO
CEP 76804-046 - PORTO VELHO - RO

COM A CAERD INFORME ESTA MATRÍCULA: 59452-0

FATURA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇO

JURANDIR ANTONIO DE ABREU
AV ALUIZIO FERREIRA, 1714 - DEZ DE ABRIL -
GUAJARA MIRIM RO 76850-000
002 - GUAJARA MIRIM
IMPRESSO EM 13/11/2024 AS 09:12:59

MÊS REFERÊNCIA: 11/2024
Nº FATURA:
DATA DA LEITURA: 13/11/2024
DT. PRÓX. LEIT.: 13/12/2024

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL					DADOS DA LEITURA				
LOC.	ST	QD	LT	SUB LT	ANTERIOR	ATUAL	CONS MÊS	OCOR. LEIT.	MÉDIA SIT. LEITURA
002.003.151.0146.000					1519	1527	8	32	8

IDENTIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO

ÁGUA	ESGOTO	HIDRÔMETRO	DT. INSTALAÇÃO	LOCAL INSTALAÇÃO	RES.	COM.	IND.	PU
LIGADO	POTENCIAL	A151045241	06/11/15	INTERIOR 1				

QUALIDADE DE ÁGUA - DECRETO PRESIDENCIAL 5.440/05

PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIFORMES TOTAIS	ESCHERICHIA COLI
AMOSTRAS EXIGIDAS	36	36	36			*OBSERVAÇÃO NO VERSO
AMOSTRAS REALIZADAS	36	36	36			
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	14	21	36			

CONCLUSÃO:

ATENÇÃO
VEJA NO VERSO O SIGNIFICADO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA PELA CAERD

CENTRAL DE ATENDIMENTO: WWW.CAERD-RO.COM.BR

HISTÓRICO DE CONSUMO / ANORMALIDADES

MÊS						
LEITURA	1519	1511	1503	1495	1487	1479
OCORRÊNCIA	32	32	32	32	32	32
CONSUMO	8	8	8	8	8	8

FATURAMENTO REALIZADO NO MÊS DE REFERÊNCIA

FAIXA DE CONSUMO (M³)	VOLUME POR UNID. CONS. (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R$	SUB-TOTAL R$
RES					
0 A 10	10	1	8	5,51	55,08
DEBITO(S)					
TAXA DE FISCAL. DE SERV. AGERO 10/2024					0,50

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL(%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	55,08	1.65	0,91
COFINS	55,08	7.6	4,19

	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R$
AVISO SUJEITO A CORTE APÓS O VENCIMENTO	20/11/2024	55,58

MENSAGEM:
RESERVISTA REGULARIZE-SE PERANTE O SERVICO HILITAR,PRESENCIALMENTE ,EM QUALQUER OM OU JSH, DE 09 A 16 DEZ/24 OU, PELA INTERNET, NO SITIO HTTPS://EXARNET.EB.MIL.BR/, DE 01 DEZ/2024 A 31 DE JAN/2025.

PIX

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA
CNPJ 05.914.254/0001-39 - I.E. [illegible]
AV. PINHEIRO MACHADO Nº 2112 - B. SÃO CRISTÓVÃO
CEP 76804-046 - PORTO VELHO - RO

Nº DA FATURA	MATRÍCULA	MÊS/REF.	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R$
	59452-0	11/2024	20/11/2024	55,58

82640000000 4 55580005002 6 00059452001 7 11202450003 8

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	João Victor Leonidas de Souza Alves					
Endereço:	Av. Aluizio Ferreira, 1714 - 10 de Abril					
Município:	Guajará-Mirim/RO			UF: RO	CEP:	76.850-000
RG:	1619515	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	076.401.162-60	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

João Victor

Assinatura do(a) apoiador(a)

09/12/2024 - Guajará-Mirim/RO

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

Loro

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Julio Cesar Scatolin					
Endereço:	Av. Novo Sertão 665, B. Caetano					
Município:	Guajará - Mirim			UF:	RO	CEP: 76850000
RG:	CTPS 096526	Órgão Emissor:	MT / RO	CPF:	708 703 902 44	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

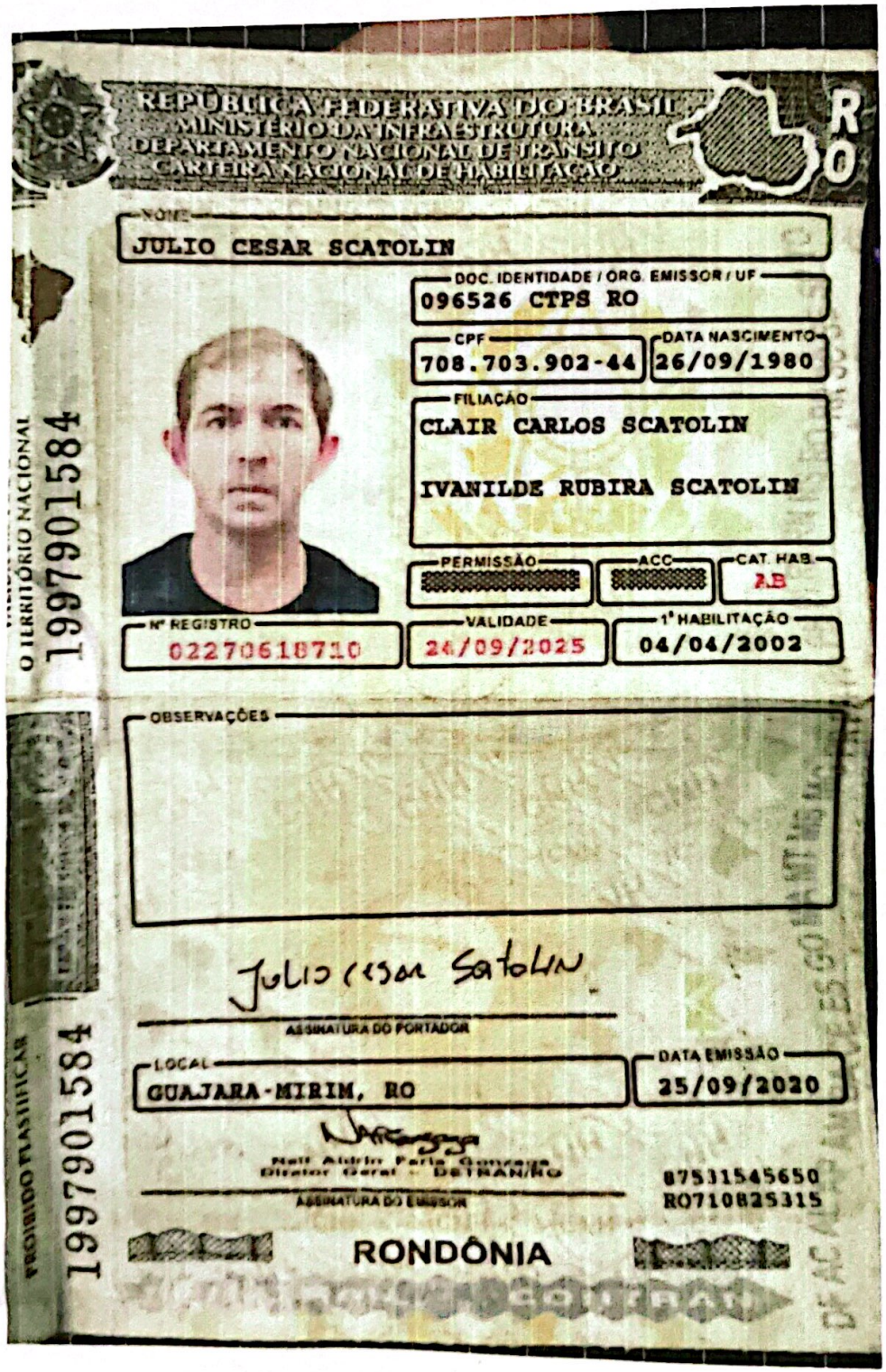
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Julio Cesar Scatolin
Assinatura do(a) apoiador(a)

30/11/2024, Guajará - Mirim/RO
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Scanned with CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RO

NOME
JULIO CESAR SCATOLIN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
096526 CTPS RO

CPF
708.703.902-44

DATA NASCIMENTO
26/09/1980

FILIAÇÃO
CLAIR CARLOS SCATOLIN
IVANILDE RUBIRA SCATOLIN

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02270618710

VALIDADE
24/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
04/04/2002

OBSERVAÇÕES

Julio cesar Scatolin
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUAJARA-MIRIM, RO

DATA EMISSÃO
25/09/2020

Natt Aldrin Faria Gonçalo
Diretor Geral - DETRAN/RO
ASSINATURA DO EMISSOR

07531545650
RO710825315

RONDÔNIA

O TERRITÓRIO NACIONAL
1997901584

PROIBIDO PLASTIFICAR
1997901584

Scanned with CamScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Usuário habilitado para assinatura: [illegible]
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef675 1ff (21/06/2024 09:44:03)
SEI 0003024-18 / pg. 444

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef675 1ff

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner



DANFE3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NF
DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A.
AV. IMIGRANTES, 6107
INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 76.821-053
CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 256037

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: BIFASICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: Lim. min.: Lim. máx.:

JULIO CESAR SCATOLIN

AVENIDA NOVO SERTAO, 865 / CAETANO - DEZ DE ABRIL
QUIJARAMIRIM / RO CEP: 76950000 (AC: 2)
ROTEIRO: 6 - 2 - 25 - 14851

CPF/CNPJ/RANI: 701.XXX.XXX-44

CÓDIGO DO CLIENTE
20/1962179-6
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
BAB16020039

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Nov / 2024	19/11/2024	R$ 521,03

NOTA FISCAL Nº 016700966 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 11/11/24
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
1124 1105 9146 5000 0166 6600 1016 7009 6820 6352 4031

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargos do Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 9 / 2024) R$ 218,20

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 445
Lista Final Homologação (12126851)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRANCISCO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Francisca Ferreira Saraiva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Este documento foi assinado digitalmente por CEL 2º BPM:04410703/2024-18 / pg. 447

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1125793**

DATA DE EXPEDIÇÃO **30/03/2012**

NOME

LEIDIANY FERREIRA FAUSTINO

FILIAÇÃO

Liberalino Faustino da Cruz
Maria Dalva Ferreira

NATURALIDADE

Guajara-mirim-RO

DATA DE NASCIMENTO

30/08/1990

DOC. ORIGEM

Cert. Nascimento nº 40.954, Liv A-77 Fls.051
Emiss.Guajara-mirim-RO

Data Exp.05/08/1991

CPF 00944294219

S/ PASEP

00001- 2ª Via

Luiz Carlos de Lima
ASSINATURA DO DIRETOR
Diretor do ICCECE/RO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned with CamScanner

DECLARAÇÃO DE POSSE DE TERRENO

DECLARO para os devidos fins de direito, especialmente para fazer prova junto a Prefeitura de Municipal de Guajara Mirim/RO, na condição de LOTEADOR e PROPRIETÁRIO que exerço **posse exclusiva, mansa, pacífica, contínua e sem oposição sobre a totalidade do imóvel** , a mais de 9 anos ou seja deste 2014 , **lote** medindo 8x50 m², **Localizada na Av. Princesa Isabel, nº 470 Bairro Triângulo –Guajara Mirim/RO, Cep. 76850-000.**, bem como que **não há nenhuma ação em tramitação** na Justiça questionando a posse ou propriedade do dito imóvel.

DECLARO, ainda, que tudo o que foi aqui dito é expressão da pura verdade, razão porque presto esta declaração sob as penas do art. 299 do Código Penal

Guajara Mirim/RO, 21 de novembro de 2023.

Leidiany Ferreira Faustino

Leidiany Ferreira Faustino
RG 1125793 SSP/RO
CPF : 009.442.942-19



Testemunhas:

Reginaldo da Silva.

Reginaldo da Silva
RG 479.432 SSP/RO
CPF.179.947.212-49

Maria Dalva Ferreira

Maria Dalva Ferreira
RG. 000977366 SSP/RO
CPF. 871.874.342-00

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Sheidiane Ferreira Faustino				
Endereço:	Avenida Princesa Isabel				
Município:	Guajará mirim		UF: RO	CEP:	76850,000
RG: 1125793		Órgão Emissor: SESDGC		CPF:	009412951219

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sheidiane Ferreira Faustino

Assinatura do(a) apoiador(a)

08/12/2024 Guajará mirim RO

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Isoda. maria. O. de Moraes.					
Endereço:	Av. pondança lima. nº 129.					
Município:	guajará mirim.			UF:	CEP:	768500.
RG: 289.052.		Órgão Emissor:	SESDES	CPF:	179.936.952-87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

02/12/2024. Isoda. maria. O. de Moraes.

Assinatura do(a) apoiador(a)

g. m. 02/12/24.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
CEL 20 0103.0415.1003/2024-18 / pg. 451
Scanned with CamScanner
56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

289052 01/04/2009

IEDA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Joaquim Inês Frazão de Almeida
Agostinha Oliveira de Almeida

Vila Bela da Santissima Trindade-MT 20/12/1966

Cert. Nascimento nº 131, Liv 09 Fls.187
Emiss. Vila Bela da Santissima Trindade-MT Data Exp. 16/08/1982

17993695287

00015- 2ª Via

Pedro Roberto Gamignani Mancebo
Diretor do RCC/CF/RO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned with CamScanner
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
SEI 0044003/2024-18 / pg. 452

DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA RONDÔNIA - DISTR. DE ENERGIA S.A.
AV. IMIGRANTES, 4137
INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 76.821-083
CNPJ 05.914.650/0001-66 IE 265637

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO
RESIDENCIAL/RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS — Disp.: — Lim. mín.: — Lim. máx.:

IEDA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA

AVENIDA MENDONÇA LIMA, 128 - CENTRO
GUAJARA MIRIM / RO CEP: 76850000 (AG: 2)
ROTEIRO: 17 - 2 - 15 - 1908

CPF/CNPJ: [redacted]

CÓDIGO DO CLIENTE
20/2545678-1
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
BFM12015973

Out / 2024	26/11/2024	R$ 285,17

NOTA FISCAL Nº 016455616 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 28/10/24
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
[redacted]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 8 / 2024) R$ 71,82
- Leitura confirmada

Datas de	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	26/09/24	28/10/24	32	27/11/2024

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	253	0,938280	237,38	11,61	237,38	19,5	46,29	0,709400
Adic. B Vermelha				24,90	1,21	24,90	19,5	4,85	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Ilum Pub				22,89	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:				285,17	12,82	262,28		51,14	

CONSUMO FATURADO

Out/24	[redacted]	32
Set/24	[redacted]	29
Ago/24	153	31
Jul/24	153	32
Jun/24	213	42

PIS/PASEP	211,11	1,0845	2,28
COFINS	211,11	4,9955	10,54
ICMS	262,28	19,5000	51,14

Art. 12, inciso I, alínea "f", item 2 do RICMS/RO
2018

Média [redacted]

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

+Milionária: sorteios

332-82981
27/NOV/2024

LOT. 32.006842-0
LOCALIDADE: GUAJARA-MIRI
AG. VINCULADA: 3784

COMPROVANTE P
BOLETO

INST. EMISSORA: ITAU UN
BANCO RECEBEDOR:CAIXA E

LINHA DIGITÁVEL DO
3419109073
85952180009 7

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: ENERGISA
RAZAO SOCIAL: ENERGISA
CNPJ: 05.914.650/0001-6
PAGADOR
NOME: IEDA MARIA OLIVE
CPF: 179.936.952-87
DATA DE VENCIMENTO:
DATA DE PAGAMENTO:
VALOR NOMINAL:
JUROS:
IOF:
MULTA:
DESCONTO:
ABATIMENTO:
VALOR CALCULADO:
VALOR DO PAGAMENTO:

TIPO DE PAGAMENTO: ESP
332-8298
VIA DO CLIENTE

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MANOEL FERREIRA ALBUQUERQUE					
Endereço:	AV. PRESIDENTE DUTRA, 259					
Município:	GUAJARÁ-MIRIM		UF:	RO	CEP:	76850000
RG:	392711 SSP	Órgão Emissor:	SSP-RO	CPF:	349357702-87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

29.11.24 GUAJARÁ-MIRIM

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A.
AV. IMIGRANTES, 4137
INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 76.821-083
CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 265637

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B3 **Tipo de Fornecimento:** TRIFÁSICO COMERCIAL / COMERCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 127 **Lim. mín.:** 117 **Lim. máx.:** 133

MANOEL FERREIRA DE ALBUQUERQUE

AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 259 / SL B - CENTRO
GUAJARA MIRIM / RO CEP 76850000 (AG 2)
ROTEIRO 17 - 2 - 15 - 818

CPF/CNPJ/RANI 34X.XXX.XX2-87

CÓDIGO DO CLIENTE
20/1951828-1
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
TAC13109925

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Nov / 2024	**04/12/2024**	**R$ 597,64**

NOTA FISCAL Nº 017084682 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 27/11/24
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
1124 1105 9146 5000 0166 6800 1017 0846 8220 9706 3085

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 8 / 2024) R$ 338,47

- REAVISO DE VENCIMENTO. Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 12/12/2024.
- Resolução ANEEL nº 1.000. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.
- Perdas do Ramal: 1 kWh Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento
- Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	28/10/24	**27/11/24**	**30**	**28/12/2024**

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	522	0,938280	489,78	23,96	489,78	19,5	95,51	0,709400
Adic B Vermelha				5,41	0,27	5,41	19,5	1,05	
Adic B Amarela				11,71	0,57	11,71	19,5	2,28	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Ilum Pub				71,17	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 09/2024				5,26	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 09/2024				14,32	0,00	0,00	0	0,00	
				TOTAL:	597,64	24,80	508,90		98,84

CONSUMO (kWh)

CONSUMO FATURADO

		Nº DIAS FAT
Nov/24	522	30
Out/24	913	32
Set/24	721	28
Ago/24	762	31
Jul/24	679	32
Jun/24	660	31
Mai/24	748	32
Abr/24	739	30
Mar/24	650	28
Fev/24	867	32
Jan/24	966	29
Dez/23	866	31
Nov/23	839	31
Média	776	30

*Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	408,04	1,0846	4,42
COFINS	408,04	4,9955	20,38
ICMS	508,90	19,5000	98,84

RESERVADO AO FISCO
Art. 12, inciso I, alínea "f", item 6 do RICMS/RO - 2018
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PF (p2126837) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 455

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRÁCIA DA COSTA FRANCISCO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 392711

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/12/2022

NOME

MANOEL FERREIRA DE ALBUQUERQUE

FILIAÇÃO

Antônio Probem Albuquerque
Espedita Ferreira Albuquerque

NATURALIDADE

Guajara-Mirim RO

DATA DE NASCIMENTO 27/09/1972

PROCEDÊNCIA

Cert. Nascimento nº 26312, Liv A-48 Fls.163 Vº
Emiss.Guajara-Mirim RO

Data Exp.11/06/1980

PIS/PASEP

CPF 34935770287

Alexandre dos Santos de Queiroz
ACCESP/PC/RO

00015- 2ª Via

ASSINATURA DO DIRETOR

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA

PI-1J

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRANCISCO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 846.083

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2002

NOME
PANTALEÃO DE LIMA NUNES

FILIAÇÃO
Raimundo Nogueira Nunes
Maria Conceição de Lima

NATURALIDADE
Guajará Mirim-RO

DATA DE NASCIMENTO
20/07/1977

DOC. ORIGEM
Nasc. 30754/Fls. 150/Liv. A-54/Cart.
G. Mirim-RO, 25.02.1992

CPF

PIS/PASEP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Lista Manifestações PT (12126851) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 458
Scanned with CamScanner
56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

energisa

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA RONDONIA - DIST R. DE ENER GIA S.A.
AV. IMIGRANTES, 4137
INDUSTRIAL - PORTO VELHO - R O - CEP 76.8 1-063
CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 25 37

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENS ÃO / B1 **Tip de Fornecin nto**: B
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.**: 127 **Lim. mín.**: 17 **Lim. má**

CACILDA DE LIMA NUNES

AVENIDA MARIO PEIXE DE SOUZA, 3117 / SANTA LUZIA - ANTA LU
GUAJARA MIRIM / RO CEP: 76850000 (AG: 2)
ROTEIRO: 8 - 2 - 30 - 13021

CÓDIGO DO CLIE
20/19444
CÓDIGO DA INST
BAB1700

CPF/CNPJ/RANI: 34X.3XX.X0X/2.00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAG
Out / 2024	16/11/2024	R$ 376,50

NOTA FISCAL Nº 01613348 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESEN AÇÃO: 15/10/24
Consulte pela Chave de Aces o em:
https://dfe-por al.svrs.rs.g v.br/nf3e/consulta

Chave de Aces :
1124 1005 9141 5000 0166 00 1016 1334 8520 266

EMITIDO EM CONTINGÊNC A
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 8 / 2024) R$ 65,25
- Mantenha o acesso ao medidor livre de obstáculos para um leitura segur e precisa. Informe possíve como animais ou fios expostos.

- Leitura confirmada

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Pantaleão de Lima Nunes					
Endereço:	Av. Mario Reis de Souza,					
Município:	Guajará-Mirim			UF:	RO	CEP: 76.850.000
RG:	846.083	Órgão Emissor:	SESDC	CPF:	76850.000	

CPF. 796.616.292-3

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Pantaleão de Lima Nunes

Assinatura do(a) apoiador(a)

09/12/2024 G. Mirim / RO

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRANCISCO

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTIPLAM

ASSINATURA DO TITULAR

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PF (PL 2628/21) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 461

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1595694**

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/07/2017

NOME

PAULO MORAES

FILIAÇÃO

Euclides Moraes
Rosaria Pelais

NATURALIDADE

Oriente- SP

DATA DE NASCIMENTO

06/10/1946

DOC. ORIGEM

Cert. Casamento nº 12.481, Liv B 76 Fls.97
Emiss.Campinas- SP

Data Exp.10/01/1996

CPF 25028073872

PIS/PASEP

99024

Júlio André Kasper da Silva
IICGECF/PC/RO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTIPLAN

Scanned with CamScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Autenticidade pode ser verificada em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Lista de assinaturas (21/06/2024 09:04:03) - SEI 0003/2024-18 / pg. 462

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA
CNPJ 05.914.254/0001-39 - I.E. 00000027648-1
AV. PINHEIRO MACHADO Nº 2112 - B. SÃO CRISTÓVÃO
CEP 76804-046 - PORTO VELHO - RO

PARA CONTATO COM A CAERD INFORME ESTA MATRÍCULA: 62788-7

FATURA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇO

VANESSA CRISTINA MORAES NASCIMENTO
AV MARIO PEIXE SOUZA, 3129 - SANTA LUZIA -
GUAJARA MIRIM RO 76850-000
002 - GUAJARA MIRIM
IMPRESSO EM 14/11/2024 AS 09:34:29

MÊS REFERÊNCIA: 11/2024
Nº FATURA:
DATA DA LEITURA: 14/11/2024
DT. PRÓX. LEIT.: 14/12/2024

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL					DADOS DA LEITURA				
LOC.	ST	QD.	LT	SUB. LT	ANTERIOR	ATUAL	CONS. MÊS	OCOR. LEIT.	MÉDIA SIT. LEITUR
002.004.079.0225.000					130	136	6		9

IDENTIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO								
ÁGUA	ESGOTO	Nº HIDRÔMETRO	DT. INSTALAÇÃO	LOCAL DE INSTALAÇÃO	RES.	COM.	IND.	
LIGADO	POTENCIAL	Y23FA00656554	08/23	OUTROS 1				

QUALIDADE DE ÁGUA - DECRETO PRESIDENCIAL 5.440/05

PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIFORMES TOTAIS	ESCHERICHIA COLI
AMOSTRAS EXIGIDAS	36	36	36			
AMOSTRAS REALIZADAS	36	36	36			
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	14	21	36			

*OBSERVAÇÃO NO VER

CONCLUSÃO:

ATENÇÃO
VEJA NO VERSO O SIGNIFICADO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA PELA CAERD

CENTRAL DE ATENDIMENTO: WWW.CAERD-RO.COM.BR

HISTÓRICO DE CONSUMO / ANORMALIDADES

MÊS	10/2024	09/2024	08/2024	07/2024	06/2024	05/2024
LEITURA	130	122	113	105	98	88
OCORRÊNCIA						
CONSUMO	8	9	8	7	10	11

FATURAMENTO REALIZADO NO MÊS DE REFERÊNCIA

FAIXA DE CONSUMO (M³)	VOLUME POR UNID. CONS. (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R$	SUB-TOTAL R$
RES					
0 A 10	10	1	6	5,51	55,08
DEBITO(S)					
MULTA POR ATRASO 09/2024					1,12
JUROS DE MORA 09/2024					0,60
TAXA DE FISCAL. DE SERV. AGERO 10/2024					0,52

UMA EMPRESA A SERVIÇO DA SAÚDE E DO POVO DE RONDÔNIA

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL(%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	55,08	1.65	0,91
COFINS	55,08	7.6	4,19

Até o dia 07/11/2024 Existe débito em aberto, conforme notificação nº 13546214 entregue no dia 14/11/2024 às 09:34:29, caso tenha efetuado o pagamento na data mencionada, desconsiderar este reaviso. Caso contrário, procure umas das lojas de serviços munidos dos comprovantes. PAGUE EM DIAS EVITE O CORTE E INCLUSÃO DO SEU NOME NO SERASA.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Scanned with CamScanner
Lista manifestações PF (p2126831) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 463

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Paulo Moraes					
Endereço:	Av. Mario Paes de Souza, 3129					
Município:	Guajará-Mirim			UF:	RO	CEP: 76850-000
RG:	1.595693	Órgão Emissor:	RO	CPF:	250.280.738-72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Paulo Moraes

Assinatura do(a) apoiador(a)

Guajará-Mirim (RO) 08/Dezembro/2024

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA RONDONIA - DISTR DE ENERGIA S A
AV. IMIGRANTES, 4137
INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 76.821-063
CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 256637

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento**: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.**: 127 **Lim. mín.**: 117 **Lim. máx.**: 133

EURIVAN GERSON LUCINO BATISTA

AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, 182 / cs - CRISTO REI
GUAJARA MIRIM / RO CEP: 76850000 (AG: 2)
ROTEIRO: 17 - 2 - 10 - 378

CPF/CNPJ/RANI: 88X.XXX.XX2-34

CÓDIGO DO CLIENTE
20/2165952-9
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
MKA13008697

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Nov / 2024	04/12/2024	R$ 304,21

NOTA FISCAL Nº 017087227 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 27/11/24
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
1124 1105 9146 5000 0166 6600 1017 0872 2720 1728 0220

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 9 / 2024) R$ 80,27

- *REAVISO DE VENCIMENTO. Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 12/12/2024.*
- *Resolução ANEEL nº 1.000. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.*
- *Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.*
- *Leitura confirmada.*
- *O vencimento desta fatura foi prorrogado devido sua opção de vencimento especial.*

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	28/10/24	27/11/24	30	28/12/2024

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **00001000201**

DATA DE EXPEDIÇÃO **30/01/2006**

NOME **ROSIANE MENDES PINHEIRO**

FILIAÇÃO

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES PINHEIRO

NATURALIDADE

GUAJARA-MIRIM/RO

DATA DE NASCIMENTO

09/11/1982

DOC ORIGEM

Cert. Nascimento Nº 138.958 Livro A-334 Folha 084

Emis PORTO VELHO-RO Dt Exp 13/07/1989

CPF 937.668.152-53

PIS/PASEP

ASSINATURA DO DIRETOR

Pedro Roberto Gemignani Mancebo
Diretor da IICCECF/RO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE LTDA

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
CEL 20 01 03/2024-18 / pg. 467

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA

PI-15

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRANCISCO

POLEGAR DIREITO

- Roriane Mendes Pinheiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned with CamScanner

DANFE DE ENERGIA ELETRICA AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA RONDONIA - DISTR DE ENERGIA S A
AV. IMIGRANTES, 4137
INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 76.821-063
CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 256637

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento**: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.**: 127 **Lim. min.**: 117 **Lim. máx.**: 133

EURIVAN GERSON LUCINO BATISTA

AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, 182 / cs - CRISTO REI
GUAJARA MIRIM / RO CEP: 76850000 (AG: 2)
ROTEIRO: 17 - 2 - 10 - 378

CPF/CNPJ/RANI: 88X.XXX.XX2-34

CÓDIGO DO CLIENTE
20/2165952-9
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
MKA13008697

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Nov / 2024	04/12/2024	R$ 304,21

NOTA FISCAL Nº 017087227 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 27/11/24
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
1124 1105 9146 5000 0166 6600 1017 0872 2720 1728 0220

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 9 / 2024) R$ 80,27

- *REAVISO DE VENCIMENTO. Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 12/12/2024.*
- *Resolução ANEEL nº 1.000. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.*
- *Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.*
- *Leitura confirmada.*
- *O vencimento desta fatura foi prorrogado devido sua opção de vencimento especial.*

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	28/10/24	27/11/24	30	28/12/2024

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rosiane mendes Pinheiro					
Endereço:	AV: Benjamin constante nº 192					
Município:				UF:	CEP:	
RG:	00001000201	Órgão Emissor:		CPF:	937.668.152-53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosiane mendes Pinheiro
Assinatura do(a) apoiador(a)

_____
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Scanned with CamScanner

08:38 79
APOIO PF SAMEA.pdf

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Sâmea mara setúbal Santos					
Endereço:	AV. Costa					
Município:	Guajará - mirim			UF:	RO	CEP: 76850-000
RG:	920153	Órgão Emissor:	SSP/RO	CPF:	845 533 592-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sâmea mara Setúbal Santos.
Assinatura do(a) apoiador(a)

Guajará - Mirim, 02 de dezembro de 2024.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA OP 15

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRANCISCO



POLEGAR DIREITO



Sâmea mara Setúbal Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0009201.53

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/05/2004

NOME
SAMEA THARA SETUBAL SANTOS

FILIAÇÃO
ANTONIO DA SILVA SANTOS

SAFIRA SETÚBAL RODRIGUES SANTOS

NATURALIDADE
GUAJARA-MIRIM-RO

DATA DE NASCIMENTO
26/02/1986

DOC. ORIGEM
Cert. Nascimento Nº 33342 Livro 58
Emis GUAJARA-MIRIM-RO

Folha 44
Dt Exp 07/03/1986

CPF

PIS/PASEP

ASSINATURA DO DIRETOR

Pedro Paulo Bernardi Mendes

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
AVENIDA PINHEIRO MACHADO - CAERD - 2112 - SAO CRISTOVAO PORTO VELHO RO 76804-046
CNPJ: 05.914.254/0001-39 - ISNC.ESTADUAL Nº 00000000276481
Informações e/ou Reclamações - Ligue 08006471950

SEGUNDA VIA COM ACRÉSCIMOS

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 000536504

Nº Documento: 202411536504 ESCRITÓRIO GUAJARA MIRIM

MATRÍCULA	CLIENTE	CPF/CNPJ:	VENCIMENTO
00053650.4	ANTONIO DA SILVA SANTOS	058.XXX.XXX-XX	10/11/2024

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	FATURA
002.001.125.0365.000	AV COSTA MARQUES, 557 - CENTRO - GUAJARA MIRIM RO 76850-000	11/2024

RESPONSÁVEL / ENDEREÇO PARA ENTREGA	ÁGUA	ESGOTO
	LIGADA	LIGADA

ÚLTIMOS CONSUMOS

10/2024 -	2	09/2024 -	2
08/2024 -	3	07/2024 -	1
06/2024 -	0-HSI	05/2024 -	1

ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR
1	1	R 5341

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO (M³)	CONSUMO DIAS	CONSUMO/DIA (M³)
8	9	1	34	0,03
01/10/2024	04/11/2024	NºHm:	Y23FA0066453	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
AGUA		
COMERCIAL 001 UNIDADE		
CONSUMO DE AGUA	1 M3	92,31
ESGOTO 70,00 % DO VALOR DA AGUA		64,62
PARCELAMENTO DE DEBITOS - PARCELA 5/6		80,10
JUROS SOBRE PARCELAMENTO 06/2024 - PARCELA: 5/6		2,86
TAXA DE FISCAL. DE SERV. AGERO 10/2024		1,44
PARCELAMENTO TFS/AGERO 06/2024 - PARCELA: 5/6		0,97
Atualização Monetária(INPC/IBGE) Fatura 11/2024		0,00
Juros (1% ao mês) Fatura 11/2024		1,59
Multa (2%) Fatura 11/2024		4,84

Valor aproximado dos tributos PIS e COFINS, Lei 12.741 de 2012. R$ 23,62

TOTAL R$ 248,73

RESERVISTA REGULARIZE-SE PERANTE O SERVICO MILITAR,PRESENCIALMENTE ,EM QUALQUER OM OU JSM, DE 09 A 16 DEZ/24 OU, PELA INTERNET, NO SITIO HTTPS://EXARNET.EB.MIL.BR/, DE 01 DEZ/2024 A 31 DE JAN/2025.

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Decreto nº 5.440 e Portaria nº 2.914)

GERÊNCIA REGIONAL: RIO CANDEIAS Mês/Ano: 10/2024

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARÂMETROS(Valores Médios)	TURBIDEZ(uT)	CLORO(mg/L)

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: INTERNET Emitido em: 02/12/2024

caerd

MATRÍCULA	INSCRIÇÃO	FATURA	NÃO RECEBER APÓS
00053650.4	002.001.125.0365.000	11/2024	30/11/2025

VENCIMENTO 10/11/2024

pix

VALOR R$ 248,73

GRUPO: 2 FIRMA: 6

82670000002-7 48730005002-7 00053650401-2 35931061415-1

VIA CAERD

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PF (p21268537) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 472

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL

Estado de Rondônia

Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania



Nome / Name
SÁVIO ORO WIN

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
049.731.252-29

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
11/03/1999

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
GUAJARÁ-MIRIM/RO

Validade / Expiry
01/10/2034

Sávio oro win

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned with CamScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Lista Mestra 1063 (21/06/2024 15:44:03) - SEI 19.0.000.0075105.0 / pg. 473



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Scanned with CamScanner
Lista Manifestações PF (12126851) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 474
56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

DECLARAÇÃO DE POSSE DE TERRENO

DECLARO para os devidos fins de direito, especialmente para fazer prova junto a Prefeitura de Municipal de Guajara Mirim/RO, na condição de LOTEADOR e PROPRIETÁRIO que exerço **posse exclusiva, mansa, pacífica, contínua e sem oposição sobre a totalidade do imóvel** , a mais de 9 anos ou seja deste 2014 , **lote** medindo 8x50 m², **Localizada na Av. Princesa Isabel, nº 470 Bairro Triângulo –Guajara Mirim/RO, Cep. 76850-000.**, bem como que **não há nenhuma ação em tramitação** na Justiça questionando a posse ou propriedade do dito imóvel.

DECLARO, ainda, que tudo o que foi aqui dito é expressão da pura verdade, razão porque presto esta declaração sob as penas do art. 299 do Código Penal

Guajara Mirim/RO, 21 de novembro de 2023.

Leidiany Ferreira Faustino

Leidiany Ferreira Faustino
RG 1125793 SSP/RO
CPF : 009.442.942-19



Testemunhas:

Reginaldo da Silva.

Reginaldo da Silva
RG 479.432 SSP/RO
CPF.179.947.212-49

Maria Dalva Ferreira

Maria Dalva Ferreira
RG. 000977366 SSP/RO
CPF. 871.874.342-00

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Scanned with CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Sávio [illegible]					
Endereço:	Avenida Princesa Isabel					
Município:	guajara mirim ro			UF: RO	CEP:	76850.000
RG: 049731252 29		Órgão Emissor:	SESDEC	CPF:	049.731.252-29	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sávio [illegible]

Assinatura do(a) apoiador(a)

guajara mirim ro, 08/12/2024

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

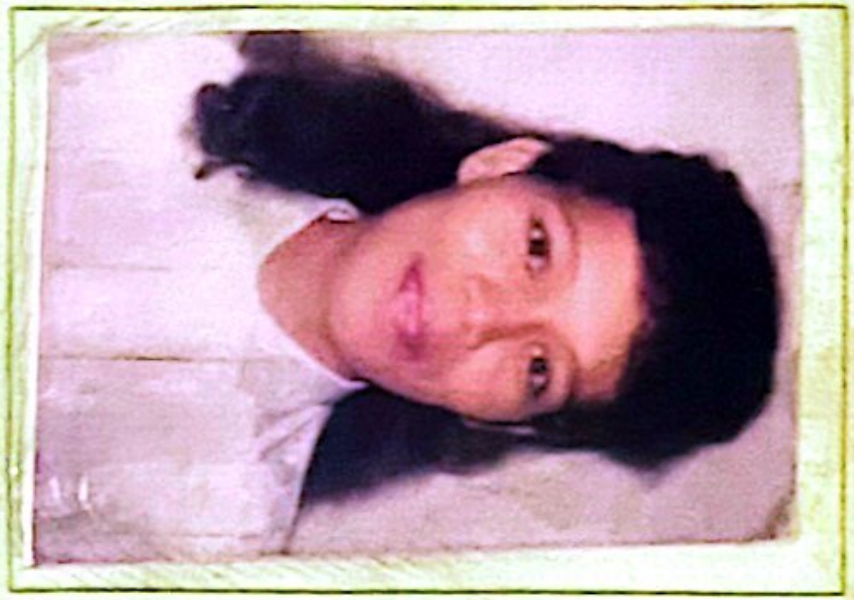
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0ª .DOC.GM

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Olivia Felícia G. de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 527.517 DATA DE EXPEDIÇÃO 02-12-1993

NOME SILVIA LETICIA GOMES DE SOUZA

Menas Souza Gomes

FILIAÇÃO Raquel Maria da Conceição Gomes

Guajará Mirim - RO 01-11-1972

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert.Nasc.17118/Fls.261v/Lv.A-40/

DOC. ORIGEM

Emp. Guajará Mirim-RO 12-12-1989

CPF

Engracia da Costa Francisco

ASSINATURA DO DIRETOR

Ident. Datiloscópica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Lista Manifestações PT (12126851) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 478
Scanned with CamScanner

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA RONDONIA - DIST R. DE ENERGIA S.A.
AV. IMIGRANTES, 4137
INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 76.821-063
CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 255637

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** BIFÁSICO RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.:	Lim. mín.:	Lim. máx.:

GECINEY DA SILVA RIBEIRO

AVENIDA MARIO PEIXE DE SOUZA, 3128 / SANTA LUZIA - SANTA L
GUAJARA MIRIM / RO CEP: 76850000 (AG: 2)
ROTEIRO: 8 - 2 - 30 - 14051

CPF/CNPJ/RANI: 85X.XXX.XX2-00

CÓDIGO DO CLIENTE
20/90177-7
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
BAB16083107

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Nov / 2024	22/11/2024	R$ 262,56

NOTA FISCAL Nº 016769362 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 13/11/24
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso:
1124 1105 9146 5000 0166 6600 1016 7693 6220 5308 1898

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 9 / 2024) R$ 83,89

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 28/11/2024
- Resolução ANEEL nº 1.000: O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$41,17

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	15/10/24	13/11/24	29	12/12/2024

ENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
ome Completo:	Silvia Leticia Gomes de Souza					
dereço:	Av. Mario Peixe, nº					
unicípio:	Guajara-Mirim			UF:	RO	CEP: 76850000
:	527.517	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	577.404.882-91	

acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu io à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA NTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em eber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão unitária nesta localidade.

laro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Silvia Leticia Gomes de Souza

Assinatura do(a) apoiador(a)

08/12/2024 G. Mirim / RO

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VALERIA CRISTINA MORAES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
18342588 SSP SP

CPF
145.706.818-40

DATA NASCIMENTO
20/05/1968

FILIAÇÃO
PAULO MORAES
DARCY MARGATO MORAES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05499404261

VALIDADE
31/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
16/10/1986

OBSERVAÇÕES

Valéria Cristina Moraes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUAJARA-MIRIM, RO

DATA EMISSÃO
04/11/2019

Nell Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral – DETRAN/RO
ASSINATURA DO EMISSOR

80084892045
RO707977096

RONDÔNIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19298928 74

PROIBIDO PLASTIFICAR
19298928 74

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Scanned with CamScanner

56fe4170-1b0c-47e5-82ab-0bbeb675ff0f

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA
CNPJ 05.914.254/0001-39 - I.E. 00000027648-1
AV. PINHEIRO MACHADO Nº 2112 - B. SÃO CRISTÓVÃO
CEP 76804-046 - PORTO VELHO - RO

PARA CONTATO COM A CAERD INFORME SUA MATRÍCULA
63775-0

FATURA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇO

AVISO DE DÉBITO

VALERIA CRISTINA MORAES CLAUDINO
AV DUQUE DE CAXIAS, 780 - CAETANO - GUAJARA
MIRIM RO 76850-000
002 - GUAJARA MIRIM
IMPRESSO EM 15/08/2024 AS 07:07:04

******

MÊS REFERÊNCIA:
Nº FATURA: 13298907
DATA DA LEITURA:
DT. PRÓX. LEIT.:

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL					DADOS DA LEITURA					
LOC.	SETOR	QUADRA	LOTE	SUB LT	ANTERIOR	ATUAL	CONS. MÊS	OCOR. LEIT.	MÉDIA	SIT. LEITURA
002	005	075	0397	000						

IDENTIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO

ÁGUA	ESGOTO	Nº HIDRÔMETRO	DT. INSTALAÇÃO	LOCAL DE INSTALAÇÃO	RES.	COM.	IND.	PUE
LIGADO	POTENCIAL	Y20KK006233	09/11/20	PASSEIO/C1				

QUALIDADE DE ÁGUA - DECRETO PRESIDENCIAL 5.440/05

PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIFORMES TOTAIS	ESCHERICHIA COLI
AMOSTRAS EXIGIDAS						
AMOSTRAS REALIZADAS						
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO						

*OBSERVAÇÃO NO VERSO

CONCLUSÃO:

Scanned with CamScanner
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fe4170-1b0c-47e5-82ab-0bbeb675ff0f
Lista Mestra 05/03/2024-18 / pg. 482
(21/2003) SEI 0144.003/2024-18 / pg. 482

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Valéria Cristina Morais					
Endereço:	Av. Duque de Caxias, nº 780 - Caetano					
Município:	Guajará Mirim			UF: RO	CEP:	76.850-000
RG:	1834 2588	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	145 706 818-40	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valéria Cristina Morais

Assinatura do(a) apoiador(a)

Rd. Guajara-Mirim/RO 06/12/2024

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Vanessa Cristina Moraes Nascimento					
Endereço:	Av. Quintino Bocaiúva, 1830 Tamandaré					
Município:	Guajará-Mirim			UF: RO	CEP:	76.850.000
RG:	1462886	Órgão Emissor:	SSDC	CPF:	317.172.808-70	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

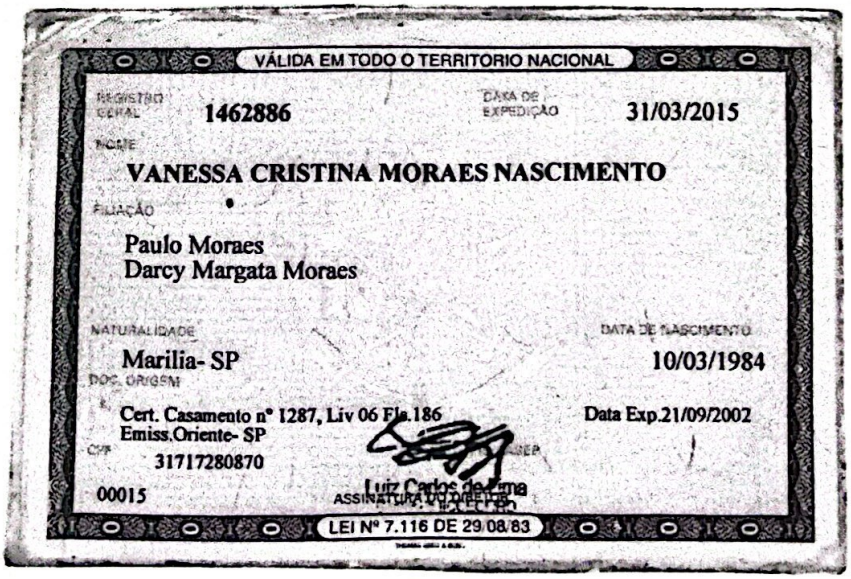
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2024 Guajará-Mirim/RO
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Scanned with CamScanner





56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA
CNPJ 05.914.254/0001-39 - I.E. 00000027648-1
AV. PINHEIRO MACHADO Nº 2112 - B. SÃO CRISTÓVÃO
CEP 76804-046 - PORTO VELHO - RO

PARA CONTATO COM A CAERD INFORME ESTA MATRÍCULA 56185-1

FATURA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇO

IRMA RIBERA DAMASCENO
AV QUINTINO BOCAIUVA, 1830 - TAMANDARE -
GUAJARA MIRIM RO 76850-000
002 - GUAJARA MIRIM
IMPRESSO EM 08/11/2024 AS 09:15:54

MÊS REFERÊNCIA: 11/2024
Nº FATURA:
DATA DA LEITURA: 08/11/2024
DT. PRÓX. LEIT.: 08/12/2024

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL					DADOS DA LEITURA					
LOC.	ST	QD.	LT	SUB LT	ANTERIOR	ATUAL	CONS. MÊS	OCOR. LEIT.	MÉDIA	SIT. LEITURA
002	002	099	0074	000	263	320	46		23	

IDENTIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO

ÁGUA	ESGOTO	Nº HIDRÔMETRO	DT. INSTALAÇÃO	LOCAL DE INSTALAÇÃO	RES.	COM.	IND.	PUB.
LIGADO	FACTIVEL	Y23FA00661027	09/09/23	OUTROS 1				

QUALIDADE DE ÁGUA - DECRETO PRESIDENCIAL 5.440/05

PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIFORMES TOTAIS	ESCHERICHIA COLI
AMOSTRAS EXIGIDAS	36	36	36			
AMOSTRAS REALIZADAS	36	36	36			
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	14	21	36			

*OBSERVAÇÃO NO VERSO

CONCLUSÃO:

ATENÇÃO
VEJA NO VERSO O SIGNIFICADO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA PELA CAERD

CENTRAL DE ATENDIMENTO: WWW.CAERD-RO.COM.BR

HISTÓRICO DE CONSUMO / ANORMALIDADES

MÊS	10 2024	09 2024	08 2024	07 2024	06 2024	05 2024
LEITURA	263	229	200	175	162	141
OCORRÊNCIA						
CONSUMO	34	29	25	13	21	19

FATURAMENTO REALIZADO NO MÊS DE REFERÊNCIA

FAIXA DE CONSUMO (M³)	VOLUME POR UNID. CONS. (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R$	SUB-TOTAL R$
RES					
0 A 10	10	1	10	5,51	55,08
11 A 15	5	1	5	6,24	31,20
16 A 20	5	1	5	6,87	34,35
21 A 25	5	1	5	8,25	41,25
26 A 30	5	1	5	9,45	47,25
31 A 50	20	1	16	11,32	181,12
DEBITO(S)					
TAXA DE FISCAL. DE SERV. AGERO 10/2024					2,33

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL(%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	390,25	1.65	6,44
COFINS	390,25	7.6	29,66

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Scanned with CamScanner

ENTIDADES LEGALMENTE CONSTITUIDAS QUE APOIAM A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIOFUSÃO " A BRASILEIRA FM- A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA"

Nº	NOMES	RG	ENDEREÇO
1	Alexandra P. Camacon	Z584284L RPB-PF	Rua 8: 2824- Santa Luzia
2	Adriano Brito Siqueira	1121267 SSP-RO	Av. Aluizio Ferreira, nº 1714-10 de Abril
3	Beatriz Brito Siqueira	1393729 SSP-RO	Av. Aluízio Ferreira, nº 1714- 10 de Abril
4	Catarina Oliveira de Almeida	258.171 SSP-RO	Av. Dr. Mendonça Lima, nº 135- Centro
5	Charlene da Costa Soares	936219 SSDC-RO	Av. Dr. Lewerger, º 3299- 10 de Abril
6	Clebson Monge da Silva	794985 SSDC- RO	Av. Dr. Lererger, nº 3299- 10 de Abril
7	Darcy Margato Moraes	611264 SSDC- RO	Av. Mario Peixe de Souza, nº 3129- Santa Luzia
8	Daiana Braga Ruis	1434671 SESDEC-RO	BR 425, km 14
9	Dwilson Lucino Alves	725723 SSP-RO	Av. Benjamin Constant, nº 213- Cristo Rei
10	Edilene Ferreira da Cruz	1135637 SSDC- RO	Av. Princesa Isabel- Triangulo
11	Edilson Pimentel Nunes de Almeida	1024283 SSP/RO	Av. Aluízio Ferreira, nº 1714- 10 de Abril
12	Emerson Ricardo Nascimento	21278282-4 SSP-SP	Av. Abraão Azulay, 3137- Santa Luzia
13	Fábio Rabelo da Silva	035873591-21 RFB	Av. Estevão Correa, nº 4184
14	Fernando Pereira Pinho	674350 SSP/RO	Av. Bolívia, nº 2691- Liberdade
15	Geciney da Silva Ribeiro	587.229 SSP/RO	Av. Mario Peixe de Souza, nº3128 - Santa Luzia
16	Ingrid Silva Nobre	1559536 SESDEC	Av. Castelo Branco, nº 2542- Santa Luzia
17	Isabel de Lima Nunes	618.933 SSP/RO	Av. Mario Peixe de Souza, nº 3017- Santa Luzia
18	João Victor Leonidas de Souza Alves	1619515 SSDC/RO	Av. Aluízio Ferreira, nº 1714- Santa Luzia
19	Jose Lucino da Silva	5832 SSP/RO	Av. Bnejamin Constant, nº 214- Cristo Rei
20	Júlio César Scatolin	096526 CTPS	Av. Novo Sertão, nº 665- B. Caetano
21	Lidiane Ferreira Faustino	1125793 SSDC	Av. Princesa Isabel- Triângulo
22	Pantaleão de Lima Nunes	846.083 SSDC	Av. Mario Peixe nº 3129- Santa Luzia
23	Lola Maria O. de Almeida	289.052 SESDES	Av. Mendonça Lima, nº 129- Centro
24	Manoel Ferreira Albuquerque	392711 SSP/RO	Av. Presidente Dutra, nº 259- Centro
25	Paulo Moraes	1595694 SSP/RO	Av. Mario Peixe de Souza, nº 3129- Santa Luzia
26	Rosiane Mendes Pinheiro	1000201 SSP/RO	Av. Benjamin Constant, nº 192- Triangulo
27	Samea Mara Setúbal Santos	920153 SSP/RO	Av. Costa Marques, nº 557- Centro
28	Sávio Oro Win	04973125229 RFB	Av. Princesa Isabel- Triangulo
29	Silvia Letícia Gomes de Souza	527517 SSP/RO	Av. Mario Peixe de Souza, nº 3128- Santa Luzia
30	Valéria Cristina Moraes	183425588 SSP/RO	Av. Duque de Caxias, nº 780- Caetano
31	Vanessa Cristina Moraes Nascimento	1462886 SSDC	Av. Quintino Bocaiúva, nº 1830- Tamandaré
29			
30			
31			

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Scanned with CamScanner

Lista Manifestações PF (2126831) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 487

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Carla Wilma de Souza Santos					
Endereço:	Av: Bandeirantes, 1100 Planalto					
Município:	Guajará-Mirim			UF: Ro	CEP:	76.850-000
RG:	9824798	Órgão Emissor:	SSPGO	CPF:	792.714.992-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Carla Wilma de S. Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

Guajará-Mirim Ro, 02 de dezembro de 2024
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Lista manifestações PF (n2126831) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 488

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-19

POLEGAR DIREITO



Carla Wilma de S. Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Infoleg - Autenticidade e assinatura e Camara Deputados, em 13/03/2024 18 / pg. 1 / pg. 1.
Digitalizado com CamScanner

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4824798 2.A VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/DEZ/2014

NOME CARLA WILMA DE SOUZA SANTOS

FILIAÇÃO JOSE CARLOS DE ARAUJO SANTOS
CREUZA EDNA DE SOUZA

MACEIO-AL
NATURALIDADE

10/JUN/1984
DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 31610 FLS. 109 L. B119 GOIANIA-GO
3ZN EM 04/10/2010

CPF 792714992-04

7174324

ASSINATURA DO DIRETOR

29238935

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Digitalizado com CamScanner
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Esta impressão pode ser conferida em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff (21/06/2017) - SEI 03/2024-18 / pg. 43

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A.
AV. IMIGRANTES, 4137
INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO CEP 76.821-063
CNPJ 05.914.650/0001-66 IE 255 37

Classificação: MTC CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO (B3) Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO
COMERCIAL / COMERCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. mín.: 117 Lim. máx.: 133

IGREJA PRESBITERIANA FUNDAMENTALISTA DO BRASIL

AVENIDA BANDEIRANTES, S/N - PROSPERO
GUAJARA MIRIM / RO CEP 76850000 (AG. 2)
ROTEIRO: 3 - 2 - 15 - 16502

CPF/CNPJ/RANI: 00.000/0001-39

CÓDIGO DO CLIENTE
20/1031283-3
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00201041087

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Out / 2024	15/10/2024	R$ 277,38

NOTA FISCAL Nº 015929966 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 08/10/24
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso:
1124 1005 9146 5000 0166 6000 1015 9299 6620 9259 3443

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 8 / 2024): R$ 100,93
- Mantenha o acesso ao medidor livre de obstáculos para sua leitura segura e precisa. Informe possíveis riscos, como animais ou fios expostos.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/09/24	08/10/24	32	06/11/2024

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	245	0,938280	229,88	11,24	229,88	19,5	44,83	0,709400
Adic. B Vermelha				17,21	0,84	17,21	19,5	3,35	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Illum Pub				30,29	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:				277,38	12,09	247,09		48,18	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO

		Nº DIAS
Out/24	245	32
Set/24	226	30
Ago/24	215	30
Jul/24	264	32
Jun/24	198	30
Mai/24	257	32
Abr/24	244	30
Mar/24	220	30
Fev/24	225	28
Jan/24	250	33
Dez/23	229	30
Nov/23	264	33
Out/23	225	29
Média	234	30

*Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	198,90	1,0845	2,15
COFINS	198,90	4,9955	9,93
ICMS	247,09	19,5000	48,18

RESERVADO AO FISCO

Art. 12, inciso I, alínea "f", item 5 do RICMS/RO - 20[illegible]8
ELETRICO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00201041087	KWH	Total	39864	40109	1	245

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original:
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (p2126837) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 43

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ingrid Silva Nobre					
Endereço:	Av. Castelo Branco, nº 2542 - Santa Luzia					
Município:	Guajará-Mirim / RO			UF: RO	CEP:	76850-000
RG:	1559536	Órgão Emissor:	SESDEC	CPF:	055.114.122-01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ingrid Silva Nobre
Assinatura do(a) apoiador(a)

02/12/24, Guajará-Mirim / RO
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Lista manifestações PF (12126651) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 492

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRANCISCO



POLEGAR DIREITO



Ingrid Silva Nobre

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

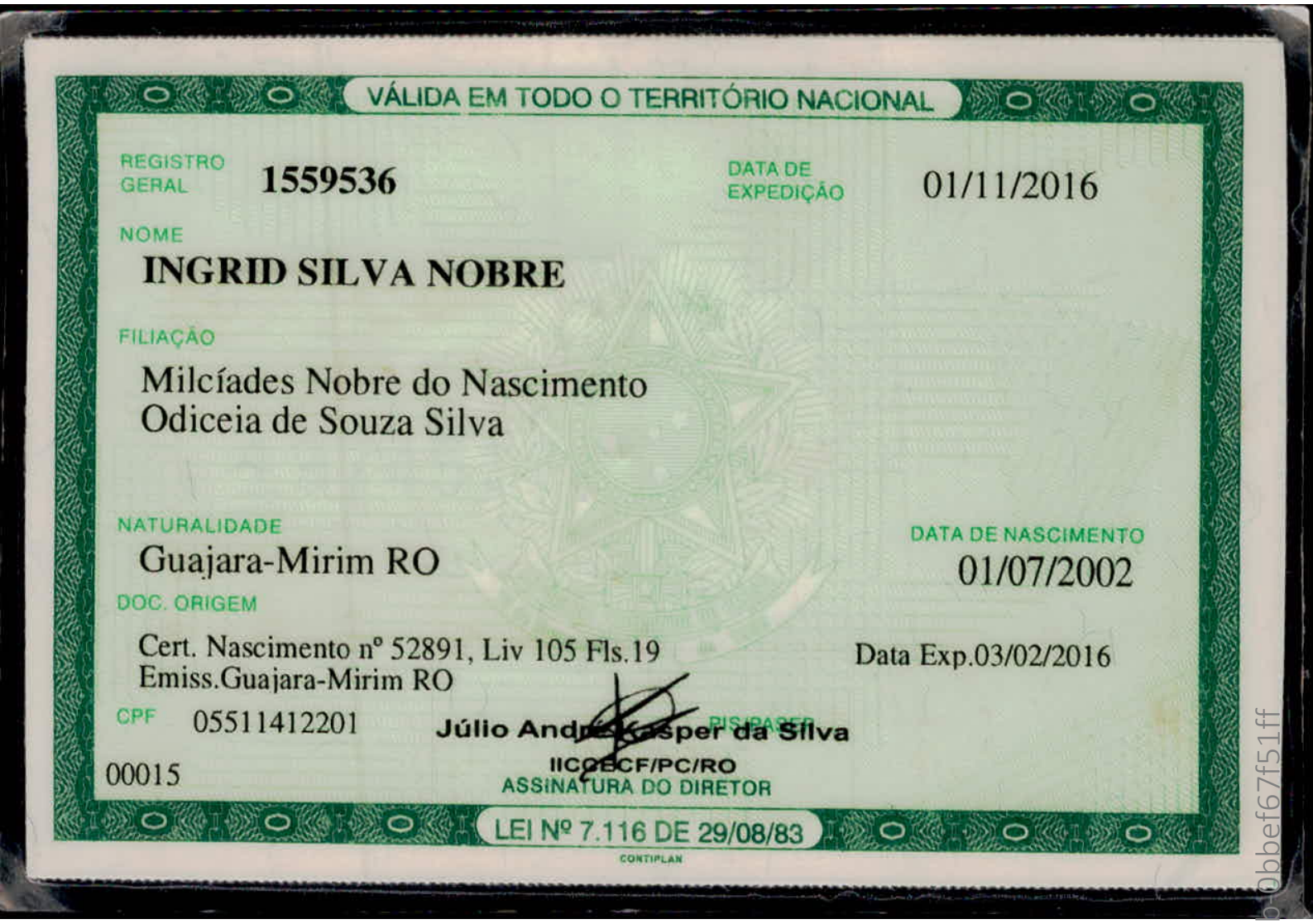
CONTIPLAN

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Lista manifestações PF (21/26837) - SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 493



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1559536

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/11/2016

NOME
INGRID SILVA NOBRE

FILIAÇÃO
Milcíades Nobre do Nascimento
Odiceia de Souza Silva

NATURALIDADE
Guajara-Mirim RO

DATA DE NASCIMENTO
01/07/2002

DOC. ORIGEM
Cert. Nascimento nº 52891, Liv 105 Fls.19
Emiss.Guajara-Mirim RO

Data Exp.03/02/2016

CPF 05511412201

RIS/PASEP

Júlio André Kasper da Silva
IICGECF/PC/RO
ASSINATURA DO DIRETOR

00015

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTIPLAN

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA
CNPJ 05.914.254/0001-39 - I.E. 00000027648-1
AV. PINHEIRO MACHADO Nº 2112 - B. SÃO CRISTÓVÃO
CEP 76804-046 - PORTO VELHO - RO

PARA CONTATO COM A CAERD INFORME ESTA MATRÍCULA 58352-9

FATURA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇO

MILCIADES NOBRE DO NASCIMENTO
AV CASTELO BRANCO, 2542 - SANTA LUZIA -
GUAJARA MIRIM RO 76350-000
002 - GUAJARA MIRIM
IMPRESSO EM 10/10/2024 AS 08:38:03

MÊS REFERÊNCIA: 10/2024
Nº FATURA:
DATA DA LEITURA: 10/10/2024
DT. PRÓX. LEIT.: 09/11/2024

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL				DADOS DA LEITURA					
LOC.	ST	QD.	LT	SUB LT	ANTERIOR	ATUAL	CONS. MÊS	OCOR. LEIT.	MÉDIA	SIT. LEITURA
002	002	443	0135	000	437	494	57		51	

IDENTIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO

ÁGUA	ESGOTO	Nº HIDRÔMETRO	DT. INSTALAÇÃO	LOCAL DE INSTALAÇÃO	RES.	COM.	IND.	PUB.
LIGADO	POTENCIAL	Y23FA00665[illegible]	[illegible]/01/24	PASSEIO/C 1				

QUALIDADE DE ÁGUA - DECRETO PRESIDENCIAL 5.440/05

PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIFORMES TOTAIS	ESCHERICHIA COLI
AMOSTRAS EXIGIDAS	36	36	36			*OBSERVAÇÃO NO VERSO
AMOSTRAS REALIZADAS	36	36	36			
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	14	21	36			

CONCLUSÃO:

ATENÇÃO
VEJA NO VERSO O SIGNIFICADO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA PELA CAERD

CENTRAL DE ATENDIMENTO: WWW.CAERD-RO.COM.BR

HISTÓRICO DE CONSUMO / ANORMALIDADES

MÊS	09/2024	08/2024	07/2024	06/2024	05/2024	04/2024
LEITURA	437	370	309	255	201	146
OCORRÊNCIA						
CONSUMO	67	61	54	54	48	38

FATURAMENTO REALIZADO NO MÊS DE REFERÊNCIA

FAIXA DE CONSUMO (M³)	VOLUME POR UNID. CONS. (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) RS	SUB-TOTAL RS
RES					
0 A 10	10	1	10	5,51	55,08
11 A 15	5	1	5	6,24	31,20
16 A 20	5	1	5	6,87	34,35
21 A 25	5	1	5	8,25	41,25
26 A 30	5	1	5	9,45	47,25
31 A 50	20	1	20	11,32	226,40
51 A 75	25	1	7	13,58	95,06
DEBITO(S)					
PARCELAMENTO DE DEBITOS PARCELA 05/08					119,87
MULTA POR ATRASO 08/2024					14,23
JUROS DE MORA 08/2024					6,08
TAXA DE FISCAL. DE SERV. AGERO 09/2024					6,27
PARCELAMENTO TFS/AGERO PARCELA 05/08					1,22

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL(%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	530,59	1.65	8,75
COFINS	530,59	7.6	40,32

Até o dia 03/10/2024 Existe débito em aberto, conforme notificação nº 13450076 entregue no dia 10/10/2024 às 08:38:03, caso tenha efetuado o pagamento na data mencionada, desconsiderar este reaviso. Caso contrário, procure umas das lojas de serviços munidos dos comprovantes. PAGUE EM DIAS EVITE O CORTE E INCLUSÃO DO SEU NOME NO SERASA.

AVISO
SUJEITO A CORTE APÓS O VENCIMENTO

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR RS
30/10/2024	678,26

MENSAGEM:

PIX

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA
CNPJ 05.914.254/0001-39 - I.E. 00000027648-1
AV. PINHEIRO MACHADO Nº 2112 - B. SÃO CRISTÓVÃO
CEP 76804-046 - PORTO VELHO - RO

Nº DA FATURA	MATRÍCULA	MÊS/REF.	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR RS
	58352-9	10/2024	30/10/2024	678,26

82610000006 4 78260005002 8 00058352901 1 10202470003 5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Lista manifestações PF (4126831) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 495
56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Sâmea mara Setúbal Santos					
Endereço:	AV: Costa					
Município:	Guajará - mirim			UF:	RO	CEP: 76850-000
RG:	920153	Órgão Emissor:	SSP/RO	CPF:	845 533 592-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sâmea mara Setúbal Santos.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Guajará - mirim, 02 de dezembro de 2024.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Lista manifestações PF (2726691) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 496

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA OP 15

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRANCISCO

POLEGAR DIREITO

Maria Betúbal Santos

ASSINATURA DO TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

anifest (https://sei.pje.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) 12126851) SEI 53115.044003/2024-18 /

5aaea17a0f1b0c47e5

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 00092053

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/05/2004

NOME

SAMEA TIARA SETUBAL SANTOS

FILIAÇÃO

ANTONIO DA SILVA SANTOS

E

SAFIRA SETÚBAL RODRIGUES SANTOS

NATURALIDADE

GUAJARA-MIRIM-RO

DATA DE NASCIMENTO

26/02/1986

DOC. ORIGEM

Cert. Nascimento Nº 33342 Livro 58 Folha 44

[illegible] MIRIM-RO Dt. Exp 07/03/1986

CPF

PIS/PASEP

ASSINATURA DO DIRETOR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original

anifest (12126851) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 1

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
AVENIDA PINHEIRO MACHADO - CAERD - 2112 - SAO CRISTOVAO PORTO VELHO RO 76804-046
CNPJ: 05.914.254/0001-39 – ISNC.ESTADUAL Nº 00000000276481
Informações e/ou Reclamações – Ligue 08006471950

SEGUNDA VIA
COM ACRÉSCIMOS

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
000536504

Nº Documento: 202411536504 ESCRITÓRIO GUAJARA MIRIM

MATRÍCULA	CLIENTE	CPF/CNPJ:	VENCIMENTO
00053650.4	ANTONIO DA SILVA SANTOS	058.XXX.XXX-XX	10/11/2024

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	FATURA
002.001.125.0365.000	AV COSTA MARQUES, 557 – CENTRO – GUAJARA MIRIM RO 76850-000	11/2024

RESPONSÁVEL	ENDEREÇO PARA ENTREGA	ÁGUA	ESGOTO
		LIGADA	LIGADA

ÚLTIMOS CONSUMOS

10/2024 –	2	09/2024 –	2
08/2024 –	3	07/2024 –	1
06/2024 –	0-HSI	05/2024 –	1

ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR
1	1	R 5341

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO (M³)	CONSUMO DIAS	CONSUMO/DIA (M³)
8	9	1	34	0,03
01/10/2024	04/11/2024	Nº Hm:	Y23FA0066453	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
AGUA		
COMERCIAL 001 UNIDADE		
CONSUMO DE AGUA	1 M3	92,31
ESGOTO 70,00 % DO VALOR DA AGUA		64,62
PARCELAMENTO DE DEBITOS – PARCELA 5/6		80,10
JUROS SOBRE PARCELAMENTO 06/2024 – PARCELA: 5/6		2,86
TAXA DE FISCAL. DE SERV. AGERO 10/2024		1,44
PARCELAMENTO TFS/AGERO 06/2024 – PARCELA: 5/6		0,97
Atualização Monetária(INPC/IBGE) Fatura 11/2024		0,00
Juros (1% ao mês) Fatura 11/2024		1,59
Multa (2%) Fatura 11/2024		4,84

Valor aproximado dos tributos PIS e COFINS, Lei 12.741 de 2012. R$ 23,62

TOTAL **R$** 248,73

RESERVISTA REGULARIZE-SE PERANTE O SERVICO MILITAR,PRESENCIALMENTE ,EM QUALQUER OM OU JSM, DE 09 A 16 DEZ/24 OU, PELA INTERNET, NO SITIO HTTPS://EXARNET.EB.MIL.BR/, DE 01 DEZ/2024 A 31 DE JAN/2025.

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Decreto nº 5.440 e Portaria nº 2.914)

GERÊNCIA REGIONAL: RIO CANDEIAS Mês/Ano: 10/2024

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARÂMETROS(Valores Médios)	TURBIDEZ(uT)	CLORO(mg/L)

VIA CLIENTE
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: INTERNET Emitido em: 02/12/2024

MATRÍCULA	INSCRIÇÃO	FATURA	NÃO RECEBER APÓS
00053650.4	002.001.125.0365.000	11/2024	30/11/2025

VENCIMENTO 10/11/2024

VALOR R$ 248,73

GRUPO: 2 FIRMA: 6

82670000002-7 48730005002-7 00053650401-2 35931061415-1

VIA CAERD

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Lista manifestações PF (#21268931) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 499
56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Lydianne da silva Paixão					
Endereço:	Rua de Serviços, Quadra 44, Casa 15, Pauper, Bairro Caetano					
Município:	Guajará - mirim			UF:	RO	CEP: 76850.000
RG:	1168839	Órgão Emissor:	SESDEC/RO	CPF:	975.943.262-53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM – A RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lydianne da silva Paixão.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Guajará - mirim, 02 de dezembro de 2024.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c
5691e6f0-1b0e-47e5-82ab-

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1168839**

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/08/2009

NOME

LYDIANNE DA SILVA PAIXÃO

FILIAÇÃO

Loubec James da Paixão Leitão
Maria Catarina da Silva Paixão

NATURALIDADE

Guajara-mirim-RO

DATA DE NASCIMENTO

11/10/1988

DOC. ORIGEM

Cert. Nascimento nº 37067, Liv A-67 Fls.106-V
Emiss.Guajara-mirim-RO

Data Exp.19/10/1988

[illegible]26253

PIS/ PASEP

Pedro Roberto Gemignani Mancebo
Diretor do ICCECF/RO

Lei nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente em conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-4
manif[illegible]F (12126831) SEI 53115.044003/2024-18 / pg.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A.
AV. IMIGRANTES, 4137
INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 76.821-063
CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 255637

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 RESIDENCIAL/RESIDENCIAL **Tipo de Fornecimento:** MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 127 **Lim. min.:** 117 **Lim. max.:** 133

MARIA CATARINA DA SILVA PAIXAO

AVENIDA QD 44 15 CONJ. POUPEX - NAO CADASTRADO
CEP 76850000 - GUAJARA MIRIM / RO (AG: 2)

Roteiro: 10-0002-045-13929

CPF/CNPJ/RANI: 239.***.***-**

CÓDIGO DO CLIENTE
20/90489-6
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
MEA14003735

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
NOV/2024	26/11/2024	R$ 186,05

NOTA FISCAL N° 016.828.705 - SÉRIE :001
DATA EMISSÂO/APRESENTAÇÂO: 18/11/2024
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
Chave de Acesso
1124 1105 9146 5000 0166 6600 1016 8287 0520 6429 8299

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 09/2024): R$ 78,86

- AVISO: Permanecendo em atraso os "DÉBITOS ANTERIORES", já reavisados, a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o decurso do prazo de 90(noventa) dias, contado da data de vencimento da fatura vencida e não paga.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	N° Dias	Próxima Leitura
	17/10/2024	18/11/2024	32	17/12/2024

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	174	0,910020	158,34	7,98	158,34	17	26,92	0,709400
Adic. B. Amarela				2,36	0,12	2,36	17	0,40	
Adic. B. Vermelha				7,67	0,39	7,67	17	1,30	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Ilum Pub				13,31	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 09/2024				1,21	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 09/2024				3,16	0,00	0,00	0	0,00	
			TOTAL:	186,05	8,49	168,37		28,62	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO **Nº DIAS FAT**

NOV/23	234	29
DEZ/23	251	32
JAN/24	221	30
FEV/24	222	30
MAR/24	204	28
ABR/24	247	32
MAI/24	195	30
JUN/24	204	32
JUL/24	162	30
AGO/24	177	30
SET/24	168	32
OUT/24	172	30
NOV/24	174	32
Média	202	

* Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	139,73	1,0845	1,51
COFINS	139,73	4,9955	6,98
ICMS	168,37	17,00	28,62

RESERVADO AO FISCO
Art. 12, inciso I, alínea "f", item 1 do RICMS/RO - 2018
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
MEA14003735	kWh	Total	23715	23889	1	174

Situação de Débitos

FATURAS EM ATRASO

24/10/2024	183,92

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00000904896
Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 18/11/2024

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAU

34191.09073 36837.932932 85952.180009 7 99120000018605

PAGADOR:MARIA CATARINA DA SILVA PAIXAO CNPJ/CPF: 239.007.762-53

AVENIDA QD 44 15 CONJ. POUPEX - NAO CADASTRADO - GUAJARA MIRIM / RO - CEP 76850000

Nosso-Número	Nr Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
109/07368379-3	90489-2024-11-1	26/11/2024	186,05	

BENEFICIÁRIO:ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. 05.914.650/0001-66
AV IMIGRANTES, 4137 - INDUSTRIAL - PORTO VELHO / RO - CEP 76821-063

Agência / Código do Beneficiário:2938/59521-8

PAGUE POR PIX

1. Abra o app do seu banco.
2. Selecione "PIX".
3. Aponte a câmera para o QR Code.
4. Confirme o pagamento.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Lista manifestações PT (12126851) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 503
56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 8901/2025/MCOM

Brasília, 14 de março de 2025.

Ao(À) Senhor(a)
FRANCIS HENCY OLIVEIRA ALMEIDA DE LUCENA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA** (CNPJ nº 58.422.336/0001-22)
ESTRADA DO PALHETA, COMARA 56, RAMAL DO CHIQUINHO, CHARA NASLÚ, 1620 - Zona Ruaral
76850-000 – Guajará-Mirim/RO
E-mail: adv.francislucena@gmail.com
jeancesar.081@gmail.com
assessoriaescritorio21@gmail.com

Assunto: Edital 186/2024 - Processo nº 53115.044003/2024-18. Cadastro obrigatório de representantes de Pessoas Jurídicas no SEI do Ministério das Comunicações.

Senhor(a) Representante Legal,

1. O objetivo desta comunicação é alertar para o cumprimento da **obrigatoriedade** disposta no art. 11º PORTARIA MCOM Nº 13.163, de 9 de maio de 2024, que institui o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como Sistema de Processo Eletrônico oficial no âmbito do Ministério das Comunicações - MCOM e aprova o seu regulamento, que dispõe:

> **Art. 11. O cadastro de representantes como usuário externo é obrigatório para:**
> **I - pessoas naturais ou jurídicas que atuem em processos administrativos em trâmite no Ministério das Comunicações; e**
> **II - fornecedores que tenham ou pretendam celebrar contrato de fornecimento de bens ou serviços com o Ministério das Comunicações, ressalvados os casos em que o órgão figure como usuário de serviço público.**

2. Para cumprimento da obrigatoriedade disposta no Regulamento supracitado, os Responsáveis Legais das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com processo de outorga em andamento neste Ministério, devem se cadastrar como Usuário Externo no SEI do Ministério das Comunicações e, logo depois que fizer o primeiro login, devem proceder a sua vinculação à Pessoa Jurídica como Responsável Legal, conforme consta na Receita Federal.

3. Sobre isso, esclarece-se que a figura do Responsável Legal não se confunde com o conceito de representante legal genérico ou de sócio/diretor. A Pessoa Jurídica pode ter vários sócios, administradores, diretores ou acionistas, mas há somente um CPF cadastrado como Responsável Legal no registro da Pessoa Jurídica na Receita Federal.

De modo geral e resumidamente, no caso de Pessoas Jurídicas, é necessário que sejam

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

realizadas as seguintes etapas:

a. **Etapa de credenciamento como Usuário Externo no SEI:** O Responsável Legal da Pessoa Jurídica, conforme consta na Receita Federal, e quaisquer de seus futuros representantes devem já possuir credenciamento liberado como Usuário Externo no SEI do MCOM - **Vide Manual do Usuário Externo do SEI.**

b. **Etapa de vinculação inicial do Responsável Legal da Pessoa Jurídica:** Após liberado o cadastro como Usuário Externo no SEI, o Responsável Legal pelo CNPJ, conforme consta na Receita Federal, deve promover sua vinculação inicial ao CNPJ da Pessoa Jurídica – **tópico 6 do Manual do Usuário Externo do SEI.**
Ressaltamos que, na operação de vinculação inicial do Responsável Legal à Pessoa Jurídica não há análise de documentos nem liberação manual. A verificação se o CPF do Usuário Externo logado no SEI é de fato do Responsável Legal pelo CNPJ indicado é realizada de forma integrada à base de dados da Receita Federal.

c. **Etapa de cadastro de Procuradores:** Após o Responsável Legal realizar sua vinculação inicial ao CNPJ poderá emitir e gerir Procurações Eletrônicas para que outros usuários externos no SEI possam também representar a Pessoa Jurídica perante a Anatel - **tópico 6 do Manual do Usuário Externo do SEI.**

5. Ressalta-se que o referido processo somente terá andamento quando for confirmado o cadastro como Usuário Externo no SEI do Ministério das Comunicações **bem como sua vinculação à Pessoa Jurídica da entidade interessada em executar o serviço de Radiodifusão comunitária**.

6. Em caso de dúvidas ou qualquer dificuldade na realização de cadastros e vinculações no SEI-MCom, entre em contato com o Espaço do Radiodifusor:

Telefone: (61) 2027-6397
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, sala 110
Horário de funcionamento: 8h as 12h - 13h as 18h
E-mail: espacodoradiodifusor@mcom.gov.br

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 14/03/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12404384** e o código CRC **B69006A8**.

Referência: Processo nº 53115.044003/2024-18 Documento nº 12404384

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Data de Envio:
18/03/2025 11:31:25

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <corec@mcom.gov.br>

Para:
adv.francislucena@gmail.com
jeancesar.081@gmail.com
assessoriaescritorio21@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério Das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.044003/2024-18

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_12404384.html

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/12/25 9:28 AM

Aviso de Inscrição: 186

Número do Processo: 531150440032024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	RO	GUAJARÁ-MIRIM	53115.044003/2024	186	10S4811	65W1710	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO A BRASILEIRA FM - A SUA RADIO DA FRONTEIRA
1.28	RO	GUAJARÁ-MIRIM	53000.013623/2007	0	10S4737	65W1734	ARQCDI	ASSOC MINI AGRIC DA COMUN NOVA ESPERANCA DE G MIRIM RO
5.25	RO	GUAJARÁ-MIRIM	53000.003990/2013	55	10S4626	65W1926	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO CRISTO REI
5.58	RO	GUAJARÁ-MIRIM	53000.003377/2002	17	10S4640	65W1949	ARQDEF	ASSOCIACAO REGRESSO DE OSCIP E ASSISTENCIA SOCIAL
6.25	RO	GUAJARÁ-MIRIM	53800.000324/1998	2	10S4658	65W2022	ARQDEF	CLAUDINEI ARAUJO CAMPOS
6.25	RO	GUAJARÁ-MIRIM	53000.010705/2004	19	10S4658	65W2022	ARQDEF	ASSOCIACAO REGRESSO DE OSCIP E ASSISTENCIA SOCIAL
6.32	RO	GUAJARÁ-MIRIM	53100.000274/2004	19	10S4652	65W2022	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DE GUAJARA MIRIM
43.69	RO	NOVA MAMORÉ	53800.000368/1998	3	10S2445	65W1940	ARQDEF	ASSOCIACAO MOCIDADE
43.85	RO	NOVA MAMORÉ	53900.018007/2014	21	10S2441	65W1953	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE NOVA MAMORE
43.85	RO	NOVA MAMORÉ	53000.057105/2006	21	10S2441	65W1953	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE NOVA MAMORE
44.19	RO	NOVA MAMORÉ	53000.003775/2013	55	10S2429	65W1944	ARQDEF	ACARNOMA - ASSOCIACAO CULTURAL, ARTISTICA E RECREATIVA DE NOVA MAMORE
44.66	RO	NOVA MAMORÉ	53800.000080/1999	21	10S2408	65W1832	ARQDEF	COLONIA DE PESCADORES Z-13/RO NOVA MAMORE
[illegible]	RO	NOVA MAMORÉ	53800.000065/1999	21	10S2407	65W1936	ARQDEF	COLÔNIA DOS PESCADORES Z 8 DE NOVA MAMORÉ-RO

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.044003/2024-18
Interessado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA**
Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA** , na localidade de **GUAJARÁ MIRIM/RO**, em razão do Edital nº 186/2024, publicado no Diário Oficial da União em 14/10/2024, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 10° S 48' 11" / 65° W 17' 10", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 274, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. em 05/06/2023, pois estão situadas no município d e **GUAJARÁ MIRIM/RO** (evento SEI nº 12663099) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 12126825); e

b) atendem ao disposto no art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. em 05/06/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 12663101).

c) A entidade não tem concorrente.

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

OBS: Foram utilizadas as coordenadas geográficas constantes do RadCom, face as do requerimento estarem incompletas (os segundos da longitude incompletos).

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/06/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 17/06/2025, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Despacho 12663164 SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 510
56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini**, **Engenheiro**, em 18/06/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12663104** e o código CRC **201CC81D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Despacho 12663104 SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 511

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 10/07/2025 14:22:18

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	RO	Município:	Guajará-Mirim

Município	Canal	Freqüência
Guajará-Mirim	200	87,9

Usuário: - **Data:** 10/07/2025 **Hora:** 14:22:18

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://consulta.anatel.gov.br/SRD/RADCOM/Relatorios/PlanoReferencia/Tela.asp?hdnImprimir=true
https://consulta.anatel.gov.br/SRD/RADCOM/Relatorios/PlanoReferencia/Tela.asp?hdnImprimir=true (12/26087)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.422.336/0001-22 **MATRIZ**		**26/11/2024**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO A BRASILEIRA FM - A SUA RADIO DA FRONTEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST ESTRADA DO PALHETA, COMARA 56, RAMAL DO CHIQUINHO, CHARA NAS	**1620**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	**ZONA RURAL**	**GUAJARA-MIRIM**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADV.FRANCISLUCENA@GMAIL.COM	**(69) 9978-9317**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/11/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2025** às **14:13:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Consulta Certidões Atualizadas (12726089) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 513

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **58.422.336/0001-22**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 14:14:11 do dia 10/07/2025 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.anatel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Consulta Certidões Atualizadas (12726059) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 514
56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobile.autenticidade-assinatura.com.br/verificar/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Consulta Certidões Atualizadas (12728059) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 515

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 58.422.336/0001-22

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Consulta Certidões Atualizadas (12726089) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 516

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 58.422.336/0001-22 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (https://cav.receita.fazenda.gov.br/).
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidade da RFB (http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar (/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20250710.B8944AB7)

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

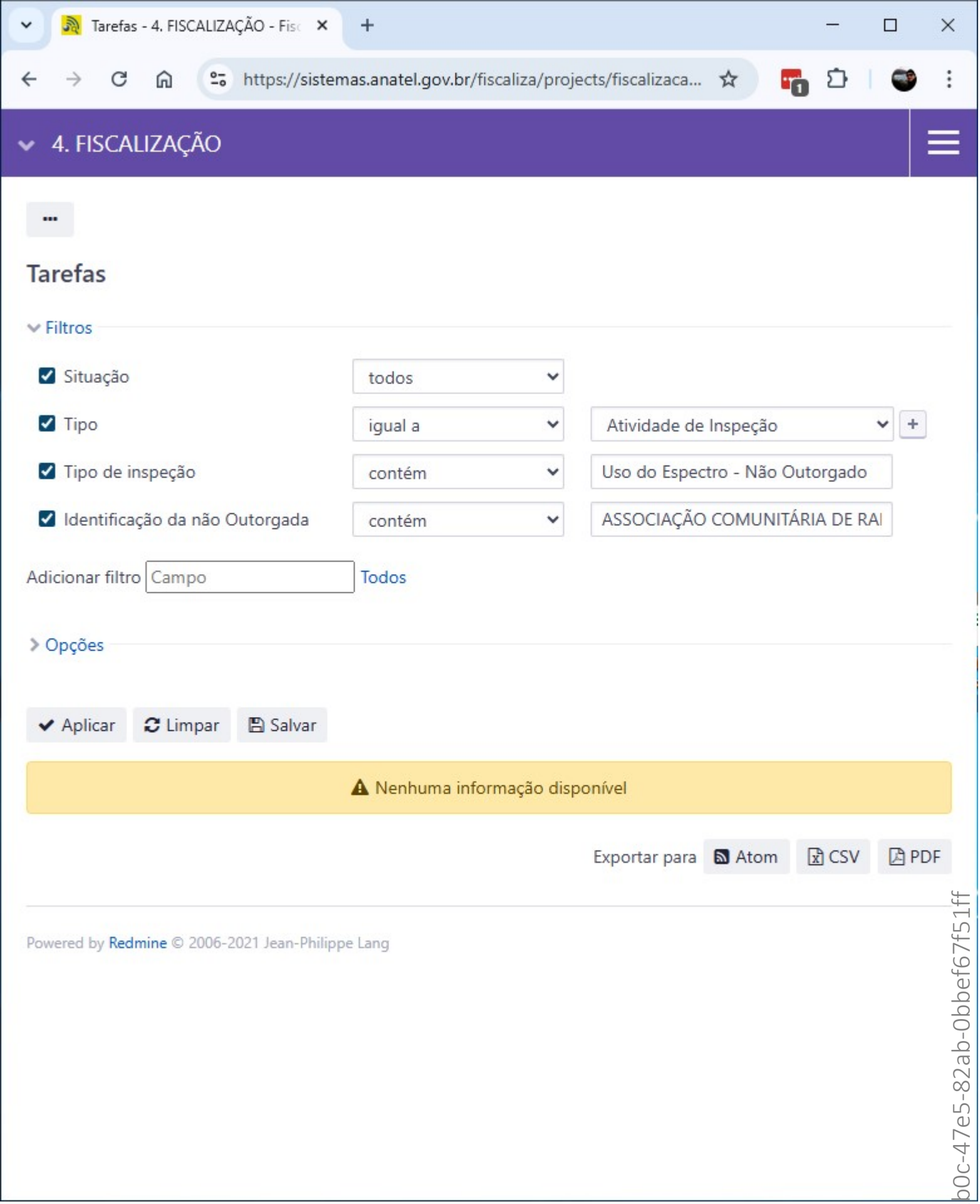
Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO A BRASILEIRA FM - A SUA RADIO DA FRONTEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.422.336/0001-22
Certidão nº: 39354413/2025
Expedição: 10/07/2025, às 14:20:46
Validade: 06/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO A BRASILEIRA FM - A SUA RADIO DA FRONTEIRA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.422.336/0001-22, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Consulta Certidões Atualizadas (12726089) SEI 55175.044003/2024-18 / pg. 518



56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Francis Hency Oliveira Almeida Luce	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

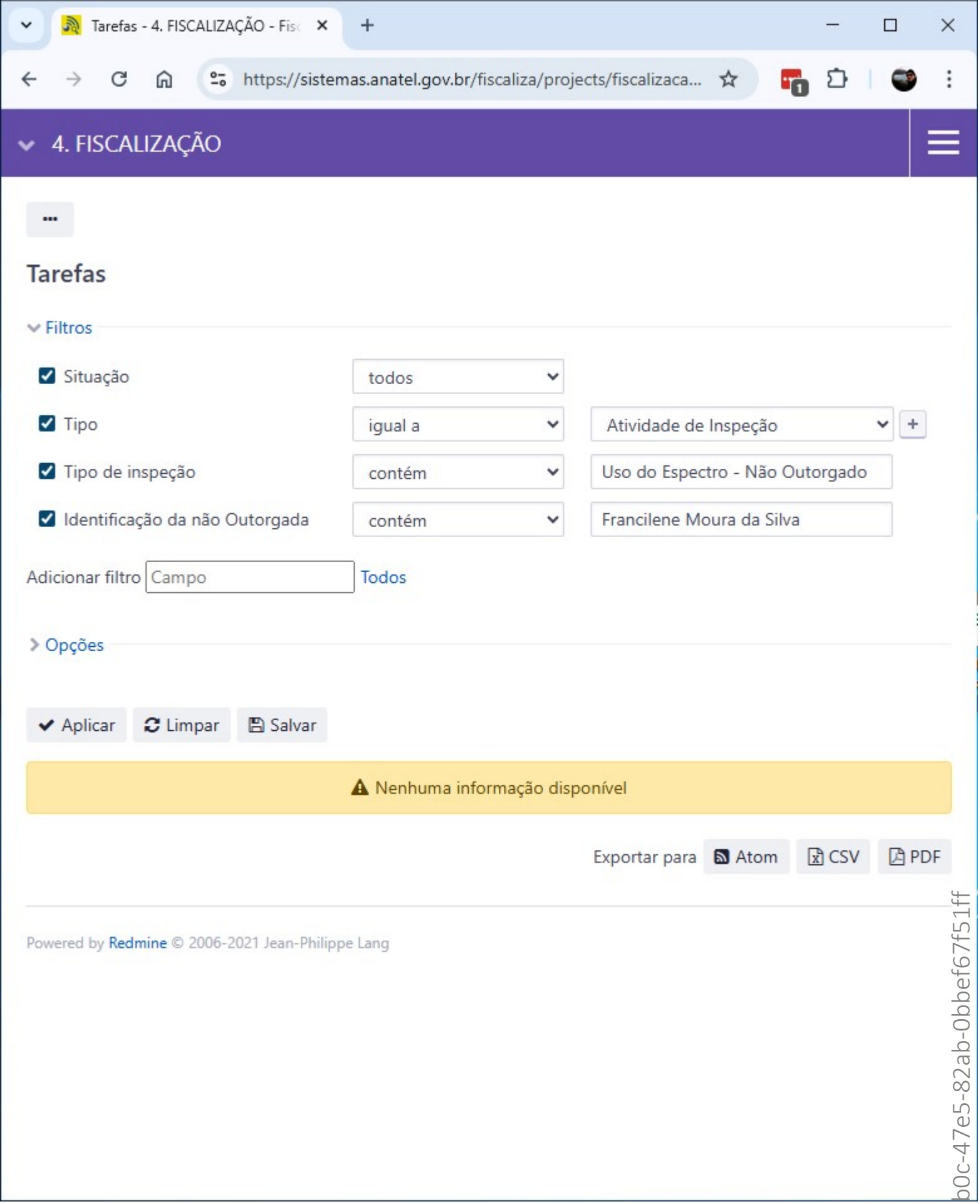
Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

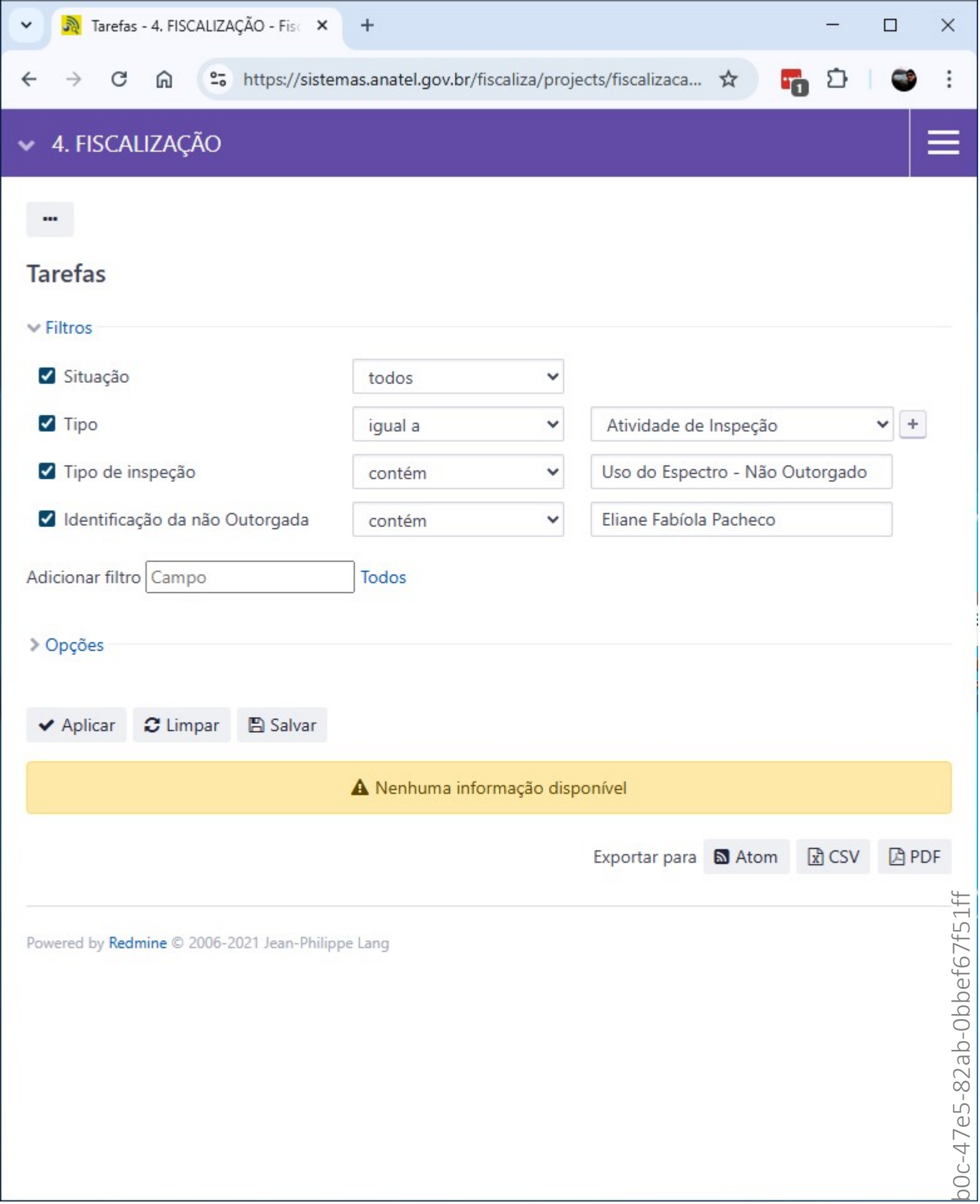
56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff



56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

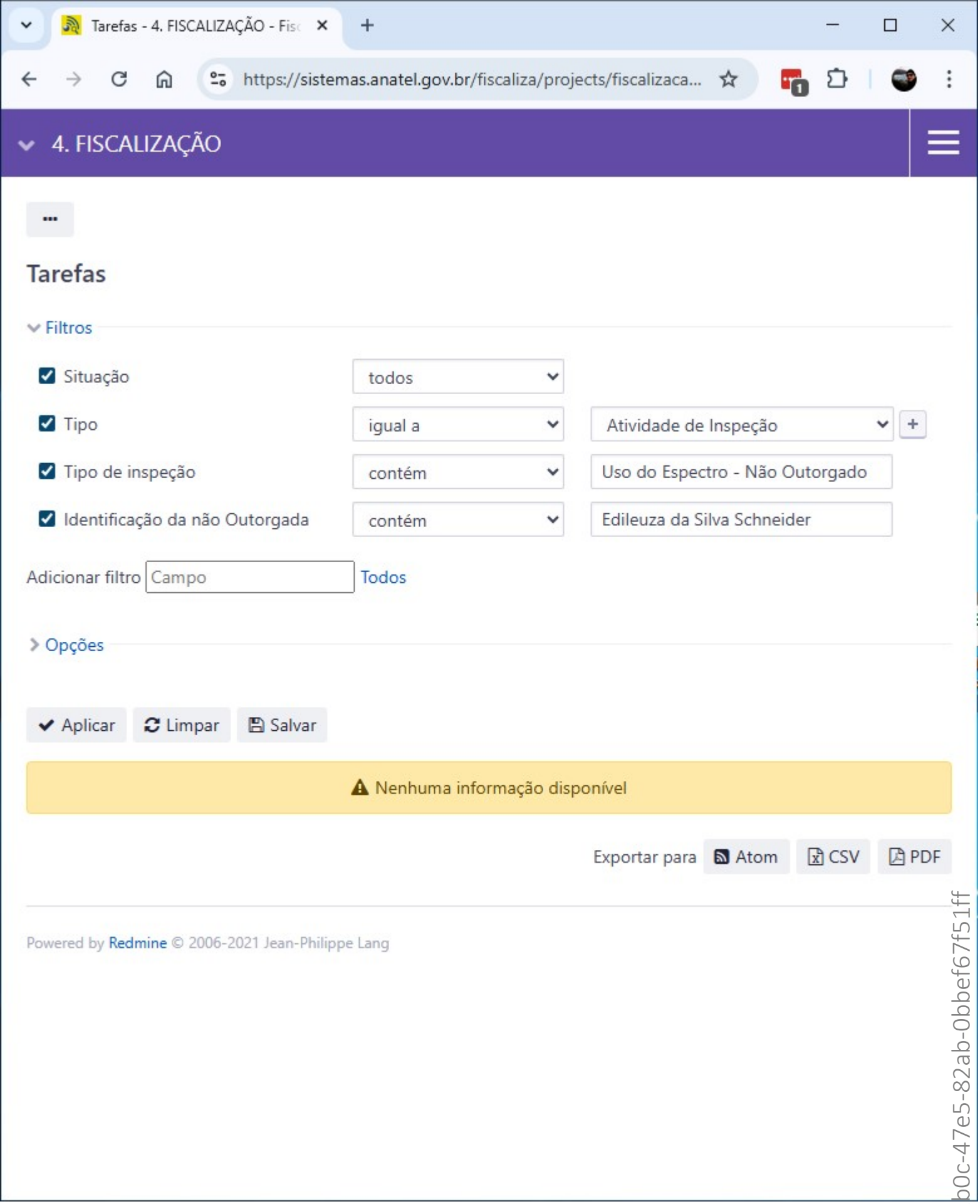
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff



56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

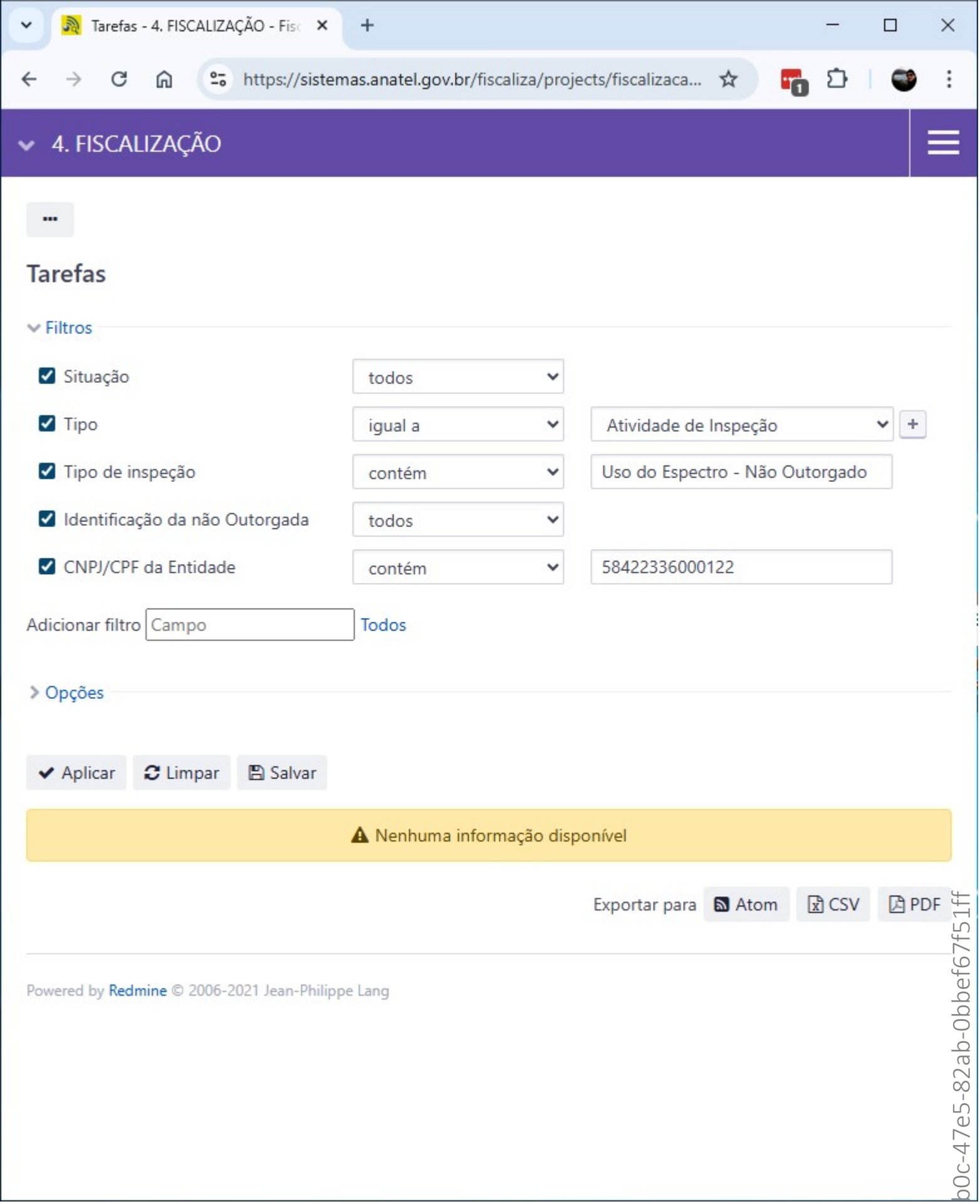
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Consulta Fiscaliza (12626696) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 522



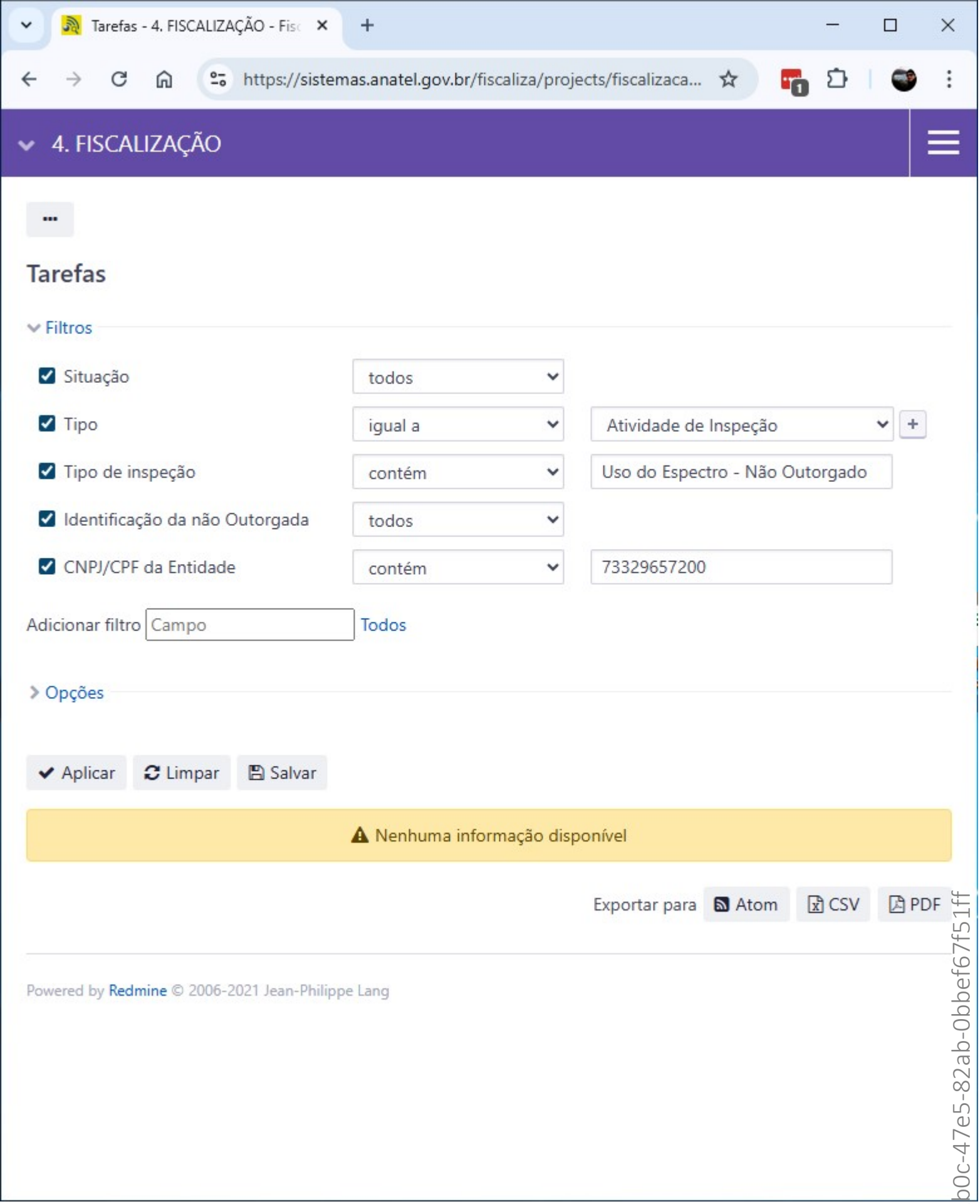
56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff



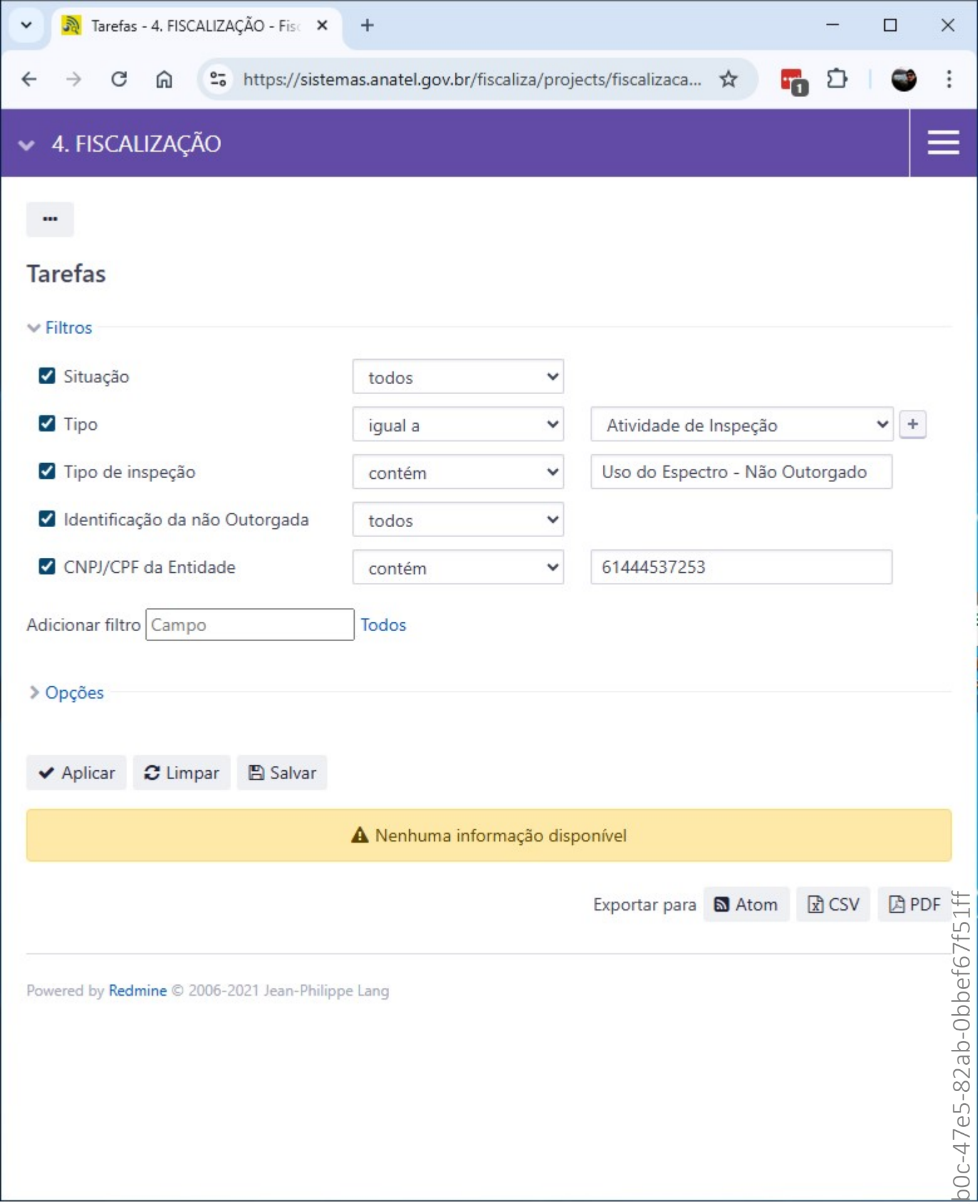
56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff



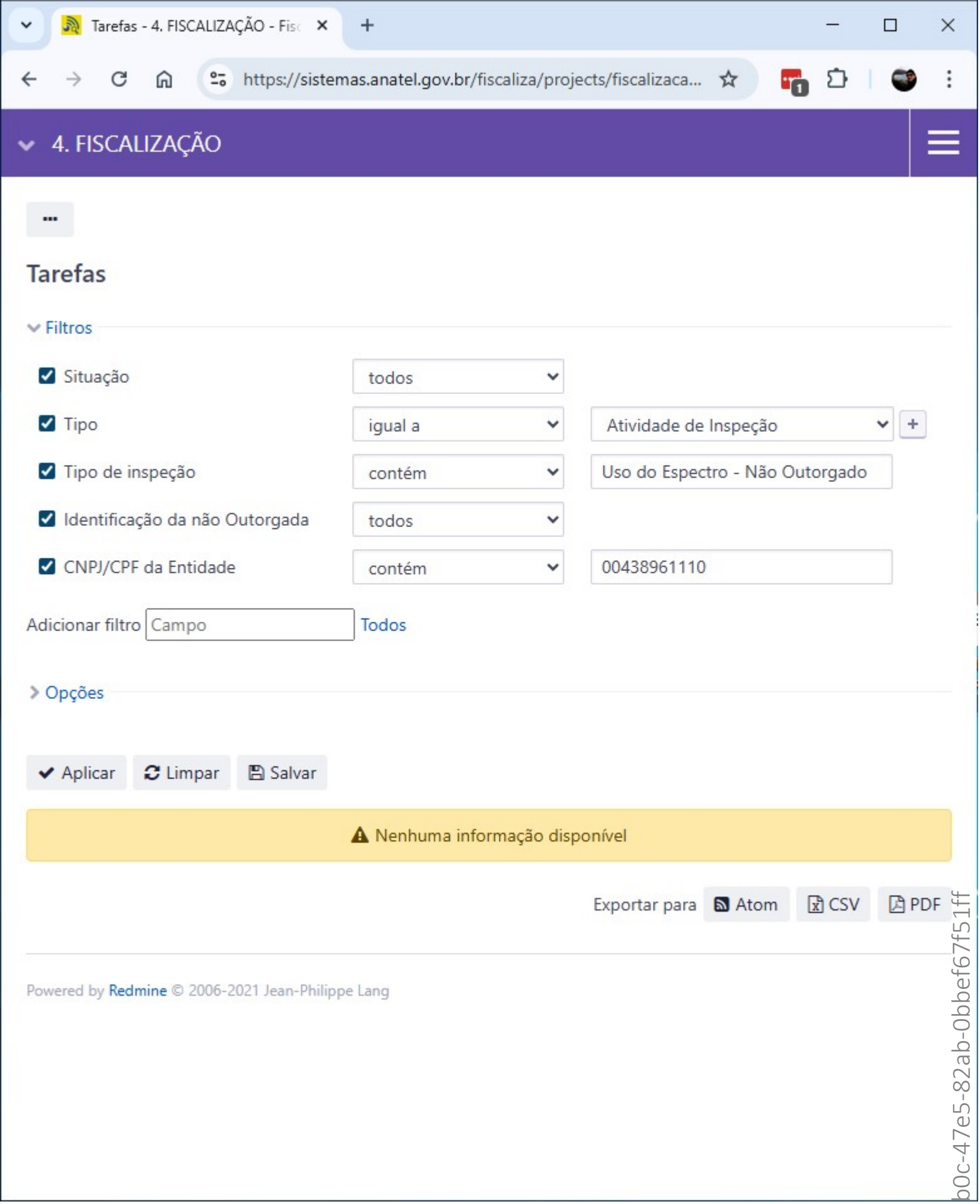
56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff



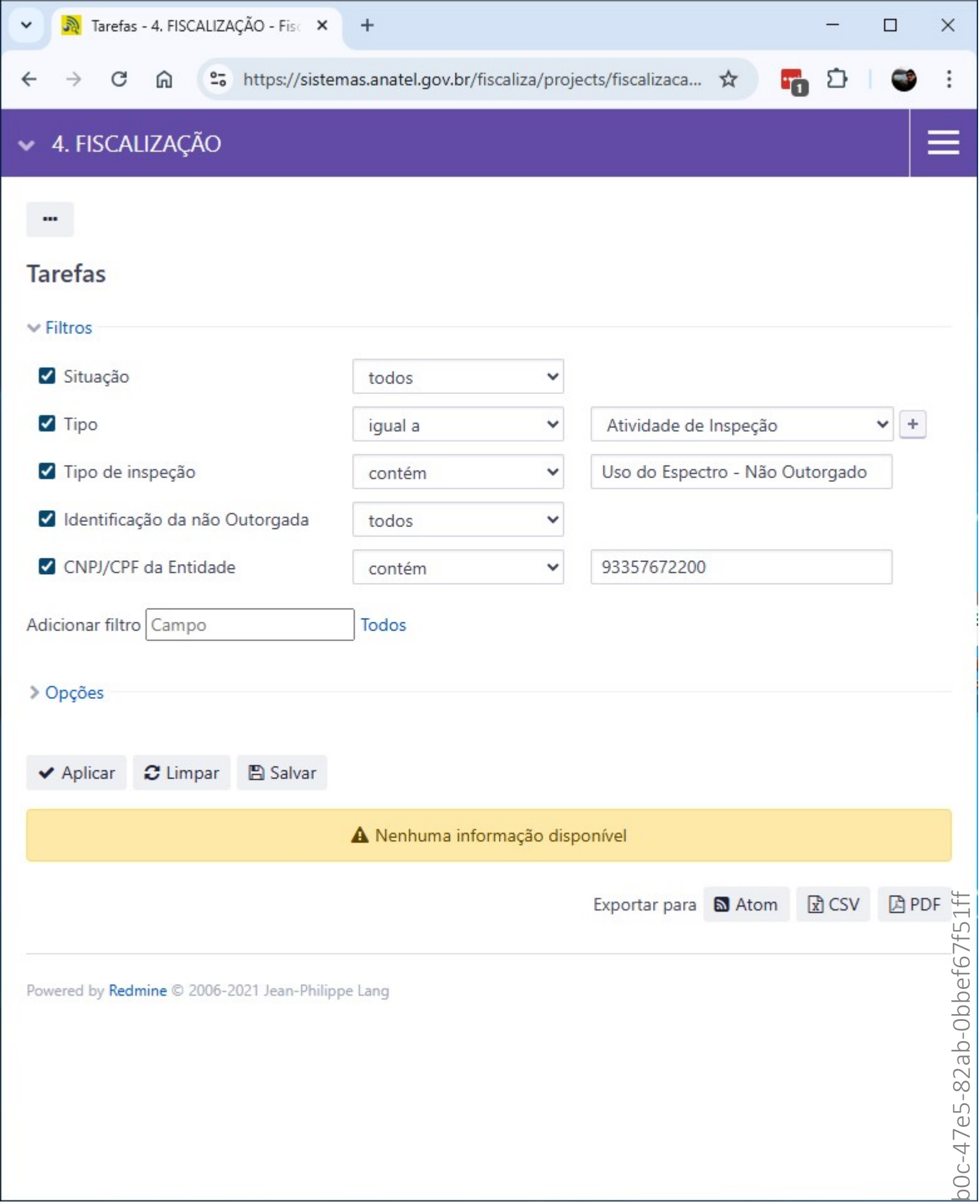
56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff



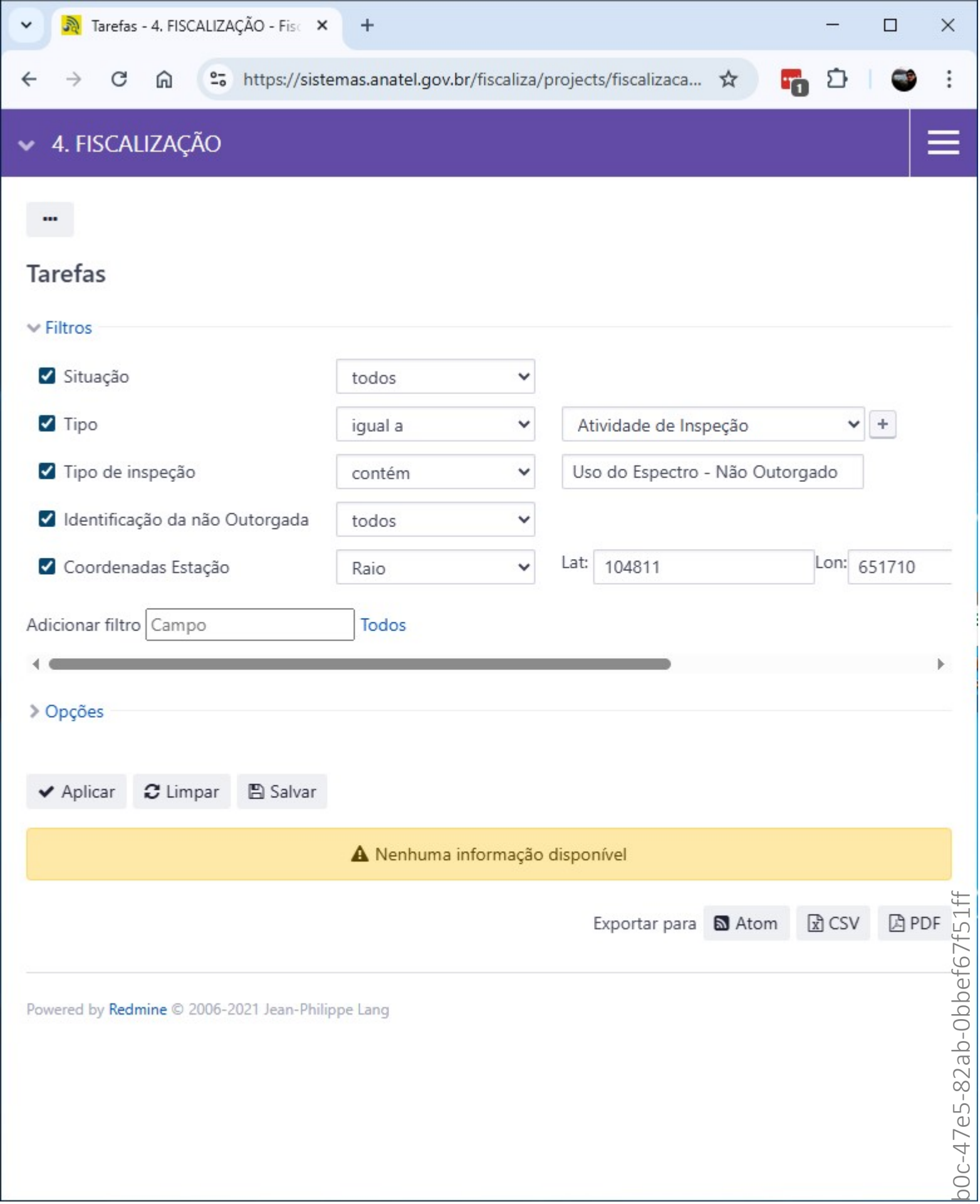
56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff



56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff



56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

CHECKLIST

Município/UF: **GUAJARÁ-MIRIM/RO**

Processo nº: 53115.044003/2024-18 CNPJ: 58422336000122

Número de concorrentes: 0 - Despacho 12663104

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA**

Nº do edital/ano: **186/2024 publicado no DOU de 14/10/2024**

Prazo de inscrição: **de 15/10/2024 a 13/12/2024**

Primeira prorrogação até 14/03/2025

e Segunda prorrogação até 21/03/2025

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (12726087)

---

1. Data de postagem/SEI: 12/12/2024 – Plataforma Digital GOV.BR
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga. **Modelo atualizado**: 12126825
4. Estatuto Social: 12126833 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

O Estatuto Social apresentado possui carimbos do cartório (Imóveis, Civil, RTD e RCPJ) e sua data coincide com a da Ata de Constituição, a qual está devidamente registrada. No entanto, não há confirmação explícita de que o registro abrange também a versão do Estatuto apresentada. Por isso, por precaução, será solicitado à entidade a apresentação da certidão cartorária específica, para garantir maior segurança e clareza na instrução do processo.

5. Ata de constituição: 12126834 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 12126834 para o período de 14/11/2024 a 14/11/2028
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: [links no quadro abaixo]
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Francis Hency Oliveira Almeida Lucena 12126827	011221452330 20/06/1983	Antonio Paulino de Almeida / João Lucena Leal Maria Araujo de Oliveira	73329657200	Não
Diretora Administrativa: Francilene Moura da Silva 12126828	008206582399 14/04/1976	Henrique Coelho da Silva Elizafon Moura da Silva	61444537253	Não

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Diretora de Operações: Eliane Fabíola Pacheco 12126829	025357421856 28/09/1984	Maria Geralda Pacheco	00438961110	Não
Diretora de Cultura, Artesanato e Tradições: Edileuza da Silva Schneider 12126831	014784052305 05/03/1989	Erli Kruger Schneider Elza Rodrigues da Silva Schneider	93357672200	Não

8. Manifestações em apoio: 12126847 12126851

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 12126835

10. Pesquisa Anatel (12726089) e Fiscaliza (12726696)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (12726987)

OBSERVAÇÕES:

10/07/2025: Documentação a Fase de Habilitação apresentada de modo satisfatório. Proceder à Convocação para a Fase de Instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Arts. 2º e 35, inciso I**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Arts. 5º e 35, inciso II**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 5º, inciso I e Art. 35, inciso III**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 5º inciso II e Art. 35, inciso IV**

e) Órgão administrativo e cargos: **Arts. 14 e 35, inciso V**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Arts. 15 e 35, inciso VI**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução, **após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos**: **Arts. 14 e 35, inciso VII**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Arts. 16 e 35, inciso V**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Arts. 1º e 2º**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Arts. 5º, 9º e 10**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8º**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 23**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Arts. 12 a 14**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Arts. 24 a 26**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Arts. 15, 19 e 20**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 10 e parágrafos**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 13**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Checklist 12726092 SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 531
56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 13, §1º**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Arts. 25 e 26**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 12726089

2.2 Certidão FGTS: 12726089 (Empregador não cadastrado.)

2.3 Certidão PGFN: 12726089 (Não foi possível emitir.)

2.4 Certidão CNDT: 12726089

2.5 Certidão CNDA: 12726089

2.6 Consulta ao CEIS: 12726987

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 12726987

4. Fiscaliza: 12726987

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: Solicitar à entidade a apresentação.

6. Despacho Técnico: Aguardar o envio do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

OBSERVAÇÕES:

10/07/2025: Solicitar à entidade regularização quanto às Certidões FGTS e PGFN, bem como a apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação e do comprovante específico de registro do Estatuto Social.

Documento assinado eletronicamente por **Weronica de Jesus Leite**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 14/10/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12726092** e o código CRC **ABD2798C**.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Checklist 12726092 SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 532

ANEXO XLIV
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ' " ° ' " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ' " ° ' " W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

CIDADE
UF

CEP - TELEFONE FAX

E-MAIL

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.044003/2024-18**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual, TSE, CEIS, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Guajará-Mirim/RO, e do Tribunal de Justiça de Rondônia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III daPortaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Foram atualizadas as pesquisas n o sistema de fiscalização FISCALIZA e informamos que até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (12726696).

Por fim, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores deste processo) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Documento assinado eletronicamente por **Weronica de Jesus Leite**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 14/10/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12726987** e o código CRC **C0A37251**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Despacho 12726987 SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 538

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 23128/2025/MCOM

Brasília, 12 de julho de 2025.

Ao(À) Senhor(a)
FRANCIS HENCY OLIVEIRA ALMEIDA DE LUCENA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA** (CNPJ nº 58.422.336/0001-22)
Estrada do Palheta, Comara 56, Ramal do Chiquinho, Chara Naslú, 1620 - Zona Rural
76.850-000 – Guajará-Mirim/RO
E-mail: adv.francislucena@gmail.com
jeancesar.081@gmail.com
assessoriaescritorio21@gmail.com

Assunto: PROCESSO nº 53115.044003/2024-18. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guajará-Mirim/RO**, em razão do Edital nº 186/2024, publicado no Diário Oficial da União de 14/10/2024.

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 280, parágrafo único da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 deste Ofício está **habilitada**.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

5. Tendo em vista as disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. Confirmação do registro do Estatuto Social: Embora o Estatuto Social apresentado (12126833) contenha carimbos do Cartório de Registro de Imóveis, Civil, RTD e RCPJ de Guajará-Mirim/RO – OFICIAL Joel Luiz Antunes de Chaves, e ainda que a data do documento (14/11/2024) coincida com a da Ata de Constituição da entidade (12126834), para a qual é possível verificar o Registro nº 0002931 – SELO DIGITAL (RCPJ) D2AAA57258-FA38F, não foi possível confirmar, de forma explícita, que o registro abrange também a versão do Estatuto Social apresentada. Diante disso, embora os elementos disponíveis sugiram a existência do registro, solicita-se à entidade a apresentação da certidão cartorária referente ao registro específico da versão do Estatuto Social apresentada, no Livro A do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, para uma instrução mais segura e precisa do processo.

5.2. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (12726977)**.**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

Observação 3: o endereço da SEDE indicado no formulário técnico deverá ser o mesmo que consta no CNPJ da entidade, no Requerimento de Outorga e no Estatuto Social, caso haja divergência a entidade deverá procurar a Receita Federal e atualizar o endereço da Sede, para que conste o mesmo endereço em todos os documentos.

5.3. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 290, incisos III a VI da Portaria, não foi possível obtê-la(s):

5.3.1. Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS): após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal (12726089), verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o FGTS. Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão de regularidade.

5.3.2. Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal: após consulta ao sítio da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (12726089). Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos, ou certidão positiva com efeito de negativa.

Observação 1: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Observação 2: O endereço da Sede informado nas Certidões acima, deverá ser o mesmo indicado nos demais documentos da entidade (CNPJ, Estatuto, Requerimento de Outorga e Formulário técnico).

6. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 292, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

> Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

8. A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), disponível em: https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22. Mais informações sobre processo eletrônico podem ser obtidas em: https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico. Já o Manual de Cadastro de Usuário Externo - SEI/MCom está disponível em: https://garrulous-sunflower-f6c.notion.site/Manual-Cadastro-de-Usu-rio-Externo-SEI-MCom-be52c8d1d99347449275816596a3ef49.

9. Solicitamos que, na resposta, sejam mencionados o número deste Ofício e do processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

10. Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 12/07/2025, às 22:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12726999** e o código CRC **71E0E443**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Anexos:

- Anexo XLIV - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (12726977);
- Consulta Certidões Atualizadas (12726089).

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Ofício 25128 (12726999) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 542

Data de Envio:
14/07/2025 10:30:00

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <corec@mcom.gov.br>

Para:
adv.francislucena@gmail.com
jeancesar.081@gmail.com
assessoriaescritorio21@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.044003/2024-18

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_12726999.html
Consulta_12726089_download_merged.pdf
Anexo_12726977_ANEXO_XLIV_tecnico.pdf

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Certidão de Intimação Cumprida - 12761156

Tipo de Destinatário:	Pessoa Jurídica
Destinatário:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO A BRASILEIRA FM - A SUA RADIO DA FRONTEIRA
Tipo de Intimação:	Radiodifusão: (Outorga/Pós-Outorga) Notificação - Exigência
Documento Principal da Intimação:	Ofício 23128 (12726999)
- Anexos:	Consulta Certidões Atualizadas (12726089), Anexo XLIV Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (12726977)
Data de Expedição da Intimação:	14/07/2025 10:28:49
Tipo de Cumprimento da Intimação:	Por Decurso do Prazo Tácito
Data do Cumprimento:	24/07/2025

Esta Certidão formaliza o cumprimento da intimação eletrônica referente aos dados acima, observado o seguinte:

- O Tipo de Cumprimento "Consulta Direta" indica que o "Destinatário" realizou a consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema antes do término do Prazo Tácito para intimação.
    - O Prazo Tácito para intimação é definido conforme normativo aplicável ao órgão, em que, a partir da "Data de Expedição da Intimação", o Destinatário possui o referido prazo para consultar os documentos diretamente no sistema, sob pena de ser considerado automaticamente intimado na data de término desse prazo.
- O Tipo de Cumprimento "Por Decurso do Prazo Tácito" indica que não ocorreu a mencionada consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema, situação na qual a Certidão é gerada automaticamente na data de término desse prazo.
    - No caso do Prazo Tácito terminar em dia não útil, a geração automática da Certidão ocorrerá somente no primeiro dia útil seguinte.
- Conforme regras de contagem de prazo processual e normas afetas a processo eletrônico, tanto no Prazo Tácito para intimação como nos possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta:
    - sempre é excluído da contagem o dia do começo e incluído o do vencimento;
    - o dia do começo e o do vencimento nunca ocorrem em dia não útil, prorrogando-o para o primeiro dia útil seguinte;
    - a consulta a intimação ocorrida em dia não útil tem a correspondente data apresentada em linha separada, sendo a "Data do Cumprimento" a do primeiro dia útil seguinte.
- Para todos os efeitos legais, somente após a geração da presente Certidão e com base exclusivamente na "Data do Cumprimento" é que o Destinatário, ou a Pessoa Jurídica ou Física por ele representada, é considerado efetivamente intimado e são iniciados os possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta.
    - Caso a intimação se dirija a Pessoa Jurídica, ela será considerada efetivamente intimada na "Data do Cumprimento" correspondente à primeira Certidão gerada referente a Usuário Externo que possua poderes de representação.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

PROCESSO Nº 53115.044003/2024-18
OFÍCIO Nº 23128/2025/MCOM

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO.

A **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA"**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ sob n° 58.422.336/0001-22**, com endereço de correspondência sito a Estrada do Palheta, Comara 56, Ramal do Chiquinho, Chara Naslú, 1620 - Zona Rural, 76.850-000 – Guajará-Mirim/RO; por seu representante legal que esta subscreve, vem, respeitosamente, apresentar resposta ao **OFÍCIO Nº 23128/2025/MCOM**, referente ao **PROCESSO Nº 53115.044003/2024-18**, **encaminhando a documentação solicitada**, conforme exigências contidas no referido ofício.

Nesses termos, pede o deferimento

Guajará-Mirim/RO, aos 07 de agosto de 2025.

Francis Hency Oliveira Almeida De Lucena

FRANCIS HENCY OLIVEIRA ALMEIDA DE LUCENA
PRESIDENTE
CPF: 733.296.572-00

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Documento SAPA nº 6 (12730952) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 545

LIVRO A-035 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.931 FOLHA 284

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 2.931, no livro A-035, as folhas 284/289, em data 26/11/2024, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA".

Aos (Quatorze) 14 dias de novembro de 2024, às 15h00min, com sede a Estrada do Palheta, Comara 56, Ramal do Chiquinho, Chácara Naslu, nº 1620, zona rural, cidade de Guajará-Mirim – RO – CEP: 76.850-000 - Realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária de fundação, eleição e posse da **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA".** Regularmente convocada, estiveram presentes 04 (quatro) pessoas sendo eles os **Associados Fundadores:** *FRANCIS HENCY OLIVEIRA ALMEIDA DE LUCENA, FRANCILENE MOURA DA SILVA, ELAINE FABÍOLA PACHECO, EDILEUZA DA SILVA SCHINEIDER.* Os trabalhos foram instalados pela senhora **FRANCILENE MOURA DA SILVA**, membro da Comissão organizadora, que solicitou aos presentes: 1- A Aprovação do Estatuto Social; 2- A indicação de membros para formação da diretoria; 3 - Eleição e Posse da Diretoria; Satisfazendo assim o item e artigos do presente estatuto, informou que tendo em vista o interesse de todos na formação da Associação, urgia que a mesma fosse fundada e oficializada nos termos da lei. Depois de lido o estatuto foi à matéria colocada em votação tendo sido decidida por unanimidade à fundação da **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA"** E A APROVAÇÃO DE SEU ESTATUTO. Em seguida procedeu a votação para formação da diretoria a qual foi aprovada pela maioria por maioria dos votos, o PRESIDENTE: o senhor **Francis Hency Oliveira Almeida de Lucena,** brasileiro, casado, advogado e professor, pós-graduado, portador do documento de identidade RG: 734.884 SSP/RO e do CPF: 733.296.572-00, residente e domiciliado Estrada do Palheta, Comara 56, Ramal do Chiquinho, Chácara Naslu, nº 1620, zona rural, cidade de Guajará-Mirim – RO – CEP: 76.850- 000; DIRETORA ADMINISTRATIVA: **Francilene Moura da Silva,** brasileira, casada, Servidora Pública Estadual Papiloscopista, pós-graduada, portador do documento de identidade CIN: 6144537253, residente e domiciliada a Av. Antônio Luís de Macedo, n° 1611, bairro Santo Antônio, cidade de Guajará-Mirim – RO – CEP: 76.850-000; DIRETORA DE OPERAÇÕES: **Elaine Fabíola Pacheco,** brasileira, casada, jornalista, ensino superior, portadora do documento de identidade RG: 1.440/DRT-MT e do CPF: 004.389.611-10, residente e domiciliada a Rua V1, n°10, bairro Caetano, cidade de Guajará-Mirim – RO – CEP: 76.850-000; DIRETORA DE CULTURA, ARTESANATO E TRADIÇÕES: **Edileuza da Silva Schineider,** brasileira, solteira, do lar e artesã autônoma, ensino fundamental, portador do documento de identidade RG 1536250 SSP/RO e do CPF: 933.576.722-00, residente e domiciliada a Av. Madeira Mamoré, n°3115, bairro Caetano, Guajará-Mirim – RO – CEP: 76.850-000. Terminada a votação, o senhor Presidente determinou para que lavrasse a ata conforme Estatuto Social. Tendo sido aprovado a votação da Diretoria, tomam posse os eleitos, hoje aos 14 de novembro de 2024 com final do mandato em 14 de novembro de 2028, conforme o Estatuto, o prazo fixado para nova eleição é a cada 04 anos, para os cargos da diretoria. Tratando-se de Assembléia Geral Extraordinária de Fundação, e tendo sido cumprida a ordem do dia, nada mais foi discutido ou deliberado; encerrando-se os trabalhos às 17h44min (cinco e quarenta e quatro), em seguida foi esta lavrada por mim, **FRANCILENE**

"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA"

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LX6DR-36U2P-72ZPE-8GWK2.
56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Emolumento AVALE ESTADUAL - Com Custeado de Regist. (12730939)
SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 546

"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA"

MOURA DA SILVA, secretário da reunião, e assinada por todos depois de lida e aprovada. ***Relação com nomes dos todos os Presentes*****:** *FRANCIS HENCY OLIVEIRA ALMEIDA DE LUCENA, FRANCILENE MOURA DA SILVA, ELAINE FABÍOLA PACHECO, EDILEUZA DA SILVA SCHINEIDER.*

Guajará-Mirim/RO, aos 14 de novembro de 2024.

FRANCIS HENCY O. A. DE LUCENA
Presidente

FRANCILENE MOURA DA SILVA
Secretária da Reunião
(ad hoc)

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
OAB/RO 3309

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

Selo nº D3ACB28572-24CB1
RECONHEÇO
SEMELHANÇA sem valor econômico a firma de SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA. Dou fé. Guajara Mirim-RO, 22/11/2024. Emolumentos: R$3,48, Fuju: R$0,70, Selo: R$1,44, Fundep: R$0,14, Fundimper: R$0,26, Fumorpge: R$0,10, Total = R$6,12
☐ CLIO SURIADAKIS PEREZ
☐ EVANILDE FELIX RIBEIRO
☐ KELLY DARLY P. S. GONDIM
☐ CLOVIS ANTONIO EWERTON PEREZ
☐ MALRITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO
"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

Selo nº D3ACB28598-39FB3
RECONHEÇO
SEMELHANÇA sem valor econômico a firma de FRANCILENE MOURA DA SILVA. Dou fé. Guajara Mirim-RO, 22/11/2024. Emolumentos: R$3,48, Fuju: R$0,70, Selo: R$1,44, Fundep: R$0,14, Fundimper: R$0,26, Fumorpge: R$0,10, Total = R$6,12
☐ CLIO SURIADAKIS PEREZ
☐ EVANILDE FELIX RIBEIRO
☐ KELLY DARLY P. S. GONDIM
☐ CLOVIS ANTONIO EWERTON PEREZ
☐ MALRITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO
"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

Selo nº D3ACB28563-47CC4
RECONHEÇO
SEMELHANÇA sem valor econômico a firma de FRANCIS HENCY OLIVEIRA ALMEIDA DE LUCENA. Dou fé. Guajara Mirim-RO, 22/11/2024. Emolumentos: R$3,48, Fuju: R$0,70, Selo: R$1,44, Fundep: R$0,14, Fundimper: R$0,26, Fumorpge: R$0,10, Total = R$6,12
☐ CLIO SURIADAKIS PEREZ
☐ EVANILDE FELIX RIBEIRO
☐ KELLY DARLY P. S. GONDIM
☐ CLOVIS ANTONIO EWERTON PEREZ
☐ MALRITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO
"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"

TABELIA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Documento ASSINADO ELETRONICAMENTE - Com Certidão de Regist. (12730939)
SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 547

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LX6DR-36U2P-72ZPE-8GWK2.

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA"**, é uma Entidade Civil de direito privado e tem como atividade principal O CNAE: 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais; e como secundária O CNAE 94.93-6-00 que se refere às atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos na Estrada do Palheta, Comara 56, Ramal do Chiquinho, Chácara Naslu, nº 1620, zona rural, cidade de Guajará-Mirim – RO – CEP: 76.850-000;

Art.2º - A **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA" tem por objetivo executar os serviços de radiodifusão comunitária, bem como: I – Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;**

II - Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

III - Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer,a cultura e o convívio social;

IV - Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

V - Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

VI - Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

VII - Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

VIII - Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

IX - Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA"** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras),

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Documento ASSINADO ELETRONICAMENTE - Com Certidão de Regist. (12790959)
SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 548
56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LX6DR-36U2P-72ZPE-8GWK2.

dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II- DOS ASSOCIADOS;

Art. 5º - Será admitido o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

I – Com a garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

II – Com a garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos;

III – É vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado.

A) A **DEMISSÃO VOLUNTARIA DOS ASSOCIADOS** se dará, através de requerimento de desligamento da Associação, podendo ser pessoalmente na sede da Associação, por meio verbal ou por escrito, através de requerimento.

Art. 6º - A Associação será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Associados Fundadores: os que ajudaram na fundação da Associação, e que são relacionados em folha anexa.

II - Associados Beneméritos: os que contribuem com donativos e doações;

III - Associados Contribuintes: as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem, mensalmente, com a quantia fixada pela Assembléia Geral;

IV - Associados Beneficiados: os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade, junto aos associados contribuintes, órgãos públicos e privados.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º- São direitos e deveres dos associados:

São direitos e deveres dos associados:I- Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;II- Respeitar e cumprir as decisões da Assembléia Geral;III - Zelar pelo bom nome da Associação;IV - Defender o patrimônio e os interesses da Associação;V - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;VI - Comparecer por ocasião das eleições; VII - Votar por ocasião das eleições;VIII- Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembléia Geral tome providências;IX- O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam a legislação; manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.

Art. 9º- São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Art. 10º- A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

I. Violação do estatuto social;

II. Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;

III. Atividades contrárias às decisões das assembléias gerais;

IV. Desvio dos bons costumes;

V. Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;

VI. Falta de pagamento, por parte dos "associados contribuintes", de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LX6DR-36U2P-72ZPE-8GWK2.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Documento AVALESTATUTO - Com Certidão de Regist. (12790939) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 549

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;
Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes;
Parágrafo Terceiro – Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembléia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão de a Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembléia Geral;
Parágrafo Quarto – Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;
Parágrafo Quinto – O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da Associação.

Art. 11 – DA APLICAÇÃO DAS PENAS
As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-se em:

I. Advertência por escrito;

II. Suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;

III. Eliminação do quadro social.

III – DA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

Considerações Gerais:
Art. 12° - São órgãos da **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A RÁDIO DA FRONTEIRA":**
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário de Pessoas Jurídicas será instituído após a entidade receber a outorga; com igual mandato de 4 anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.
I – A Associação é constituída, organizada e posta a funcionar por deliberação da Assembléia Geral, órgão supremo da associação.
Art.13 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA",** será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no de mês de dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada (QUATRO) 4 anos para eleição da Diretoria e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º deste artigo.
§ 1º - As Assembléias Gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo Presidente ou por 1/5 dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.
§2º - Quando a assembléia geral for convocada pelos associados, deverá o Presidente convocá-la no prazo de 03 (três) dias, contados da data entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação extrajudicial. Se o Presidente não convocar

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LX6DR-36U2P-72ZPE-8GWK2.
56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Documento AVALESTATUTO - Com Certidão de Regist. (12790939)
SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 550

a assembléia, aqueles que deliberam por sua realização, farão a convocação;
§3º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 10 (Dez) dias, através de editalou comunicado afixado na sede da **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA",** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.
§4º - As Assembléias Gerais instalar-se-ão em primeira convocação com a presença de, no mínimo, a metade e mais um dos componentes da Assembleia Geral e, em segunda convocação, após 30 (trinta) minutos, com pelo menos 1/3 dos associados presentes.
§5º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º do Art. 13.
Art. 14 - A Diretoria da **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA",** órgão executivo e administrativo, será composta por um **Presidente**, um **Diretor Administrativo,** um **Diretor de Operações**, e um **Diretor de Cultura, Artesanato e Tradições,** eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 anos (QUATRO ANOS), sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.
§1º - A Diretoria da **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA"** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no
§1º do Art. 13.
§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas de acordo com as normas e portarias da legislação de radiodifusão comunitária e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidadeparlamentar ou função da qual decorra foro especial.
Art.15 - São Atribuições:
I) Da Diretoria:
a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade. Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
b) Representar a **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA",** em atos públicos ou internos.
c) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA".**
d) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
e) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
f) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
g) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade; alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveise imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;
h) Respondem pelas Obrigações Sociais a Diretoria.
i) Ao Presidente compete representar a **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA",** passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Documento ARQUIVADO ELETRONICAMENTE - Com Certidão de Regist. (12790939)
SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 551
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LX6DR-36U2P-72ZPE-8GWK2.
56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário; Substituir os Diretores Administrativo e/ou de Operações, em caso de impedimento; Ao Diretor Administrativo compete gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA"** secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; Substituir o Presidente e/ou Diretor de Operações, em caso de impedimento; Ao Diretor de Operações compete implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado; Substituir o Presidente e/ou Diretor Administrativo, em caso de impedimento;

Art. 16 - O Conselho Comunitário de Pessoas Jurídicas, que será instituído após a entidade receber outorga para funcionamento de radiodifusão comunitária conforme o artigo 8 º da Lei nº 9612/98. Deverá ser instituído em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se cumprindo as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Art. 17 - A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Comunitário, será determinada pela Assembléia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;

II. Grave violação deste estatuto;

III. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;

IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;

V. Conduta duvidosa.

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, coma maioria absoluta dos

5

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LX6DR-36U2P-72ZPE-8GWK2.
56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Documento ASSINADO ELETRONICAMENTE - Com Certidão de Regist. (12790939)
SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 552

associados em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

V- DA RENÚNCIA

Art. 18 - Em caso de renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Comunitário,o cargo será preenchido, por seu substituto legal.

Parágrafo Primeiro – O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da Associação. O renunciante deverá ser substituído, na forma prevista neste estatuto em reunião da Diretoria, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da data do protocolo. Não havendo substituto legal, deverá ser convocada a Assembleia Geral, para eleição de novo membro que assumirá o cargo até a conclusão do mandato.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Comunitário, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em último caso, um quinto (1/5) dos associados, poderá convocar a Assembléia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida assembléia. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 19 - A aprovação das contas, dos balanços patrimoniais e demonstrações realizadas em cada exercício social deverão obedecer os seguintes procedimentos:

§ 1º - O Diretor Administrativo deverá providenciar a elaboração das contas o balanço patrimonial e financeiro da Associação, com demonstração da receita e despesa e demais demonstrações de desempenho financeiro e contábil que julgar necessária e encaminhar a diretoria executiva, durante o mês de fevereiro de cada ano;

§ 2º - A Diretoria Executiva, até 1º de março de cada ano, receberá a documentação, reunir-se-á e emitirá o competente parecer para ser encaminhado a Assembleia Geral, com cópia para Diretor Presidente;

§ 3º - Na próxima Assembleia Geral que se realizar, os associados serão comunicados dos balanços patrimoniais e demonstrações realizados em cada exercício social, das conclusões da Diretoria Executiva, para fins de sua aprovação, conforme Estatuto da entidade.

Art. 20 - Na primeira Assembleia Geral do ano, o Diretor Presidente, ou outra pessoa por ele designada fará a apresentação dos balanços patrimoniais e das demonstrações realizadas no exercício social anterior e o Presidente apresentará os pareceres exarados por este órgão, que ficará à disposição dos associados nos meios de comunicação da entidade.

VII–DAS ELEIÇÕES

Art. 21 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério paracontagem será decidida no início da Assembléia Geral.

VIII– DA PROGRAMAÇÃO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LX6DR-36U2P-72ZPE-8GWK2.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Documento ANALE ESTATUTO - Com Certidão de Regist. (1279959)

SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 553

Art. 22 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.
Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

IX- DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 23 - O Patrimônio e Receita **"ASSOCIAÇÃO"** serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.
Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

X- DAS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Art. 24– As cláusulas do presente estatuto social poderão ser modificadas, no todo ou em parte, em Assembléia Geral especialmente convocada para este fim.

XI– DA DISSOLUÇÃO

Art. 25 – A dissolução da Associação poderá ocorrer a qualquer tempo, caso se verifique não ser mais possível a realização de seu objetivo social ou a continuação de suas atividades.
Art. 26 - Dissolvida a associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, depois de deduzidas, se for o caso, as quotas ou frações ideais, será destinado à entidade de fins não econômicos, por deliberação dos associados, à instituição municipal, de fins idênticos ou semelhantes.
Parágrafo único. Inexistente instituição com estas especificações, a Assembléia Geral deverá definir o destino do patrimônio remanescente.

XII–CONDIÇÕES

Art. 27 – São condições essenciais para o funcionamento da associação:
I – Difundir e estimular a produção de conteúdo local;
II - Divulgar eventos culturais, desportivos, de lazer ou quaisquer outros ligados à formação e integração da comunidade;
III - Dar preferência a programas que permitam a participação do ouvinte;
IV - Noticiar fatos de utilidade pública, como condições do trânsito ou do tempo, informes da defesa civil e do Poder Público;
V – Criar programas de estágio e de serviço voluntário, nos termos das Leis 11.788, de 25 de setembro de 2008, e 9.608, de 18 de fevereiro de1998;
VI – Promover debates e palestras acerca de temas de interesse público local;
VII – Desenvolver atividades que permitam a integração entre a sociedade local e a entidade autorizada, incentivando a adesão de novos associados;
VIII – Informar à comunidade, notadamente durante a sua programação, que a emissora é comunitária; e
IX – Informar aos ouvintes do direito que assiste a qualquer cidadão da comunidade beneficiada

7

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LX6DR-36U2P-72ZPE-8GWK2.
56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

de emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, mediante pedido encaminhado à direção da entidade.
X – A entidade autorizada deverá estar a serviço da comunidade atendida, sendo vedado que ela se conduza como propriedade privada de uma pessoa ou de um grupo.
XI – A entidade autorizada deverá assegurar transparência na sua gestão e promover mecanismos que privilegiem a participação da comunidade na sua administração.

Art. 28. A entidade autorizada poderá veicular mensagem institucional de patrocinador domiciliado na área de comunidade atendida que colaborar na forma de apoio cultural, vedada a transmissão de propaganda ou publicidade comercial a qualquer título.
Parágrafo único. Para fins do Serviço de Radiodifusão Comunitária, configura propaganda ou publicidade comercial a divulgação de preços e condições de pagamento.
Art. 29. A entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá manter atualizado o endereço de sua sede e o nome e o endereço de correspondência de cada um de seus dirigentes, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações.
Art. 30. Toda a irradiação deverá ser gravada e mantida em arquivo durante as vinte e quatro horas subsequentes ao encerramento dos trabalhos diários da emissora, devendo também ser conservados em arquivo, durante sessenta dias, os textos dos programas, inclusive noticiosos, devidamente autenticados pelo responsável legal da entidade.
Art. 31. As gravações dos programas políticos, de debates, entrevistas, pronunciamentos da mesma natureza e qualquer irradiação não registrada em texto deverão ser conservadas em arquivo pelo prazo de vinte dias, a partir da transmissão.
Art. 32. Enquanto durarem casos de calamidade pública, oficialmente reconhecidos como tal pela autoridade competente, as emissoras de Radiodifusão Comunitária poderão se organizar em rede, em âmbito estadual, para transmitir exclusivamente conteúdos de auxílio às vítimas, ainda que não tenham sido convocadas pela autoridade.
Parágrafo único. Uma vez ocorrida à convocação, as emissoras ficam obrigadas a operarem rede.
Art.33. É vedada a cessão ou o arrendamento, a qualquer título, da emissora e de horários de sua programação.
Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput, a entidade autorizada poderá veicular programas produzidos por terceiros, assumindo a responsabilidade pelo seu conteúdo.
Art. 34. À entidade outorgada é vedada a transferência dos poderes de gerência ou administração por meio de contrato de mandato ou qualquer outro meio.
Art. 35. São características e objetivos da associação atender todas as determinações dos órgãos do governo federal bem como:
I - Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
II - Garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
III - Garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
IV - Garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
V - Especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
VI - Aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
VII- Ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos

8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LX6DR-36U2P-72ZPE-8GWK2.
56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 555

dirigentes, ainda que em cargos diversos.
§ 1º Este estatuto social não contem cláusula de que a entidade, por qualquer meio, realize ou realizará proselitismo.
Art. 36– Fica consignado o atendimento as Leis de Radiodifusão deste País, bem como as seguintes portarias:
a) Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e pela Portaria 1.976/2018/SEI-MCTIC.
b) PORTARIA Nº 1.909, DE 6 DE ABRIL DE 2018
c) PORTARIA N° 1.976.2018 DOU de 12 de abril de 2018.

Art. 37 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.
Art. 38 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de **14 de novembro de 2024** e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Guajará-Mirim/RO, aos 14 de Novembro de 2024.

FRANCIS HENCY OLIVEIRA ALMEIDA DE LUCENA
Presidente

FRANCILENE MOURA DA SILVA
Secretária da Reunião *(ad hoc)*

SERGIO ROBERTO DA SILVA BOUEZ - ADVOGADO OAB/RO Nº 3308

TABELIONATO DE NOTAS - GUAJARÁ-MIRIM-RONDÔNIA - TABELIÃ Clio Suriadakis Perez

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

Selo nº D3ACB28585-3A1F4
RECONHEÇO
SEMELHANÇA sem valor econômico a firma de FRANCIS HENCY OLIVEIRA ALMEIDA DE LUCENA. Dou fé. Guajara Mirim-RO, 22/11/2024. Emolumentos: R$3,48, Fuju: R$0,70, Selo: R$1,44, Fundep: R$0,14, Fundimper: R$0,28, Fumorpge: R$0,10, Total = R$6,12
☐ CLIO SURIADAKIS PEREZ ☑ EVANILDE FELIX RIBEIRO
"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"
☐ KELLY DARLY P. S. GONDIM ☐ CLOVIS ANTONIO EWERTON PEREZ ☐ MALRITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

Selo nº D3ACB28574-EC042
RECONHEÇO
SEMELHANÇA sem valor econômico a firma de SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA. Dou fé. Guajara Mirim-RO, 22/11/2024. Emolumentos: R$3,48, Fuju: R$0,70, Selo: R$1,44, Fundep: R$0,14, Fundimper: R$0,28, Fumorpge: R$0,10, Total = R$6,12
☐ CLIO SURIADAKIS PEREZ ☑ EVANILDE FELIX RIBEIRO
"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"
☐ KELLY DARLY P. S. GONDIM ☐ CLOVIS ANTONIO EWERTON PEREZ ☐ MALRITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

Selo nº D3ACB28594-1C2DD
RECONHEÇO
SEMELHANÇA sem valor econômico a firma de FRANCILENE MOURA DA SILVA. Dou fé. Guajara Mirim-RO, 22/11/2024. Emolumentos: R$3,48, Fuju: R$0,70, Selo: R$1,44, Fundep: R$0,14, Fundimper: R$0,28, Fumorpge: R$0,10, Total = R$6,12
☐ CLIO SURIADAKIS PEREZ ☐ EVANILDE FELIX RIBEIRO
"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"
☐ KELLY DARLY P. S. GONDIM ☐ CLOVIS ANTONIO EWERTON PEREZ ☐ MALRITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Documento ASSINADO ELETRONICAMENTE - Com Certificado de Registr. (12790939) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 556
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LX6DR-36U2P-72ZPE-8GWK2.
56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA"

RELAÇÃO DOS FUNDADORES DA "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA"

Guajará-Mirim/RO, 14 de novembro de 2024.

FRANCIS HENCY OLIVEIRA ALMEIDA DE LUCENA

FRANCILENE MOURA DA SILVA

ELAINE FABÍOLA PACHECO

EDILEUZA DA SILVA SCHINEIDER

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

Selo nº D3ACB26567-0EABC
RECONHEÇO
SEMELHANÇA sem valor econômico a firma de FRANCIS HENCY OLIVEIRA ALMEIDA DE LUCENA. Dou fé. Guajara Mirim-RO, 22/11/2024. Emolumentos: R$3,48, Fuju: R$0,70, Selo: R$1,44, Fundep: R$0,14, Fundimper: R$0,28, Fumorpge: R$0,10, Total = R$6,12
☐ CLIO SURIADAKIS PEREZ ☐ EVANILDE FELIX RIBEIRO
☐ KELLY DARLY P. S. GONDIM ☐ CLOVIS ANTONIO EWERTON PEREZ ☐ MALRITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO
"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

Selo nº D3ACB26591-BF1C3
RECONHEÇO
SEMELHANÇA sem valor econômico a firma de FRANCILENE MOURA DA SILVA. Dou fé. Guajara Mirim-RO, 22/11/2024. Emolumentos: R$3,48, Fuju: R$0,70, Selo: R$1,44, Fundep: R$0,14, Fundimper: R$0,28, Fumorpge: R$0,10, Total = R$6,12
☐ CLIO SURIADAKIS PEREZ ☐ EVANILDE FELIX RIBEIRO
☐ KELLY DARLY P. S. GONDIM ☐ CLOVIS ANTONIO EWERTON PEREZ ☐ MALRITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO
"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

Selo nº D3ACB26577-483DF
RECONHEÇO
SEMELHANÇA sem valor econômico a firma de ELIANE FABÍOLA PACHECO. Dou fé. Guajara Mirim-RO, 22/11/2024. Emolumentos: R$3,48, Fuju: R$0,70, Selo: R$1,44, Fundep: R$0,14, Fundimper: R$0,28, Fumorpge: R$0,10, Total = R$6,12
☐ CLIO SURIADAKIS PEREZ ☐ EVANILDE FELIX RIBEIRO
☐ KELLY DARLY P. S. GONDIM ☐ CLOVIS ANTONIO EWERTON PEREZ ☐ MALRITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO
"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIÃ: CLIO SURIADAKIS PEREZ

Selo nº D3ACB26579-674E4
RECONHEÇO
SEMELHANÇA sem valor econômico a firma de EDILEUZA DA SILVA SCHNEIDER. Dou fé. Guajara Mirim-RO, 22/11/2024. Emolumentos: R$3,48, Fuju: R$0,70, Selo: R$1,44, Fundep: R$0,14, Fundimper: R$0,28, Fumorpge: R$0,10, Total = R$6,12
☐ CLIO SURIADAKIS PEREZ ☐ EVANILDE FELIX RIBEIRO
☐ KELLY DARLY P. S. GONDIM ☐ CLOVIS ANTONIO EWERTON PEREZ ☐ MALRITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO
"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/"

"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA"

NADA MAIS. Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extraí a presente certidão.Emolumentos: R$38,77, Fuju: R$7,73, Selo: R$1,51, Fundep: R$1,56, Fundimper: R$2,91, Fumorpge: R$1,14, Total = R$53,62. Selo utilizado D2AAA58035-0A4AB

O referido é verdade e dou fé.
Guajará-Mirim-RO, 21 de julho de 2025.

Joel Luiz Antunes de Chaves
Oficial Registrador

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Documento ASSINADO ELETRONICAMENTE - Com Certidão de Regist. (12730939)
SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 557

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LX6DR-36U2P-72ZPE-8GWK2.
56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: LX6DR-36U2P-72ZPE-8GWK2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Joel Luiz Antunes De Chaves (CPF 468.453.051-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LX6DR-36U2P-72ZPE-8GWK2

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LX6DR-36U2P-72ZPE-8GWK2.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

ANEXO XLIV
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

[X] **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

[ ] **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
ASSO. COMUN. DE RADIODIFUSÃO A B. FM

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
A RADIO DA FRON.

CNPJ
58.422.336/0001-22

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
EST. PALHETA, COMA R. 56, R. CHIQ. CH. NAS

BAIRRO
ZON. RURAL

CIDADE
GUAJARÁ MIRIM

CEP
76850-000

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
Latitude: N - Norte ou S - Sul)
Nº 1620

UF
RO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da
10° 48' 11" S

65° 17' 01" W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO
EST. PALHETA, CMRA. 56 R. CHIQ. CH. NASL

BAIRRO
ZON. RURAL

CIDADE
GUAJARÁ MIRIM

CEP
76850-000

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
Latitude: N - Norte ou S - Sul)
Nº 1620

UF
RO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da
10° 48' 11" S

65° 17' 01" W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
EST. PALHETA, COMA R. 56, R. CHIQ. CH. NAS

BAIRRO
ZON. RURAL

CIDADE
GUAJARÁ MIRIM

CEP
76850-000

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Documento PROJETO TECNICO (12790934) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 559

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

N° 1620	RO	10° 48' 11" S	65° 17' 01" W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

SINTECK SISTEMAS ELET. LTDA

MODELO HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO | POTÊNCIA | Nº

EX-25	25,0 W	00119110284

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

FMC IRO IDEAL ANTENAS

MODELO
POLARIZAÇÃO

ELM-0dBFM ..... V [X] C [ ] E [ ] H [ ]

TIPO

ANTENA DE ELEMENTOS 0DB

GANHO max (Gt) | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO | ALTURA DA TORRE
ALTITUDE DO LOCAL

0,0 dBd	12 m	30 m	30,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE | MODELO

KMP RFS BRASIL	RG-213C

COMPRIMENTO (L) | ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) | PERDAS NA LINHA (PL)
EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

40,0 m	4,20 dB	1,68 dB	0,679

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \times AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-PL}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP(dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,679) = 17,70 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão.
*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Documento PROJETO TECNICO (12790934) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 560

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d(km) = 107 + (-17,70) - 20 \log 1,0 = 89,30 \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
X		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	0:00	24:00
Segunda-feira	0:00	24:00
Terça-feira	0:00	24:00
Quarta-feira	0:00	24:00
Quinta-feira	0:00	24:00
Sexta-feira	0:00	24:00
Sábado	0:00	24:00

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

A Ligação Estúdio - Transmissor se dá por fibra ÓPTICA

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO
JEAN CARLOS CESAR

REG.CREA
507010930 4

ENDEREÇO
RUA WALDEMAR GUERREIRO

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): Nº 181

BAIRRO: JARDIM CANADA

CIDADE: SÃO JOAQUIM DA BARRA

UF: SP

CEP: 14600-480

TELEFONE: (16) 99229-7431

FAX:

E-MAIL: jeancesar.0810@gmail.com

LOCAL: SÃO JOAQUIM DA BARRA

DATA: 23/07/2025

ASSINATURA

Documento assinado digitalmente
gov.br
JEAN CARLOS CESAR
Data: 08/08/2025 15:56:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO: FRANCISH ENCY OLIVEIRA A. DE LUCENA

LOCAL: GUAJARÁ MIRIM - RO

DATA: 25/07/2025

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:	Estrada do Palheta, Comara 56, Ramal do Chiquinho, Chácara Naslu, nº 1620, Zona Rural				
Município:	Guajará-Mirim	UF:	RO	CEP:	76.850-000

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

inter

Pix enviado

R$ 103,03

Sobre a transação

Data da transação **Quinta-feira, 24/07/2025**

Horário **18h51**

Identificador
BOLETO28027180251525986DATA24072025

ID da transação
E00416968202507242150HYC8w6ERi3Y

Quem recebeu

Nome
Conselho Regional De Engenharia E Agronomia Do Estado De Sao Paulo

Cpf/Cnpj **60.985.017/0001-77**

Agência **1897**

Número conta **110513-2**

Instituição **BCO DO BRASIL S.A.**

Chave Pix
6fd40207-16d7-4991-82e4-237a508b6226

Quem pagou

Nome **LUCENA SOCIEDADE IND**

Cpf/Cnpj **37.653.974/0001-84**

Instituição **BANCO INTER**

Autenticado eletronicamente. Conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620251275378

1. Responsável Técnico

JEAN CARLOS CESAR
Título Profissional: **Engenheiro Eletricista**
RNP: **2623269548**
Registro: **5070109304-SP**
Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO A BRASILEIRA FM - A SUA RADIO DA FRONTEIRA** CPF/CNPJ: **58.422.336/0001-22**
Endereço: **Núcleo Rural EST ESTRADA DO PALHETA, COMARA 56, RAMAL DO CHIQUINHO, CHARA NAS** N°: **ZONA RURAL**
Complemento: **EST ESTRADA DO PALHETA, COMARA 56, RAMAL DO CHIQUINHO, CHARA NAS** Bairro:
Cidade: **Guajará-Mirim** UF: **RO** CEP: **76850-000**
Contrato: **00300** Celebrado em: **23/07/2025** Vinculada à Art n°:
Valor: R$ **3200,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Núcleo Rural EST ESTRADA DO PALHETA, COMARA 56, RAMAL DO CHIQUINHO, CHARA NAS** N°: **ZONA RURAL**
Complemento: **EST ESTRADA DO PALHETA, COMARA 56, RAMAL DO CHIQUINHO, CHARA NAS** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **Guajará-Mirim** UF: **RO** CEP: **76850-000**
Data de Início: **23/07/2025**
Previsão de Término: **23/07/2025**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Outro** Código:
Proprietário: **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO A BRASILEIRA FM - A SUA RADIO DA FRONTEIRA** CPF/CNPJ: **58.422.336/0001-22**

Endereço: **Rua Waldemar Guerreiro** N°: **180**
Complemento: Bairro: **Jardim Canadá**
Cidade: **São Joaquim da Barra** UF: **SP** CEP: **14600-480**
Data de Início: **23/07/2025**
Previsão de Término: **23/07/2025**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Outro** Código:
Proprietário: **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO A BRASILEIRA FM - A SUA RADIO DA FRONTEIRA** CPF/CNPJ: **58.422.336/0001-22**

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração				
1	**Projeto**	**de equipamentos de telecomunicação**	**25,00000**	**watt**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Documento ART ASSINADA (12790956) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 564

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Guajará Mirim / RO 08 de agosto de 2025

Local data

JEAN CARLOS CESAR - CPF: 219.880.228-78

ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO A BRASILEIRA FM - A SUA RADIO DA FRONTEIRA - CPF/CNPJ: 58.422.336/0001-22

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **103,03** Registrada em: **24/07/2025** Valor Pago R$ **103,03** Nosso Numero: **2620251275378** Versão do sistema

Impresso em: 24/07/2025 19:21:41

gov.br
Documento assinado digitalmente
JEAN CARLOS CESAR
Data: 08/08/2025 15:56:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Auteticação de ART
2620251275378

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Documento ART ASSINADA (12790956) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 565

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.422.336/0001-22

Razão Social: ASSOC C DE R A B A SUA RADIO

Endereço: ESTRADA DO PALHETA / ZONA RURAL / GUAJARA-MIRIM / RO / 76850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/08/2025 a 30/08/2025

Certificação Número: 2025080101296438436872

Informação obtida em 05/08/2025 15:30:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Documento CERTIDAO FGTS (12790937) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 566

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO A BRASILEIRA FM - A SUA RADIO DA FRONTEIRA
CNPJ: 58.422.336/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:45:39 do dia 30/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2026.
Código de controle da certidão: **1298.1469.4CB0.E3CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO A BRASILEIRA FM - A SUA RADIO DA FRONTEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.422.336/0001-22
Certidão nº: 43540528/2025
Expedição: 30/07/2025, às 14:57:44
Validade: 26/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO A BRASILEIRA FM - A SUA RADIO DA FRONTEIRA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.422.336/0001-22, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Documento cetidão (12790559) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 568

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.422.336/0001-22 **MATRIZ**		**26/11/2024**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO A BRASILEIRA FM - A SUA RADIO DA FRONTEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST ESTRADA DO PALHETA, COMARA 56, RAMAL DO CHIQUINHO, CHARA NAS	**1620**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	**ZONA RURAL**	**GUAJARA-MIRIM**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADV.FRANCISLUCENA@GMAIL.COM	**(69) 9978-9317**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/11/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2025** às **14:13:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Documento CNPJ (12980360) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 569

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **58.422.336/0001-22**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 14:14:11 do dia 10/07/2025 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informeg.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC
Documento CNPJ (12790560) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 570
56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Documento:CNPJ (12.990.980) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 571

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 58.422.336/0001-22

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Documento CNPJ (12760560) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 572

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 58.422.336/0001-22 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (https://cav.receita.fazenda.gov.br/).
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidade da RFB (http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar (/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20250710.B8944AB7)

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Documento CNPJ 0 (12980360) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 573

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO A BRASILEIRA FM - A SUA RADIO DA FRONTEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.422.336/0001-22
Certidão nº: 39354413/2025
Expedição: 10/07/2025, às 14:20:46
Validade: 06/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO A BRASILEIRA FM - A SUA RADIO DA FRONTEIRA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.422.336/0001-22, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Documento CNPJ (12760560) SEI 33115.044003/2024-18 / pg. 574

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12790961

Pessoa Jurídica:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO A BRASILEIRA FM - A SUA RADIO DA FRONTEIRA
Usuário Externo (Representante):	FRANCIS HENCY OLIVEIRA ALMEIDA DE LUCENA
Data e Horário:	11/08/2025 12:11:33
Tipo de Peticionamento:	Resposta a Intimação
Número do Processo:	53115.044003/2024-18
Tipo de Intimação:	Radiodifusão: (Outorga/Pós-Outorga) Notificação - Exigência
Documento Principal da Intimação:	Ofício 23128 (12726999)
Tipo de Resposta:	Resposta 30 dias

Interessados:

ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO A BRASILEIRA FM - A SUA RADIO DA FRONTEIRA

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento CAPA ROSTO	12790952
- Documento ATA E ESTATUTO - Com Certidão de Regist.	12790953
- Documento PROJETO TECNICO	12790954
- Documento COMPROVANTE PAGAMENTO ART	12790955
- Documento ART ASSINADA	12790956
- Documento CERTIDAO FGTS	12790957
- Documento CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	12790958
- Documento cetidão	12790959
- Documento CNPJ	12790960

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbefc67f51ff

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/18/25 10:15 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 186

Número do Processo: 531150440032024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	RO	GUAJARÁ-MIRIM	53115.044003/2024	186	10S4811	65W1701	EXINST	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO A BRASILEIRA FM - A SUA RADIO DA FRONTEIRA
1.45	RO	GUAJARÁ-MIRIM	53000.013623/2007	0	10S4737	65W1734	ARQCDI	ASSOC MINI AGRIC DA COMUN NOVA ESPERANCA DE G MIRIM RO
5.47	RO	GUAJARÁ-MIRIM	53000.003990/2013	55	10S4626	65W1926	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO CRISTO REI
5.82	RO	GUAJARÁ-MIRIM	53000.003377/2002	17	10S4640	65W1949	ARQDEF	ASSOCIACAO REGRESSO DE OSCIP E ASSISTENCIA SOCIAL
6.50	RO	GUAJARÁ-MIRIM	53800.000324/1998	2	10S4658	65W2022	ARQDEF	CLAUDINEI ARAUJO CAMPOS
6.50	RO	GUAJARÁ-MIRIM	53000.010705/2004	19	10S4658	65W2022	ARQDEF	ASSOCIACAO REGRESSO DE OSCIP E ASSISTENCIA SOCIAL
6.57	RO	GUAJARÁ-MIRIM	53100.000274/2004	19	10S4652	65W2022	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DE GUAJARA MIRIM
43.71	RO	NOVA MAMORÉ	53800.000368/1998	3	10S2445	65W1940	ARQDEF	ASSOCIACAO MOCIDADE
43.88	RO	NOVA MAMORÉ	53900.018007/2014	21	10S2441	65W1953	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE NOVA MAMORE
43.88	RO	NOVA MAMORÉ	53000.057105/2006	21	10S2441	65W1953	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE NOVA MAMORE
44.22	RO	NOVA MAMORÉ	53000.003775/2013	55	10S2429	65W1944	ARQDEF	ACARNOMA - ASSOCIACAO CULTURAL, ARTISTICA E RECREATIVA DE NOVA MAMORE
44.68	RO	NOVA MAMORÉ	53800.000080/1999	21	10S2408	65W1832	ARQDEF	COLONIA DE PESCADORES Z-13/RO NOVA MAMORE
[illegible]	RO	NOVA MAMORÉ	53800.000065/1999	21	10S2407	65W1936	ARQDEF	COLÔNIA DOS PESCADORES Z 8 DE NOVA MAMORÉ-RO

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº:53115.044003/2024-18.
Interessado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA**.
Assunto: OFÍCIO N° 23128/2025/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 12726999)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA** , na localidade de **GUAJARÁ-MIRIM/RO**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	12790954, págs. 01 a 04	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	12790954, pág. 03	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	12790954, pág. 03			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	12790954, pág. 03	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	12790954, pág. 03	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	12790954, pág. 03	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	12790954, pág. 03	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	12790956 12790955	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	12804746 e 12804743	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	12804746 e 12804743			**X**

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 18/08/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 18/08/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini**, **Engenheiro**, em 18/08/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12804760** e o código CRC **AC28D4EF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/56fec170-1b0c-47e5-82ab-0bbef67f51ff

Despacho 12804760 SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 580

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.422.336/0001-22 **MATRIZ**		**26/11/2024**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO A BRASILEIRA FM - A SUA RADIO DA FRONTEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST ESTRADA DO PALHETA, COMARA 56, RAMAL DO CHIQUINHO, CHARA NAS	**1620**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.850-000	**ZONA RURAL**	**GUAJARA-MIRIM**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADV.FRANCISLUCENA@GMAIL.COM	**(69) 9978-9317**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/11/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2025** às **15:07:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Consulta Certidões Atualizadas (12808777) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 581

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **58.422.336/0001-22**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:09:42 do dia 19/08/2025 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobile.autenticidade-assinatura.com.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe
Consulta Certidões Atualizadas (12808777) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 582

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobile.autenticidade-assinatura.com.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe
Consulta Certidões Atualizadas (12808779) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 583

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.422.336/0001-22

Razão Social: ASSOC C DE R A B A SUA RADIO

Endereço: ESTRADA DO PALHETA / ZONA RURAL / GUAJARA-MIRIM / RO / 76850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/08/2025 a 30/08/2025

Certificação Número: 2025080101296438436872

Informação obtida em 19/08/2025 15:10:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologacao-autenticidade-assinatura.caixa.gov.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

h a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

Consulta Certidões Atualizadas (12808777) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 584

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO A BRASILEIRA FM - A SUA RADIO DA FRONTEIRA
CNPJ: 58.422.336/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:45:39 do dia 30/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2026.
Código de controle da certidão: **1298.1469.4CB0.E3CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Consulta Certidões Atualizadas (12808717) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 585

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

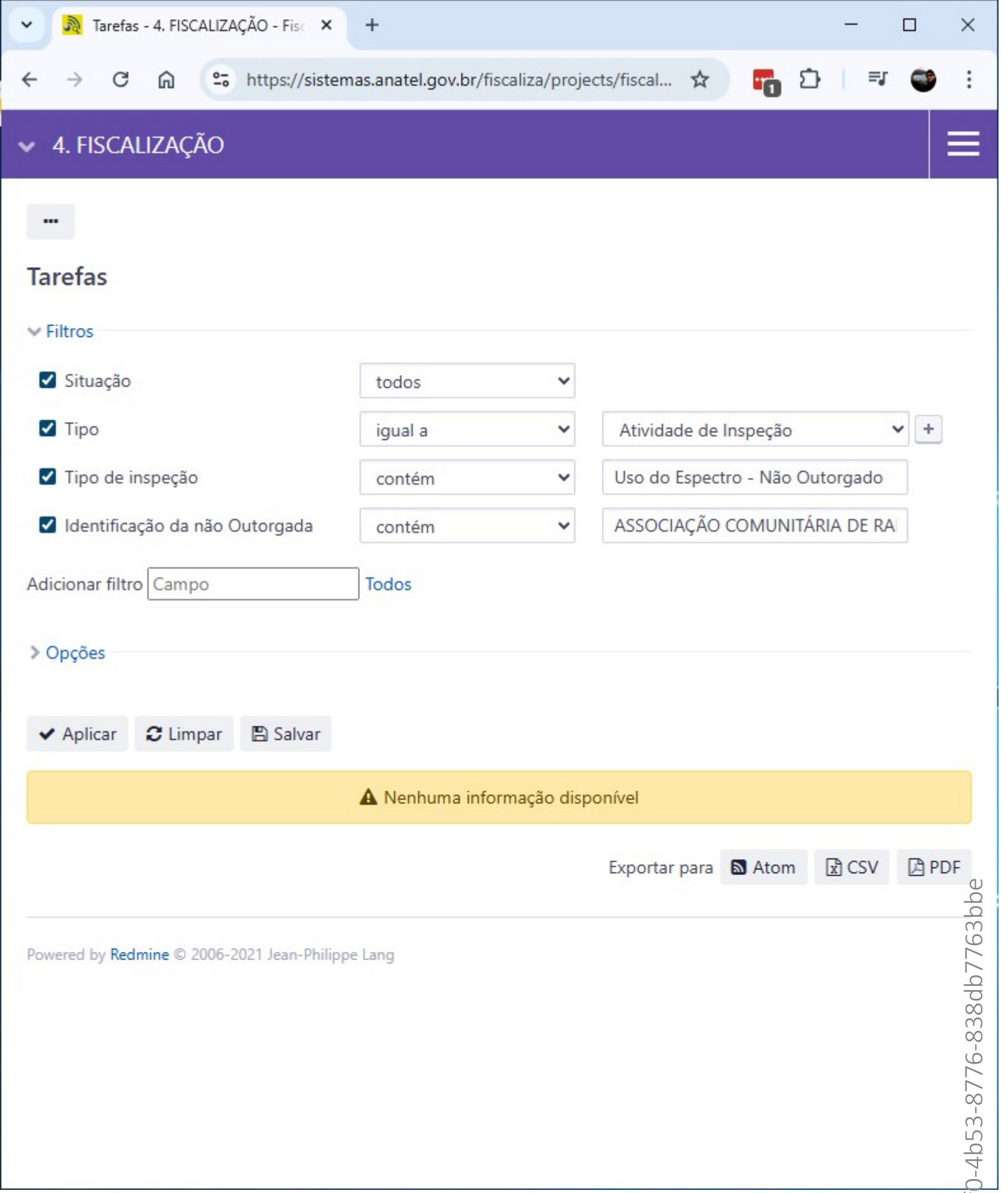
Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO A BRASILEIRA FM - A SUA RADIO DA FRONTEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.422.336/0001-22
Certidão nº: 48108499/2025
Expedição: 19/08/2025, às 15:10:49
Validade: 15/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO A BRASILEIRA FM - A SUA RADIO DA FRONTEIRA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.422.336/0001-22, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

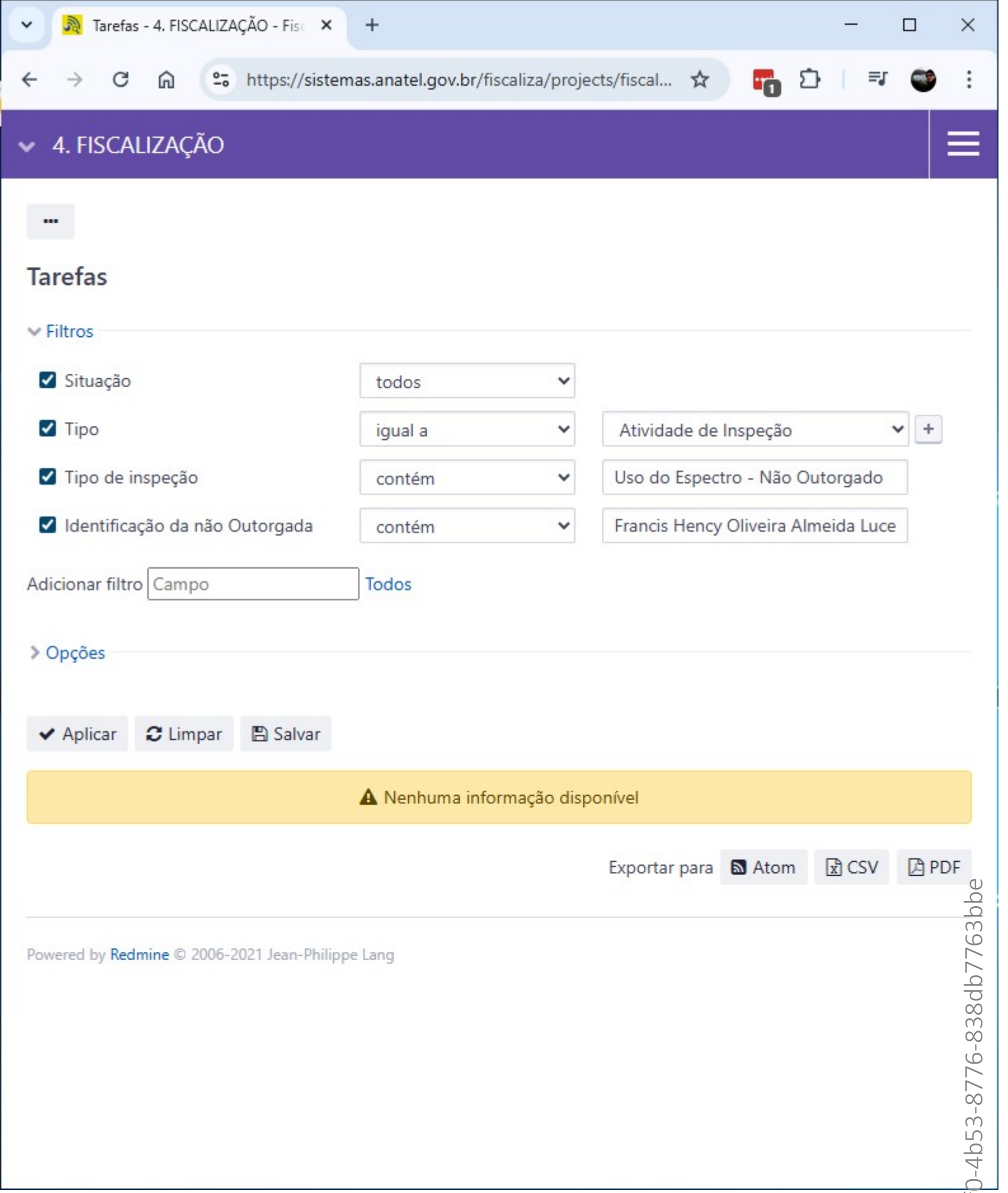
83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe
Consulta Certidões Atualizadas (12808777) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 586



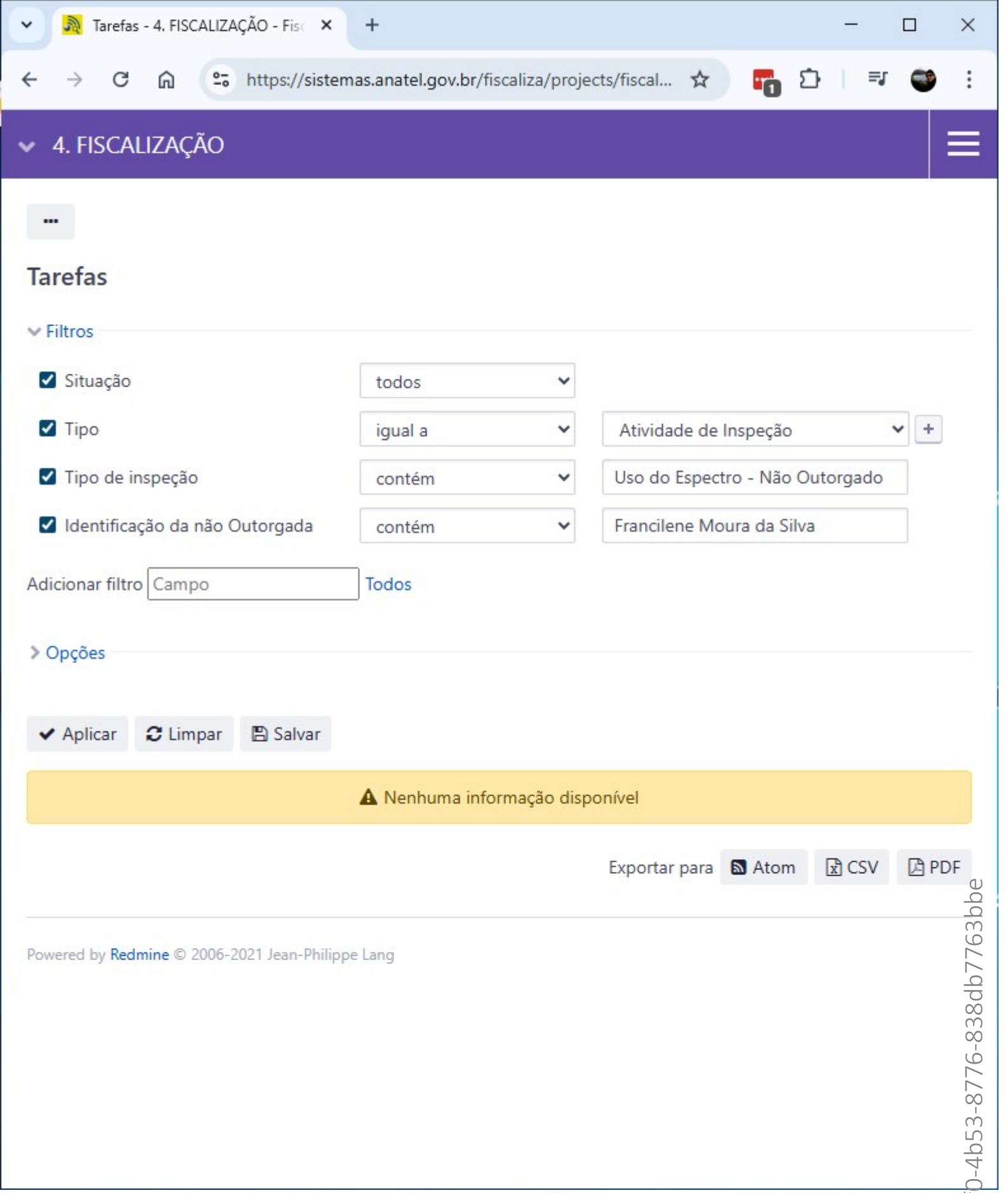
83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe



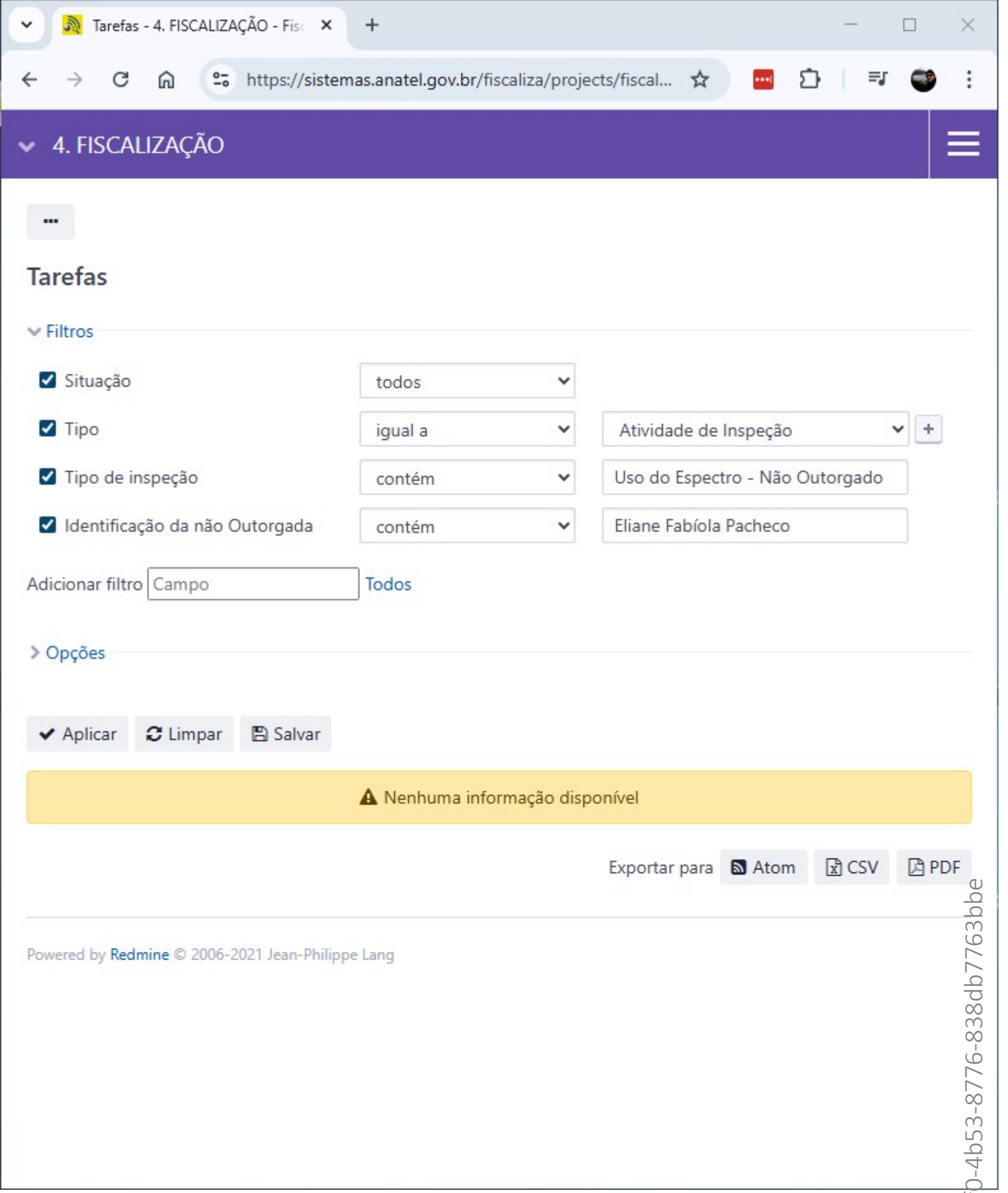
83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe



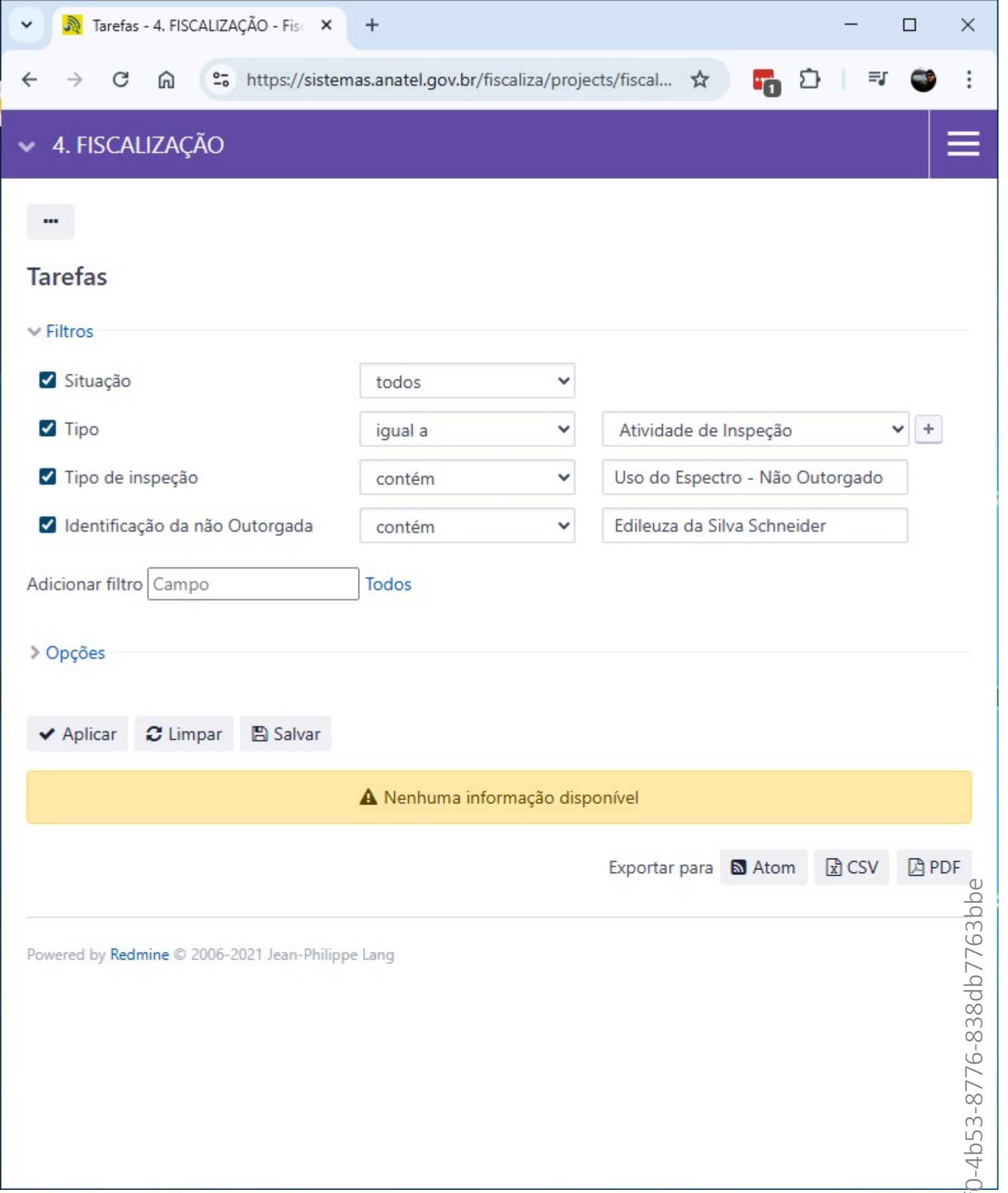
83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe



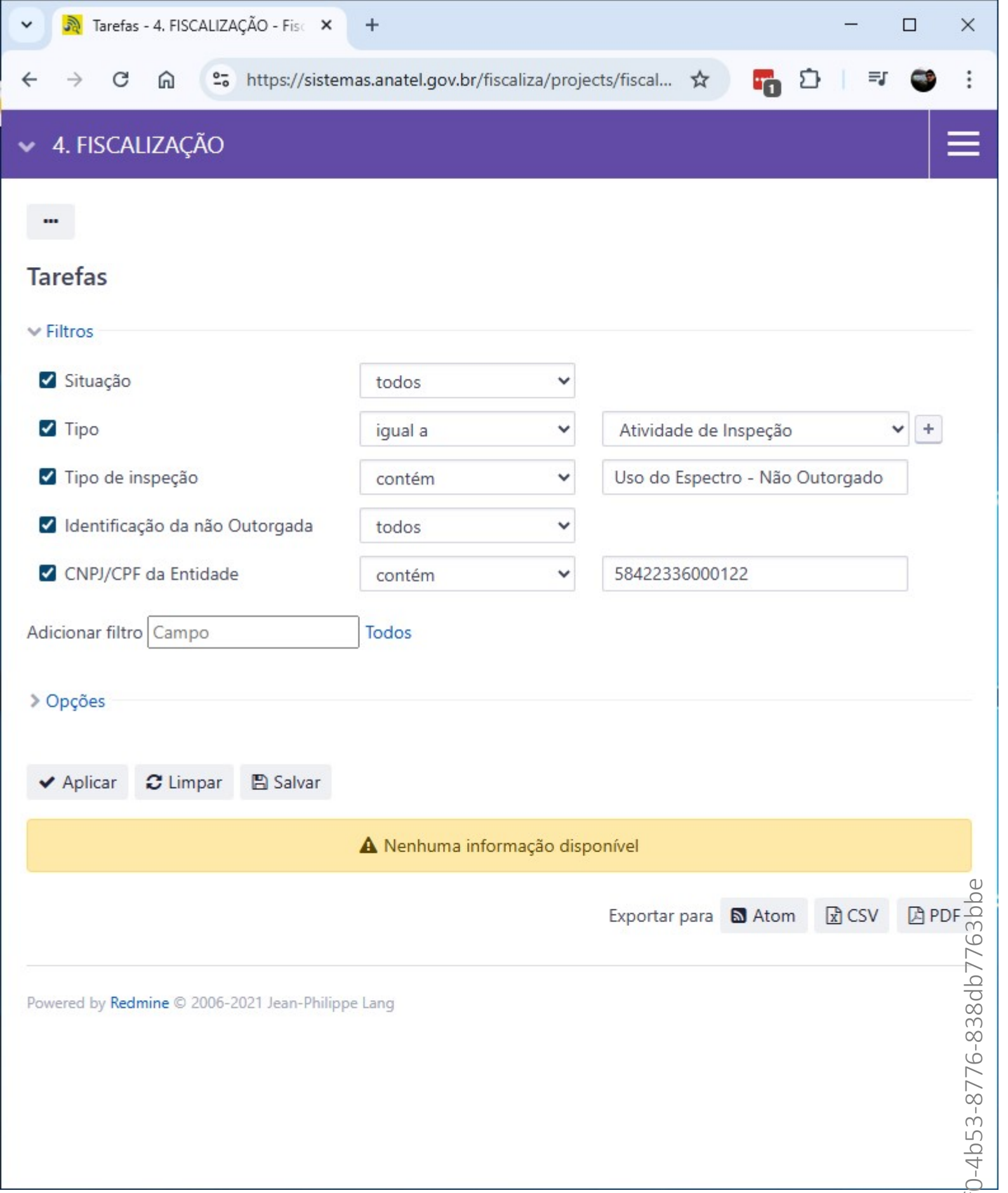
83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe



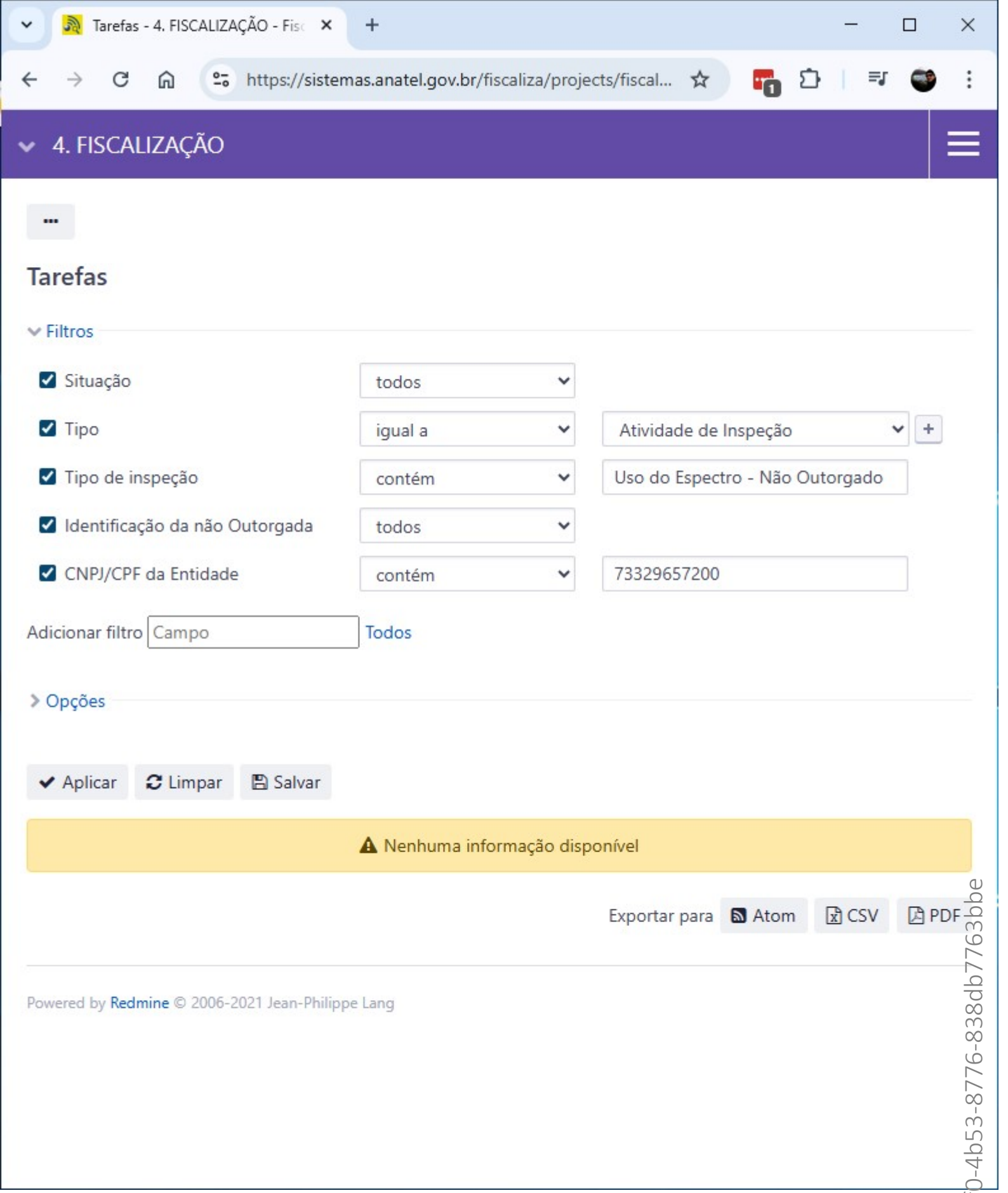
83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe



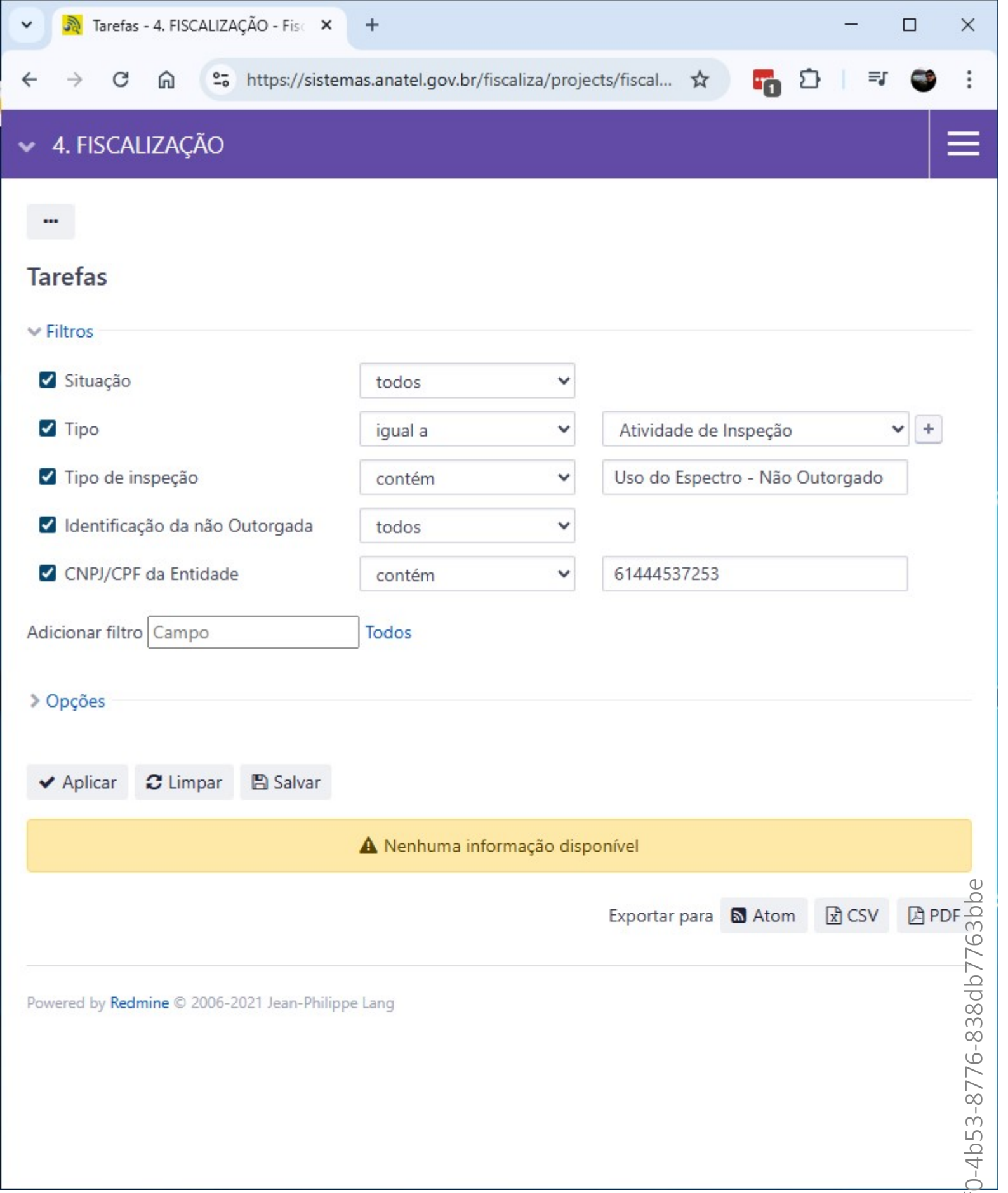
83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe



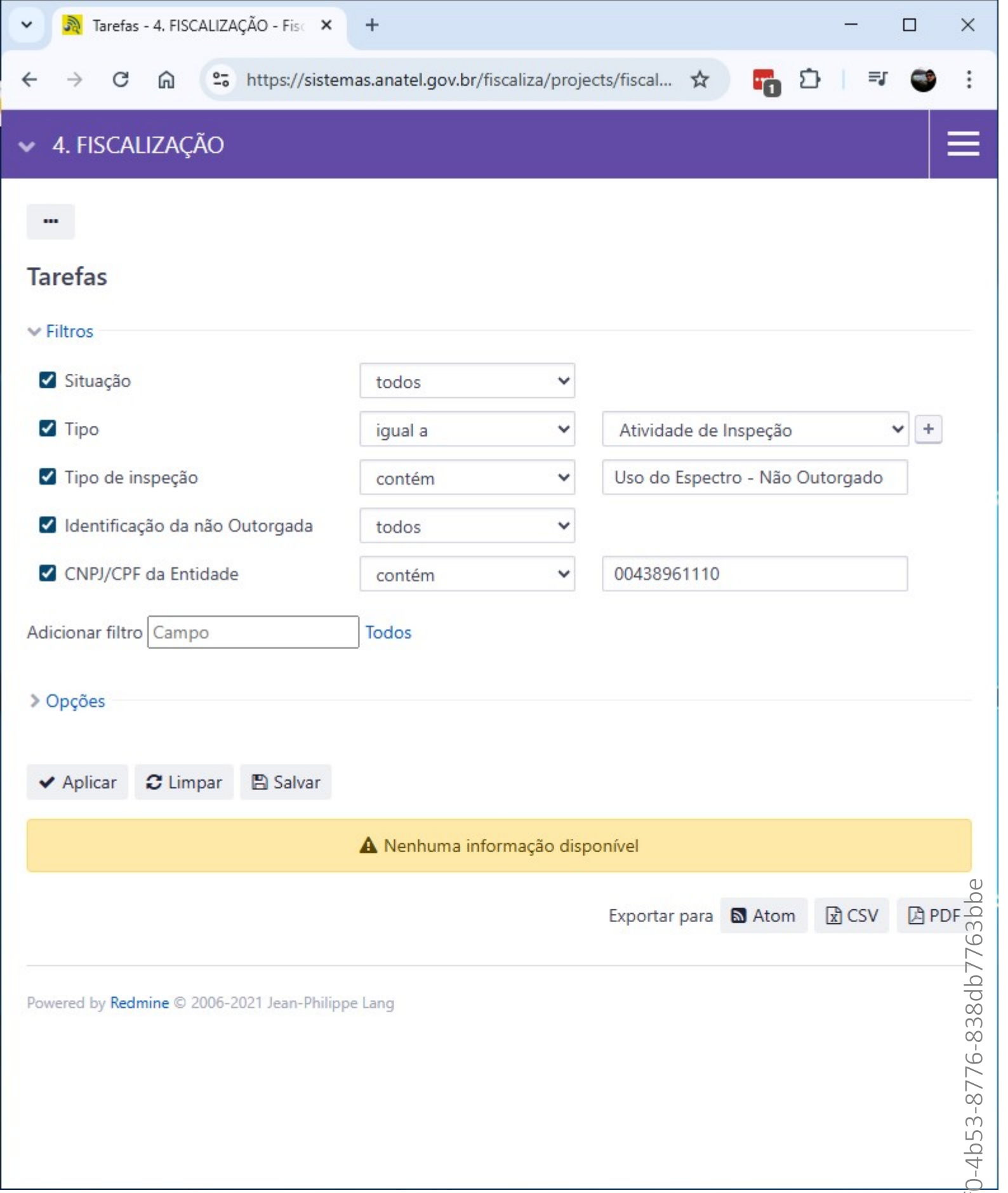
83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe



83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe



83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	93357672200	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

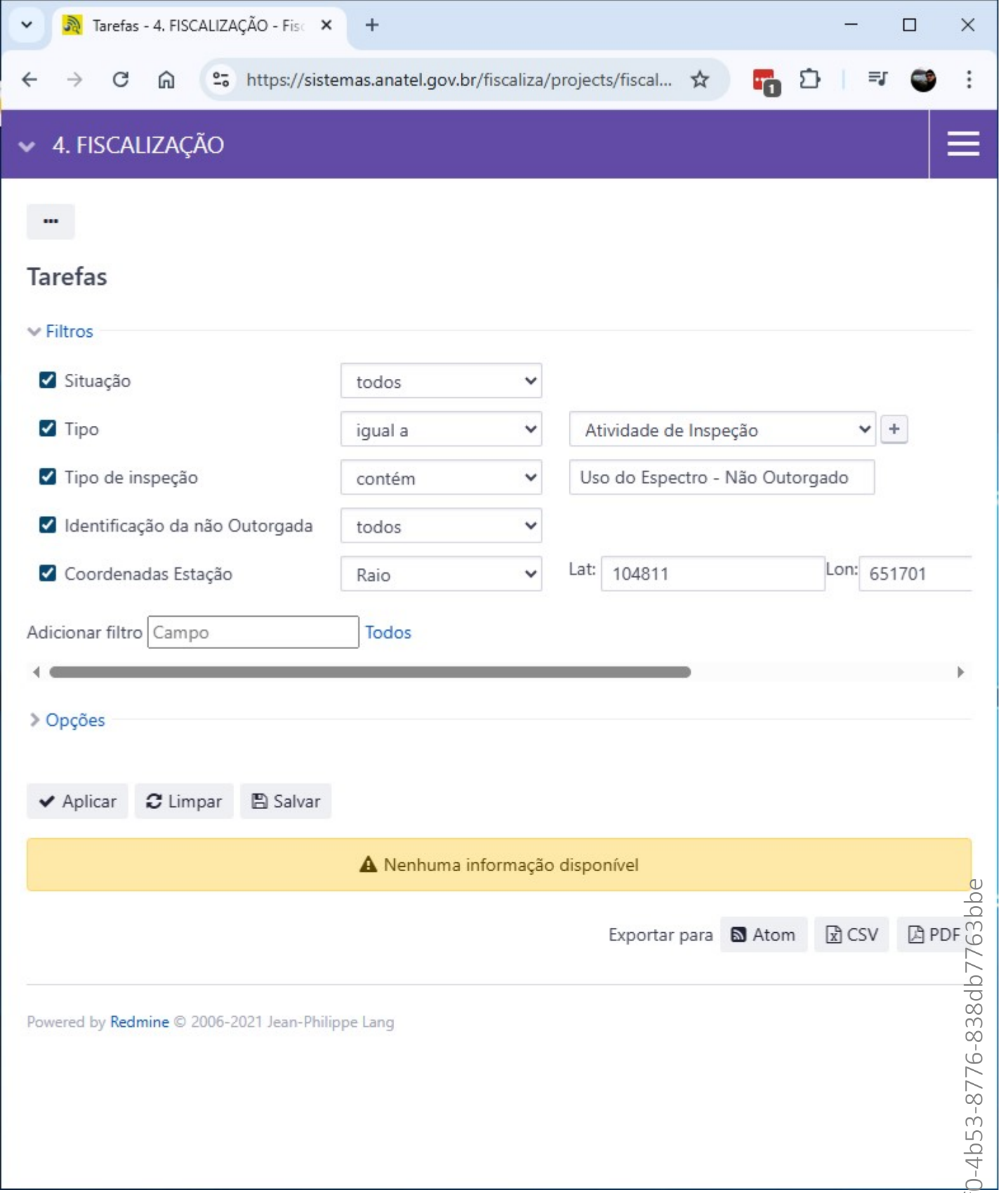
Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe



83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.044003/2024-18**.

Entidade: **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO A BRASILEIRA FM - A SUA RADIO DA FRONTEIRA**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual, TSE, CEIS, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Guajará-Mirim/RO, e do Tribunal de Justiça de Rondônia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III daPortaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (12808777).

Foram atualizadas as pesquisas n o sistema de fiscalização FISCALIZA e informamos que até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (12808888).

Por fim, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, [illegible]o da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores deste [illegible]o) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 19/08/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12808908** e o código CRC **44F43691**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 1/18
Referencial 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12809655) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 600

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe
Referencial 6065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12809655) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 601

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe
Referencial 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12809655) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 602

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://protocolo.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Referencial 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12809655) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 603

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
Referencial 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12809655) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 604
83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 6/18
Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12809055) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 605
83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo [illegible]ável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe
Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12809655) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 606

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe
Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12809053) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 607

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12809655) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 608

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://analise-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe
Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12809655) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 610

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12809655) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 611

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
Referencial 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12809655) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 612

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.autenticidade-assinatura.agu.gov.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe
Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12809655) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 613

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.autenticidade-assinatura.agu.gov.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe
Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12809655) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 614

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.apps.agu.gov.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12809655) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 615

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://portalsa.autenticidade-assinatura.cloud.agu.gov.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe
Referencial 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12809535)
SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 616

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054

Referencial 0009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12869033) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 618

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apidiga.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Referência: 0065/2023/CONJUR-MSOM/CGU/AGU (12869053) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 619

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946294-1306089757
Referencial 6005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12809655) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 620

CHECKLIST

Município/UF: **GUAJARÁ-MIRIM/RO**

Processo nº: 53115.044003/2024-18 CNPJ: 58422336000122

Número de concorrentes: 0 - Despacho 12663104

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA**

Nº do edital/ano: **186/2024 publicado no DOU de 14/10/2024**

Prazo de inscrição: **de 15/10/2024 a 13/12/2024**

Primeira prorrogação até 14/03/2025

e Segunda prorrogação até 21/03/2025

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (12726087)

---

1. Data de postagem/SEI: 12/12/2024 – Plataforma Digital GOV.BR
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga. **Modelo atualizado**: 12126825
4. Estatuto Social: 12790953 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 12126834 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 12126834 para o período de 14/11/2024 a 14/11/2028
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: [links no quadro abaixo]
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Francis Hency Oliveira Almeida Lucena 12126827	011221452330 20/06/1983	Antonio Paulino de Almeida / João Lucena Leal Maria Araujo de Oliveira	73329657200	Não
Diretora Administrativa: Francilene Moura da Silva 12126828	008206582399 14/04/1976	Henrique Coelho da Silva Elizafon Moura da Silva	61444537253	Não
Diretora de Operações: Eliane Fabíola Pacheco dos Santos 12126829	025357421856 28/09/1984	Maria Geralda Pacheco	00438961110	Não

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Diretora de Cultura, Artesanato e Tradições: Edileuza da Silva Schneider 12126831	014784052305 05/03/1989	Erli Kruger Schneider Elza Rodrigues da Silva Schneider	93357672200	Não

8. Manifestações em apoio: 12126847 12126851

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 12126835

10. Pesquisa Anatel (12726089) e Fiscaliza (12726696)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (12726987)

OBSERVAÇÕES:

10/07/2025: Documentação a Fase de Habilitação apresentada de modo satisfatório. Proceder à Convocação para a Fase de Instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Arts. 2º e 35, inciso I**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Arts. 5º e 35, inciso II**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 5º, inciso I e Art. 35, inciso III**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 5º inciso II e Art. 35, inciso IV**

e) Órgão administrativo e cargos: **Arts. 14 e 35, inciso V**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Arts. 15 e 35, inciso VI**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução, **após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos**: **Arts. 14 e 35, inciso VII**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Arts. 16 e 35, inciso V**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Arts. 1º e 2º**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Arts. 5º, 9º e 10**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8º**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 23**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Arts. 12 a 14**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Arts. 24 a 26**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Arts. 15, 19 e 20**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 10 e parágrafos**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 13**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 13, §1º**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Arts. 25 e 26**

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 12808777

2.2 Certidão FGTS: 12808777

2.3 Certidão PGFN: 12808777

2.4 Certidão CNDT: 12808777

2.5 Certidão CNDA: 12808777

2.6 Consulta ao CEIS: 12808908

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 12808908

4. Fiscaliza: 12808908

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: 12790954

6. Despacho Técnico: 12804760

OBSERVAÇÕES:

10/07/2025: Solicitar à entidade regularização quanto às Certidões FGTS e PGFN, bem como a apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação e do comprovante específico de registro do Estatuto Social.

19/08/2025: Processo instruído. Proceder à Revisão Final de Outorga.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 19/08/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12808890** e o código CRC **48F217B5**.

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Checklist 12808890 SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 623

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 14206/2025/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.044003/2024-18.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA .**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guajará-Mirim/RO**, em atendimento ao Edital nº 186/2024, publicado no Diário Oficial da União de 14/10/2024.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 12/12/2024 – Plataforma Digital GOV.BR , subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Francis Hency Oliveira Almeida Lucena
Diretora Administrativa: Francilene Moura da Silva
Diretora de Operações: Eliane Fabíola Pacheco dos Santos
Diretora de Cultura, Artesanato e Tradições: Edileuza da Silva Schneider
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Estrada do Palheta, Comara 56, Ramal do Chiquinho, Chácara Naslu, Nº 1620 - Zona Rural
:nadas geográficas: 10°48’11”S de latitude e 65°17’01”W de longitude

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Estrada do Palheta, Comara 56, Ramal do Chiquinho, Chácara Naslu, Nº 1620 - Zona Rural

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 21/03/2025.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		PG. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	12126825
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	12790953
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	12126834
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	12126834
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	12126827 12126828 12126829 12126831
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	12126847 12126851
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	12126835

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	12790954 Despacho Técnico: 12804760
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	12808777
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	12808777
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	12808777
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	12808777
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	12808777
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	12808908
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	12808908

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho 12804760, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (12804746).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Guajará-Mirim/RO, e do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, domicílio dos dirigentes, não encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

o deferimento da outorga, conforme o Despacho 12808908.

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (12809055), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 20/08/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 20/08/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 21/08/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/09/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12809062** e o código CRC **5EE5AF19**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (12809069)

Minuta de Exposição de Motivos (12809076)

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.044003/2024-18, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA** , inscrita no CNPJ sob nº 58.422.336/0001-22, cuja sede se situa na Estrada do Palheta, Comara 56, Ramal do Chiquinho, nº 1620 - Zona Rural, na localidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros** , **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 21/08/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/09/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12809069** e o código CRC **C723B6D9**.

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Minuta de Portaria (12809069) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 629

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.044003/2024-18, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA** , inscrita no CNPJ sob nº 58.422.336/0001-22, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guajará-Mirim/RO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 14206/2025/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros** , **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 21/08/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/09/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12809076** e o código CRC **C5B3B0BD**.

Referência: Processo nº 53115.044003/2024-18 Documento nº 12809076

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 19764, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.044003/2024-18, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 58.422.336/0001-22, cuja sede se situa na Estrada do Palheta, Comara 56, Ramal do Chiquinho, nº 1620 - Zona Rural, na localidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Siqueira Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/10/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12867053** e o código CRC **2FE6F797**.

Referência: Processo nº 53115.044003/2024-18 Documento nº 12867053

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 16 de setembro de 2025.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.044003/2024-18, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 58.422.336/0001-22, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guajará-Mirim/RO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 14206/2025/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 19.764, de 16 de setembro de 2025, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Siqueira Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/10/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12867067** e o código CRC **9F0675F1**.

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 68647/2025/MCOM

À Senhora
Daniela Gonçalves Garcia
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 19764/2025 (12867053) e a Exposição de Motivo nº 663/2025 (12867067)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 14206/2025 (12809062), encaminho a Portaria nº 19764/2025 (12867053) e a Exposição de Motivo nº 663/2025 (12867067) , para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

WILSON DINIZ WELLISCH
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Radiodifusão**, em 08/10/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12867084** e o código CRC **98AA12E6**.

Referência: Processo nº 53115.044003/2024-18 Documento nº 12867084

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 09/10/2025 17:19:50
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 11336615
Data prevista de publicação: 10/10/2025
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
23197245	ATO PORTARIA MCOM NA 19762.rtf	7a6d5bba52e6c693 b885d185b226eb98	9,00	R$ 384,03
23197247	ATO PORTARIA MCOM NA 19796.rtf	a92723d6146dcaac 7e82ee3c4ee8bf8f	7,00	R$ 298,69
23197269	ATOPORTARIA MCOM NA 19790.rtf	a45137687e1dc877 58659510207fa88a	7,00	R$ 298,69
23197270	ATO PORTARIA MCOM NA 19763.rtf	aae744f7ea4d8da0 a6d292568a3191a7	9,00	R$ 384,03
23197271	ATO PORTARIA MCOM NA 19764.rtf	49651f0cc8b20014 9ff52e6a17abdf2c	9,00	R$ 384,03
23197272	ATO PORTARIA MCOM NA 19726.rtf	f55ed314c5c2c72c 63e669d0ce676359	9,00	R$ 384,03
23197273	ATO PORTARIA MCOM NA 19775.rtf	4d83c289b10fdb03 454d5419053e2376	9,00	R$ 384,03
23197274	ATO PORTARIA MCOM NA 19723.rtf	5a35ffaa5b332551 c4fe95ae492a3a0e	8,00	R$ 341,36
23197275	ATO PORTARIA MCOM NA 18772.rtf	fabc46d71af8a416 3ab30cfb012cf9c9	8,00	R$ 341,36
23197276	ATO PORTARIA MCOM NA 19721.rtf	beb5f0e94ca751b0 08a5b78fb6cfb750	7,00	R$ 298,69
23197277	ATO PORTARIA MCOM NA 19788.rtf	65cf5f32ceb4cced 0b7b66a3f5d09f8b	7,00	R$ 298,69
TOTAL DO OFICIO			**89,00**	**R$ 3.797,63**

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/10/2025 | Edição: 194 | Seção: 1 | Página: 9

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 19.764, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.044003/2024-18, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 58.422.336/0001-22, cuja sede se situa na Estrada do Palheta, Comara 56, Ramal do Chiquinho, nº 1620 - Zona Rural, na localidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Publicação Portaria nº 19764 (12917875) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 637

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	RO	**Distrito:**	
Município:	Guajará-Mirim	**Sub Distrito:**	
Canal:	200	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO A BRASILEIRA FM - A SUA RADIO DA FRONTEIRA	**CNPJ:**	58.422.336/0001-22
Nome Fantasia:		**Bairro:**	Zona Rural
Logradouro:	Estrada do Palheta, Comara 56, Ramal do Chiquinho	**Número:**	1620
Telefone:	(69) 9978-9317	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	58422336000122	Pesquisar	
Razão Social:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO A BRASILEIRA FM - A SUA RADIO DA FRONTEIRA		
Tipo de Usuário:	Integral		

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	76850000	**Logradouro:**	Estrada do Palheta, Comara 56, Ramal do Chiquinho				
Número:	1620	**Complemento:**		**Bairro:**	Zona Rural	**Estado:**	RO
Município:	Guajará-Mirim	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	69 9978-9317					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115044003202418	**Fistel:**	50453044026
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	19764	Portaria	MC	16/09/2025	10/10/2025	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe
Assinado para fins de SEI pela Anatel em 10/10/2025 07:12:53 (GMT-03:00) conforme MP nº 2.200-2/2001 - Documento 53115.044003/2024-18 / pg. 638

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/10/2025 | Edição: 194 | Seção: 1 | Página: 9

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 19.764, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.044003/2024-18, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 58.422.336/0001-22, cuja sede se situa na Estrada do Palheta, Comara 56, Ramal do Chiquinho, nº 1620 - Zona Rural, na localidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 14206/2025/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.044003/2024-18.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA .**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guajará-Mirim/RO**, em atendimento ao Edital nº 186/2024, publicado no Diário Oficial da União de 14/10/2024.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 12/12/2024 – Plataforma Digital GOV.BR , subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Francis Hency Oliveira Almeida Lucena
Diretora Administrativa: Francilene Moura da Silva
Diretora de Operações: Eliane Fabíola Pacheco dos Santos
Diretora de Cultura, Artesanato e Tradições: Edileuza da Silva Schneider
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Estrada do Palheta, Comara 56, Ramal do Chiquinho, Chácara Naslu, Nº 1620 - Zona Rural
nadas geográficas: 10°48’11”S de latitude e 65°17’01”W de longitude

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Estrada do Palheta, Comara 56, Ramal do Chiquinho, Chácara Naslu, Nº 1620 - Zona Rural

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 21/03/2025.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		PG. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	12126825
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	12790953
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	12126834
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	12126834
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	12126827 12126828 12126829 12126831
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	12126847 12126851
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	12126835

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	12790954 Despacho Técnico: 12804760
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	12808777
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	12808777
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	12808777
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	12808777
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	12808777
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	12808908
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	12808908

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho 12804760, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (12804746).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Guajará-Mirim/RO, e do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, domicílio dos dirigentes, não encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

o deferimento da outorga, conforme o Despacho 12808908.

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (12809055), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 20/08/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 20/08/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 21/08/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/09/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12809062** e o código CRC **5EE5AF19**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (12809069)

Minuta de Exposição de Motivos (12809076)

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Nota Técnica 14206 (12809062) SEI 53115.044003/2024-18 / pg. 4

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo [illegible]ável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mveleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologacao-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mveg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 29 de outubro de 2025.

AOS PROTOCOLOS DA SAJ, SAG, CGINF e SE/CC-PR

ASSUNTO: Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.044003/2024-18, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 58.422.336/0001-22, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guajará-Mirim/RO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 591 2025 MCOM. (SEI-Atos)

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **GSISTE NI**, em 29/10/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7103326** e o código CRC **E5975CC2** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Casa Civil

Brasília, 29 de outubro de 2025.

Referência: Exposição de Motivos nº 591/2025 MCOM 7102558

De ordem do Subsecretário de Gestão Interna, concluo o presente registro nesta caixa, tendo em vista que este processo encontra-se na SAG/CC/PR e SAJ/CC/PR, que são as Unidades competentes pelas em análises de mérito e jurídica, respectivamente, nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

EDISON DOS SANTOS TIBÃES
Assistente

Documento assinado eletronicamente por **Edison dos Santos Tibães**, **Assistente**, em 29/10/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7103355** e o código CRC **09980EA8** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 940/2025/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 00333.001125/2025-51.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 591/2025 MCOM, de 22 de outubro de 2025, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária no município de Guajará-Mirim/RO.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 591/2025 MCOM (7102558), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.044003/2024-18, acompanhado da Portaria MCOM nº 19.764, de 16 de setembro de 2025, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Guajará-Mirim, Rondônia, FISTEL nº 50453044026, sem direito à exclusividade, para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.422.336/0001-22, de acordo com disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária Menciona-se, ainda, que a autorização ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU[2], de 09/10/2023 (7102562), que informa que a análise individualizada dos pedidos de outorga de autorização dos serviços de radiodifusão comunitária pelos órgãos consultivos é dispensável nas situações em que a área técnica do MCOM atesta, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente manifestação jurídica referencial (MJR);
- Nota Técnica nº 14206/2025/SEI-MCOM, de 15/09/2025 (7102561), da Secretaria de Radiodifusão (SERAD/MCOM), que: (i) registra, no item 4, que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação; (ii) atesta, de forma expressa, no item 8, que o caso em tela dispensa a análise jurídica individualizada, mencionando o parecer jurídico referencial; e (iii) se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD[3], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal(7102559, p. 638).

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	58.422.336/0001-22
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO A BRASILEIRA FM - A SUA RADIO DA FRONTEIRA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FRANCIS HENCY OLIVEIRA ALMEIDA DE LUCENA
Qualificação:	16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:	EDILEUZA DA SILVA SCHNEIDER
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	FRANCILENE MOURA DA SILVA
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	ELIANE FABIOLA PACHECO DOS SANTOS
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **30/10/2025** às **09:22** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[4].

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

LEANDRO ALBUQUERQUE
Secretário Adjunto
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

---

[1] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] O Parecer Jurídico Referencial é disciplinado pela Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, que disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos, dispensando a análise jurídica individualizada para questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, devendo ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

[3] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[4] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Oliveira Albuquerque**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/11/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 26/11/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 26/11/2025, às 23:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7104929** e o código CRC **81262145** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00333.001125/2025-51 SEI nº 7104929

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

00333.001125/2025-51

Nota SAJ - Radiodifusão nº 1082 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	00333.001125/2025-51

Senhor Secretário Especial,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 00333.001125/2025-51, Processo Administrativo nº 53115.044003/2024-18, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 19.764/2025**, para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO A BRASILEIRA FM - A SUA RÁDIO DA FRONTEIRA**, CNPJ nº 58.422.336/0001-22, na localidade de **Guajará-Mirim/RO**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência [1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária [2], expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para dades interessadas se inscrevam.

No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei,

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Importa destacar que a localidade da entidade situa-se em Faixa de Fronteira. Não obstante, há entendimento firmado, nos termos do **Ofício nº 453-SADSN-CGADN/GSI/PR**, no sentido de que não há exigência de assentimento prévio quando se tratar de outorga para serviço de radiodifusão comunitária.

15. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

16. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[3] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

17. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[4]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

18. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

19. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [5]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

20. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

21. Do exposto, relacionado ao processo nº 00333.001125/2025-51, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

MILTON CARVALHO GOMES

Secretário Adjunto de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

APROVO.

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

MARCELO WEICK POGLIESE

Secretario Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

---

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] De acordo com o Ministério das Comunicações - MCOM e a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em fevereiro/2025 o Brasil tinha 11.179 outorgas de rádio, sendo 5.209 de Rádio Comunitária (RadCom), que abrangem 4.136 municípios.

Fonte: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjQwOTAzYTItNWM1My00NDA0LWFmYjEtMDVhZGRmMjZkODgyIiwidCI6ImExMTIwMGVkLTNhYTctNDFhMy05M2UxLTcwYWU4ZmMxZWMxYSJ9

[3] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[4] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *O regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[5] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 25/11/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Milton Carvalho Gomes**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/11/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 25/11/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Weick Pogliese**, **Secretário(a) Especial**, em 25/11/2025, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7154878** e o código CRC **7AF1586F** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.001125/2025-51 SEI nº 7154878

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

0128746 53000.070099/2013-04

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA
Palácio do Planalto - Anexo II Superior - Ala B - sala 211 - 2º andar
Praça dos Três Poderes - CEP 70150-900 - Brasília - DF
Tel: (61) 3411-3993 - http://www.gsi.gov.br - E-mail: assentimento@presidencia.gov.br

Ofício nº 453 - SADSN-CGADN/GSI/PR

Brasília, 16 de novembro de 2017.

A Sua Senhoria a Senhora
VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA
Secretária de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Sobreloja, Sala 100-B
70044-900 - Brasília - DF

Assunto: **Inexigibilidade de Assentimento Prévio – Rádios Comunitárias**

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Ofício nº 44685/2017/SEI-MCTIC, de 6 de novembro de 2017, que versa sobre a os fundamentos constantes da Nota SAEI-AP nº 108/2010-RF, de 4 de junho de 2010, informo a Vossa Senhoria que esta Pasta ratifica e adota a interpretação técnica-jurídica ali apresentada, especialmente em virtude de ausência de amparo normativo suficiente a estabelecer obrigações documentais e procedimentais ao particular perante a Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

2. Nesse sentido, esclareço que a Nota SAEI-AP nº 108/2010-RF considerou o aspecto temporal normativo da Lei nº 9.612, de 1998, e avançou apresentando uma interpretação sistêmica e harmônica com outros diplomas normativos, para demonstrar que o objetivo da Lei nº 6.634, de 1979, e respectivo regulamento, não se adequa ao perfil e amparo legal das Rádios Comunitárias, entidade sem fins lucrativos, cujo objetivo principal é o fomento do desenvolvimento sócio-econômico e cultural, baseado na oportunidade de expressão e difusão de ideias.

3. Este Gabinete entende que o rito especial de Assentimento Prévio deve ser manejado para fins estratégicos à tomada de decisão e a Administração Pública deve primar pelo princípio da eficiência no serviço público ao estabelecer rotinas burocráticas condizentes com o objetivo da norma infraconstitucional e respectivo ato regulamentador.

4. Outrossim, ressalto que o regulamento da Lei nº 6.634, de 1979, estabelece responsabilidade civil e administrativa aos Tabeliães e Oficiais do Registro de Imóveis, bem como aos servidores das Juntas Comerciais, instituições que não lidam com Associações Comunitárias, cuja inscrição dos respectivos atos constitutivos ocorre no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas; demonstrando a impossibilidade de fiscalização da norma que se pretende aplicar pelas instituições atualmente envolvidas no rito de Assentimento Prévio.

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

5. Importante esclarecer, que os questionamentos apresentados por essa Secretaria sobre instrução documental, remessa de processos administrativos e procedimentos a serem adotados para centenas de outorgas a Rádios Comunitárias já realizadas ao longo do tempo, reforçam a inaplicabilidade da Lei nº 6.634, de 1979, e impossibilidade de exigência do Assentimento Prévio para as Rádios Comunitárias, sob pena de introdução de insegurança jurídica e ônus judicial à União advindo de imposição de obrigações sem amparo normativo adequado.

6. Por fim, reitero os termos do Aviso nº 156/2010/GSIPR/CH/SAEI-AP, de 4 de junho de 2010, que encaminhou a Nota SAEI-AP nº 108/2010-RF, após a devida aprovação, a esse Ministério, no sentido de não remeter a esta Secretaria-Executiva, os requerimentos formulados por Associações Comunitárias amparadas pela Lei nº 9.612, de 1998.

Atenciosamente,

General de Divisão MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES
Secretário-Executivo do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Leme Justo, Secretário-Executivo Adjunto do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República**, em 21/11/2017, às 12:24,
conforme Portaria nº 11-GSI/PR, de 30 de março de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei-gsi.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0128746** e o código CRC **942D9FB9**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

MENSAGEM Nº 1.757

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 19.764, de 16 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão A Brasileira FM - A Sua Rádio da Fronteira, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

Brasília, 26 de novembro de 2025.

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/11/2025 | Edição: 226 | Seção: 1 | Página: 7

Órgão: Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 1.757, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.764, de 16 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão A Brasileira FM - A Sua Rádio da Fronteira, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

Nº 1.758, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.778, de 17 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de Carnaubeira da Penha, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Carnaubeira da Penha, Estado de Pernambuco.

Nº 1.759, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.776, de 17 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, que outorga autorização ao Instituto Sertão Vaqueiro, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Bonfim do Piauí, Estado do Piauí.

Nº 1.760, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.743, de 15 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, que outorga autorização à Associação Beneficente e Cultural de Icapuí, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Icapuí, Estado do Ceará.

Nº 1.761, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.902, de 30 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2025, que outorga autorização à Associação Cultural para o Desenvolvimento Social de Araçoiaba, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Araçoiaba, Estado de Pernambuco.

Nº 1.762, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.726, de 15 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, que outorga autorização à Associação de Moradores do Bairro Bela Vista, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Serra Grande, Estado da Paraíba.

Nº 1.763, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.813, de 23 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2025, que outorga autorização à Associação Comunitária Terra da Tapioca Caldas Brandão, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Caldas Brandão, Estado da Paraíba.

Nº 1.764, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.724, de 15 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2025, que outorga permissão à Fundação Pedro Tavares Maia, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

Nº 1.765, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.859, de 25 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2025, que renova, a partir de 14 de janeiro de 2019, a autorização outorgada à Associação

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/web/dou/-/despachos-do-presidente-da-republica-671588705
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Comunitária e Cultural Amigos de Gramado, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.766, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.854, de 25 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2025, que renova, a partir de 27 de setembro de 2023, a autorização outorgada à Associação Comunitária Delta do Jacuí, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Jerônimo, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.767, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.723, de 15 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, que renova, a partir de 18 de agosto de 2023, a autorização outorgada à Associação Cachoeirense de Integração e Comunicação, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.768, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.632, de 3 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 2025, que renova, a partir de 9 de abril de 2024, a outorga anteriormente conferida à Rádio Mampituba Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.769, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.634, de 3 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 2025, que renova, a partir de 5 de dezembro de 2024, a outorga anteriormente conferida à Rádio e TV Portovisão Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.770, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.641, de 3 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 2025, que renova, a partir de 1º de maio de 2024, a outorga anteriormente conferida à Rádio Eldorado Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Nº 1.771, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.635, de 3 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 2025, que renova, a partir de 24 de outubro de 2023, a outorga anteriormente conferida à Rádio Liberdade do Rio Grande do Sul Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.772, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.597, de 1º de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 2025, que renova, a partir de 9 de março de 2018, a outorga anteriormente conferida à Rádio Alvorada de Rondônia Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Nº 1.773, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.789, de 17 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, que renova, a partir de 1º de maio de 2024, a outorga anteriormente conferida à Fundação Expansão Cultural, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.774, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.625, de 3 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 2025, que renova, a partir de 20 de julho de 2020, a outorga anteriormente conferida à Rádio

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Jardim Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Onda Verde, Estado de São Paulo.

Nº 1.775, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.631, de 3 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 2025, que renova, a partir de 21 de fevereiro de 2025, a outorga anteriormente conferida à DJ Comunicações e Exploração de Serviços de Radiodifusão Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina.

Nº 1.776, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.627, de 3 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 2025, que renova, a partir de 1º de maio de 2024, a outorga anteriormente conferida à Rádio Alto da Serra Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.777, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.613, de 2 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 2025, que renova, a partir de 1º de fevereiro de 2025, a outorga anteriormente conferida à Rádio Dragão do Norte Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Massapê, Estado do Ceará.

Nº 1.778, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.392, de 12 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, que renova, a partir de 4 de setembro de 2018, a outorga anteriormente conferida à Rádio FM Jardim de Cajobi Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Caboji, Estado de São Paulo.

Nº 1.779, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.683, de 10 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2025, que renova, a partir de 1º de maio de 2024, a outorga anteriormente conferida à Sociedade Rádio Novo Horizonte Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Novo Horizonte, Estado de São Paulo.

Nº 1.780, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.640, de 3 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 2025, que renova, a partir de 13 de junho de 2021, a outorga anteriormente conferida à Organização Radiodifusão de Cesário Lange Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo.

Nº 1.781, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.636, de 3 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 2025, que renova, a partir de 7 de novembro de 2023, a outorga anteriormente conferida ao Sistema de Comunicação Azaléia Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.782, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.796, de 18 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, que renova, a partir de 25 de novembro de 2025, a outorga anteriormente conferida à A W M Monteiro Neto Rádio Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Canindé, Estado do Ceará.

Nº 1.783, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.923, de 2 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2025, que renova, a partir de 31 de janeiro de 2021, a outorga anteriormente conferida à

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Fundação Cultural Educacional e de Radiodifusão Catedral São Sebastião do Rio de Janeiro, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 1.784, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.838, de 25 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2025, que renova, a partir de 1º de maio de 2024, a outorga anteriormente conferida à Sociedade Rádio Cultura São Vicente Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Vicente, Estado de São Paulo.

Nº 1.785, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.965, de 7 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2025, que transfere a concessão outorgada à Canoas FM Ltda., anteriormente denominada Rádio FM Serrote Ltda., para a Sistema V10 de Comunicação e Produções Artísticas Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Ipueiras, Estado do Ceará.

Nº 1.786, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.638, de 3 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2025, que torna sem efeito a permissão outorgada à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pedreira, Estado de São Paulo.

Nº 1.787, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.609, de 2 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2025, que torna sem efeito a permissão outorgada à Rádio Tropical FM Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Coroados, Estado de São Paulo.

Nº 1.788, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto nº 12.727, de 19 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2025, que "Renova a concessão outorgada à Televisão Diamante Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.".

Nº 1.789, de 26 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto nº 12.728, de 19 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2025, que "Renova a concessão outorgada à Televisão Riviera Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Rio Verde, Estado de Goiás.".

Nº 1.790, de 26 de novembro de 2025. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafo do Projeto de Lei Complementar que, sancionado, se transforma na Lei Complementar nº 222, de 26 de novembro de 2025.

Nº 1.791, de 26 de novembro de 2025. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafo do Projeto de Lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025.

Nº 1.792, de 26 de novembro de 2025. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafo do Projeto de Lei de Conversão que, sancionado, se transforma na Lei nº 15.271, de 26 de novembro de 2025.

Nº 1.793, de 26 de novembro de 2025. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafo do Projeto de Lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 15.272, de 26 de novembro de 2025.

Nº 1.794, de 26 de novembro de 2025. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafo do Projeto de Lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 15.273, de 26 de novembro de 2025.

Nº 1.795, de 26 de novembro de 2025. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafo do Projeto de Lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 15.274, de 26 de novembro de 2025.

Nº 1.796, de 26 de novembro de 2025. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafo do Projeto de Lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 15.275, de 26 de novembro de 2025.

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/web/dou/-/despachos-do-presidente-da-republica-671588705
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/web/dou/-/despachos-do-presidente-da-republica-671588705
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data de assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e documento digital (7172204) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
Coordenação de Documentação

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Vinícius Alves**, **Chefe de Divisão**, em 27/11/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7172419** e o código CRC **BC593BC0** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 19.764, de 16 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão A Brasileira FM - A Sua Rádio da Fronteira, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 2048/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 19.764, de 16 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão A Brasileira FM - A Sua Rádio da Fronteira, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 27/11/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7173391** e o código CRC **0DFAEAAF** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121
CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83b09d0f-1df0-4b53-8776-838db7763bbe